



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

MACAPÁ-AP
2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisões Normativas nºs 015/2020 e 017/2021 do TCE/AP e orientações da Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP designada pelas Portarias nºs 053 e 297/2021-DETRAN/AP, publicadas nos Diários Oficiais do Estado do Amapá nº7.345 de 01/02/2021 e nº7.373 de 12/03/2021 e orientações da Controladoria Geral do Estado do Amapá por meio da Equipe nomeada pela Portaria nº 12/2021-CGE-AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.343 de 28/01/2021, para prestar orientações técnicas emanadas daquela Controladoria aos órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2020.

Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP
MACAPÁ-AP
2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP	17
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).....	17
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....	18
1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão	19
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes	39
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	39
1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade	39
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	41
2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:.....	43
a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver.....	43
b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas	43
c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade	46
d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula	48
e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão.....	48
f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.....	49
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:	49
a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas	49
b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária.....	50

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos.....	50
d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados	51
e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos	51
2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:	51
a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas.....	51
b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso	51
c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade	52
2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	53
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas	53
2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:	53
a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas	53
b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso	59
c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade	62
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	64
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	64
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:.....	67
a) Ambiente de controle	67
b) Avaliação de risco.....	67
c) Atividades de controle.....	68
d) Informação e Comunicação	69
e) Monitoramento	69
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.....	70
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.....	73
3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora Geral do Estado	74
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento	74

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE	74
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	77
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	77
a) Identificação do programa.....	77
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.....	77
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa	80
d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas	80
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas	81
4.2. Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	81
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.....	81
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	82
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações	82
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações	82
e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;.....	82
f) Relação de restos a pagar;.....	82
g) Balancete analítico de encerramento do exercício.	82
4.3. Demonstração e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:.....	83
a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão.....	83
b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência	83
c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada	83
d) Movimentação de créditos interna e externa.....	86
e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa	86
f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.....	86
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	87
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	87
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	88
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	88
a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.....	88
b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.....	89
c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	93
d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 34/2001)	93

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993	94
f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal	94
g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	94
h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.	94
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).....	96
6.2.1. Terceirização da mão de obra.....	96
Contratada: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI	96
6.2.2. Estagiários	97
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração	98
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	100
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	100
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	103
7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	103
7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.....	104
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.....	105
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	106
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	106
a) Planejamento da área.....	106
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos	107
c) Segurança da informação	107
d) Desenvolvimento e produção de sistemas.....	108
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI	108
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	109
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	109
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:.....	109
a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos.....	109
b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão	110
c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto	110
9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).....	111
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	112

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	112
10.1.1. Deliberações exaradas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	112
10.1.2. Deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou as justificativas para o não cumprimento.	119
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).....	120
10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	121
10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.....	121
10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:.....	121
a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento.....	121
b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.	122
10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:	122
a) em fase de planejamento indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra	122
b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício	123
c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada	123
d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado....	124
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes.....	124
10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura	124
10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos	124
10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei	

Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:	126
a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate	126
b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP	127
c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços	127
d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP	127
e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido	127
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	128
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	128
11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	129
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.....	129
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	130
12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2020, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.	130
12.2 Segurança no Trânsito	134
12.2.1. Fiscalização de Trânsito	134
12.2.1.1 Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM).....	134
12.2.1.2. Fiscalização Especializada - Operação Lei Seca – DETRAN/AP.....	135
12.3. Atividade de Correição.....	137
12.4. Educação para o Trânsito	138
12.5. Resultados Alcançados.....	139
12.6. Informações sobre parecer de colegiado que, por força de lei, regulamento ou regimento, esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 1, I da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP	140
12.7. Informações sobre relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 5, III da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP	141

12.8. Informações sobre Relatório da Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito	141
21. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	142
a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos)	142
b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos	142
c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade.....	143
d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros).....	144
e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços	145
f) Montante total arrecadado com multas	145
g) Investimentos em educação em trânsito.....	145
h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade.....	147
i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa.....	147
CONCLUSÃO	149
ANEXO.....	150

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIações

ACI	Assessoria de Controle Interno
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
APAE	Associação de Pais e Amigos Excepcionais
CAF	Coordenadoria Administrativo-Financeira
CBMAP	Corpo de Bombeiro Militar do Amapá
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá
CEAP	Centro de Ensino do Amapá
CEC	Comissão Especial de Contas
CEDAP	Centro de Educação do Amapá
CETTRAN	Conselho Estadual de Trânsito
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGE	Controladoria Geral do Estado
CIRETRAN	Circunscrição Regional de Trânsito
CLV	Comissão de Leilão de Veículos
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
COESP	Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública
COLS	Coordenadoria de Operação da Lei Seca
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
COOTEC	Coordenadoria Técnica
COP	Coordenadoria de Operações
COTEC	Coordenadoria de Tecnologia
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos
CRV	Certificado de Registro de Veículos
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CTMAC	Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
DUT	Documento Único de Transferência
EPI'S	Equipamentos de Proteção Individual
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
FAMA	Faculdade de Macapá
FAMAP	Faculdade do Amapá
FENASEG	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

GAB	Gabinete
GDC	Gratificação de Deliberação Colegiada
GETRAN	Grupo de Educação para o Trânsito
GT	Grupo de Trabalho
HTTPs	Hyper Text Transfer Protocol Secure
IGPM	Índice Geral de Preços de Mercado.
IMMES	Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior
IPsec	Internet Protocol Security
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
JARI	Junta Administrativa de Recursos e Infrações
LADV	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED	Diodo Emissor de Luz
LOA	Lei Orçamentária Anual
MILT	Multas por Infrações à Legislação do Trânsito
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
NC	Núcleo de Condutores
NEDUC	Núcleo de Educação
NENG	Núcleo de Engenharia
NV	Núcleo de Veículos
PAF	Procuradoria de Autarquias e Fundações
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PID	Permissão Internacional para Dirigir
PMAP	Polícia Militar do Estado do Amapá
POLINTER	Delegacia de Polícia Interestadual
PPA	Plano Plurianual
PPD	Permissão Para Dirigir
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RDA	Recursos Diretamente Arrecadados
REFOR	Rede Estadual de Formação de Condutores
RENACH	Registro Nacional de Carteira de Habilitação
RENAINF	Rede Nacional de Infrações de Trânsito
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
RP	Recursos Próprios
RPV	Requisição de Pequeno Valor
RTU	Recursos de Transferências da União
SDC	Secretaria de Desenvolvimento das Cidades
SEAD	Secretaria de Estado da Administração

SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEINF	Secretaria de Infraestrutura
SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SESC	Serviço Social do Comércio
SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes
SIAC	Sistema de Atendimento ao Cidadão
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão
SISGET	Sistema de Gestão de Trânsito
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STTRANS	Superintendência de Trânsito de Santana
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação
UAD	Unidade de Administração
UCC	Unidade de Contratos e Convênios
UCV	Unidade de Controle de Veículos
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICONT	Unidade de Contabilidade
UNIF	Unidade de Finanças
UNITRANS	Unidade de Transportes
UO	Unidade Orçamentária
URH	Unidade de Recursos Humanos
URV	Unidade de Registro de Veículos
VPN	Virtual Private Network

LISTAS DE QUADROS

QUADRO 1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	17
QUADRO 2	Identificação dos Ordenadores de Despesa	39
QUADRO 3	Mapa Estratégico	42
QUADRO 4	Aspectos do Plano Plurianual x Planejamento Estratégico	47
QUADRO 5	Execução da Ação Manutenção de Serviços Administrativos no PPA 2020-2023	54
QUADRO 6	Execução da Ação Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN no PPA 2020-2023	55
QUADRO 7	Execução da Ação Sinalização Semafórica no PPA 2020-2023	55
QUADRO 8	Execução da Ação Operacionalização do DETRAN no PPA 2020-2023	56
QUADRO 9	Execução da Ação Segurança no Trânsito no PPA 2020-2023	56
QUADRO 10	Execução da Ação Educação para o Trânsito no PPA 2020-2023	57
QUADRO 11	Execução da Ação Sinalização Horizontal no PPA 2020-2023	57
QUADRO 12	Execução da Ação Sinalização Vertical no PPA 2020-2023	58
QUADRO 13	Execução da Ação Suporte Tecnológico Institucional no PPA 2020-2023	58
QUADRO 14	Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária	70
QUADRO 15	Remuneração dos Membros do Conselho Diretor	70
QUADRO 16	Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN	71
QUADRO 17	Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	72
QUADRO 18	Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal	73
QUADRO 19	LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção	81
QUADRO 20	Programação Orçamentária por Categoria de Despesa/Exercício 2020	83
QUADRO 21	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	87
QUADRO 22	Demonstração da Estrutura de Pessoal do DETRAN/AP	88
QUADRO 23	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2018	89
QUADRO 24	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2019	90
QUADRO 25	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2020	90
QUADRO 26	Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago Diretamente pelo Governo do Estado do Amapá – Ano 2020	92
QUADRO 27	Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago pelo Departamento Estadual de Trânsito – Ano 2020	93
QUADRO 28	Valor Mensal / Retenção / Imposto de Renda - IR – Ano 2020	94
QUADRO 29	Valor Mensal / Retenção / AMPREV – Ano 2020	95
QUADRO 30	Valor Mensal / Retenção / INSS – Ano 2020	95
QUADRO 31	Contrato de Terceirização / Evolução nos Últimos 3 Anos	96
QUADRO 32	Contrato de Estagiários / Evolução nos Últimos 3 Anos	97
QUADRO 33	Quadro de Estagiários em 2020	97

QUADRO 34	Veículos Próprios	100
QUADRO 35	Contrato de Manutenção dos Veículos Próprios	101
QUADRO 36	Contratos de Veículos Alugados	101
QUADRO 37	Veículos Locados	102
QUADRO 38	Contrato de Fornecimento de Combustível Automotivo	103
QUADRO 39	Relação de Termos de Cessão de Uso	103
QUADRO 40	Contratos de Aluguel de Imóvel	104
QUADRO 41	Bens Imóveis Próprios	105
QUADRO 42	Planejamento da Área de TI	106
QUADRO 43	Quadro de Pessoal da COTEC	107
QUADRO 44	Prestadoras Contratadas para Gestão de Serviços a COTEC	108
QUADRO 45	Faturas de Energia Elétrica	110
QUADRO 46	Obras e Serviços em Fase de Planejamento	122
QUADRO 47	Obras e Serviços de Engenharia em Execução	123
QUADRO 48	Comissão Permanente de Licitação – CPL	125
QUADRO 49	Comissão de Pregão	125
QUADRO 50	Comissão de Leilão de Veículos	126
QUADRO 51	Acidentabilidade 2018/2019/2020	139
QUADRO 52	Mortalidade 2018/2019/2020	140
QUADRO 53	Documentos Expedidos	144

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 015/2020 do TCE/AP, alterada pela Decisão Normativa nº 017/2021 do TCE/AP e, orientações da Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP designada pelas Portarias nºs 053 e 297/2021-DETRAN/AP, publicadas nos Diários Oficiais do Estado do Amapá nº7.345 de 01/02/2021 e nº7.373 de 12/03/2021 e orientações da Controladoria Geral do Estado do Amapá por meio da Equipe nomeada pela Portaria nº 12/2021-CGE-AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.343 de 28/01/2021.

O Relatório produzido no primeiro semestre de 2021, referente ao exercício anterior (2020) pode ser considerado um importante instrumento de acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

O Relatório está fielmente estruturado de acordo com as orientações do Anexo III, Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão, e da Parte Específica – Conteúdos Específicos por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins – Item 21, ambos da Decisão Normativa nº015/2020, bem como do Anexo III da mesma Decisão.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores a Lei nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, o Decreto Estadual nº 5237 de 30 de dezembro de 2010 que instituiu o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, o Plano Plurianual (PPA 2020-2023), a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 e os relatórios dos diversos setores do DETRAN/AP, de acordo com suas competências e atribuições específicas.

Importante registrar que pela especificidade do Departamento Estadual de Trânsito, algumas ações foram citadas e justificadas no relatório, a exemplo da obrigatoriedade de observância às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Alguns subitens contidos na Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP, não se aplicam a realidade desta Unidade Jurisdicionada, bem como, outros subitens apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência. Em ambos os casos, a devida informação está apresentada também na introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela Decisão Normativa, com as devidas justificativas pela não declaração, na forma do disposto no item 5, a e c do anexo IV da referida Decisão.

No Capítulo 5 os subitens 5.3.a-d e 5.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência. O subitem 5.3.a-d não possui conteúdo a ser declarado já que os Convênios e Termos de Cooperação Técnica desta UJ, em execução no exercício de 2020 e que estão relacionados no subitem 10.5. a-b da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP, não envolvem transferência de recursos entre os partícipes. O subitem 5.5 não possui conteúdo a ser declarado já que no exercício de 2020 não houve contratos de operações de crédito.

No Capítulo 11, o subitem 11.4 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP, não se aplica a realidade desta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que a Lei nº 6.404/76 trata de Sociedade por Ações.

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas.

O Exercício de 2020, sem dúvida alguma, foi atípico, de enfrentamento a uma realidade imprevisível, imposta de maneira inesperada e abrupta, e que não permitiu revisões nem adaptações ao longo do próprio exercício devido a total imprevisibilidade e desconhecimento sobre a evolução da pandemia e seus impactos sociais e econômicos, que prejudicou todos os setores. Os planejamentos foram afetados, muitos tiveram que ser adiados, e até o momento ainda não se retornou ao quadro da normalidade no Brasil e no Mundo.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, ainda que em meio ao cenário de imprevisão, buscou adaptar suas atividades, e conseguiu executar com eficiência parte das ações

previstas, alcançando parcialmente o atingimento de suas metas, realizando adaptações nos serviços essenciais, mantendo o seu funcionamento.

A situação excepcional e a mudança na dinâmica da unidade jurisdicionada gerou impactos na área administrativa (atividade-meio) e na área operacional (atividade-fim). Todos os setores foram impactados pela pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2), com graus de intensidade variados.

Algumas ações planejadas, que influenciam diretamente no atingimento do principal objetivo estratégico do Departamento Estadual de Trânsito, não puderam ser desenvolvidas no exercício de 2020, impactando no desenvolvimento do objetivo institucional de promover a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de ações de educação, engenharia, fiscalização e estatística, atuando com probidade, celeridade e integração.

Entretanto, a nova, imprevisível e inesperada realidade imposta pela pandemia, embora tenha gerado irreparáveis e incalculáveis prejuízos à sociedade mundial, apresentou-se, também, como uma necessidade/oportunidade para potencializar o atingimento de objetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, sob a perspectiva da sociedade, em especial, no que tange a priorização de serviços online, garantindo ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento; ao fortalecimento da comunicação dos serviços objetivando melhorar os resultados de atendimento ao usuário; e a efetividade da Educação de Trânsito por meio da utilização das redes sociais.

Nos processos internos, a realidade gerada pela pandemia impôs, ainda que de forma empírica, a necessidade da promoção de soluções de tecnologia, comunicação e modernização de processos administrativos para atendimento dos clientes internos e externos, o que de forma diversa, era planejado pela Instituição.

Mas, na perspectiva financeira, o impacto negativo na arrecadação própria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá dificultou a manutenção da estrutura e ambiente organizacional com o aporte à execução das estratégias e metas pretendidas para o exercício, bem como a realização de um planejado aperfeiçoamento dos processos internos.

Em virtude da realidade imposta pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid 19) o Departamento Estadual de Trânsito não pode realizar algumas ações e atingir algumas metas conforme previsto no Plano Plurianual 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020.

Com o presente relatório o DETRAN/AP apresenta o desempenho de sua gestão no ano de 2020 demonstrando seu compromisso de responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações voltadas para a segurança no trânsito, nos termos de sua competência.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente)

QUADRO 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
PODER	Executivo.
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura.
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
DENOMINAÇÃO COMPLETA	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	DETRAN/AP.
CÓDIGO NA LOA	20205 – Departamento Estadual de Trânsito.
SITUAÇÃO	Ativa.
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia.
PRINCIPAL ATIVIDADE	Zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito, aplicar penalidades por infração de trânsito, expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos, realizar perícias, elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas.
TELEFONE DE CONTATO	(96) 98409 - 9546
ENDEREÇO POSTAL DA SEDE	Rua Tancredo Neves 217, São Lázaro, CEP. 68909-530.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gabinete@detran.ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET	www.detrان.ap.gov.br
NORMAS DE CRIAÇÃO	O Departamento Estadual de Trânsito foi criado em 05 de agosto de 1998 pelo Decreto nº 2379, sendo transformado em Autarquia Estadual pela Lei nº 1.453 de 11 de Fevereiro de 2010 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4679 de 11 de fevereiro de 2010).
NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA / MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE	Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito – Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010 (publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010)
CÓDIGO E NOMES DAS UNIDADES GESTORAS NO SISTEMA SIAFE	200205 – Departamento Estadual de Trânsito.

Fonte: GAB/DETRAN/AP

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa

A Constituição Federal determina que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte (art.22,XI). A legislação a que se refere à Constituição é a lei Federal Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). O DETRAN/AP, como órgão executivo de trânsito estadual possui competências determinadas pela referida Lei, dentre as quais destacamos a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de sua circunscrição e o de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente (art. 22 do CTB). Além disso, o Estatuto do DETRAN/AP descreve o rol de competências do Departamento no Estado do Amapá (art. 4º).

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá tem por finalidade implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no Estado do Amapá, em especial (art. 2º do Estatuto):

- I – zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito;
- II – programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito;
- III – aplicar penalidades por infração de trânsito;
- IV – expedir certificados de propriedade de veículos;
- V – habilitar condutores de veículos automotores;
- VI – realizar perícias;
- VII – elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua circunscrição; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, na forma da Lei.

Nos termos do artigo 4º do Estatuto, compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado do Amapá;
- II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem e permissão para dirigir, bem como expedir Carteira Nacional de Habilitação;
- III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
- IV – estabelecer, em conjunto com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amapá, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII – arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências;
- VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

- IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- X – credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às atividades de credenciamentos e recredenciamentos de Clínicas médica e psicológica que realizem perícia de trânsito, assim como as atividades relativas aos Centros de Formação de Condutores, Concessionárias, Empresas de placa veicular e guincho, despachante documental, e outras correlatas à legislação de trânsito;
- XI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII – fornecer, mediante convênio, aos órgãos executivos de trânsito municipal, entidade executiva rodoviária estadual, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências, bem como, a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, Ministério Público Federal e Estadual, para consultas relativas a Inquéritos Policiais;
- XIII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AP;
- XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação;
- XV – promover as campanhas de educação de trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do CONTRAN e do DENATRAN.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão

A estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AP está representada em seu organograma funcional Anexo 1 – Organograma Funcional do Departamento Estadual de Trânsito e, conforme o seu estatuto, compreende:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

I.1. Deliberação Colegiada

I.1.1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

I.1.2. Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI

I.1.3. Conselho Diretor

I.1.4. Conselho Fiscal

I.2. Deliberação Singular

I.2.1. Diretor-Presidente

I.2.1.2. Direção-Adjunta

II. UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

II.1. Gabinete

- II.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- II.3. Procuradoria Jurídica
- II.4. Corregedoria
- II.5. Comissão Permanente de Licitação
- II.6. Comissão de Leilão de Veículos
- II.7. Assessoria de Controle Interno

III. UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- III.1. Coordenadoria de Operações:
 - III.1.1. Núcleo de Veículos
 - III.1.1.1. Unidade de Registro de Veículos
 - III.1.1.2. Unidade de Controle de Veículos
 - III.1.2. Núcleo de Condutores
 - III.1.2.1. Unidade de Registro de Condutores
 - III.1.2.2. Unidade de Exames Teóricos e Práticos
 - III.1.3. Núcleo de Infrações
 - III.1.3.1. Unidade de Registro de Infrações
 - III.1.3.2. Unidade de Fiscalização de Trânsito
 - III.1.4. Coordenadoria Técnica
 - III.1.4.1. Núcleo de Educação
 - III.1.4.2. Escola Pública de Trânsito
 - III.1.4.3. Unidade de Planejamento Educacional
 - III.1.5. Núcleo de Engenharia
 - III.1.5.1. Unidade de Sinalização
 - III.1.5.2. Unidade de Engenharia de Tráfego
 - III.1.6. Núcleo de Perícias
 - III.1.6.1. Unidade de Perícia Médica
 - III.1.6.2. Unidade de Perícia Psicológica
 - III.1.7. Coordenadoria de Tecnologia
 - III.1.7.1. Núcleo de Desenvolvimento
 - III.1.7.2. Núcleo de Segurança e Manutenção
 - III.1.8. Coordenadoria de Atendimento

IV - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- IV.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira:
 - IV.1. 2. Unidade de Administração
 - IV.1.2.1. Atividade de Patrimônio
 - IV.1.2.2. Atividade de Material
 - IV.1.2.3. Atividade de Serviços Gerais
 - IV.1.3. Unidade de Recursos Humanos
 - IV.1.4. Unidade de Protocolo e Arquivo
 - IV.1.5. Unidade de Transporte
 - IV.1.6. Unidade de Finanças
 - IV.1.6.1. Atividade de Tesouraria

IV.1.7. Unidade de Contabilidade

IV.1.8. Unidade de Contratos e Convênios

V - UNIDADES DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

V.1. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

V.1.1. Unidade de Veículos

V.1.2. Unidade de Condutores

V.1.3. Unidade de Infração

V.1.4. Unidade Técnica

V.2. Agência de Trânsito

V.3. Posto de Atendimento

Na Direção Superior, os órgãos de Deliberação Colegiada possuem as atribuições, competências, principais processos e produtos previstos no Estatuto do DETRAN/AP, assim resumidos:

I. 1. 1 Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AP:

Principais competências e atribuições: cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito; elaborar normas no âmbito de sua competência, responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito; acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN; julgar recursos contra decisões das JARI e dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão física, mental ou psicológica.

Principais processos: exame de normas de trânsito; resposta a consultas e julgamento de recursos contra multa; recursos contra suspensão do direito de dirigir e recursos contra inaptidão temporária ou permanente; análise de situações locais e nacionais relativas à melhoria do trânsito.

Principais produtos: resoluções e portarias; pareceres e despachos; ofícios e relatórios técnicos; diligências; atas de sessões.

I. 1. 2. Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI:

Principais competências e atribuições: julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida; encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

Principais processos: recepção de recursos de multa e de suspensão do direito de dirigir aplicados pelo DETRAN/AP; distribuição equitativa; análise e julgamento dos recursos.

Principais produtos: pareceres; despachos; decisões; certidões e ofícios.

I.1.3. Conselho Diretor:

Principais competências e atribuições: função consultiva e deliberativa, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representantes e

respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado com atribuição de estabelecer a orientação geral da política de atuação do DETRAN/AP, mediante análise e aprovação do orçamento anual e do programa anual de trabalho.

Principais processos: aprovação dos relatórios, balancetes e balanço financeiro do departamento; homologação da celebração e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e ajustes com Entidades Públicas e Privadas, nacional e internacional; deliberação sobre relatório anual e sobre as prestações de contas da Autarquia; aprovação e análise dos demonstrativos financeiros; deliberação sobre relatórios e sobre as contas anuais; apreciação e decisão sobre propostas de aquisição, alienação, cessão, hipoteca e permuta de bens, na forma da legislação que rege a espécie; aprovação das propostas que versam sobre as alterações organizacionais e administrativas, de que tratam o Estatuto, submetendo-as, posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro para apreciação e posterior aprovação pelo Governador do Estado; aprovação da proposta de tomada de empréstimo por parte da entidade, mediante análise dos projetos a serem financiados; deliberação sobre contratos de aquisição de bens ou serviços de consultoria, assessoria, assistência técnica ou auditoria; homologação das alterações no quadro de pessoal e plano de cargos e salários a serem submetidas ao Chefe do Poder Executivo.

Principais produtos: pareceres sobre as demonstrações e balanços financeiros; pareceres sobre relatórios de contas anuais; deliberações coletivas e decisões; ofícios e atas das reuniões.

I.1.4. Conselho Fiscal:

Principais competências e atribuições: atua como órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, exercendo a fiscalização administrativa, contábil e financeira do DETRAN/AP, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos, bem como requisitar informações, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários.

Principais processos: análise sobre a prestação de contas, sob os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais; manifestação sobre assuntos de contabilidade, administração e outros de interesse econômico da instituição quando solicitado pelo Diretor-Presidente ou pelo Conselho Diretor; apresentação ao Diretor-Presidente da Autarquia e ao Conselho Diretor, de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da mesma, indicando as medidas necessárias; análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações contábeis, elaborados pela Autarquia; exame das demonstrações contábeis do exercício social e sobre elas opinar.

Principais produtos: pareceres sobre as matérias submetidas à análise; deliberações coletivas e decisões; ofícios e atas das reuniões.

Ainda na Direção Superior, os órgãos de Deliberação Singular possuem as atribuições, competências, principais processos e produtos previstos no Estatuto do DETRAN/AP, assim resumidos:

I.2.1. Diretor-Presidente

Principais competências e atribuições: atividade de coordenação estratégica da Autarquia; planejamento, direção, supervisão, orientação e coordenação das ações técnicas e executivas e as gestões administrativa, financeira e patrimonial da Autarquia; presidir o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

Principais processos: articulação institucional; orientação geral para execução dos serviços públicos; controle do cumprimento das normas estatutárias da Autarquia, das deliberações recomendadas pelo Conselho Diretor, da legislação e normas regulamentares a que a administração estiver subordinada; coordenação da elaboração e aprovação da proposta do orçamento anual da Autarquia; representação da Autarquia ativa e passivamente; apreciação e aprovação dos planos, programas e projetos relativos às atividades e aos respectivos relatórios de execução; assinatura de contratos, acordos e convênios; movimentação dos recursos financeiros da Autarquia; administração de pessoal, com lotação e exercício na Autarquia; representação da Autarquia judicial e extrajudicialmente; decisão sobre a aplicação das receitas e pagamentos das despesas da Autarquia; apresentação anual do relatório geral de atividades da Autarquia, demonstrações financeiras e demais informações exigidas por lei; ordenação de despesas, de acordo com o planejamento orçamentário, da abertura de créditos suplementares e do cancelamento de dotações; homologação das licitações da Autarquia; assinatura de portarias, instruções normativas e outros atos administrativos de gestão, controle e fiscalização; desenvolvimento de programas de esclarecimento ao público sobre o papel da Autarquia, difundindo suas atividades.

Principais produtos: atos normativos (instruções normativas, regimentos, resoluções e deliberações); atos ordinatórios (instrução, circular, aviso, portaria, ordem de serviço, ofício e despacho); atos enunciativos (certidão, declaração); atos punitivos (notificações e penalidades); atos de gestão (dotações orçamentárias; empenho; autorização de pagamento, etc.); convocação de servidores para reuniões setoriais e multissetoriais.

I.2.1.2. Direção-Adjunta:

Principais competências e atribuições: prestar apoio ao Diretor-Presidente nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar; substituirá o Diretor-Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais; substituição do Diretor-Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.

Principais processos: análise e decisão sobre matéria de cunho técnico - operacional e administrativa em processos e procedimentos; articulação institucional técnica; deliberação sobre matéria de trânsito.

Principais produtos: atos normativos (caráter residual); atos ordinatórios; atos enunciativos; atos punitivos (caráter residual); atos de gestão (caráter residual); convocação de servidores para reuniões setoriais e multissetoriais; parecer técnico; decisões; autorizações.

Na Unidade de Assessoramento há órgãos cujas atribuições, competências, principais processos e produtos estão previstos no Estatuto do DETRAN/AP, estão assim resumidos:

II.1. Gabinete:

Principais competências e atribuições: exerce as atividades de suporte, apoio e direcionamento da atividade administrativa como um todo, com destaque à supervisão e controle de recebimento e remessa de expedientes externos (de outros órgãos da Administração Pública; do Poder Judiciário;

do Poder Legislativo e do Ministério Público); articulação institucional interna e externa e avaliação diária da agenda titular.

Principais processos: supervisão da produção de atos ordinatórios e controle da correspondência oficial da Autarquia, com o devido arquivamento; agendamento diário de compromissos institucionais do Diretor-Presidente e Diretor-Adjunto; instrumentalização e supervisão de processos e atos administrativos; encaminhamento de ordens e mensagens emanadas do Diretor-Presidente e divulgação de atos baixados pelo titular do órgão; acompanhamento das matérias de interesse da instituição; execução das estratégias de comunicação com o público interno e externo; assessorando a Autarquia junto aos Órgãos de imprensa; coordenação da promoção de eventos.

Principais produtos: edição, publicação/divulgação e distribuição, interna e externa, de atos normativos (instruções normativas, regimentos, resoluções e deliberações); atos ordinatórios (instrução, circular, aviso, portaria, ordem de serviço, ofício e despacho); atos enunciativos (certidão, declaração); atos punitivos (notificações e penalidades); distribuição de processos administrativos; condução de reuniões multissetoriais; relatórios; convites e notas à imprensa.

II.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADI:

Principais competências e atribuições: coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da informação, promove o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão no âmbito da Autarquia.

Principais Processos: observar e fazer cumprir as diretrizes e metodologias estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Planejamento; coordenar a elaboração de relatórios trimestrais e de relatório anual de atividades; prestar assessoramento técnico às demais unidades da instituição na elaboração e na execução dos planos e atividades; gerar informações gerenciais para subsidiar o processo decisório da instituição, entre outros.

Principais Produtos: emissão de relatórios, despachos, previsão de receita, elaboração do PPA, LOA e LDO e manifestações, assim como expedientes internos e externos referentes a questionamentos pontuais sobre finalidade ou ato de competência do DETRAN/AP, como memorandos e ofícios.

II.3. Procuradoria Jurídica

Principais competências e atribuições: representar a instituição, em caráter residual (em relação à PGE/AP - Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015), cabendo-lhe a defesa de direitos e interesses; as atividades de consultoria e assessoramento jurídico.

Principais processos: examinar e emitir pareceres em matérias de natureza jurídica, ainda que em caráter preliminar, solicitadas pelo Diretor-Presidente e demais titulares da Instituição, quando determinado pela Direção Superior e demais diligências sobre assuntos de natureza jurídica que lhes forem submetidos pelo titular da Instituição; elaboração de minutas de peças processuais, relativamente às ações em que o DETRAN/AP é parte, mesmo sendo a representação judicial (contenciosa) de atribuição da PGE/AP; examinar documentos de origem judicial (ofícios; Mandados de Intimação e de Diligência; Requisições de Pequeno valor e Precatórios, etc.); do Ministério Público e da Polícia Judiciária, entre outros órgãos essenciais à Justiça, de modo a encaminhar a demanda internamente e, em casos específicos, prestar a devida resposta.

Principais produtos: peças jurídicas que subsidiam decisão administrativa, como pareceres, despachos e manifestações; minutas de contestações e recursos; e os expedientes internos e externos referentes a questionamentos pontuais sobre finalidade ou ato de competência do DETRAN/AP, como memorandos e ofícios.

II.4. Corregedoria

Principais competências e atribuições: praticar atos de investigação, instaurar e presidir inquérito, sindicância e processos administrativos disciplinares, realizar atos de correição no âmbito do DETRAN/AP, procedendo às correições ordinárias e extraordinárias nas unidades, apresentando relatórios circunstanciados das suas atividades, discriminando irregularidades ou quaisquer fatos destinados a favorecer a análise e julgamento, propor medidas de prevenção e segurança para eliminar fragilidades que permitem fraude, ilegalidade e impunidade na área de competência da Autarquia.

Principais processos: coordenar, orientar e supervisionar as atividades de disciplina, recebendo e apurando denúncias ou representações do público em geral, sobre atos ilícitos cometidos nos serviços prestados por servidores, credenciados e demais empresas prestadoras de serviços para a Autarquia; conduzir os processos administrativos decorrentes da apuração de denúncias ou representações; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de correição; elaborar normas orientadoras das atividades de correição e de disciplina; elaborar planos de correições periódicas; propor ao Diretor-Presidente a instauração ou o arquivamento de processos administrativos disciplinares; coordenar, orientar e controlar o andamento dos processos, prazos e trabalhos executados pelas comissões de sindicância, de processo administrativo disciplinar e de ética; emitir relatórios conclusivos elaborados por essas comissões, propondo as providências cabíveis nos casos de penalidades disciplinares; analisar, apurar irregularidades e propor providências nos casos de violação de princípios éticos por servidor, credenciados e demais empresas prestadoras de serviços para o DETRAN/AP; propor medidas preventivas destinadas a assegurar a regularidade dos serviços do DETRAN/AP, e evitar desvios de finalidade.

Principais produtos: processos administrativos disciplinares; sindicâncias; oitivas formais e informais; correição de administrativos; pareceres; relatórios; proposta de penalidades; ofícios e notificações.

II. 5. Comissão Permanente de Licitações

Principais competências e atribuições: processar e julgar em quaisquer modalidades os procedimentos licitatórios, inclusive os critérios de aplicação das normas relativas às dispensas e inexigibilidade de licitação do Departamento.

Principais processos: conduzir as fases interna e externas dos procedimentos licitatórios em quaisquer de suas modalidades, processando-os e julgando, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme critérios as normas relativas a matéria; elaboração de minutas de Editais de Licitação e emissão de justificativa relativamente decorrente da dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos de que trata o art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93; analisar e julgar a documentação de habilitação, propostas e recursos apresentados pelos licitantes, emitindo parecer adjudicatório submetendo-o à homologação da autoridade superior, bem como na elaboração de justificativa.

Principais produtos: condução das licitações em sua fase externa, desde o credenciamento dos interessados até adjudicação, objeto da licitação, consolidando através da ata as informações atinentes ao certame; bem como o recebimento, exame e decisão sobre recursos, encaminhando os atos administrativos para a autoridade superior visando homologação e demais atos atinentes a contratação ou aquisição.

II.6. Comissão de Leilão de Veículos

Principais competências e atribuições: processar e julgar o procedimento licitatório na modalidade Leilão; analisar e julgar a documentação de habilitação, bem como as propostas apresentadas pelos licitantes, emitindo parecer adjudicatório e submetendo-o à homologação da autoridade superior; promover diligência no interesse do procedimento licitatório; apreciar e encaminhar os recursos interpostos nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos; planejamento e execução do cronograma anual de realização de leilões; organização e coordenação das atividades necessárias para a realização de leilões; monitoramento do trabalho de avaliadores de veículos e de leiloeiros públicos nas atividades de preparação de leilões; controle e fiscalização de apregoamentos de veículos em sessões públicas de leilões; dar publicidade e transparência aos atos relacionados a leilões; análise e a prestação de contas dos leilões realizados; criação e monitoramento de metas e indicadores de desempenho de leilões.

Principais processos: Seleção de veículos apreendidos há mais de 60 (sessenta) dias no pátio do DETRAN/AP em conjunto com o setor de Liberação de Veículos (UCV); preparo e envio de notificação de Leilão ao proprietário do veículo; preparo e envio de notificação de Leilão ao Banco em caso de Alienação Fiduciária ativa; inserção de Notificação de Leilão no prontuário do veículo selecionado para Leilão; envio de listagem com os números das placas dos veículos selecionados para Leilão ao Setor de Liberação (UCV); vistoria do veículo selecionado; preparo de planilhas de débito de veículo, listando valores de estadia, seguro, IPVA, multas do DETRAN/AP e outros órgãos como PRF, CTMAC, DNIT; preparo do Edital de Leilão a ser publicado no Diário Oficial; criação de pastas e processos individuais para cada veículo, arrematado em hasta pública; pagamentos dos débitos incidentes conforme levantamento feito em planilha financeira; solicitação de desvinculação de dívida quando valor arrecadado do veículo é inferior ao valor do débito no prontuário do veículo; manter sob registro e arquivo toda a documentação referente aos procedimentos de leilões para eventuais consultas; executar outras atividades inerentes à sua área de competência em cumprimento à legislação vigente.

Principais produtos: arrecadação de tributos provenientes do envio das notificações de leilão aos proprietários de veículos apreendidos que resgatam seus veículos do pátio do DETRAN/AP antes da realização do certame; quitação de débitos incidentes nos prontuários dos veículos após arremate em leilão; movimentação financeira positiva proveniente dos novos processos de registro de veículos arrematados em leilão – RENAVAL/RENACH; desoneração do pátio do DETRAN/AP.

II.7. Assessoria de Controle Interno:

Principais competências e atribuições: após o advento da Lei nº 2.148/2017, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá, a Assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP passou a desempenhar atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei. Entre as principais competências e atribuições estão as atividades de

verificação da regularidade da programação orçamentária e financeira avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Autarquia, no mínimo uma vez por ano; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia e, ainda, de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

Principais processos: verificar a regularidade e a legalidade da programação e gestão orçamentária e financeira, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, e assessorar, quando solicitado ou determinado pelo Diretor-Presidente e demais titulares da Instituição, sobre assuntos relacionados ao Sistema de Controle Interno que lhe for submetido.

Principais produtos: pareceres, despachos e recomendações que subsidiam as decisões administrativas e os expedientes internos e externos do DETRAN/AP.

Na Unidade de Execução Programática temos órgãos cujas atribuições, competências, principais processos e produtos estão previstos no Estatuto do DETRAN/AP, assim resumidos:

III.1. Coordenadoria de Operações (COP):

Principais competências e atribuições: coordenador áreas estratégicas (unidades descentralizadas) na execução da atividade finalística do Departamento.

Principais processos: dirigir, supervisionar e controlar as atividades relativas ao cadastro, registro, licenciamento e emplacamento de veículos; supervisionar e coordenar as atividades inerentes à aprendizagem, habilitação de condutores; exercer a supervisão e coordenação da execução das atividades de custódia de veículos apreendidos e recolhidos ao depósito do DETRAN/AP.

Principais produtos: emissão de autorizações formais; liberação do acesso ao sistema informatizado de gestão de trânsito; pareceres técnicos e despachos relativos aos atos de execução das unidades por ela coordenadas.

Unidades descentralizadas da COP:

- Núcleo de Veículos e suas subunidades, que são Unidade de Registro de Veículos e Unidade de Controle de Veículos;
- Núcleo de condutores e suas subunidades, que são Unidade de Registro de Condutores e Unidade de Exames Teóricos e Práticos;
- Núcleo de infrações e suas subunidades, que são Unidade de Registro de Infrações e Unidade de Fiscalização de Trânsito.

III.1.1. Núcleo de Veículos:

Principais processos: manter atualizado o prontuário geral de todos os veículos registrados e/ou emplacados e/ou baixados no órgão e as transferências entre Unidades Federativas, com comunicação sistêmica aos demais DETRANs e ao DENATRAN; fiscalizar e controlar o fornecimento de numeração de placas de veículos aos condutores; fiscalizar o encaminhamento de boletins à Unidade de Informática; expedir boletim mensal de taxas dos serviços cobrados pelas unidades; proceder vistorias em todo e qualquer veículo expedindo os respectivos certificados exigidos por lei; providenciar o reconhecimento e inutilização de placas, plaquetas e tarjetas retiradas dos veículos; proceder à lacração de placas na estrutura dos veículos; proceder vistorias especiais; comunicar os casos de veículos com suspeita de adulteração; manter o depósito de

veículos acidentados, retidos ou apreendidos e removidos, controlando sua permanência no depósito, de acordo com a legislação vigente; promover o registro e controle, bem como a fiscalização de oficinas de conserto de veículos, garagens, estabelecimentos de reformas, depósitos e desmonte de veículos; promover a guarda ou liberação de veículos apreendidos, seja pelo Comando da Polícia Militar (Batalhão de Trânsito) ou através de vistoria com adulteração implante ou transplante de chassi de veículo; manter arquivos de seus atos; expedir boletim mensal das taxas dos serviços cobrados pela Unidade.

Principais produtos: prenotação de informações no sistema informatizado de gestão de trânsito; emissão e entrega de documentos de veículos; taxas de serviços; relatórios; laudos; licenças comuns e especiais de trânsito; alvarás; certidões; emissão e visto de certificados; liberação de veículos do depósito.

III.1.2. Núcleo de condutores:

Principais processos: coordenar e supervisionar as atividades das Unidades de Registro de Condutores e Exame Teórico e Prático; manter atualizado o prontuário geral de todos os motoristas habilitados ou condutores, conforme disposições legais; com integração aos demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; emitir prontuários de condutores de veículos, quando solicitado, para outros Estados da Federação; manter arquivo atualizado e prontuários sobre a conduta de cada motorista habilitado por este órgão; expedir boletim mensal das taxas dos serviços cobrados pela Unidade; mantendo-os atualizados e arquivados de forma sistemática; emitir e visar ressalva para conduzir veículos; efetuar inscrição de candidatos a condutores de veículos; efetuar matrículas de motoristas profissionais; proceder ao registro e a liberação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH apreendida ou cassada pelo Diretor-Presidente; programar e promover a realização de exames de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação, nos termos da legislação vigente; avaliar provas efetuadas por candidatos à Carteira Nacional de habilitação, em conjunto com a Atividade de Planejamento e Apoio Pedagógico, submetendo os condutores habilitados aos exames médicos e psicotécnicos, se for o caso, referentes à Constatação Periódica de Sanidade Física e Mental, os portadores de deficiências físicas, os condutores em geral, nos casos de acidentes automobilísticos, em conformidade com as disposições da legislação vigente; encaminhar o condutor, se aprovado ao Setor de Atividade de Inscrição, Prontuário e Cadastro de Condutores.

Principais produtos: prenotação de informações no sistema informatizado de gestão de trânsito - condutores; emissão de Permissão para dirigir (PPD); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Permissão Internacional para Dirigir (PID) e demais documentos necessários à habilitação de condutores de veículos; efetuar os registros de Carteira Nacional de Habilitação no RENACH.

III.1.3. Núcleo de Infrações:

Principais processos: coordenar e supervisionar as atividades das Unidades de Registro de Infrações e Fiscalização de Trânsito; fornecer informações sobre multas; expedir certidões negativas de multas; expedir boletins mensais de arrecadação das taxas dos serviços cobrados pela Unidade; manter intercâmbio de informações com outros órgãos de trânsito no que se refere a infrações; providenciar a arrecadação de multas oriundas de autos de infrações lavrados pela Polícia Militar do Estado do Amapá, por meio do Batalhão de Trânsito; entregar e controlar os blocos de Autos de Infrações ou Talonários Eletrônicos para fins de fiscalização de trânsito.

Principais produtos: prenotação de informações no sistema informatizado de gestão de trânsito – Infrações (local e nacional - RENAINF) sobre infrações de competência do DETRAN/AP; expedir notificações de autuações e de penalidades; receber defesas prévias e recursos de multa; emitir notificação de resultado dos recursos à JARI e ao CETRAN; expedir certidão negativa; entregar CNHS apreendidas em fiscalizações ostensivas de trânsito;

III.1.4. Coordenadoria Técnica:

Principais competências e atribuições: planejamento, coordenação e supervisão da execução das atividades do DETRAN/AP, nas áreas de engenharia, fiscalização de trânsito, educação, e promoção do levantamento, análise e avaliação dos dados estatísticos nestas áreas.

Principais processos: elaboração de planos de trabalhos, projetos e supervisão de atividades técnicas, seja em caráter geral (ex. obras), seja em caráter finalístico (ex. engenharia de trânsito); composição da comissão especial de credenciamento; análise de projetos relativos às atividades dos credenciados e vistorias locais; fiscalização de trabalhos técnicos externos; fiscalização de contratos de obras; elaboração de termos referenciais de obras e demais serviços técnicos especializados.

Principais produtos: relatórios; pareceres técnicos; termos de vistorias; termos referenciais; relatórios de fiscalização; boletim de medição de obras.

III.1.4.1. Núcleo de Educação:

Principais competências e atribuições: planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de educação de trânsito, específicas e genéricas, das unidades que lhe são diretamente subordinadas, quais sejam Escola Pública de Trânsito e Unidade de Planejamento Educacional; fornecer subsídios relacionados à educação de trânsito; propor programas e ações relacionadas à educação para trânsito, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do órgão.

Principais processos: desencadear campanhas educativas de trânsito durante a Semana Nacional de Trânsito e quando necessário; propor as metas e programas anuais de trabalho relativos a campanhas educativas de trânsito; apoio pedagógico à Escola Pública de Trânsito e à Biblioteca Especializada; propor programas e ações relacionadas à educação para trânsito, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do órgão; propor a contratação de serviços relacionados à educação para o trânsito; Propor acordo de parceria com pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento de trabalhos, programas ou palestras relacionados à educação para o trânsito; fornecer subsídios relacionados à educação de trânsito; elaborar e executar campanhas demandadas pela Resolução CONTRAN 771/19; realização anual de cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino e Examinadores e as atualizações previstas na Resolução 168/04 e 358/10; promover cursos de formação e atualização para funcionários do órgão em 6 municípios do estado do Amapá.

Principais produtos: campanhas educativas; produção e distribuição de material para uso permanente e temporário; instrução de profissionais (instrutores e avaliadores de trânsito) e profissionais capacitados; apostilas da ETP – Escola Pública de Trânsito, panfletos de campanha, material didático.

III.1.5. Núcleo de Engenharia:

Principais competências e atribuições: coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas, quais sejam Unidade de Sinalização e Unidade de Engenharia de Tráfego.

Principais processos: elaboração de projetos de sinalização de trânsito e reorganização de tráfego, e proposições e estudo sobre velocidades permitidas; sinalização; desenvolvimento e acompanhamento da implementação de projetos de obras e serviços relativos aos bens imóveis da Autarquia; proposições sobre metas e os programas anuais de trabalho relativos à engenharia de tráfego; fornecimento de subsídios em matérias relacionadas à Engenharia de Tráfego; expedição de autorização para realização de obra ou evento, dentro de sua circunscrição, que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança; emissão de laudos técnicos relacionados aos órgãos e entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito; desenvolver estudos junto à Unidade de Estudos e Projetos para o controle do trânsito; desenvolver o sistema programado de vistoria e fiscalização da sinalização semafórica; elaborar estatísticas de trânsito; organizar e manter atualizados mapas, gráficos, fotos e similares; elaborar o relatório estatístico das atividades mensal, semestral e anual do DETRAN/AP; propor projetos dentro da área técnica de engenharia para o uso das vias com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito; elaborar projetos específicos de trânsito; propor e justificar as prioridades das atividades básicas do DETRAN/AP, relacionadas ao trânsito, bem como, assistir tecnicamente os órgãos que tenham a ver com a implantação de projetos de trânsito; providenciar confecção do material destinada à sinalização do trânsito, realizando os trabalhos de implantação, segundo o manual de sinalização e a legislação em vigor.

Principais produtos: relatórios; pareceres técnicos; termos referenciais; projetos específicos de engenharia de trânsito; requisições; relatórios estatísticos.

III.1.6. Núcleo de Perícias:

Principais competências e atribuições: coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas, que são a Unidade de Perícia Médica e unidade de Perícia Psicológica.

Principais processos: elaborar e enviar proposições à Coordenadoria Técnica sobre metas e programas de trabalho, normas e rotinas relativos à medicina de trânsito e à psicologia de trânsito; analisar documentação referente a solicitações de credenciamento por clínicas médicas e psicológicas; definir o número de candidatos e de condutores a serem submetidos aos exames médicos e psicológicos; organizar Junta Médica Especial e supervisionar os seus trabalhos; coordenar as informações sobre pedidos de credenciamento e descredenciamento de clínicas, de médicos e de psicólogos; coordenar as informações sobre exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, na forma da legislação específica; analisar os processos oriundos de fiscalização realizada em clínicas credenciadas; sugerir à Coordenadoria Técnica a aplicação de penalidades previstas em norma específica, referente a clínicas credenciadas; aprovar a documentação exigida, prevista em norma, dos profissionais médicos e dos psicólogos para atuar nas clínicas credenciadas e para credenciamento de clínicas; prestar informações à Coordenadoria e aos interessados no credenciamento de clínicas; efetuar o registro de informações e infrações no programa informatizado de controle e fiscalização de clínicas; elaborar e acompanhar a publicação de atos administrativos relativos ao credenciamento e penalidades impostas às clínicas e

profissionais de saúde; realizar e cadastrar avaliação psicológica em condutores e/ou candidatos à reabilitação e à habilitação de acordo com a legislação vigente; prestar informações sobre as avaliações psicológicas realizadas; realizar avaliação psicológica em candidatos ou condutores portadores de necessidades especiais, que tenham se envolvido em acidentes ou julgados inaptos e inaptos temporários; realizar exame psicológico, em “grau de revisão”, em candidatos inaptos de clínicas credenciadas; prestar informações sobre pedidos de credenciamento e descredenciamento de psicólogos; propor os procedimentos a serem adotados em relação à avaliação psicológica, bem como as outras matérias relacionadas à psicologia de trânsito.

Principais produtos: laudos e pareceres médicos e psicológicos; despachos; relatórios de vistoria.

III.1.7. Coordenadoria de Tecnologia:

Principais competências e atribuições: interagir com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional para definir metas e programas de trabalho relativos à área de informática; propor procedimentos, normas e rotinas de trabalho a serem adotados em relação à área de informática; coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas; coordenar o estabelecimento das metas e da programação anual, relativas à análise e desenvolvimento de sistemas, suporte e de apoio na área de informática; atender às necessidades operacionais das unidades da Autarquia, relativas à informática; propor ao Diretor-Presidente alternativas de dimensionamento de equipamentos e da rede de comunicação de informática; fornecer subsídios técnicos na área de informática; propor ao Diretor-Presidente a contratação de serviços relacionados à informática; controlar e fiscalizar a execução dos serviços contratados; coordenar a interligação com os órgãos e entidades ligadas ao Sistema de Informatização do DETRAN/AP; fornecer especificações necessárias de material, de programas e equipamentos a serem adquiridos na área de informática; Desempenhar outras atividades afins, através do Núcleo de Desenvolvimento e Núcleo de Segurança e Manutenção.

Principais processos: coordenar, analisar e executar o controle de qualidade do processamento; elaborar manual de orientação de programas; promover o treinamento de servidores relativos a programas e sistemas desenvolvidos; manter atualizada a documentação relativa aos programas e sistemas utilizados na Autarquia; propor a contratação de serviços para análise e desenvolvimento de programas e/ou sistemas; fiscalizar os serviços contratados na área de informática; executar as atividades de suporte e apoio na área de informática; executar e acompanhar as ações necessárias às interligações do Sistema DETRAN/AP com os prestadores de serviços terceirizados, com os sistemas de outras Unidades da Federação, com instituições públicas e com instituições bancárias e comerciais; executar, acompanhar e manter as rotinas de backup; analisar as repercussões da implantação de novos recursos de software e hardware nos sistemas de aplicação, desenvolvimento e produção; supervisionar a operação das redes de comunicação de dados; avaliar o desempenho das redes de comunicação de dados; controlar o funcionamento da parte física e lógica da rede de comunicação de dados; estruturar e definir ferramentas de gerenciamento e monitoramento das redes de comunicação de dados; fazer manutenções preventivas e corretivas de forma periódica em equipamentos informatizados; prestar suporte aos setores e usuários, na análise de sistema, análise de processos e suporte técnico para melhor utilização dos equipamentos; oferecer suporte aos guichês descentralizados no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC, através do atendimento remoto; e oferecer suporte aos CIRETRANS de todo o Estado.

Principais produtos: prenotação de dados em sistema informatizado; liberação e controle de senhas e demais acessos ao SISGET a servidores e credenciados, e órgãos conveniados; auditoria do sistema; desenvolvimento, sustentação e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito, através de empresa terceirizada.

III.1.8. Coordenadoria de Atendimento:

Principais competências e atribuições: interagir com a Coordenadoria Administrativo-Financeira para definir a implementação de metas e programas de trabalho, relativos à Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, às Gerências, as CIRETRAN's e aos Postos de Atendimento, não contemplados na programação anual da Autarquia.

Principais processos: proposições sobre procedimentos, normas e rotinas de trabalho a serem executados nas Gerências, CIRETRAN's e Postos de Atendimento; direção, coordenação, acompanhamento e supervisão do exercício das atividades específicas e genéricas das Gerências, CIRETRAN's e Postos de Atendimento, com orientação normativa e controle técnico das coordenadorias da Autarquia, por área de interesse; supervisionar e fiscalizar a realização de projetos, obras ou serviços nas Gerências, nos CIRETRAN's e Postos de Atendimento; fornecer ao Diretor-Presidente subsídios em matérias relacionadas às atividades dos Postos de Atendimento ao Usuário e das Gerências e CIRETRAN's; propor ao Diretor-Presidente a expedição de atos administrativos ou normativos relativos às atribuições das atividades que lhe são pertinentes.

Principais produtos: manuais de rotinas administrativas; pesquisas de satisfação; formulários; memorandos; ofícios; projetos; relatórios de atividades.

Na Unidade de Execução Instrumental temos órgãos cujas atribuições, competências, principais processos e produtos estão previstos no Estatuto do DETRAN/AP, assim resumidos:

IV.1. Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF):

Principais competências e atribuições: programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades setoriais nas unidades de administração, recursos humanos, protocolo e arquivo, transportes, finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

Principais processos: abertura de Processos Administrativos quanto à contratação de empresas ou aquisição de materiais; abertura de Procedimentos Administrativos quanto a Termos Aditivos; abertura de Processos de Diária; abertura de Processo Administrativo para pagamento salarial dos funcionários do DETRAN/AP; abertura de Processos de Ressarcimento de Taxas; abertura de Processos de RPV; abertura de processo de Convênios ou Acordos de Cooperação Técnica; recebimento e acompanhamento de Notas Fiscais emitidas pelas empresas contratadas; liberação de pagamentos através de sistema bancário.

Principais produtos: solicitações formais para as respectivas aberturas de processo/procedimento; solicitações de autorizações para liquidação e pagamento de Notas Fiscais, salário dos funcionários do DETRAN/AP, etc; despachos relativos às demandas diversas que são encaminhadas a esta Coordenadoria.

As unidades coordenadas pela CAF são:

- Unidade de Administração - UAD;
- Unidade de Recursos Humanos - URH;

- Unidade de Protocolo e Arquivo – UAP;
- Unidade de Transportes - UNITRANS;
- Unidade de Finanças - UNIF;
- Unidade de Contabilidade - UNICONT;
- Unidade de Contratos e Convênios - UCC.

IV.1.2. Unidade de Administração (patrimônio; material e serviços gerais)

Principais competências e atribuições: coordenar e supervisionar as atividades de patrimônio, material e serviços gerais; receber, conferir; armazenar; organizar e controle de estoque de equipamentos e material permanente, bem como de material de consumo para o controle do processo de ressuprimento e, coordenar a limpeza e conservação dos prédios pertencentes à Autarquia, dentre outros.

Principais processos: proceder à aquisição de material permanente; organizar, controlar e estabelecer os níveis de estoque de equipamentos e material permanente; controlar o uso, efetuar a manutenção, a conservação e a guarda dos bens patrimoniais da instituição; manter atualizado o acervo de bens patrimoniais móveis e imóveis, verificando através do processo de tombamento, cadastrando e registrando em mapas de inventário do Sistema; zelar pelo arquivo de documentos relativos a projetos, registros, contratos e escrituras de móveis e imóveis; acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia, contratados pela instituição, em conjunto com a Secretaria de Estado da Infra Estrutura; zelar pelo arquivo de documentos relativos a projetos, registros, contratos e escrituras de móveis e imóveis; coletar e fornecer em nível setorial, as informações necessárias à composição das estatísticas estaduais do Sistema; observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Material e de Patrimônio, bem como, assistir à Instituição nas matérias a ela referentes; proceder à aquisição de material de consumo, com base nos projetos e atividades programadas; organizar, controlar e estabelecer os níveis de estoque de equipamentos, material de consumo para o controle do processo de ressuprimento; propor recolhimento dos materiais obsoletos e inservíveis; observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Serviços Gerais, bem como, assistir à Autarquia nas matérias a ela referentes; coordenar a limpeza e conservação dos prédios pertencentes à Autarquia; coordenar e supervisionar as atividades de zeladoria, vigilância e copa.

Principais produtos: recebimento, conferência e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo/expediente; lançamento de informações referente ao patrimônio diretamente no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA); levantamento do patrimônio da autarquia e das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS); cotação de preços para compra de material de consumo/expediente; arquivamento de documentos considerados arquivos morto para os setores da Autarquia; entrega de material de consumo/expediente aos setores; recebimento de materiais de limpeza para a Autarquia e para os CIRETRANS.

IV.1.3. Unidade de Recursos Humanos:

Principais competências e atribuições: gerenciamento e controle de pessoal (servidor público) da Autarquia; observar e fazer cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Recursos Humanos, bem como, assistir à Autarquia nas matérias a ela referentes.

Principais processos: organização e manutenção do cadastro de pessoal, registrando a documentação funcional referente à nomeação, exoneração, afastamento e outros atos administrativos; organização, controle e expedição de informações sobre a frequência de servidores; elaborar e encaminhar expediente necessário à concessão de direitos e vantagens do servidor, tais como: férias, licenças, salário-família, quinquênios, aposentadorias e outros; preparar boletins de alteração de cadastro, manter a tabela de salários e gratificações atualizados, manter a atualização funcional, solicitar sempre que necessário, as rubricas para a indicação de pagamentos diversos, bem como, efetivar a inclusão de nomes de bancos e agências não cadastrados; fornecer subsídios na área de pessoal à instância superior para o planejamento de ações; acompanhar e registrar o processo de lotação e movimentação de servidores; proceder ao acompanhamento de estagiários; informar e controlar processos de aposentadoria dos servidores, expedir declarações e certidões relativas à situação funcional, implementar promoções e progressões de servidores, conforme legislação vigente.

Principais produtos: recebimento e assentamento de documentos pessoais nas pastas funcionais; emissão e recebimento de folhas de ponto, lançamentos alterações mensais da folha de pagamento referente aos servidores efetivos, cargos comissionados, contratos administrativos, estagiários, e outros na forma da lei.

IV.1.4. Unidade de Protocolo e Arquivo

Principais competências e atribuições: observar e fazer observar as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Governo, bem como, assistir à Autarquia nas matérias a ela referentes.

Principais processos: controle da tramitação interna e externa de documentos oficiais; guarda e coordenação do arquivo geral de documentos e execução de tarefas relacionadas ao arquivamento e registro, bem como, atendimento da solicitação de desarquivamento de documentos para pesquisas, proposição e realização da desativação de documentos inservíveis à Instituição, mediante a análise efetuada por comissão constituída; prestar informações aos usuários sobre a tramitação de processos administrativos, no âmbito da Instituição; propor medidas de melhoria na recepção, identificação e registro de visitantes e acesso de servidores.

Principais produtos: documentos avulsos e processos recebidos, autuados e registrados em sistema informatizado de protocolo; arquivo geral organizado e acessível; conservação de documentos públicos.

IV.1.5. Unidade de Transporte:

Principais competências e atribuições: controle, disciplina do uso de veículos a serviço da instituição, bem como manter registro funcional dos condutores dos veículos a serviço da Instituição, propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários; programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva, e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível.

Principais processos: Elaborar cautela para os motoristas; elaborar despachos para diversos setores; atender memorandos com solicitações de veículo, analisar o consumo de combustível, notificar condutores que são atuados com veículos do departamento; solucionar problemas mecânicos nos veículos, distribuir aos solicitantes os veículos para o período solicitado, informar

aos motoristas sobre notificações e multas de trânsito, distribuir e realizar controle de abastecimento semanalmente, encaminhamento de memorandos, certificar notas fiscais, controle de manutenções preditiva e preventiva, elaboração do termo de referência, fazer cronograma para o plantão do guincho, tramitações para diversos setores.

Principais produtos: controle da frota, abastecimento, lavagem, manutenção, revisão, locação dos veículos, controle de quilômetros rodados, destinação e uso de veículos em atividade finalística (ex. guincho).

IV.1.6. Unidade de Finanças:

Principais competências e atribuições: servir de apoio aos processos finalísticos, uma vez que acompanha e controla a execução financeiro-orçamentária da Autarquia, através da atividade de finanças e tesouraria.

Principais processos: prestar informação financeira à Secretaria de Estado da Administração, nos processos de aposentadoria e auxílio funeral, no que se refere ao cálculo da folha de pagamento dos servidores; averbar e controlar descontos e consignações em folha de pagamento e fornecer as informações financeiras aos órgãos competentes; gerenciar e controlar os recursos financeiros da instituição, incluindo acompanhamento da execução financeira, elaboração de demonstrativos financeiros consolidados, execução de atividades de tesouraria e contabilidade, execução de atividades relativas a orçamento e processamento dos demonstrativos orçamentários e extra orçamentários e acompanhamento das metas dos convênios existentes; proceder à execução financeira e o registro das despesas a serem empenhadas e pagas, controlando as que ficarem inscritas em restos a pagar; bem como elaborar quadros demonstrativos das despesas empenhadas; propor à Coordenadoria Administrativo-financeira as metas e os programas de trabalho anuais relativos à execução orçamentária; realizar liquidação de processos de pagamentos; controlar as cotas financeiras oriundas de recursos próprios ou de transferência do Governo do Estado do Amapá, programar e reprogramar as cotas financeiras de despesas; providenciar a abertura de contas bancárias e controlar sua movimentação; executar atividades referentes a pagamentos e recebimentos em nome da Autarquia; efetuar depósito e saque de numerário em nome da Autarquia, quando devidamente autorizado pela Direção Superior; emitir guias de recolhimento decorrente da devolução de recursos de suprimentos de Fundos, Convênios e outros; receber documentos bancários relativos à movimentação de recursos financeiros; controlar diariamente os saldos das contas bancárias; emitir cheques, ordens de pagamento e outros documentos de saques bancários; zelar pela guarda e transporte de valores em espécie ou cheque; conferir a documentação encaminhada para pagamento; proceder ao arquivamento dos processos pagos, bem como, os pendentes de pagamento; prestar informações sobre o pagamento às Unidades e setores do órgão, aos fornecedores, quando solicitado.

Principais produtos: lançamento de informações diretamente no SIAFE – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá; edição e emissão de Notas de Empenhos (NE), Notas de Liquidação (NL) e Programação de Pagamento das despesas da Autarquia, relativamente a contratos administrativos; pagamento da folha de pessoal; repasse de valores obrigatórios (ex. Funset e Renainf); pagamento, a título de reembolso/ressarcimento, de taxas de serviços diversas; pagamento de Requisições de Pequenos Valores – RPVs; emissão de relatório trimestral de todos os pagamentos efetuados no período.

IV.1.7. Unidade de Contabilidade:

Principais competências e atribuições: promover as atividades (operações e registros) contábeis da Autarquia.

Principais processos: contabilizar e controlar a incorporação e baixa de material; exercer o controle contábil dos créditos de terceiros incluídos no passivo financeiro do balanço patrimonial; proceder ao registro contábil dos valores imobilizados; elaborar os balancetes mensais orçamentários, financeiros, patrimoniais e o balanço orçamentário, patrimonial e financeiro no final de cada exercício; analisar e opinar sobre processos de pagamento em fase de liquidação e prestação de conta de suprimentos de fundos; elaborar o controle de emissão de notas de empenho ordinário, estimativo e global; proceder a conciliação das contas bancárias dos recursos orçamentários e extra-orçamentários; executar a classificação contábil de documentos através do Plano de Contas; executar a prestação de contas de recursos provenientes das esferas federal, estadual, municipal e de terceiros.

Principais produtos: pareceres técnicos; despachos; ofícios; certidões; balanços patrimoniais e prenotação em sistemas públicos.

IV.1.8. Unidade de Contratos e Convênios:

Principais competências e atribuições: analisar, elaborar, efetuar, acompanhar, orientar, prestar e receber processos referentes a contratos, convênios e acordos de cooperações técnica; acompanhamento da execução dos contratos, convênios, acordo de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres no que tange a formalização; vigência, e possibilidade de acréscimos e supressões, de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

Principais processos: elaborar e gerenciar todos os contratos, convênios, aditivos e outros instrumentos correlatos, tais como: contratos de obras, locação de mão-de-obra, prestação de serviços, aquisição de bens permanentes e de consumo; convênios com instituições financeiras, escolas, e outras instituições públicas e privadas, além de elaborar planilhas e/ou relatórios gerenciais, instruir os processos administrativos e encaminhá-los às unidades competentes, conforme o fluxograma.

Principais produtos: formalização dos instrumentos contratuais (contratos, termos aditivos, apostilamentos, termos de rescisões e encerramentos; etc.) que o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/AP necessita para uma boa prestação do serviço público para seus usuários.

Na Unidade de Execução Desconcentrada temos órgãos cujas atribuições, competências, principais processos e produtos estão previstos no Estatuto do DETRAN/AP, assim resumidos:

V.1. Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN (Unidade de veículos; condutores; infração e técnica)

Principais competências e atribuições: executar as funções de emissão de documentos de veículos, condutores e infrações de maneira descentralizada, sob a supervisão direta da Coordenadoria de Operações-COP.

Principais processos: atendimento aos usuários; serviços de informações e orientações sobre veículos, condutores e infrações, de forma a resguardar o direito do cidadão a contar com os serviços mais próximos da sua localidade.

Principais produtos: disponibilização de serviços públicos; atendimento ao cidadão; orientação sobre procedimentos; emissão de documentos de veículos e condutores; depósito de veículos e controle de liberação.

V.2. Agência de Trânsito

Principais competências e atribuições: realizar operações de baixa complexidade relativas à veículos, condutores e infrações, e fiscalização de trânsito, por delegação do Diretor-Presidente.

Principais processos: atendimento aos usuários; serviços de informações e orientações sobre veículos, condutores e infrações, de forma a resguardar o direito do cidadão a contar com os serviços mais próximos da sua localidade.

Principais produtos: disponibilização de serviços públicos; atendimento ao cidadão; orientação sobre procedimentos.

V.3. Postos de Atendimento

Principais competências e atribuições: recepcionar e tramitar processos de baixa complexidade em estabelecimentos públicos ou privados onde haja grande circunscrição populacional.

Principais processos: recepção dos processos de inscrição de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação; recepção e montagem dos processos da área de veículos; proposição da realização de vistorias em veículos automotores e similares para instrução de processos da respectiva área; proposição do encaminhamento de veículos, com indícios de adulteração, para laudo pericial; o encaminhamento de todos os processos pertinentes às áreas de habilitação e de veículos para as Circunscrições Regionais de Trânsito; cumprimento dos convênios e acordos celebrados pelo DETRAN/AP; guarda de documentos, de materiais de segurança e de outros equipamentos sob sua responsabilidade; solicitação e proposição de programas de capacitação, desenvolvimento e treinamento de pessoal de interesse do Posto de Atendimento em conjunto com a Gerência da CIRETRAN a qual está subordinada; proposição de normas e atos à Gerência da CIRETRAN; elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Principais produtos: disponibilização de serviços públicos; atendimento ao cidadão; orientação sobre procedimentos.

Por fim, há Comissões Especiais instituídas por meio de Portaria, cujas atribuições, competências, principais processos e produtos estão assim resumidos:

Comissão Especial de Credenciamento

A Comissão de Especial de Credenciamento, cujos atos estão subordinados ao Gabinete Executivo – Direção Superior, foi constituída, em caráter permanente, através de Portaria Regulamentadora (art. 19, incisos XIX, XX e XXII do Estatuto), em face da necessidade de executar articulada e interdisciplinarmente as atribuições de supervisão, controle e análise da documentação dos entes públicos e privados e das pessoas físicas e jurídicas que desempenham atividades a título de permissão (precária) da Autarquia, por meio de credenciamento. A Portaria que compõe a Comissão é editada anualmente, no ano de 2020 foi publicada a Portaria nº 89/2020.

Principais processos: realizar a supervisão geral das atividades realizadas pelos credenciados; receber, autuar e processar os pedidos de credenciamento e recredenciamento de entes públicos e privados, e de pessoas físicas e jurídicas; analisar os documentos e emitir pareceres técnicos e

jurídicos; submeter ao Diretor-Presidente os resultados das análises de processos, inspeções e perícias; interagir com a Corregedoria e com a assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP, dando ciência de possíveis impropriedades e/ou irregularidades praticadas pelos credenciados; efetuar a fiscalização periódica e auditorias ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário; receber denúncias; interagir com os setores técnicos e operacionais do DETRAN/AP para adoção de medidas técnicas correlatas na solução de processos de credenciamentos e de fiscalização; solicitar diligências; expedir notificações e certidões aos credenciados no exercício regular da atividade de supervisão e controle.

Principais produtos: parecer técnico/jurídico; laudos de vistorias; certidões; Portarias; liberação de acesso e suspensão/bloqueio do Sistema de Gestão de Trânsito – SIGET aos credenciados; emissão de taxas; Notificações; Ofícios e Memorandos contendo solicitações relativas às atividades sob seu controle e fiscalização.

Coordenação da Operação Lei Seca – COLS

A Coordenação da Operação Lei Seca – COLS do DETRAN/AP foi instituída pelo Decreto nº 2855 de 01 de junho de 2015, estando com a sua vigência atualmente prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021, pelo Decreto nº 4332 de 22 de dezembro de 2020. Não há, todavia, previsão dessa Coordenação no Estatuto da autarquia, dessa forma, com base no decreto de criação, trata-se de uma Gerência de Projeto, com o objetivo de fiscalizar a inobservância dos preceitos do Código de Trânsito Brasileiro nas operações de fiscalização de trânsito e assessorar o Diretor-Presidente da autarquia na prática de todos os atos inerentes à missão com o fito de garantir a execução e o andamento de trabalhos realizados pela operação.

Nesse sentido, a COLS atua assessorando e planejando junto à Direção as estratégias e ações a serem desenvolvidas pela Operação Lei Seca, assim como, operacionaliza as ações que envolvem a fiscalização, com base em análises estatísticas e demandas específicas, bem como o contato e diálogo com os órgãos e unidades envolvidos nas ações de fiscalização.

Principais processos: planejamento, coordenação, supervisão e execução das Operações de Fiscalização de Trânsito realizadas pela Operação Lei Seca no Estado do Amapá, assim como, aquelas realizadas conjuntamente e/ou em apoio a outras instituições que fazem a fiscalização de trânsito.

Principais produtos: emissão de relatórios estatísticos de operações, de condutores fiscalizados e de autuações realizadas por infrações de trânsito no âmbito da Lei Seca; a lavratura de autos de infração de trânsito; lavratura de Boletins de Ocorrência (notícia crime); além da análise do impacto das operações em relação às infrações de trânsito, principalmente, as que envolvem a influência de álcool ou a embriaguez ao volante.

Os titulares das áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período do presente relatório são os seguintes: Diretor Presidente: Inácio Monteiro Maciel (Decreto nº 0054/2015); Diretor Adjunto: José Furtado de Sousa Júnior (Decreto nº 0105/2015); Coordenadoria de Operações: Samea Muniz Rodrigues (Decreto nº 5268/2019); Coordenadoria Técnica: Carlos Absalão da Silva (Decreto nº 0736/2015); Coordenadoria de Tecnologia: Hemerson Barros da Costa (Decreto nº 5266/2019); Coordenadoria de Atendimento: João Paulo Nazaré Marques (Decreto nº 4256/2019) e Coordenadoria Administrativo-Financeira: Jaime da Silva Penante (Decreto nº 0195/2015).

Os ordenadores de despesas no exercício de 2020 estão a seguir identificados no Quadro a seguir:

QUADRO 2 – Identificação dos Ordenadores de Despesa

RESPONSÁVEL	STATUS	FUNÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Titular	Empenho, Liquidação e Pagamento
José Furtado de Sousa Junior	Substituto Regular, ART.20, §Único do Estatuto do DETRAN/AP.	Empenho, Liquidação e Pagamento
Jaime da Silva Penante	Coordenador Administrativo Financeiro	Empenho, Liquidação e Pagamento

Fonte: GAB/DETRAN/AP

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes

Os principais macroprocessos finalísticos do DETRAN/AP estão direcionados à regulação de veículos, condutores e infrações, segurança no trânsito, educação para o trânsito, sinalização semafórica, sinalização horizontal e sinalização vertical, onde as Coordenadorias atuam de forma integrada com foco em dar maior efetividade aos produtos e serviços prestados aos cidadãos.

No ano de 2020 o Departamento Estadual de Trânsito ofertou diversos produtos e serviços aos cidadãos/usuários/cliente, cujos números consolidados estão demonstrados no anexo no Anexo 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN/AP no Exercício 2020.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada

Para desenvolver as funções finalísticas do DETRAN/AP as Coordenadorias executam diversos processos de apoio relacionados ao desenvolvimento das competências, finalidades e processos previstas no seu Estatuto e nas atividades previstas no Plano Plurianual vigente no exercício.

As Coordenadorias Administrativo - Financeira, de Operações, Técnica e de Tecnologia desenvolveram conjuntamente ou isoladamente ações relativas à gestão administrativa e/ou financeira do Órgão, envolvendo processos relacionados à gestão de aquisições, compras, patrimônio, contratos, convênios, financeiro, contabilidade, pessoal, abastecimento, logística, transporte, segurança, manutenção, infraestrutura, sistemas informatizados, entre outras, conforme descritas nos itens 1.2 e 1.3 deste Relatório de Gestão.

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade

No exercício 2020 as parcerias com os órgãos da administração pública e da iniciativa privada aconteceram por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, balizados por demandas legais do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Lei de Criação desta Autarquia e da

Política Nacional de Trânsito, aqui relacionados por critérios de área de interesse da política de trânsito.

1.6.1. Em matéria de gestão de trânsito: Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, Superintendência de Trânsito e Transportes de Santana - STTRANS, Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT e Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência - FENASEG; sendo que os dois últimos encerraram no mês de agosto de 2020.

1.6.2. Em matéria de fiscalização e segurança no trânsito: Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP e Secretaria de Estado e Administração-SEAD.

1.6.3. Em matéria de engenharia e sinalização de tráfego: Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, Prefeitura Municipal de Oiapoque - PMO, Prefeitura Municipal de Santana - PMS, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – PMLJ, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari – PMPBA e Prefeitura de Mazagão – PMMZ.

As parcerias aqui reportadas estão com os dados gerais de objetos dispostos no Anexo 3 - Principais Parceiros no Exercício 2020.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

No ano de 2020 foi solidificada a base conceitual e situacional do Planejamento Estratégico do DETRAN/AP, com foco médio e longo prazo da Autarquia, atrelado ao SNT – Sistema Nacional de Trânsito e suas constantes mudanças de legislação. Nesta etapa, foi necessário buscar uma visão holística do Departamento, mapeando todos os setores e unidades operacionais, conforme o seu Estatuto.

Em fevereiro de 2020, foi efetivado através de instrumentos analíticos, o mapeamento de setores e unidades do DETRAN/AP, considerando: as atribuições e atividades; o desenho dos processos através de fluxograma; a composição atual das equipes e prospecção da equipe ideal para o trabalho, respeitada a característica da atividade, a legislação em vigor e a satisfação dos clientes internos e externos; foram mapeados os clientes internos e externos; feito o levantamento dos produtos finais, produtos prontos para uso, novos produtos demandados pela informatização de processos em *e-service*; processos macros com suas fases (Planejamento, oficialização, montagem, divulgação, apresentação, registro, certificação, arquivamento e outros).

Nesta fase, o importante foi levantar os fatores internos e externos que demandam os processos a serem realizados pela Autarquia, por exemplo, o cenário do trânsito brasileiro, as inovações tecnológicas e o cenário do Amapá, realidade demandante do DETRAN/AP.

No decorrer desta construção, em meados do mês de março, o Departamento foi assolado com a realidade da pandemia de Covid 19, reverberando na restrição do atendimento presencial aos usuários do mês de março até o mês de julho do exercício de 2020, estendendo-o de novembro a dezembro de 2020 por força dos Pareceres Técnico Científicos do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COESP e dos Decretos do Governo do Estado do Amapá.

Com o objetivo de atender os usuários quanto à regularização documental de veículos e de habilitação, mas sem disseminar o vírus do Covid 19, o DETRAN/AP antecipou a modernização dos parâmetros de atendimentos, desenvolvendo ferramentas tecnológicas para serviços on-line na modalidade remota através do site www.detrان.ap.gov.br.

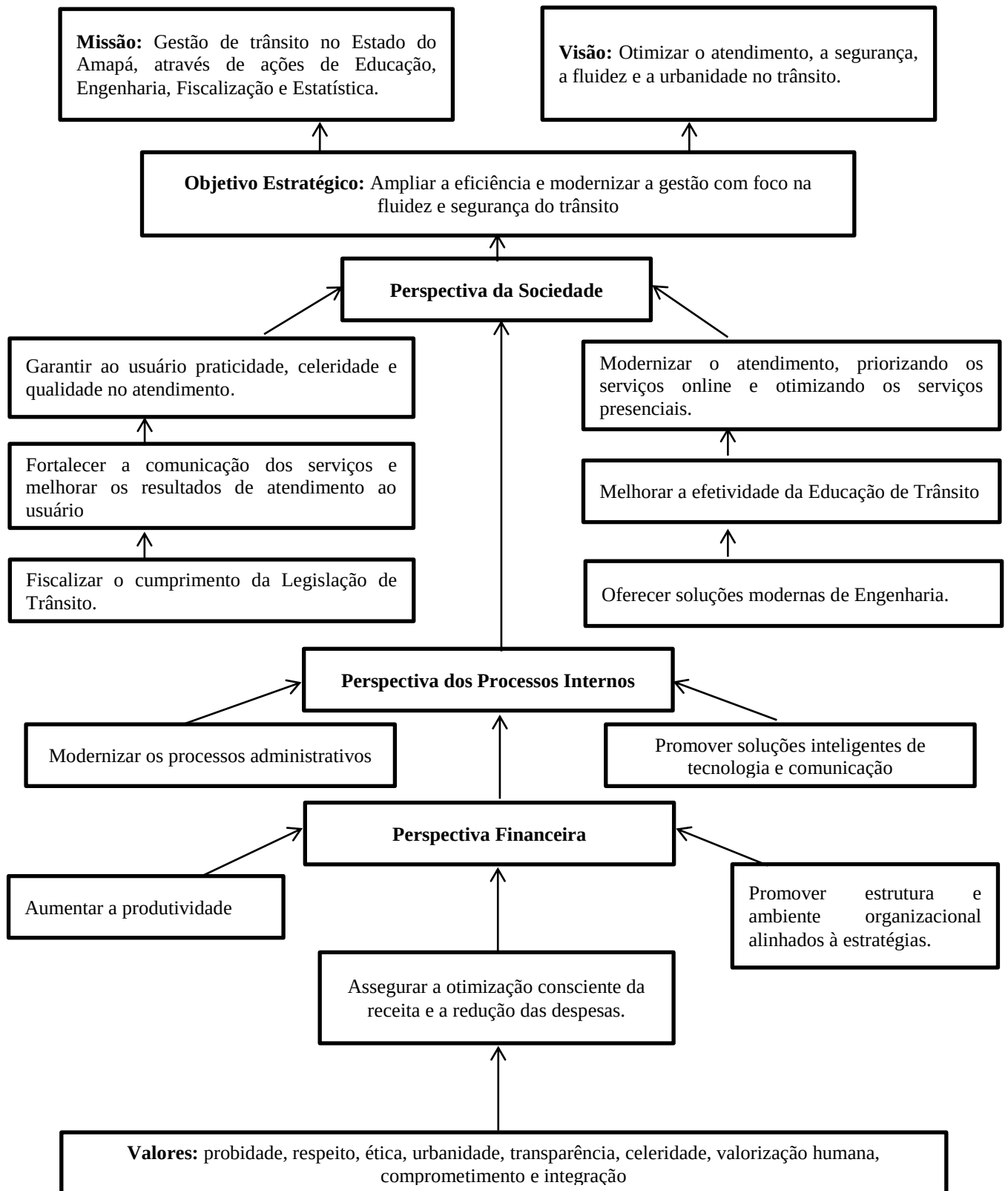
Ao formalizar as análises dos cenários econômico, jurídico e estrutural, o DETRAN/AP tem bem definido quem é, aonde quer chegar e o que considera mais importante no caminho, concorrendo para a construção de sua missão institucional e seu Mapa Estratégico 2020/2023, conforme a seguir apresentado:

Missão: Gestão de Trânsito no Estado do Amapá, por meio de ações de Educação, Engenharia, Fiscalização e Estatística.

Visão: Otimizar o atendimento, a segurança, a fluidez e a urbanidade no trânsito.

Objetivo Estratégico: Ampliar a eficiência e modernizar a gestão com foco na fluidez e segurança do trânsito.

QUADRO 3 – Mapa Estratégico



Fonte: Planejamento Estratégico/DETRAN/AP

2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver

A abrangência do Planejamento Estratégico é do ano de 2020 ao ano de 2023.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas

O DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de trânsito brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. A referida lei estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o código de trânsito brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 472 (quatrocentas e setenta e duas) Resoluções, sendo 32 (trinta e duas) resoluções só no ano de 2020, para garantir direitos do cidadão no obscuro cenário da pandemia do Covid 19 no Brasil. Essas resoluções produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

Considerando a dimensão e a abrangência do trabalho a ser realizado, e observando o cenário econômico-financeiro do país com indiscutíveis reflexos no Estado do Amapá, fora estimado, naquele momento, um período de sete anos contados do início das primeiras providências no ano de 2018 até a implantação do Planejamento Estratégico. Fora informado que as primeiras providências seriam iniciadas já no segundo semestre daquele ano de 2018, o que de fato ocorreu.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do projeto de Lei tratando da reestruturação da autarquia, produzido após estudo técnico e jurídico, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura. O projeto de lei com a exposição de motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme apresentado no Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP daquele Relatório de Gestão 2019.

O Planejamento Estratégico foi concebido dentro da atual formação da autarquia, respeitando o estatuto do DETRAN/AP, baseado no Código de Trânsito Brasileiro que traça as atribuições do DETRAN/AP em seu art. 22:

- I** - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II** - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem, permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- III** - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o certificado de registro e o licenciamento anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV** - estabelecer, em conjunto com as polícias militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V** - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- VI** - aplicar as penalidades por infrações previstas neste código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII** - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- VIII** - comunicar ao órgão executivo de trânsito da união a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da carteira nacional de habilitação;
- IX** - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- X** - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- XI** - implementar as medidas da política nacional de trânsito e do programa nacional de trânsito;
- XII** - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XIII** - integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da federação;
- XIV** - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- XV** - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XVI** - articular-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

O Planejamento Estratégico DETRAN/AP traduz em seus valores a probidade, respeito, ética, urbanidade, transparência, celeridade, valorização humana, o comprometimento e integração dos setores à sociedade e aos demais órgãos do sistema nacional de trânsito, para a execução das atribuições dispostas no art. 22 do CTB.

A Direção do órgão tem atribuição de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições através de ações estratégicas de otimização de recursos, espaço e recursos humanos, para a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de programas de educação, engenharia, fiscalização e estatística, como garantia da segurança e fluidez no trânsito.

Para cumprir sua missão o DETRAN/AP, conta diretamente com as unidades de assessoramento com fim de suporte técnico, de planejamento, de transparência e de controle.

A perspectiva financeira visa a garantia da estrutura e ambiente organizacional como aporte à execução das estratégias e metas, aperfeiçoando continuamente seus processos para atender a sociedade, com a efetividade e eficiência das unidades de execução programática.

A Coordenadoria Administrativo-Financeiro trata das ações de nível tático do DETRAN/AP, responsável em planejar, executar e gerir os serviços administrativos em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no desenvolvimento das várias frentes de programas, atividades, ações e produtos para o cumprimento da legislação de trânsito e promoção do trânsito seguro.

A Coordenadoria de Operações corrobora para as metas estratégicas de garantir ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento e efetivar a fiscalização de trânsito no cumprimento dos normativos legais.

O Núcleo de Veículos realiza serviços de vistoria, inspeção quanto às condições de segurança veicular, registro, emplacamento, selagem de placa e licenciamento de veículos, expedindo o certificado de registro, o licenciamento anual e fornecimento, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados.

O Núcleo de Condutores trata da execução, credenciamento, fiscalização e controle do processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedição e cassação da licença de aprendizagem, permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, mediante delegação do órgão federal competente e eficiente comunicação ao órgão executivo de trânsito da união a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da carteira nacional de habilitação – CNH.

O Núcleo de Infrações realiza os serviços de fiscalização trata de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e circunscrição, aplicando as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB. Todos os serviços administrativos são para promover o registro na base de dados do órgão e integração a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento.

Na Coordenação Técnica, as ações estratégicas visam melhorar a efetividade da educação de trânsito e oferecer soluções modernas de engenharia.

A atividade de Educação de Trânsito é planejada a fim de melhorar a efetividade da educação para conscientizar a sociedade quanto ao respeito as regras de trânsito, promovendo e desenvolvendo projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, respeitando o *mote* de campanhas nacionais de trânsito deliberadas através de resolução do CONTRAN anual.

No ano de 2020 a resolução CONTRAN 771/2019 trouxe o tema da campanha em âmbito nacional “No trânsito, o sentido é a vida”. A escola pública de trânsito segue provendo a formação de profissionais do DETRAN/AP, profissionais dos Centros de Formação de Condutores e em especial neste ano de pandemia de Covid 19, a preparação de funcionários e empresas credenciadas quanto ao protocolo Covid 19 para não disseminação do vírus em atendimentos presenciais em períodos liberados por decretos estaduais e municipais.

Ainda no desafio de cumprir metas estratégicas de promover a segurança das vias e minimizar impactos hospitalares com vítimas de acidentes de trânsito, grande parte de campanhas publicitárias de trânsito foram realizadas através das redes sociais, em consonância com o direcionamento dado pelo DENATRAN e promove orientação sobre o uso de equipamentos de sinalização após trabalho da engenharia DETRAN/AP, objetivando a utilização correta dos dispositivos implantados.

O Núcleo de Engenharia realiza ações de planejamento, execução e fiscalização e atividades integradas de obras de sinalização na via pública dos municípios, visando a ampliação da mobilidade urbana e soluções moderna de engenharia para fluidez de veículos e pessoas.

O Núcleo de Perícia é responsável pelas atividades operacionais de perícia médica e perícia psicológica à candidatos no processo de habilitação, provendo o direito de candidatos com deficiência física temporária ou definitiva conforme resolução 425/12 CONTRAN.

A Coordenação de tecnologia compete planejar e coordenar a integração entre os setores por meios tecnológicos e rede informatizada, e planejar e monitorar a ligação do DETRAN/AP ao sistema informatizado do Sistema Nacional de Trânsito, promovendo soluções inteligentes de tecnologia e comunicação para atender o usuário com celeridade e assertividade.

Diante das medidas restritivas para conter a disseminação do Covid 19, coube a esta coordenação modernizar o atendimento do órgão aos usuários através de acessos no site www.detran.ap.gov.br, com agendamento de serviços com hora marcada, quando liberado por decretos de governo, maximizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais.

A partir de abril de 2020 o DETRAN/AP ampliou seu leque de serviços *on line* para emissão de documento de veículo e de habilitação.

A Coordenadoria de Atendimento desenvolve sua atividade de nível operacional visando o fortalecimento da comunicação dos serviços e melhora nos resultados de atendimento ao usuário. Com a pandemia do Covid 19 foi prioritário modernizar o atendimento ao usuário, priorizando os serviços online para evitar a disseminação do vírus, otimizando os serviços presenciais através de agendamentos no site www.detran.ap.gov.br.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade

As informações apresentadas pela unidade no seu Relatório de Gestão observam as metas físicas previstas nas ações do Plano Plurianual – PPA em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, que são parâmetros de uso genérico, pois a utilização das metodologias atuais de elaboração do Plano Plurianual alinhadas aos conceitos do Planejamento Estratégico tornam-se importantes ferramentas para o atendimento das necessidades do DETRAN/AP, isto porque a ação governamental em suas diversas áreas deve ser direcionada para a solução daqueles problemas cuja satisfação vai se traduzir em melhoria da qualidade de serviços prestados à população.

Sendo o Plano Plurianual um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo nº 165 da Constituição Federal e que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 04 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. Esse é, portanto, um documento aprovado por Lei quadrienal, tendo vigência no segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele, constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo e produtos a serem entregues à sociedade.

O Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá abrange o período de 2020-2023 e contempla os seguintes Programas e Ações relacionados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP:

➤ **PROGRAMA:** 0003 - Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura

AÇÃO: 2513 – Manutenção de Serviços Administrativos

AÇÃO: 2680 – Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN

➤ **PROGRAMA:** 0034 - Trânsito Seguro

AÇÃO: 2515 – Operacionalização do DETRAN

AÇÃO: 2516 – Segurança no Trânsito

AÇÃO: 2518 – Educação para o Trânsito

AÇÃO: 2519 – Sinalização Horizontal

AÇÃO: 2521 – Sinalização Vertical

AÇÃO: 2523 – Suporte Tecnológico Institucional

AÇÃO: 2092 – Sinalização Semafórica.

A vinculação do Plano Estratégico com o Plano Plurianual ocorre porque os dois são pautados pelas mesmas metodologias de avaliação já que tem como objetivo atuar na causa dos problemas, visando atingir os resultados esperados com o máximo de satisfação.

O desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como instrumentos de planejamento do Setor Público foram um primeiro passo para a transformação da ideia de planejamento voltado exclusivamente para o orçamento, para o conceito de planejamento como instrumento de gestão pública eficaz. A inserção dos conceitos do planejamento estratégico dentro da orientação para a elaboração do PPA permite um maior entendimento sobre as necessidades do setor público em todos os seus aspectos, ou seja, tanto orientado para o atendimento dos clientes/cidadãos quanto para os fatores internos inerentes à organização.

Ao considerarmos a comparação entre alguns conceitos da metodologia do Planejamento Estratégico e aqueles inseridos na norma que determina a elaboração do PPA, tem – se as seguintes semelhanças apresentadas no Quadro a seguir:

QUADRO 4 – Aspectos do Plano Plurianual x Planejamento Estratégico

ASPECTOS	PLANO PLURIANUAL	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETRIZES	Indicações que orientam a definição dos objetivos e metas no período indicado.	Representam o conjunto das grandes orientações de uma organização.
OBJETIVOS	Expressam os problemas diagnosticados que se pretendem combater e superar as demandas existentes que se espera atender.	São marcos que definem o desempenho desejado em relação aos aspectos estratégicos e auxiliam a organização a ter como foco o resultados.
METAS	Quantidade do produto que se deseja obter a cada ano, pela implementação da ação expressa na unidade de medida adotada	Etapas para alcançar o objetivo, e tem valor e data especificados.

Fonte: Planejamento Estratégico/DETRAN/AP

As ações da gestão estão centradas na busca do atingimento das metas propostas pelo PPA, orientadas e atreladas à consecução objetiva dos programas, com o olhar orçamentário-financeiro da LOA e do planejamento estratégico que relaciona o processo de criação e execução de uma estratégia para alcançar objetivos dentro da organização. Desde a definição das metas, até às tomadas de decisão, mobilizações e efetivas ações para alcançar o que se propôs com foco no serviço prestado ao cidadão.

A utilização das metodologias atuais de elaboração do Plano Plurianual alinhados aos conceitos do Planejamento Estratégico torna-se importantes ferramentas para o atendimento das necessidades da sociedade. Isto porque a ação governamental em suas diversas áreas deve ser direcionada para a solução daqueles problemas cuja satisfação vai se traduzir em melhorias da qualidade de vida para a população, então podemos dizer que o PPA e o Planejamento Estratégico se relacionam com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcançá-los afetando a organização de modo geral.

No Anexo 4 - Quadro Comparativo Planejamento Estratégico X Plano Plurianual / PPA é possível correlacionar os programas, objetivos, iniciativas e ações do Planejamento Estratégico em relação ao Plano Plurianual vigente, pois através do acompanhamento das ações pertencentes a este DETRAN/AP, é possível obter os desempenhos em relação ao alcance das metas propostas em ambas as peças de planejamento, dos índices e indicadores de acompanhamento de gestão que estão identificados neste Relatório de Gestão. Assim, a partir de uma visão do planejamento estratégico este controle permite ter uma visão da proximidade dos resultados pretendidos, pois o acompanhamento do planejamento estratégico avalia a implementação das estratégias e das ações, verificando o alcance dos objetivos planejados.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula

O DETRAN/AP é uma autarquia e não está inserido no Planejamento Estratégico de outra Secretaria de Estado.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Principal Objetivo Estratégico: Promover a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de ações de Educação, Engenharia, Fiscalização e Estatística, atuando com probidade, celeridade e integração.

➤ **Perspectiva da Sociedade:**

Garantir ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento, priorizando serviços online.

Fortalecer a comunicação dos serviços e melhorar os resultados de atendimento ao usuário;

Fiscalizar o cumprimento da legislação de trânsito.

Oferecer soluções modernas de Engenharia.

Melhorar a efetividade da Educação de Trânsito.

➤ **Processos Internos:**

Promover soluções inteligentes de tecnologia comunicação e modernização de processos administrativos para atendimento dos clientes internos e externos.

➤ **Perspectiva Financeira:**

Garantir a estrutura e ambiente organizacional como aporte à execução das estratégias e metas, aperfeiçoando continuamente em seus processos para atender efetivamente a sociedade.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos

➤ **Programa 0003** - Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura as principais ações planejadas são:

Ação: 2513 – Manutenção de Serviços Administrativos;

Ação: 2680 – Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN.

➤ **Programa 0034** - Trânsito Seguro as principais ações planejadas são:

Ação: 2515 – Operacionalização do DETRAN

Ação: 2516 – Segurança no Trânsito;

Ação: 2518 – Educação para o Trânsito;

Ação: 2519 – Sinalização Horizontal;

Ação: 2521 – Sinalização Vertical;

Ação: 2523 – Suporte Tecnológico Institucional;

Ação: 2092 – Sinalização Semafórica.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas

Os Riscos ao Planejamento Estratégicos são acompanhados por atividades de monitoramento pela gestão. Em 2020, as ações dos setores foram registradas no Sistema SIAFE com projeção de metas e aferição dos indicadores. Coordenadores e gerentes acessaram o sistema e inseriram informações sobre as atividades que permitiram o acompanhamento das ações. Esse monitoramento permite a avaliação constante dos resultados, gestão dos riscos, efeito replanejamento de metas a superar e atividades, como oportunidade de mudança e atendimento ao usuário, eficiente e eficaz.

Esse acompanhamento no exercício de 2020 superou as expectativas por não ter sido possível a previsão e a projeção dos impactos da pandemia de Covid 19, nem do Estado de Calamidade Pública, com a imprevisibilidade do risco de paralização temporária de serviços presenciais para evitar a disseminação do vírus.

Possíveis riscos:

- Mudança da legislação pelo CONTRAN que necessariamente leva a mudança de procedimentos;
- Comunicação interna: informar aos servidores procedimentos atualizados pela legislação de trânsito e informação correta ao usuário;
- Usuário busca atendimento on-line e geralmente desconhece a legislação e procedimentos legais.

O risco radical e inesperado gerado pela pandemia do Covid 19 foi transformado em oportunidade de modernização de atendimento e implantação de serviços on-line para acesso fora das dependências do DETRAN/AP através do site www.detrان.ap.gov.br.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária

A Coordenadoria de Atendimento desenvolve suas atividades de nível operacional visando o fortalecimento da comunicação dos serviços e a melhoria nos resultados de atendimento ao usuário no novo cenário. Com a pandemia do Covid 19 foi prioritário modernizar o atendimento ao usuário, priorizando os serviços online para evitar a disseminação do vírus e otimizar os serviços presenciais através de agendamentos no site www.detrان.ap.gov.br, com a redução da circulação de pessoas e uso de protocolo de atendimento, com higienização mais rigorosa das mãos e locais de atendimento.

A Coordenação de Tecnologia projetou e efetivou mudança no planejamento e integração entre os setores por meios tecnológicos e rede informatizada. Promoveu soluções inteligentes de tecnologia e comunicação para atender o usuário com celeridade e assertividade. Diante das medidas restritivas para conter a disseminação do Covid 19, coube a esta coordenação modernizar o atendimento do órgão aos usuários através de acessos no site www.detrان.ap.gov.br, com agendamento de serviços com hora marcada, quando liberados pelos decretos de governo, maximizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais.

A Educação de Trânsito promoveu em plataforma on-line o curso de preparação de funcionários e empresas credenciadas quanto ao protocolo Covid 19 para não disseminação do vírus em atendimentos presenciais, em períodos liberados por decretos estaduais e municipais.

Ainda, no desafio de cumprir metas estratégicas de promover a segurança das vias e minimizar impactos hospitalares com vítimas de acidentes de trânsito, grande parte das campanhas publicitárias de trânsito foram realizadas através das redes sociais, em consonância com o direcionamento dado pelo DENATRAN.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos

Houve a aplicação do protocolo Covid 19 no DETRAN/AP, o que impactou em adaptações físicas e ainda, houveram mudanças no site do DETRAN/AP com novas abas de auto serviço.

As Campanhas de trânsito foram realizadas em ambiente tecnológico por meio das redes sociais.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados

No período de pandemia, os decretos governamentais recomendavam o distanciamento social, o cancelamento de treinamentos presenciais e reuniões que fomentassem aglomeração de pessoas em espaços abertos ou fechados. Os treinamentos foram realizados em plataformas on-line. Ao longo de todo o ano as reuniões de planejamento e gestão foram feitas em plataformas *on-line* com o alcance da totalidade de servidores em todos os municípios do Amapá. As estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados sofreram essas adaptações, tendo sido efetivamente realizadas.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos

Aplicação do protocolo Covid 19 DETRAN/AP; Mudança no site do DETRAN/AP com novas abas de serviços on-line; Campanhas de trânsito veiculadas nas redes sociais; Teletrabalho.

2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas

A Secretaria de Estado do Planejamento implementou no exercício de 2020 o Módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá – SIAFE/AP, permitindo aos diversos Órgãos de Governo iniciarem a inserção das informações relativas ao acompanhamento/2020, por meio do Projeto de Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades e Projetos) Governamentais.

O Departamento Estadual de Trânsito aferiu os resultados das atividades planejadas e realizadas no exercício de 2020 no Módulo de Acompanhamento do Sistema SIAFE, com orientação daquela SEPLAN/AP e, conforme cronograma implementado por aquela Secretaria, após treinamento dos Gerentes e Coordenadores das Ações.

Os resultados aferidos nas principais ações planejadas do Programa 0034 - Trânsito Seguro, de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito, estão demonstrados no Anexo 5 - Resultados Aferidos nas Principais Ações Planejadas no Exercício 2020, e podem ser acompanhados diretamente no Sistema SIAFE.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso

No primeiro trimestre do exercício de 2020 o Brasil foi assolado com a chegada da pandemia de Covid 19, reverberando na restrição do atendimento presencial aos usuários e impondo limitações sanitárias, que se estenderam ao longo do exercício de 2020, por força de Pareceres Técnico Científicos – COESP e dos Decretos Estaduais do Governo do Estado do Amapá.

Os setores operacionais do DETRAN restringiram suas atividades à nova realidade imposta pela pandemia, e foram diretamente impactadas por suspensões e ou prorrogações de prazos e

processos por Resoluções do CONTRAN, tanto nos serviços relativos a veículos, quanto a habilitação.

As ações de Educação para o Trânsito foram redimensionadas e replanejadas a nível nacional.

As ações de Segurança no Trânsito foram modificadas no âmbito estadual, uma vez que as atividades foram incorporadas a Força Tarefa Estadual de Combate a Pandemia, sendo consideradas como serviço essencial pelo Governo do Estado do Amapá, com cronogramas diários nos serviços de orientação, fiscalização e abordagens.

As ações de sinalização foram suspensas por força de Decretos Estaduais que limitaram a circulação de pessoas para conter a disseminação do vírus.

Os serviços administrativos também foram adaptados e seguiram a maior parte do tempo sendo executados por servidores em regime de teletrabalho ou em escalas presenciais com quantitativo reduzido de funcionários.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Após o mês de março, com os decretos de restrição para evitar a disseminação do Covid 19, houve restrição das atividades presenciais no Departamento, o que ocasionou a redução de atendimento em todos os setores do DETRAN/AP. Para minimizar os impactos, alguns processos tiveram mudança em sua formatação.

A Coordenadoria de Atendimento desenvolve suas atividades de nível operacional visando o fortalecimento da comunicação dos serviços e a melhoria nos resultados de atendimento ao usuário no novo cenário. Com a pandemia do Covid 19 foi prioritário modernizar o atendimento ao usuário, priorizando os serviços online para evitar a disseminação do vírus e otimizar os serviços presenciais através de agendamentos no site www.detran.ap.gov.br, com a redução da circulação de pessoas e uso de protocolo de atendimento, com higienização mais rigorosa das mãos e locais de atendimento.

A Coordenação de Tecnologia projetou e efetivou mudança no planejamento e integração entre os setores por meios tecnológicos e rede informatizada. Promoveu soluções inteligentes de tecnologia e comunicação para atender o usuário com celeridade e assertividade. Diante das medidas restritivas para conter a disseminação do Covid 19, coube a esta coordenação modernizar o atendimento do órgão aos usuários através de acessos no site www.detran.ap.gov.br, com agendamento de serviços com hora marcada, quando liberados pelos decretos de governo, maximizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais.

A Educação de Trânsito promoveu em plataforma on-line o curso de preparação de funcionários e empresas credenciadas quanto ao protocolo Covid 19 para não disseminação do vírus em atendimentos presenciais, em períodos liberados por decretos estaduais e municipais.

Ainda, no desafio de cumprir metas estratégicas de promover a segurança das vias e minimizar impactos hospitalares com vítimas de acidentes de trânsito, grande parte das campanhas publicitárias de trânsito foram realizadas através das redes sociais, em consonância com o direcionamento dado pelo DENATRAN.

2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

No Departamento Estadual de Trânsito a execução das ações são registradas, pelos gerentes de ações e programas, no Módulo de Acompanhamento do Sistema SIAFE, e essas informações são utilizadas para aferição dos indicadores da gestão pela consolidação, validação e controle das atividades realizadas e análise da efetividade e eficiência, em consonância com o Plano Plurianual e o Planejamento Estratégico.

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico em consonância com o novo Plano Plurianual 2020-2023 permitiu que fossem alterados Programas e Ações, e 05 (cinco) novos indicadores foram definidos:

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa;
- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/ano;
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano;
- Municípios Atendidos com Iniciativas de Sensibilização no Trânsito/Ano;
- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano.

2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas

As informações referentes as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados nos sítios eletrônicos: www.detran.ap.gov.br, www.seplan.ap.gov.br e no portal do governo <http://www.transparencia.ap.gov.br>.

As informações referentes a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade estão disponibilizados no sítio eletrônico <https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/faces/login.jsp>.

2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas

O Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Amapá definiu para o DETRAN/AP 09 (nove) ações:

- 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN;
- 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN;
- 2092 – Sinalização Semafórica;
- 2515 - Operacionalização do DETRAN;
- 2516 - Segurança no Trânsito;
- 2518 - Educação para o Trânsito;
- 2519 – Sinalização Horizontal;
- 2521 – Sinalização Vertical;
- 2523 - Suporte Tecnológico Institucional.

As ações estão descritas no Anexo 6 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2020.

A execução dessas ações no PPA 2020-2023 estão consolidadas nos Quadros 5 a 12 a seguir:

QUADRO 5 – Execução da Ação Manutenção de Serviços Administrativos no PPA 2020-2023

AÇÃO – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	10.797.466,38	1,00	9.588.384,00	9.088.384,00	1,00	4.627.488,46
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	11.106.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	11.574.033,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	11.954.483,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 6 – Execução da Ação Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN no PPA 2020-2023

AÇÃO - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	290,00	9.045.000,00	290	8.845.000,00	7.845.000,00	260	3.564.966,73
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	295,00	9.383.815,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	300,00	9.740.602,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	305,00	10.058.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 7 – Execução da Ação Sinalização Semafórica no PPA 2020-2023

AÇÃO – SINALIZAÇÃO SEMAFORICA							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	510.000,00	1,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 8 – Execução da Ação Operacionalização do DETRAN no PPA 2020-2023

AÇÃO - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	8.414.150,12	1,00	8.614.150,00	8.614.150,00	1,00	4.771.889,23
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	8.825.505,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	9.050.557,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	9.259.866,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 9 – Execução da Ação Segurança no Trânsito no PPA 2020-2023

AÇÃO - SEGURANÇA NO TRÂNSITO							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	110,00	431.200,00	110,00	431.200,00	431.200,00	156	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	116,00	511.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	124,00	541.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	129,00	661.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 10 – Execução da Ação Educação para o Trânsito no PPA 2020-2023

AÇÃO - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	84,00	265.000,00	84,00	265.000,00	265.000,00	14,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	89,00	302.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	94,00	319.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	99,00	376.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 11 – Execução da Ação Sinalização Horizontal no PPA 2020-2023

AÇÃO – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	40,00	430.000,00	40,00	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	40,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	40,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	40,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 12 – Execução da Ação Sinalização Vertical no PPA 2020-2023

AÇÃO – SINALIZAÇÃO VERTICAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	89,00	290.000,00	89,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	96,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	103,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	110,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 13 – Execução da Ação Suporte Tecnológico Institucional no PPA 2020-2023

AÇÃO - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	4.017.234,66	1,00	4.017.235,00	5.517.235,00	1,00	3.313.533,91
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	4.586.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	4.895.292,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso

O Departamento na formalização do PPA 2020-2023 realizou ajustes necessários ao planejamento de suas ações, objetivando o desenvolvimento das atividades fins ao qual ele foi criado, que vem sendo atendidos por meio dos serviços prestados aos cidadãos e a sociedade amapaense, com isso ficou definido 09 (nove) ações que, posteriormente, foram indicadas na LOA 2020, sendo elas:

- 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN
- 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN
- 2092 - Sinalização Semafórica
- 2515 - Operacionalização do DETRAN
- 2516 - Segurança no Trânsito
- 2518 - Educação para o Trânsito
- 2519 - Sinalização Horizontal
- 2521 - Sinalização Vertical
- 2523 - Suporte Tecnológico Institucional

Na busca de atingir objetivos e melhorias contínuas na execução de seu orçamento o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP vem ao longo dos anos realizando ajustes necessários no planejamento e na execução orçamentária, adequando as peças orçamentárias anuais, sempre em conformidade com os objetivos finalísticos do órgão, suplementando ou remanejando valores destinados a cada ação.

Ressalta-se, que por definição o orçamento não deve ser comparado a uma peça estática, ao contrário, deve ser revisto sempre para que sejam atendidas as mudanças e correções necessárias do seu planejamento, para obter uma gestão de qualidade por parte daquele que irá executar. Ademais, o reenquadramento das despesas permite uma maior transparência na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e, neste sentido, deve ser considerado como um significativo avanço na gestão do recurso público.

Ajustes estão sendo feitos desde o ano de 2018, o que inspira confiança na gestão administrativa da instituição.

Quanto a execução física e financeira das ações do PPA 2020-2023 e da LOA 2020 vinculado à programas, foram demonstradas nos Quadros 5 a 13, identificando os objetivos previsto no PPA 2020-2023 comparando com o resultado da LOA 2020, bem como no Anexo 7 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2020 e no Anexo 8 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Trânsito Seguro/Exercício 2020, que demonstram as metas físicas e financeiras, apresentando os índices alcançados.

Em virtude da realidade imposta pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid 19) o Departamento Estadual de Trânsito não pode realizar algumas ações e atingir algumas metas conforme previsto no Plano Plurianual 2020 /2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020– DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do cenário imposto pela pandemia, e dos impactos negativos na arrecadação do DETRAN/AP, gerados pelas Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, e pelo Decreto Estadual nº 1496/2020, após realização de reunião técnica, foi encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN-AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9) , oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor

de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN-AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

No final do exercício de 2020, no dia 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7318 o Decreto nº 4331/2020 efetivando a redução/anulação dos valores integrais anteriormente suplementado em ambas as Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS). Os créditos anulados do DETRAN/AP foram destinados a abertura de crédito suplementar para atender o Fundo Estadual de Saúde – FES.

O Exercício de 2020 foi atípico, de enfrentamento a uma realidade imprevisível, imposta de maneira inesperada e abrupta, e que não permitiu revisões nem adaptações ao longo do próprio exercício devido a total imprevisibilidade e desconhecimento sobre a evolução da pandemia e seus impactos sociais e econômicos, que prejudicou todos os setores. Os planejamentos foram afetados, muitos tiveram que ser adiados, e até o momento ainda não se retornou ao quadro da normalidade.

O Departamento Estadual de Trânsito, ainda que em meio ao cenário de imprevisão, buscou adaptar suas atividades, e conseguiu executar com eficiência parte das ações previstas, alcançando parcialmente o atingimento de suas metas, realizando adaptações nos serviços essenciais, mantendo o seu funcionamento.

A situação excepcional e a mudança na dinâmica da unidade jurisdicionada gerou impactos na área administrativa (atividade-meio) e na área operacional (atividade-fim).

Os setores operacionais do DETRAN/AP restringiram suas atividades à nova realidade imposta pela pandemia, e foram diretamente impactadas por suspensões e ou prorrogações de prazos e processos por Resoluções do CONTRAN, tanto nos serviços relativos a veículos, quanto a habilitação.

As ações de Educação para o Trânsito foram redimensionadas e replanejadas a nível nacional.

As ações de Segurança no Trânsito foram modificadas no âmbito estadual, uma vez que as atividades foram incorporadas a Força Tarefa Estadual de Combate a Pandemia, sendo consideradas como serviço essencial pelo Governo do Estado do Amapá, com cronogramas diários nos serviços de orientação, fiscalização e abordagens.

As ações de sinalização foram suspensas por força de Decretos Estaduais que limitaram a circulação de pessoas para conter a disseminação do vírus.

Os serviços administrativos também foram adaptados e seguiram a maior parte do tempo sendo executados por servidores em regime de teletrabalho ou em escalas presenciais com quantitativo reduzido de funcionários.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

Todos os setores foram impactados pela pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS – COV-2), com graus de intensidade variados.

Algumas ações planejadas, que influenciam diretamente no atingimento do principal objetivo estratégico do Departamento Estadual de Trânsito, não puderam ser desenvolvidas no exercício de 2020, impactando no desenvolvimento deste objetivo institucional de promover a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de ações de educação, engenharia, fiscalização e estatística, atuando com probidade, celeridade e integração.

Entretanto, a nova, imprevisível e inesperada realidade imposta pela pandemia, embora tenha gerado irreparáveis e incalculáveis prejuízos à sociedade mundial, apresentou-se, também, com como uma necessidade/oportunidade para potencializar o atingimento de objetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, sob a perspectiva da sociedade, em especial, no que tange a priorização de serviços online, garantindo ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento; ao fortalecimento da comunicação dos serviços objetivando melhorar os resultados de atendimento ao usuário e a efetividade da Educação de Trânsito por meio da utilização das redes sociais.

Nos processos internos, a realidade gerada pela pandemia impôs, ainda que de forma empírica, a necessidade da promoção de soluções de tecnologia, comunicação e modernização de processos administrativos para atendimento dos clientes internos e externos, o que de forma diversa, era planejado pela Instituição.

Mas, na perspectiva financeira, o impacto negativo na arrecadação própria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá dificultou a manutenção da estrutura e ambiente organizacional com o aporte à execução das estratégias e metas pretendidas para o exercício, bem como a realização de um planejado aperfeiçoamento dos processos internos.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle

A estrutura de governança da Autarquia reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter bons resultados e cumprir com as finalidades legais e sociais da entidade pública. Envolve, portanto, as estruturas administrativas, os processos de execução e desenvolvimentos do trabalho; os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.); o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Essa estrutura está constituída por órgãos de Direção Superior (Colegiado e Singular) e suas unidades de assessoramento; e Unidades de Execução Programática, Instrumental, e Desconcentrada¹.

Os órgãos de Direção Superior Colegiado são o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-AP; a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN** é órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, conforme prevê o art. 7º da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

As competências do CETRAN estão elencadas no art. 14 do CTB e a sua composição, bem como a elaboração do seu Regimento Interno, segue diretrizes estabelecidas por Resolução² do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A Lei de criação do DETRAN/AP³ incluiu o CETRAN na estrutura organizacional básica do DETRAN/AP. Com a publicação da Resolução nº 688/2017 do CONTRAN, porém, se estabeleceu novas regras para elaboração do Regimento Interno dos CETRANS. Dentre as mudanças significativas, vedou-se, expressamente, que a Direção dos Conselhos estaduais seja exercida por pessoas ligadas aos órgãos executivos, tal qual o DETRAN.

A Presidência do CETRAN/AP, por força do art. 9º, parágrafo Único da Lei n. 1.453/2010, é exercida pelo Diretor do DETRAN/AP.

A reformulação da estrutura do CETRAN/AP, necessária frente à norma do CONTRAN (Resolução n. 688/2017), ainda está pendente de análise, desde 2019, pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Há necessidade de alteração da lei estadual referida ao norte, de modo a conformar a estrutura local à previsão do CTB e da Resolução do Conselho Nacional.

A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** também tem sua previsão legal no CTB, e funciona como 1ª instância de recurso contra multas e penalidades decorrentes de infrações de trânsito.

¹ Art. 5º do Estatuto do DETRAN/AP, aprovado por meio do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010.

² Resolução n. 688 de 15 de agosto de 2017, que revogou a Resolução nº244/2007.

³ Lei Ordinária nº 1.453/2010

A JARI do DETRAN/AP está subdividida em três Turmas, e a nomeação dos membros também segue normas (representatividade obrigatória) do CONTRAN⁴.

Os membros do CETRAN/AP e da JARI são remunerados por meio de gratificação por deliberação coletiva (JETON), pagas pela Autarquia.

O **Conselho Diretor** é órgão consultivo e de deliberação colegiada, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representantes e respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN/AP.

O **Conselho Fiscal** é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, e é composto de 03 (três) membros, sendo um da Secretaria de Estado da Infraestrutura; um do quadro efetivo do DETRAN/AP, e um da Auditoria-Geral do Estado. As competências do Conselho fiscal estão previstas no art. 17 e seguintes do Estatuto do DETRAN/AP.

Nos órgãos de Direção Superior Singular temos o Diretor-Presidente e o Diretor-Adjunto.

O **Diretor-Presidente do DETRAN** desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, e suas competências estão definidas no art. 19 do Estatuto. Além disso, a ele é conferido o *status* de Autoridade de Trânsito (no âmbito de sua circunscrição⁵).

O **Diretor-Adjunto** atua em apoio à Presidência, nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar.

As **unidades de Assessoramento** da Presidência do DETRAN/AP são: Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADI); Procuradoria Jurídica (PROJUR); Corregedoria; e Assessoria de Controle Interno (ACI).

Essas instâncias internas de controle são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, agindo nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.

A atuação da Procuradoria Jurídica; da Assessoria de Controle Interno; da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e da Corregedoria, muito embora sejam órgãos de assessoramento, traduzem-se em controle da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, uma vez que fornecem orientação prévia e fiscalização das atividades finalísticas, entre outras.

A consultoria jurídica do DETRAN/AP, em assuntos de licitações, contratos e convênios, e a sua representação judicial, competem à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, através da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP.

Os Procuradores Orislan Lima de Sousa e André Rocha ocuparam a chefia da referida Procuradoria especializada no ano de 2020, sendo que o último Procurador citado atuou somente nas demandas judiciais que envolvem o DETRAN/AP.

A Procuradoria Jurídica do DETRAN/AP (PROJUR), prevista na Lei Estadual nº 1.453/2010, emite pareceres preliminares nos processos de licitações e contratos, e elabora as peças

⁴ Resolução n. 357/2010-CONTRAN

⁵ Art. 22 CTB

processuais, tudo submetido ao crivo da PAF/PGE-AP. Além disso, desempenha as funções internas de orientação jurídica e manejo de documentos judiciais.

A coordenação e consolidação do planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da informação, a promoção do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e a modernização da gestão no âmbito interno são de competência da ADI.

O controle sobre a execução do que foi planejado, entre outros, é de competência da ACI. Inclusive, a ACI presta apoio ao controle externo.

A **Corregedoria do DETRAN/AP** exerce as atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigações e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinares, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

O órgão exerce articulação com a área correspondente das Unidades Desconcentradas, com a Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com o Ministério Público, Polícia Civil e demais órgãos e entidades.

A Corregedoria também gerencia o processo de suspensão e cassação do direito de dirigir, conforme Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP, e Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

O Corregedor do DETRAN/AP é quem preside a Comissão designada para processar a aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do direito de dirigir, conforme regras previstas no CTB e na Resolução do CONTRAN. As decisões da Comissão são homologadas pela Autoridade de Trânsito.

A Corregedoria atua também como ouvidoria, recebendo reclamações e representações dos cidadãos, bem apurando denúncias a respeito dos serviços dos permissionários (credenciados).

Dentro da estrutura interna de governança há ainda unidades de execução programática; unidades de execução instrumental; e unidades de execução desconcentrada (representação gráfica em anexo).

As unidades de execução programática desenvolvem funções relacionadas à atividade-fim do DETRAN/AP, que é exercer os serviços previstos no art. 22 do CTB (atribuições e competências do órgão executivo de trânsito estadual).

É nestas unidades programáticas, coordenadas pelo setor de operações, que se processam os registros e demais atos relacionados a veículos, condutores e infrações. Estas operações e atos são delegados pelo DENATRAN, e a normativa aplicável é oriunda do CONTRAN.

As normativas internas (estaduais) são sempre autorizadas pela norma federal matriz.

As unidades de execução instrumental executam funções tipicamente administrativas, comuns em todos os órgãos públicos (regime de direito público).

As unidades de execução desconcentrada executam as funções típico-operacionais de trânsito, fora do prédio sede. A atuação é verificada nos Municípios de Santana, Oiapoque, Porto Grande, etc.

Todos estes ajustes são celebrados com base nas regras do direito público vigentes, com a correspondente fiscalização e prestação de contas pela Autarquia.

Na estrutura organizacional de governança da Autarquia, as atividades de correição do âmbito interno do DETRAN/AP são efetivadas pela Assessoria de Controle Interno e pela Corregedoria.

A Assessoria de Controle Interno atua nas áreas relacionadas a licitações, contratos, convênios, etc., com preponderância à análise das fases da despesa pública. Após o advento da Lei nº 2.148/2017, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá, a ACI do DETRAN/AP passou a desempenhar atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

A Corregedoria atua nos processos disciplinares de servidores; de permissionários (Médicos, psicólogos, empresas de vistoria; Centro de Formação de Condutores – CFC, instrutores, examinadores, etc.), e de contratados (pessoas físicas e jurídicas).

A aplicação de sanções administrativas, a exemplo da Advertência e multa pecuniária, é feita com base em pareceres da Corregedoria, após o devido processo legal administrativo, e desde que homologado pelo Diretor-Presidente.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle

O Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno, que atua de forma integrada com as demais estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no subitem 3.1 deste Relatório, compondo o Sistema de Controle Interno da Autarquia. Esse sistema de controle possui diversos níveis e garante um ambiente de controle efetivo no âmbito administrativo e operacional do DETRAN/AP.

b) Avaliação de risco

Com o advento da Instrução Normativa nº001/2017 TCE/AP no ano de 2017 foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense. Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP identificou algumas necessidades e se propôs a elaborar um roteiro e dar passos em busca de ações de melhorias que permitam o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados e que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua

estrutura organizacional e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental com o objetivo de promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa.

Também foi apresentada a necessidade da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público. E, ainda, assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão, no que diz respeito às diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA. Avaliado os riscos e a necessidade de propor mudanças, o Departamento iniciou, de imediato, a dar passos para implementação de soluções, conforme apresentado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 entregues ao TCE/AP.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme apresentado no Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP daquele Relatório de Gestão 2019. Também no exercício de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no Plano Plurianual PPA (2020-2023).

Ainda, foram realizadas etapas, as quais o DETRAN/AP se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP, no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico, que se efetivou no exercício de 2020.

Foi estruturada condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional da Autarquia a consolidação dessas informações e, a esperada aprovação da Lei, que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP, permitirá que sejam executadas novas etapas de trabalho, em especial, a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades, e ainda, a realização de concurso público para provimento de cargos.

c) Atividades de controle

O DETRAN/AP possui estruturas de governança e de autocontrole da gestão que são apresentadas no subitem 3.1 do Relatório de Gestão, compondo o Sistema de Controle Interno da Autarquia. As atividades de controle são desenvolvidas por cada estrutura conforme as competências previstas no Estatuto Social do DETRAN/AP.

Cabe ressaltar que, desde 2018, as ações de consultoria jurídica do DETRAN/AP, seja em assuntos e licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação de um Procurador de Estado para a Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP e, que as ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do

Sistema de Controle, conforme disposto na Lei nº 2.148/2017, cabendo à Assessoria de Controle Interno atuar como unidade executora no âmbito do DETRAN/AP, desempenhando atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

d) Informação e Comunicação

As ações de controle realizadas pelas estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no subitem 3.1 do Relatório de Gestão são reportadas diretamente ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AP e, observam os princípios da transparência e publicidade dos atos, sendo, sempre que devido, publicadas em sites próprios específicos para a natureza do ato e, ainda, publicadas quando devido no Diário Oficial do Estado do Amapá.

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades são hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e publicadas no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br

As informações referentes aos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios e outros instrumentos congêneres são publicados no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

São disponibilizados e-mails institucionais às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, bem como às Coordenadorias, Assessorias, Comissões, Núcleos e Unidades de Trabalho do DETRAN/AP.

e) Monitoramento

Os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privadas que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN/AP de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados em 2020 no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado e pelos Órgãos de Controle que possuem a senha de acompanhamento.

Os borderôs para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e são lançados no sistema SIAFE pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema SIAFE.

Os acessos aos Sistemas Informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Bases externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias

De acordo com art. 5º, I, do Estatuto do DETRAN/AP, a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP compreende:

QUADRO 14 – Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária

NOME	CARGO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Diretor-Presidente	Decreto nº 0054, de 02/01/2015	R\$ 12.387,78
José Furtado de Sousa Junior	Diretor-Adjunto	Decreto nº 0105, de 06/01/2015	R\$ 10.240,00

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 15 – Remuneração dos Membros do Conselho Diretor

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Maria Goreth da Silva e Souza	Secretaria de Estado da Educação - SEED	Decreto nº 0215, de 29/01/2018 Decreto nº 1383, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Suelem Amoras Távora Furtado	Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Decreto nº 0217, de 29/01/2018 Decreto nº 1383, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Alcir Figueira Matos	Secretário de Estado Secretaria de Estado de Inf.-SEINF	Decreto nº 2467, de 15/05/2019 Decreto nº 1383, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Josenildo Santos Abrantes	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Decreto nº 1958, de 03/05/2019 Decreto nº 1383, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Eduardo Correa Tavares	Secretaria de Estado de Planejamento - SEFAZ	Decreto nº 2237, de 17/05/2019 Decreto nº 1383, de 23/04/2021	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 16 – Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNE- RAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Presidente – CETRAN Diretor-Presidente DETRAN /AP	Decreto nº 0191, de 09/01/2015	GDC* Valor R\$ 522,50
Aldo Balieiro Machado	Representante da Sociedade com notório saber na área de trânsito.	Decreto de recondução nº0785, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
André Luiz Alves de Lima	Representante da Prefeitura Municipal de Macapá	Decreto de recondução nº0823, de 26.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Antônio da Costa Rodrigues Júnior	Representante do Sindicato Patronal de Entidade Rep. da Soc. ligada a área de trânsito.	Decreto de recondução nº2318, de 24/07/2020	GDC* Valor R\$ 522,50
Arleide Vicente Vieira	Representante Prefeitura Municipal Laranjal do Jari	Decreto de recondução nº4438, de 11.10.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Edcarla Costa Lima	Representante Psicólogo com espec. em medicina de trânsito.	Decreto de recondução nº0781, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Francisca Sandra de S. Queiroz	Representante da área de Meio Ambiente.	Decreto de recondução nº0780, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Lacimir de Freitas Andrade	Representante de Entidade Represent. da Sociedade ligada à área de trânsito	Decreto de recondução nº2939, de 01/09/2020	GDC* Valor R\$ 522,50
Odival Monterrozo Leite	Representante da Secretaria de Estado do Transporte- SETRAP	Decreto de recondução nº0783, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Claudio Braga Barbosa	Representante da Polícia Militar do Estado do Amapá	Decreto de Nomeação nº0784, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Demian Rômulo Andrade Athanzio	Representante Médico com Espec. em Medicina do Tráfego	Decreto de Nomeação nº3108, de 17.07.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Julie Cristina Melo Rodrigues Chaves	Representante de Entidade não gov. ligada à área de trânsito	Decreto de Recondução nº2319, de 24/06/2020	GDC* Valor R\$ 522,50
Roneido Richene Oeiras	Representante da Prefeitura Municipal de Santana.	Decreto de recondução nº0782, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 522,50
Valéria da Luz B. de Vasconcelos	Representante Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº1377, de 02.04.2019	GDC* Valor R\$ 522,50

*GDC: Gratificação por Deliberação Coletiva por Reunião
Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 17 – Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Eliege Carvalho dos Anjos	Coordenadora da JARI	Decreto nº 0192, de 09/01/2015.	GDC* Valor R\$ 522,50
Admilson Souza da Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transporte do Estado do Amapá.	Decreto de recondução nº 2639, de 12/08/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Ana Carolina Maciel Flexa	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº 2637, de 12/08/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Ana Quadros da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº 2638, de 12/08/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Aviano Sarmento Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transportes do Estado do Amapá.	Decreto de Recondução nº 1472 de 24/03/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Cristina Lobato Alencar	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 0558 de 12/02/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Julia Maria Soares Favilla dos S. Queiroz	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Nomeação nº 0930 de 09/03/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Fabiany Farias Siqueira Damasceno	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 2878 de 24/08/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Joao Pimentel Pedroso	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de rádio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução nº 1021 de 12/03/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Jorge Ribeiro da Rocha	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de rádio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução nº 1020 de 12/03/2020. Exonerado nº 3731 de 20/10/2020	GDC* Valor R\$ 522,50
Milena da Silva da Rocha	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de rádio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Nomeação nº 3702 de 20/10/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Manoel Rodrigues de Sousa	Representante do Sindicato dos Mototaxistas do Amapá	Decreto de Recondução nº 3967 de 24/11/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Marco Antonio Paiva da Silva	Representante da Associação Benef. dos taxistas prop. e comissionistas do Estado do Amapá - ABETACOMP	Decreto de recondução nº 2637, de 12/08/2020	GDC* Valor R\$ 522,50
Magaly Brito Bezerra Xavier	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Nomeação nº 1022 de 12/03/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Roff Anderson Lima de Miranda	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 2877 de 24/08/2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Zenilda Correa da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 1641, de 05.05.2020.	GDC* Valor R\$ 522,50
Miqueias Reis da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito	Decreto de Recondução nº 1640, de 05.05.2020.	GDC* Valor R\$ 522,50

*GDC: Gratificação por Deliberação Coletiva por Reunião
Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 18 – Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Carlos Absalão da Silva	Membro Titular DETRAN/AP	Decreto de Recondição nº1708, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1384, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Leônidas da Rosa Luz	Membro Suplente DETRAN/AP	Decreto de Recondição nº1708, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1384, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Luiz Henrique Moraes Duarte	Membro Titular SEINF/AP	Decreto de Recondição nº1708, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1384, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Marcus Vinicius Peres da Silva	Membro Suplente SEINF/AP	Decreto de Recondição nº1708, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1384, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Francisco Rubênio de Oliveira	Membro Titular CGE/AP	Decreto de Recondição nº1707, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1385, de 23/04/2021	Sem Remuneração
Marco Antonio Farias Monteiro	Membro Suplente CGE/AP	Decreto de Recondição nº1707, de 17/04/2019 Decreto de Recondição nº1385, de 23/04/2021	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão

As atividades de correição no âmbito do DETRAN/AP são desenvolvidas pela Corregedoria do órgão, a qual está subordinada hierarquicamente à Direção Superior.

A Corregedoria exerce atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigação e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinar, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

A unidade exerce articulação com áreas correspondente das Unidades Desconcentrada com a consultoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com Ministério Público do Estado, Polícia Civil e demais órgãos e entidades afins do Estado do Amapá.

A corregedoria também gerencia os Processos de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme Portaria 040/2010 – DETRAN/AP, e Resolução 182/2005 CONTRAN, dos processos instaurados até 2018, e a Resolução 723/2018 CONTRAN e Deliberação 163/2017 CONTRAN, dos processos instaurados a partir de 2019.

O Corregedor do DETRAN/AP é quem preside a comissão designada para processar e aplicar as penalidades de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme regras previstas no

Código Nacional de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. As decisões da Comissão são todas homologadas pela Autoridade de Trânsito, exercida pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora Geral do Estado

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP, não houve inversão de ordem cronológica de pagamentos no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento

No exercício de 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP, não houve inversão de ordem cronológica de pagamentos no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, por consequência, não ocorreu publicação de justificativa em site eletrônico oficial.

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE

No exercício 2019 o PPA 2016 - 2019 estava finalizando e iniciando a elaboração do novo PPA 2020-2023 e, neste, fora alterado Programas e Ações, além da migração que o Governo do Estado do Amapá realizou referente ao Sistema que passou do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG para o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE/AP.

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico em consonância com o novo Plano Plurianual 2020-2023 permitiu que fossem alterados Programas e Ações do Departamento Estadual de Trânsito, e 05 (cinco) novos indicadores foram definidos, conforme disposto no Anexo 10 - Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020, e a seguir apresentados:

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa
- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/ano
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano.
- Municípios Atendidos com Iniciativas de Sensibilização no Trânsito/Ano.
- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano.

No exercício de 2020 a Secretaria de Estado do Planejamento, logo após iniciada a retomada gradual das atividades do Setor Público, que iniciou-se no mês de agosto, por meio do Ofício Circular nº 150101.0009.0531.0039/2020-SEPLAN datado de 01/09/2020, informou que estaria disponibilizado o módulo para “Inserção de Informações de Programas e Ações no Módulo de Acompanhamento/SIAFE/GEA” e solicitou ao DETRAN/AP a nomeação dos Gerentes de Programas e de Ações, por portaria com modelo padrão encaminhada pela COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, para que após nomeados, pudessem ser cadastrados no Sistema SIAFE/GEA.

Esta Autarquia atendeu o requerido, publicando em 17/09/2020, no Diário Oficial nº7259 a Portaria nº 478/2020-DETRAN/AP que “estabelece a Metodologia para processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações Governamentais sob a responsabilidade deste Departamento Estadual de Trânsito, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades e Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, e nomeia os servidores para as atividades de acompanhamento de programas e ações DETRAN/AP”.

Por meio do Ofício nº 200205.0008.2290.0175/2020 GAB-DETRAN/AP o Departamento informou à SEPLAN a publicação da referida Portaria nº 478/2020-DETRAN/AP, solicitou o cadastramento dos Gerentes de Programas e Ações (Atividades e Projetos) no Sistema SIAFE e ainda que os mesmos fossem capacitados/treinados para utilização do Sistema.

Assim, a execução das ações do Departamento Estadual de Trânsito é registradas pelos gerentes de ações e programas no módulo de acompanhamento do Sistema SIAFE, e essas informações são utilizadas para aferição dos indicadores da gestão pela consolidação, validação e controle das atividades realizadas e análise da efetividade e eficiência, em consonância com o Plano Plurianual e o Planejamento Estratégico.

Após o suporte técnico requerido à SEPLAN/AP, os Gerentes de Programas e Ações passaram a inserir no SIAFE as informações de acompanhamento. O trabalho fez surgir dúvidas deste Departamento quanto a metodologia e critérios utilizados pela SEPLAN/AP para criação, alteração e aferição dos indicadores no Sistema SIAFE. E, já foram identificados ajustes necessários a serem feito durante o processo de revisão do Plano Plurianual, que já se encontram em curso.

Para prestar informações precisas neste Relatório de Gestão, o DETRAN/AP, no dia 25/03/2021 encaminhou o Ofício nº200205.0076.2290.0026/2021 – GAB/DETRAN/AP à SEPLAN/AP solicitando os esclarecimentos necessários relativos as informações divergentes sobre criação/alteração dos indicadores no Sistema SIAFE/AP, bem como requerendo esclarecimento de como foram realizadas as aferições no Sistema dos indicadores desse Departamento relativas ao exercício de 2020.

Obteve - se a resposta da SEPLAN/AP através do Ofício nº 150101.0076.0531.0050/2021 – GABINETE – SEPLAN, na qual continha inconsistências.

Após o recebimento do Ofício, em vídeo-reunião realizada entre técnicos do DETRAN/AP e técnico da COPLAN/SEPLAN/AP, foi constatado o equívoco por aquela SEPLAN/AP, quanto a nomenclatura e apuração do indicador de resultado “PESSOAS SENSIBILIZADAS COM INICIATIVAS PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO/ANO”, o qual será ajustado por aquela COPLAN/SEPLAN/AP, na revisão do PPA 2020-2023, já em curso.

O DETRAN/AP, no dia 13/04/2021 encaminhou novo Ofício nº200205.0076.2290.0063/2021 – GAB/DETRAN/AP à SEPLAN/AP, reiterando o Ofício nº200205.0076.2290.0026/2021 – GAB/DETRAN/AP.

Obteve-se a resposta da SEPLAN/AP através do Ofício nº 150101.0076.0531.0084/2021 – GABINETE – SEPLAN, na qual continha as mesmas inconsistências.

O DETRAN/AP, no dia 07/06/2021 encaminhou novo Ofício nº200205.0076.2290.0129/2021 – GAB/DETRAN/AP à SEPLAN/AP, reiterando os Ofícios nº200205.0076.2290.0026/2021 – GAB/DETRAN/AP e nº200205.0076.2290.0063/2021 – GAB/DETRAN/AP.

Mais uma vez, obteve-se resposta da SEPLAN/AP através do Ofício nº 150101.0076.0531.0254/2021 – GABINETE – SEPLAN, na qual as informações relativas aos indicadores permanecem inalteradas, sendo orientado manter as informações do SIAFE.

Preventivamente, para revisão do PPA 2020-2023, este DETRAN/AP já solicitou a revisão/solução das inconsistências identificadas objetivando garantir a melhor e mais assertiva aferição dos indicadores que auxiliam nos trabalhos de monitoramento e divulgação das ações planejadas e dos resultados alcançados por este Departamento e, que para isso, devem estar plenamente vinculados e contemplados nos programas e ações pertencente a este Órgão.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, está inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. É um eixo que proporciona a integração territorial, promove a geração de emprego e renda à população amapaense.

Dentro deste eixo está o Departamento com seus 02 (dois) programas abaixo descritos e apresentados no Anexo 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2020:

Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo: Que tem por objetivo prover os órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.

Programa: 0034 -Trânsito Seguro: Que tem por objetivo promover segurança e fluidez na utilização da via, com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o controle de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

No exercício de 2020, este Departamento teve um orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, dotação inicial de R\$ 32.990.969,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais), para custear despesas Administrativas, Operacionais e Técnicas, dotação atualizada de R\$ 32.990.969,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais), despesas empenhadas R\$ 21.220.323,83 (vinte e um milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), despesas liquidadas R\$ 16.277.878,33 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) e despesas do exercício pagas R\$ 16.277.878,33 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Da execução orçamentaria e financeira relativa ao programa 0003 – Gerenciamento administrativo obteve - se dotação inicial de R\$ 18.433.384,00 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dotação atualizada de R\$ 16.933.384,00 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), despesas empenhadas R\$ 11.527.251,82 (onze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), despesas liquidadas R\$ 8.192.455,19 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) e despesas do

exercício pagas R\$ 8.192.455,19 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Da execução orçamentaria e financeira relativa ao programa 0034 – Trânsito Seguro obteve - se dotação inicial de R\$ 14.557.585,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), dotação atualizada de R\$ 16.057.585,00 (dezesesseis milhões cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), despesas empenhadas R\$ 9.693.072,01 (nove milhões seiscentos e noventa e três mil setenta e dois reais e um centavo), despesas liquidadas R\$ 8.085.423,14 (oito milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) e despesas do exercício pagas R\$ 8.085.423,14 (oito milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020– DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do cenário imposto pela Pandemia, e dos impactos negativos na arrecadação do DETRAN/AP, gerados pelas Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, e pelo Decreto Estadual nº 1496/2020, após realização de reunião técnica, foi encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN/AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9), oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP , por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN/AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

No final do exercício de 2020, no o dia 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7318 o Decreto nº 4331/2020 efetivando a redução/anulação dos valores integrais anteriormente suplementado em ambas as Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS. Os créditos anulados do DETRAN/AP foram destinados a abertura de crédito suplementar para atender o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Todas as despesas executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos estão demonstradas no Anexo 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

Conforme explicitado no subitem 3.7 “Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE”, os 05 (cinco) indicadores, abaixo descritos, e já apresentados no Anexo 10 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020.

01 Indicador pertencente ao programa: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

04 Indicadores pertencentes ao Programa: TRÂNSITO SEGURO

- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/ano a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 89,00 e o valor índice final de 398,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 40,00 e o valor índice final de 160,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Municípios Atendidos com Iniciativas de Sensibilização no Trânsito/Ano", a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 16,00 e o valor índice final de 16,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano", a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 84,00 e o valor índice final de 366,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas

No exercício de 2020 não houve contingenciamento sobre os Programas 0003 - Gerenciamento Administrativo e 0034 - Trânsito Seguro, os impactos gerados pela pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2), foram mitigados conforme já

apresentado no subitem 4.1. b.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas

Os restos a pagar processados e não processados, detalhados no Anexo 12 – Reflexo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa/200205/Exercício 2020, foram inscritos e se referem aos contratos continuados desta Autarquia, com receitas previstas para a quitação dos referidos restos a pagar. Por isso não resultou em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro. Sendo assim, a referida inscrição se deu mediante a falta de entrega das notas fiscais, tanto de materiais, quanto na execução dos serviços, mediante a pandemia instalada em nosso estado.

4.2. Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Neste subitem estão sendo apresentadas as funções e subfunções pertencente a esta Autarquia, bem como o programa de vinculação da ação com dados retirados do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE e demonstradas no Anexo 13 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/200205/Exercício 2020, resumidas no quadro abaixo:

QUADRO 19 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção

Eixo / Unidade Orçamentária/Programa	Ação	Função	Sub-função
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			
	2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
0034 - TRÂNSITO SEGURO			
	2092-SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2521 – SINALIZAÇÃO VERTICAL	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A execução das metas físicas e financeiras do exercício de 2020, divididos por programas e ações, já foram demonstradas no Anexo 12 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção Metas Físicas e Financeiras/200205/Exercício 2020 e encontram-se detalhadas no Anexo 7 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2020 e Anexo 8 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Trânsito Seguro/Exercício 2020.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

No exercício de 2020 não houve contingenciamento sobre o Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo e Programa 0034 - Trânsito Seguro, não existindo reflexo nas ações dos referidos Programas, os impactos gerados pela pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS – COV-2), foram mitigados conforme já apresentado no subitem 4.1. b.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Conforme já demonstrado no subitem 4.1.e, os restos a pagar processados e não processados, foram inscritos e se limitam aos contratos continuados desta Autarquia tanto na execução dos programas, como na execução das ações e, ambos não resultaram em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Autarquia, conforme detalhado no Anexo 14 – Reflexos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/200205/Exercício 2020.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e o final compõem, respectivamente, o Anexo 15 – Quadro de Detalhamento da Despesa Inicial/Exercício 2020 e o Anexo 16 – Quadro de Detalhamento da Despesa Final/Exercício 2020.

f) Relação de restos a pagar;

Conforme já demonstrado nos subitens 4.1.e e 4.2.d, os restos a pagar processados e não processados foram inscritos, conforme detalhado no Anexo 17 – Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados/200205/Exercício 2020, e não resultaram em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Autarquia.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

O Balancete analítico de encerramento do exercício de 2020 (13/2020) compõem o Anexo 18 – Balancete/200205/Exercício 2020.

4.3. Demonstração e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - Código: 20205.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência

Este item encontra-se consolidado nas Planilhas do Sistema SIAFE Anexo 19 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa/Exercício 2020 e, no Anexo 20 – Programação Orçamentária por Fonte/Exercício 2020 e, detalhado no Quadro a seguir de Programação Orçamentária por categoria de despesa / Exercício 2020.

QUADRO 20 – Programação Orçamentária por Categoria de Despesa/Exercício 2020

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
3 Despesas Correntes	31.795.965,00	31.795.965,00	21.220.323,83	16.277.878,33	699.897,25	16.277.878,33	16.977.775,58
4 Despesas de Capital	1.195.004,00	1.195.004,00	0	0	1.240.355,88	0	1.240.355,88

Fonte: UNIF/DETRAN/AP

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada

O Departamento Estadual de Trânsito é uma Autarquia com autonomia orçamentária e financeira, neste sentido o planejamento e execução das ações normalmente não sofrem interferências externas, ocorrendo a execução orçamentária e financeira dentro do planejado para cada exercício.

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020– DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do cenário imposto pela Pandemia, e dos impactos negativos na arrecadação do DETRAN/AP, gerados pelas Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, e pelo Decreto Estadual nº 1496/2020, após realização de reunião técnica, foi encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN/AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9), oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de

50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN/AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº 1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

No final do exercício de 2020, no dia 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7318 o Decreto nº 4331/2020 efetivando a redução/anulação dos valores integrais anteriormente suplementado em ambas as Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS). Os créditos anulados do DETRAN/AP foram destinados a abertura de crédito suplementar para atender o Fundo Estadual de Saúde – FES.

O Exercício de 2020 foi atípico, de enfrentamento a uma realidade imprevisível, imposta de maneira inesperada e abrupta, e que não permitiu revisões nem adaptações ao longo do próprio exercício devido a total imprevisibilidade e desconhecimento sobre a evolução da pandemia e seus impactos sociais e econômicos, que prejudicou todos os setores. Os planejamentos foram afetados, muitos tiveram que ser adiados, e até o momento ainda não se retornou ao quadro da normalidade.

O Departamento Estadual de Trânsito, ainda que em meio ao cenário de imprevisão, buscou adaptar suas atividades, e conseguiu executar com eficiência parte das ações previstas, alcançando parcialmente o atingimento de suas metas, realizando adaptações nos serviços essenciais, mantendo o seu funcionamento.

A situação excepcional e a mudança na dinâmica da unidade jurisdicionada gerou impactos na área administrativa (atividade-meio) e na área operacional (atividade-fim).

Os setores operacionais do DETRAN/AP restringiram suas atividades à nova realidade imposta pela pandemia, e foram diretamente impactadas por suspensões e ou prorrogações de

prazos e processos por Resoluções do CONTRAN, tanto nos serviços relativos a veículos, quanto a habilitação.

As ações de Educação para o Trânsito foram redimensionadas e replanejadas a nível nacional.

As ações de Segurança no Trânsito foram modificadas no âmbito estadual, uma vez que as atividades foram incorporadas a Força Tarefa Estadual de Combate a Pandemia, sendo consideradas como serviço essencial pelo Governo do Estado do Amapá, com cronogramas diários nos serviços de orientação, fiscalização e abordagens.

As ações de sinalização foram suspensas por força de Decretos Estaduais que limitaram a circulação de pessoas para conter a disseminação do vírus.

Os serviços administrativos também foram adaptados e seguiram a maior parte do tempo sendo executados por servidores em regime de teletrabalho ou em escalas presenciais com quantitativo reduzido de funcionários.

Todas as despesas executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos já foram demonstradas e compõem o Anexo 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020.

d) Movimentação de créditos interna e externa

No exercício de 2020 não houve movimentação de créditos interna e externa, conforme apresentado no Anexo 21 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa/Exercício 2020.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

A execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesas encontra-se detalhada no Anexo 22 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/Exercício 2020.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade

O DETRAN/AP, embora possua autonomia orçamentária e financeira, executa suas ações por meio do programa Trânsito Seguro vinculado ao PPA 2020-2023, cuja aferição de resultados é realizada de forma integrada, conforme já demonstrado e justificado nos itens 3.7 e 4.1, e nos anexos; Anexo 10 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020 e Anexo 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2020.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste capítulo, os subitens 5.3.a-d, 5.4 e 5.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2019 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

O subitem 5.3.a-d não possui conteúdo a ser declarado já que os Convênios e Termos de Cooperação Técnica desta UJ, em execução no exercício de 2020 e que estão relacionados nos subitens 10.5. a-b da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP não envolvem transferência de recursos entre os partícipes.

O subitem 5.4 não possui conteúdo a ser declarado já que no exercício de 2020 não houve utilização de contas bancárias e a concessão de suprimimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

O subitem 5.5 não possui conteúdo a ser declarado já que no exercício de 2020 não houve contratos de operações de crédito.

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recursos, não se aplica a este Departamento, pois o mesmo possui recursos próprios e os passivos correspondem ao período de competência e não por insuficiência de recursos.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

As informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores encontra-se apresentadas no quadro abaixo de Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores e, no Anexo 23 – Demonstrativo da Dívida Flutuante/Exercício 2020.

QUADRO 21 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	65.328,16	0,00	13.860,11	0,00	51.468,05
Restos a Pagar Não Processados	2.372.818,48	1.940.253,13	432.565,35	4.942.445,50	4.942.445,50
TOTAL - RESTOS A PAGAR	2.438.146,64	1.940.253,13	446.425,46	4.942.445,50	4.993.913,55

Fonte: UNICONT/DETRAN/AP

Nota explicativa: Restos a pagar processados, consta uma diferença referente as NE2017-00685, NE2018-00400 e NE2018-00572, que precisam ser regularizados no sistema, devido a crise Covid 19, e a mudança do sistema SIPLAG para SIAFE, esse procedimento será efetuado em 2021.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos**

O DETRAN/AP possui em sua força de trabalho servidores do quadro efetivo do Estado do Amapá e do quadro do DETRAN/AP, vinculado a SEINF/AP, sendo todos efetivos regulamentados pela Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 - Lei Ordinária - Assembleia Legislativa do Amapá que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais. Possui também servidores em Cargo Comissionado regidos pela Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010. E, ainda, servidores de Contrato Administrativo regidos pela Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08/02/13 e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E, nº 6.400, de 16 de março 2017.

QUADRO 22 – Demonstração da Estrutura de Pessoal do DETRAN/AP

VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	QUANT. PREVISTA	QUANT. OCUPADA	VACANCIA	Nº DE AFASTAMENTO
EFETIVOS DO DETRAN/AP	07:30 às 13:30hs	07	07	0	0
EFETIVOS DO ESTADO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	59	--	01 Licença Médica
FGI –Função Grat. (ocupado por servidor com vínculo)	07:30 às 13:30hs	74	45	29	0
FGS –Função Grat. (ocupado por servidor com vínculo)	07:30 às 13:30hs	104	20	5	01 Licença Maternidade
FGS –Função Grat. (ocupado por servidor sem vínculo)	07:30 às 13:30hs		79		01 Licença Maternidade
CONTRATO ADMINISTRATIVO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	115	---	02 Licenças Maternidade
TOTAL			260*		05 Licenças

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício.

FGI – Função Gratificada

FGS – Função Gratificada

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura

Os valores globais da despesa de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá e sua evolução nos últimos 03 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura, estão apresentados nos Quadros a seguir:

QUADRO 23 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2018

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2018					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2018
JANEIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 159.257,83	R\$ 246.193,45	R\$ 163.108,02	R\$ 597.963,46
FEVEREIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 166.320,26	R\$ 285.107,08	R\$ 180.335,18	R\$ 661.166,68
MARÇO	R\$ 29.404,16	R\$ 170.759,79	R\$ 254.486,76	R\$ 176.880,29	R\$ 631.531,00
ABRIL	R\$ 53.479,01	R\$ 204.445,96	R\$ 254.466,64	R\$ 159.633,25	R\$ 672.024,86
MAIO	R\$ 53.479,01	R\$ 183.337,73	R\$ 247.344,69	R\$ 155.377,64	R\$ 639.539,07
JUNHO	R\$ 53.479,01	R\$ 201.671,18	R\$ 255.812,19	R\$ 190.212,77	R\$ 701.175,15
JULHO	R\$ 53.479,01	R\$ 179.700,02	R\$ 238.483,62	R\$ 193.151,72	R\$ 664.814,37
AGOSTO	R\$ 53.479,01	R\$ 176.070,34	R\$ 246.879,53	R\$ 195.170,73	R\$ 671.599,61
SETEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 185.645,61	R\$ 246.708,12	R\$ 197.384,41	R\$ 683.217,15
OUTUBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 194.515,51	R\$ 251.624,98	R\$ 191.128,32	R\$ 690.747,82
NOVEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 195.506,65	R\$ 252.095,76	R\$ 192.685,98	R\$ 693.767,40
DEZEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 207.377,60	R\$ 248.658,48	R\$ 188.866,43	R\$ 695.542,58
TOTAL 2018	R\$ 569.523,57	R\$ 2.224.608,48	R\$ 3.027.861,30	R\$ 2.183.934,74	R\$ 8.005.928,09*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2018.
Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 24 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2019

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2019					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2019
JANEIRO	R\$ 53.479,01	R\$ 233.705,22	R\$ 245.039,81	R\$ 188.706,12	R\$ 720.930,16
FEVEREIRO	R\$ 53.479,01	R\$ 202.524,95	R\$ 249.621,30	R\$ 172.873,14	R\$ 678.498,40
MARÇO	R\$ 53.479,01	R\$ 187.675,00	R\$ 225.391,34	R\$ 191.977,82	R\$ 658.523,17
ABRIL	R\$ 53.479,01	R\$ 188.467,87	R\$ 245.883,36	R\$ 202.825,91	R\$ 690.656,15
MAIO	R\$ 53.479,01	R\$ 203.171,50	R\$ 251.321,43	R\$ 219.056,25	R\$ 727.028,19
JUNHO	R\$ 53.479,01	R\$ 190.849,25	R\$ 242.439,88	R\$ 144.295,37	R\$ 631.063,51
JULHO	R\$ 54.815,97	R\$ 199.347,85	R\$ 243.175,29	R\$ 279.359,09	R\$ 776.698,20
AGOSTO	R\$ 54.815,97	R\$ 198.277,46	R\$ 243.580,10	R\$ 226.010,12	R\$ 722.683,65
SETEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 190.457,29	R\$ 248.588,75	R\$ 221.343,53	R\$ 715.205,54
OUTUBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 182.652,19	R\$ 258.026,35	R\$ 226.565,95	R\$ 722.060,46
NOVEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 185.406,71	R\$ 251.625,86	R\$ 239.294,28	R\$ 731.142,82
DEZEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 204.213,45	R\$ 257.793,37	R\$ 225.227,22	R\$ 742.050,01
TOTAL 2019	R\$ 649.769,88	R\$ 2.133.043,52	R\$ 2.962.486,84	R\$ 2.537.534,80	R\$ 8.516.531,26*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2019.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 25 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2020

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2020					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 193.056,46	R\$ 255.590,79	R\$ 214.206,11	R\$ 717.669,33
FEVEREIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 188.637,96	R\$ 260.288,57	R\$ 24. 599,81	R\$ 528.342,31
MARÇO	R\$ 54.815,97	R\$ 199.507,45	R\$ 269.373,24	R\$ 231.908,97	R\$ 755.605,63
ABRIL	R\$ 54.815,97	R\$ 188.862,59	R\$ 258.292,75	R\$ 205.254,92	R\$ 707.226,23
MAIO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.845,57	R\$ 256.679,96	R\$ 210.632,32	R\$ 711.973,82
JUNHO	R\$ 54.815,97	R\$ 179.993,79	R\$ 253.836,29	R\$ 202.319,18	R\$ 690.965,23
JULHO	R\$ 54.815,97	R\$ 174.608,44	R\$ 250.610,71	R\$ 199.250,89	R\$ 679.286,01
AGOSTO	R\$ 54.815,97	R\$ 200.887,78	R\$ 252.489,06	R\$ 188.186,88	R\$ 696.369,69
SETEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 184.765,55	R\$ 257.057,16	R\$ 221.080,77	R\$ 717.719,45
OUTUBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.280,90	R\$ 270.420,25	R\$ 225.269,08	R\$ 739.786,20
NOVEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.497,15	R\$ 254.860,65	R\$ 227.106,95	R\$ 726.280,72
DEZEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 181.689,03	R\$ 253.096,98	R\$ 202.549,56	R\$ 692.151,54
TOTAL 2020	R\$ 657.791,64	R\$ 2.260.632,67	R\$ 3.092.596,41	R\$ 2.352.365,44	R\$ 8.363.376,16*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2020.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

Cabe reprimir que a pandemia de proporções internacional, referendando no Estado do Amapá situação de emergência pelo Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020 trouxeram à administração do DETRAN circunstância atípicas que passamos a discorrer.

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois pedia o Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

O Conselho Nacional de Trânsito editou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 dispondo sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito influenciando na prestação de suas atividades ordinárias e, por consequência, provocando decréscimos na realização de serviços regularmente tributados (taxados).

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020– DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do citado cenário de insuficiência de receita, após realização de reunião técnica, foi encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN/AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9), oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN/AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

O Governo do Estado do Amapá assumiu o pagamento direto de valores associados à despesa de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá nos meses de maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, outubro/2020, novembro/2020 e dezembro/2020, conforme detalhado no Quadro 26 – Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago Diretamente pelo Governo do Estado do Amapá – Ano 2020 e no QUADRO 27 – Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago pelo Departamento Estadual de Trânsito – Ano 2020, a seguir.

QUADRO 26 – Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago Diretamente pelo Governo do Estado do Amapá – Ano 2020

VALOR LÍQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2020 PAGO PELO GEA					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO	CONTRATO	TOTAL POR MÊS/2020
MAIO	R\$ 32.073,37	R\$ 146.622,78	R\$ 227.199,56	R\$ 202.934,88	R\$ 608.830,59
JUNHO	R\$ 34.435,15	R\$ 138.370,92	R\$ 225.322,90	R\$ 193.346,40	R\$ 591.475,37
JULHO	R\$ 34.973,96	R\$ 131.802,13	R\$ 222.305,48	R\$ 189.998,08	R\$ 579.079,65
AGOSTO	R\$ 34.924,39	R\$ 142.790,02	R\$ 224.235,79	R\$ 191.463,40	R\$ 593.413,60
OUTUBRO	R\$ 32.115,70	R\$ 143.687,99	R\$ 139.583,98	R\$ 217.670,16	R\$ 633.057,83
NOVEMBRO	R\$ 32.175,08	R\$ 143.761,97	R\$ 224.730,17	R\$ 219.061,57	R\$ 619.728,79
DEZEMBRO	R\$ 32.175,08	R\$ 137.064,41	R\$ 224.708,43	R\$ 195.307,01	R\$ 589.254,93
TOTAL 2020	R\$ 232.872,73	R\$ 984.100,22	R\$ 1.488.086,31	R\$ 1.409.781,50	R\$ 4.214.840,76*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2020.
Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá empenhou, liquidou e pagou os valores associados à despesa de pessoal do Departamento, conforme planejado na LOA 2020, nos primeiros meses do exercício (janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020), quando ainda não existiam os citados efeitos da pandemia na arrecadação própria do DETRAN/AP, e também, excepcionalmente, no mês de setembro de 2020, já no decurso da pandemia, conforme detalhado no Quadro a seguir:

QUADRO 27 – Valor Líquido Associados à Despesa de Pessoal pago pelo Departamento Estadual de Trânsito – Ano 2020

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2020 PAGO PELO DETRAN					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO	CONTRATO	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 193.056,46	R\$ 255.590,79	R\$ 214.206,11	R\$ 717.669,33
FEVEREIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 188.637,96	R\$ 260.288,57	R\$ 24.599,81	R\$ 528.342,31
MARÇO	R\$ 54.815,97	R\$ 199.507,45	R\$ 269.373,24	R\$ 231.908,97	R\$ 755.605,63
ABRIL	R\$ 54.815,97	R\$ 188.862,59	R\$ 258.292,75	R\$ 205.254,92	R\$ 707.226,23
SETEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 184.765,55	R\$ 257.057,16	R\$ 221.080,77	R\$ 717.719,45
TOTAL 2020	R\$ 274.079,85	R\$ 954.830,01	R\$ 1.300.602,51	R\$ 897.050,58	R\$ 3.426.562,95*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2020.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

No final do exercício de 2020, no dia 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7318 o Decreto nº 4331/2020 efetivando a redução/anulação dos valores integrais anteriormente suplementado em ambas as Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS. Os créditos anulados do DETRAN/AP foram destinados a abertura de crédito suplementar para atender o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Todas as despesas executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos já foram demonstradas e compõem o Anexo 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

O Departamento não possui servidores aposentados ou pensionistas em seu quadro de pessoal.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 34/2001)

Os servidores de Cargo Comissionado e Contrato Administrativo, que tomaram posse no ano de 2020, assinaram uma declaração atestando que não possuem outro vínculo com a

Administração Pública. Fica excetuada a acumulação permitida em lei (cargo de provimento em comissão).

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993

No exercício de 2020 não foram identificados casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal

Os servidores efetivos que atuaram no DETRAN/AP no exercício de 2020 são vinculados ao Governo do Estado do Amapá, que é responsável pelas iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Este Departamento realiza o controle de pessoal através de folhas de ponto, registrando os afastamentos previstos em lei, a exemplo de licença maternidade, licença médica, entre outros.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

As informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento estão apresentadas nos Quadros a seguir:

QUADRO 28 – Valor Mensal / Retenção / Imposto de Renda - IR – Ano 2020

	EFETIVO DETRAN	CARGO COMISSIONADO	EFETIVO ESTADO	CONTRATO ADMINIST	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 8.944,25	R\$ 8.858,68	R\$ 9.790,12	R\$ 5.980,01	R\$ 33.573,06
FEVEREIRO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.348,13	R\$ 9.120,03	R\$ 5.640,33	R\$ 33.052,74
MARÇO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.142,93	R\$ 10.016,22	R\$ 6.010,59	R\$ 34.113,99
ABRIL	R\$ 8.944,25	R\$ 10.299,18	R\$ 8.951,44	R\$ 5.673,36	R\$ 33.868,23
MAIO	R\$ 8.944,25	R\$ 10.011,80	R\$ 9.101,95	R\$ 5.712,14	R\$ 33.770,14
JUNHO	R\$ 8.944,25	R\$ 8.769,90	R\$ 7.049,54	R\$ 5.214,56	R\$ 29.978,25
JULHO	R\$ 8.944,25	R\$ 8.561,74	R\$ 6.515,60	R\$ 5.146,71	R\$ 29.168,30
AGOSTO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.448,79	R\$ 8.951,44	R\$ 5.397,94	R\$ 32.742,42
SETEMBRO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.182,64	R\$ 7.965,11	R\$ 5.378,25	R\$ 31.470,25
OUTUBRO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.606,11	R\$ 8.951,44	R\$ 5.673,36	R\$ 33.175,16
NOVEMBRO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.437,05	R\$ 8.951,44	R\$ 6.044,93	R\$ 33.377,67
DEZEMBRO	R\$ 8.944,25	R\$ 9.741,85	R\$ 7.504,59	R\$ 5.562,82	R\$ 31.753,51
TOTAL 2020	R\$ R\$ 8.447,42	R\$ 112.408,80	R\$ 102.868,92	R\$ 67.435,00	R\$ 390.043,72*

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 29 – Valor Mensal / Retenção / AMPREV – Ano 2020

	EFETIVO	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
FEVEREIRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
MARÇO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
ABRIL	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
MAIO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
JUNHO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
JULHO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
AGOSTO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
SETEMBRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
OUTUBRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
NOVEMBRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
DEZEMBRO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
DECIMO	R\$ 6.029,72	R\$ 6.029,72
TOTAL 2020	R\$ 78.386,36	R\$ 78.386,36*

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 30 – Valor Mensal / Retenção / INSS – Ano 2020

	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 15.263,30	R\$ 21.490,20	R\$ 36.753,50
FEVEREIRO	R\$ 15.886,69	R\$ 6.218,40	R\$ 22.105,09
MARÇO	R\$ 18.905,40	R\$ 24.654,34	R\$ 43.559,74
ABRIL	R\$ 18.936,06	R\$ 24.727,90	R\$ 43.663,96
MAIO	R\$ 18.936,06	R\$ 24.727,90	R\$ 43.663,96
JUNHO	R\$ 19.210,95	R\$ 24.139,04	R\$ 43.349,99
JULHO	R\$ 19.210,95	R\$ 23.948,11	R\$ 43.159,06
AGOSTO	R\$ 18.689,94	R\$ 23.908,02	R\$ 42.597,96
SETEMBRO	R\$ 18.930,36	R\$ 24.366,21	R\$ 43.296,57
OUTUBRO	R\$ 18.824,87	R\$ 24.625,83	R\$ 43.450,70
NOVEMBRO	R\$ 18.288,14	R\$ 24.641,34	R\$ 42.929,48
DEZEMBRO	R\$ 18.476,16	R\$ 24.320,62	R\$ 42.796,78
DECIMO	R\$ 16.683,59	R\$ 21.987,20	R\$ 38.670,79
TOTAL 2020	R\$ 236.242,47	R\$ 293.755,11	R\$ 529.997,58*

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988)

6.2.1. Terceirização da mão de obra

As informações referentes a Contrato de Terceirização estão apresentadas no Quadro a seguir:

QUADRO 31 – Contrato de Terceirização / Evolução nos Últimos 3 Anos

**Contrato
001/2020**

Contratada: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI

CNPJ: 14.110.682/0002-80

Objeto: Prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do prédio sede do DETRAN/AP, Pátio de depósito de veículos do Distrito do Coração e de Santana, e nas CIRETRANS dos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Porto Grande.

Quantitativo do quadro de Pessoal e evolução de Valores nos últimos 3 anos. No exercício de 2018 o valor Global com e empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 14.110.682/0002-80 passou de R\$ 5.697.762,00 para R\$ 6.682.183,94 , para os 25 postos contratados seguinte forma: Na Sede DETRAN/AP foram 24 vigilantes para 06 postos, 04 vigilantes para 01 posto no Almoxarifado, 12 vigilantes para 03 postos em Santana, 04 vigilantes para 01 posto em Mazagão, 08 vigilantes para 02 postos em Oiapoque, 08 vigilantes para 02 postos em Laranjal do Jari, 08 vigilantes para 02 postos em Porto Grande, 08 vigilantes para 02 postos em Tartarugalzinho, 04 vigilantes para 01 postos em Amapá operando numa escala de serviço de 12/36 diurno e noturno. **No exercício de 2019** o valor global do contrato com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, passou de R\$ 6.682,183,94 para R\$ 7.050.750,96 e o valor anual dos 16 postos ativados passou de R\$ 4.249.567,89 para R\$ 4.483.724,88. **No exercício de 2020** houve a substituição da empresa ELITE pela empresa O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI, CNPJ: 14.110.682/0002-80 que obteve a média de 36 postos, sendo 10 postos na Sede Macapá, 06 postos no pátio de apreensão/coração, 04 postos na Sede Santana, 04 postos no pátio de apreensão em Santana 04 postos em Laranjal do Jari, 04 postos em Oiapoque e 04 postos em Porto Grande, todos operando em escala de serviço, dividindo-se em vigilância orgânica desarmada diurno e noturno, e serviço de vigilância orgânica armada diurna e noturna.

Valor da despesa em 2018: No exercício de 2018, para cobertura da contratação com e empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ **00.865.761/0001-06**, foi realizada despesa no valor de R\$ 4.216.516,42 (Quatro milhões, duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Valor da despesa em 2019: No exercício de 2019, para cobertura da contratação com e empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ **00.865.761/0001-06**, foi realizada despesa no valor de R\$ 3.793.399,36 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor da Despesa em 2020: No exercício de 2020, para cobertura da contratação com e empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ **00.865.761/0001-06** foi a realizada despesa no valor de R\$ 136.427,64 relativo ao período de 01 A 20/01/2020 (término do contrato), bem como no mesmo exercício para a cobertura da contratação com a empresa O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI, CNPJ **14.110.682/0002-80**, foi realizada despesa no valor de R\$ 2.618.657,36 (Dois milhões, seiscentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

6.2.2. Estagiários

As informações referentes ao Contrato de Estagiários estão apresentadas nos Quadros a seguir:

QUADRO 32 – Contrato de Estagiários / Evolução nos Últimos 3 Anos

**Contrato
005/2018**

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

CNPJ: 61.600.839/0067-81

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRAN's instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Quantidade de estagiários nos últimos 3 anos: No exercício de 2018 houve uma média de 82 (oitenta e dois) estagiários entre nível médio e superior, No exercício de 2019 houve uma média de 61 (sessenta e um) estagiários entre nível médio e superior exercendo suas funções nesta Autarquia, levando-se em consideração a flutuação de quantitativo, devido ao término do período legal de estágio dentre outros motivos. No exercício de 2020 houve uma média de 55 (cinquenta e cinco) estagiários entre nível médio e superior. Importante ressaltar que no ano de 2020 nos meses de junho, julho e agosto houve a suspensão dos termos de estágio devido ao Decreto Estadual nº 1413/2020 que declarou Estado de Calamidade Pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid 19) no Estado do Amapá. Na sequência, foram editados os Decretos Estaduais nºs 1414 e 1497/2020 que dispõem sobre ampliação de medidas restritivas e preventivas para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid 19) no Estado do Amapá, e que restringiram e suspenderam atividades públicas e privadas no âmbito do Estado. Sendo certo que desde março de 2020 a execução das atividades do DETRAN/AP foram modificadas, com a instituição de teletrabalho; serviços *on line*; serviços por agendamento, escalas de serviço; etc. Todos previstos em Portarias administrativas.

Valor da despesa em 2018: No exercício de 2018, para cobertura da contratação com o INSTITUTO INOVA, CNPJ 20.102.605/0001-09, foi realizada despesa no valor de R\$ 695.683,83 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Valor da despesa em 2019: No exercício de 2019, para cobertura da contratação com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, foi realizada despesa no valor de R\$ 514.997,27 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Valor da despesa em 2020: No exercício de 2020, para cobertura da contratação com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, foi realizada despesa no valor de R\$ 297.694,03 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

QUADRO 33 – Quadro de Estagiários em 2020

Mês	Quant de estagiários	Valor Fatura/Mês
JANEIRO	64	R\$ 39.124,96
FEVEREIRO	57	R\$ 39.599,78
MARÇO	62	R\$ 41.840,39
ABRIL	55	R\$ 38.394,08
MAIO	53	R\$ 37.334,71
JUNHO	51	R\$ 433,50
JULHO	47	R\$ 399,50
AGOSTO	43	R\$ 365,50
SETEMBRO	46	R\$ 25.303,87
OUTUBRO	37	R\$ 24.238,74
NOVEMBRO	35	R\$ 25.329,50
DEZEMBRO	35	R\$ 25.329,50

Fonte: Ronaldo Monteiro (Fiscal do Contrato) e Coordenadoria Administrativo Financeira/DETRAN/AP.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de mais de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3 daquele Relatório de Gestão 2019.

Havia sinalização do Poder Executivo para que o referido Projeto de Lei seria encaminhado, durante o exercício de 2020, para análise e manifestação da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, para posterior encaminhamento para Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Entretanto, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (Covid 19). No Estado do Amapá, foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020) e foi instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17/03/2020) que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Decreto nº 1377 de 17/03/2020), que se estenderam no

decorrer dos meses seguintes, tendo sido editadas outras normas prorrogando as restrições, com destaque à suspensão das atividades presenciais dos serviços públicos não essenciais e estabelecimento do regime de teletrabalho em todo o Estado do Amapá.

Essa realidade inviabilizou a regular tramitação da referida proposta de Projeto de Lei, e por consequência não foi realizado pelo Governo do Estado do Amapá, no exercício de 2020, a necessária análise da proposta, nem tão pouco o consequente planejamento orçamentário e financeiro e o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, e ainda a análise da necessidade de aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos

A gestão da frota de veículos do DETRAN/AP é de responsabilidade da Unidade de Transportes (UNITRANS) do DETRAN/AP.

À UNITRANS compete controlar e disciplinar o uso de veículos a serviço da instituição, manter o registro dos condutores dos veículos, propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários e programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível, conforme normativa que regulamenta o uso da frota do DETRAN/AP.

O Departamento possui veículos próprios, bem como alugados. Os veículos próprios estão apresentados no Quadro abaixo:

QUADRO 34 – Veículos Próprios

ITEM	MARCA / MODELO / ANO	ANO	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2008/2008	3
2	FORD FIESTA FLEX	2011/2012	5
3	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	2012/2013	10
4	MMC/L200 TRITON 3.2 DIESEL	2012/2013	10
5	CARRETINHA TIPO REBOQUE	2012/2012	3
6	HILÁRIO MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA ITH2/100 23HP	2012/2013	3
7	MICROÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012/2013	2
8	ÔNIBUS - AGRALE/MPOLO SEN MIDI ON	2012/2013	1
9	AGRALE / 8700 - C/ PLATAFORMA GUINCHO	2012/2013	2
10	VW/8.150E DELIVERY 3/4 - C/ CARROCERRIA	2008/2009	1
11	AGRALE/8700 - C/ CARROCERRIA	2012/2013	1
12	VARREDEIRA URBANA KARCHER MC 50 ADV	2014/2014	1
TOTAL			42

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

A empresa J&G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, desde 05/10/2020, presta os serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota dos veículos do patrimônio próprio do DETRAN/AP, conforme Contrato n.º 004/2020, conforme apresentado no Quadro abaixo:

QUADRO 35 – Contrato de Manutenção dos Veículos Próprios

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 004/2020	Contratada: Empresa J&G Santos Comércio e Serviços LTDA Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos novos. Valor pago em 2020: R\$ 130.659,12

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

Quanto aos veículos locados, os custos envolvidos na locação em 2020 são oriundos de quatro contratos com as seguintes empresas: LOCATEL SERVIÇOS LTDA (Contrato n.º 019/2014), JCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI (Contrato n.º 020/2014 e 003/2015) e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP (Contrato n.º 004/2019), conforme apresentado no Quadro abaixo:

QUADRO 36 – Contratos de Veículos Alugados

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 019/2014	Contratada: Locatel Serviços LTDA Objeto: Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 10 (dez) veículos. Valor pago em 2020: R\$ 558.874,38
Contrato 020/2014	Contratada: JCM Cardoso – ME Objeto: Locação de veículos tipo Passeio automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 06 (seis) veículos. Valor pago em 2020: R\$ 172.562,50
Contrato 003/2015	Contratada: JCM Cardoso – ME Objeto: Locação de veículos tipo Passeio automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 02 (dois) veículos. Valor pago em 2020: R\$ 49.729,16
Contrato 004/2019	Contratada: Tcar Locação de veículos Objeto: Locação de veículos automotor tipo Van com manutenção e seguro. Quantidade: 04 (quatro) veículos. Valor pago em 2020: R\$ 297.916,24

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

Estas empresas prestaram serviços de locação dos veículos ao DETRAN/AP, conforme apresentado no Quadro abaixo, e realizaram as devidas manutenções preventivas e corretivas nos referidos objetos do contrato.

QUADRO 37 – Veículos Locados

EMPRESA LOCAVEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	VOLKSWAGEN AMAROK	10
EMPRESA JCM		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	VOLKSWAGEN VOYAGE	3
2	PALIO WEEKEND	4
EMPRESA TCAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	VAN RENAULT	4

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

A Empresa Auto Posto Terceiro Milênio (Contrato nº 011/2019), atendeu todas as demandas referentes a fornecimento de combustível automotivo para abastecimento de veículos com gasolina comum ou óleo diesel S10 no exercício de 2020, conforme apresentado no Quadro a seguir:

QUADRO 38 – Contrato de Fornecimento de Combustível Automotivo

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 011/2019	Contratada: AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO Objeto: Combustível automotivo (gasolina comum e óleo diesel S-10). Quantitativo fornecido: Gasolina comum 27.000 litros / Óleo Diesel S10 31.500 litros. Valor pago em 2020: Gasolina comum R\$105.030,00 / Óleo Diesel S10 R\$140.178,00 Total R\$245.208,00

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros

A gestão de Imobiliário Próprio é realizada através desta autarquia, pelas Unidades: Núcleo de Engenharia – NENG/DETRAN que realiza manutenções preventivas e corretivas nas instalações e estruturas. À Unidade de Contratos e Convênios – UCC/CAF/DETRAN, por meio dos contratos de limpeza, conservação e vigilância patrimonial. Todos os imóveis são documentados com seus termos de doações, termos de sessão de uso ou compra.

Os imóveis locados são administrados pela UCC/CAF/DETRAN através dos contratos tendo a finalidade de atender a demanda de guarda de veículos apreendidos e a população do estado com os serviços oferecidos por este Órgão. O subitem 7.3 deste relatório traz as informações referentes aos contratos de locação.

Os bens imóveis próprios do DETRAN/AP estão apresentados no Item 7.5 deste Relatório. Segue abaixo quadro contendo a relação de Termos de Cessão de uso deste Órgão.

QUADRO 39 – Relação de Termos de Cessão de Uso

TERMO	OBJETO	VIGÊNCIA
Termo de Cessão nº 001/2018 – DETRAN/AP X SIAC/SUPER FÁCIL	Cessão de uso do espaço físico nas dependências da circunscrição Regional de Trânsito do Município de Porto Grande/AP	1º Termo Aditivo 03/07/2020 a 02/07/2022

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador

O DETRAN/AP possuía 03 (três) contratos vigentes de aluguel de imóveis no ano de 2020. Na tabela abaixo, estão demonstrados os valores mensais, anuais, índice de reajuste, vigência de contrato e locador:

QUADRO 40 – Contratos de Aluguel de Imóvel

CONTRATO 016/2017	
CONTRATADO	Clarimara Machado – CPF: 03.455.183/0001-28
FINALIDADE (OBJETO)	Locação de imóvel para instalação do Pátio de Apreensão de Veículos automotores no Município de Santana/AP (Pátio de Apreensão de Santana).
VALOR ANUAL	R\$172.859,52 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR MENSAL	R\$14.404,96 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	23/12/2021.
LOCADOR	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP.
CONTRATO 014/2017	
CONTRATADO	Iuanne Mary Castillo Gurjão Figueiredo – CPF: 03.455.183/0001-28
FINALIDADE (OBJETO)	Locação de imóvel para instalação da Sede Administrativa da CIRETRAN do Município de Tartarugalzinho/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	10/11/2022.
LOCADOR	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP.
CONTRATO 027/2014	
CONTRATADO	B F. Campos dos Santos – EPP – CNPJ: 03.455.183/0001-28
FINALIDADE (OBJETO)	Locação de imóvel para instalação de pátio de apreensão do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana.
VALOR ANUAL	R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	13/11/2021.
LOCADOR	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais

No ano de 2020 foram adquiridos 296 (duzentos e noventa e seis) itens conforme relacionados no Anexo 24 – Relação de Bens Móveis Adquiridos / Exercício 2020.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio

O Departamento Estadual de Trânsito não possui bens de natureza industriais e semoventes. Os bens móveis do DETRAN/AP estão demonstrados no Anexo 25 – Relação Sintética de Bens Móveis / Exercício 2020.

Os bens imóveis próprios do DETRAN/AP estão apresentados no quadro abaixo:

QUADRO 41 – Bens Imóveis Próprios

ITEM	BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS
01	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – Concessão de Direito Real de uso nº 012/2012 Localizado: Rua Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro - Macapá – AP
02	CIRETRAN / Santana Localizado: Lote Urbano3, quadra 02, setor 09, Bairro Fonte Nova – Santana-AP. Área: 30.103,06m ²
03	CIRETRAN / Porto Grande – Título Definitivo Localizado: Lote 13, quadra 27, setor 41, Alameda 08, Bairro área VI Área: 900m ² Medidas: 60mX60m
04	CIRETRAN / Oiapoque – Transferência de Imóvel Processo: nº 288/2012 - 07/11/2012 Localizado: Setor 05, Lote S/L BR 156 km2 s/n – Bairro FM Área: 1966.03m ²
05	CIRETRAN / Laranjal do Jari – Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2013 Localizado: Norte: com a Rua Rio de Janeiro Leste: com a Rua Terezina Sul: com Av. Belo Horizonte Oeste: com rua São Luís

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP.

Os bens incorporados ao patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito no exercício de 2020 estão demonstrados no Anexo 26 – Relação Analítica de Bens Incorporados / Exercício 2020. Não Houveram bens baixados no exercício 2020.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área

No exercício de 2020 o DETRAN/AP, através da Coordenadoria de Tecnologia, concentrou esforços de planejamento para o desenvolvimento, produção ou aperfeiçoamento das seguintes entregas:

QUADRO 42 – Planejamento da Área de TI

ITEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Disponibilidade do serviço online.	Adequações necessárias no site DETRAN/AP para a inclusão das funcionalidades de solicitação de 2ª via de CNH, solicitação de troca de CNH permissionária para definitiva, bem como a emissão de relatório de processos abertos pela internet.
2	Disponibilidade do serviço online.	Adequações necessárias no site do DETRAN/AP para a inclusão da funcionalidade de solicitação de abertura de processos de renovação pela internet.
3	Disponibilidade do serviço online.	Adequações necessárias no site do DETRAN/AP para a inclusão da funcionalidade de consulta de situação de processo pela internet.
4	Adequação do sistema para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e)	Planejamento, adequação e do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET para a emissão de CRLV-e, em conformidade com a Resolução N° 788/2020-COTRAN.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

QUADRO 43 – Quadro de Pessoal da COTEC

NOME	VÍNCULO	CARGO	UNIDADE SETORIAL
Hemerson Barros da Costa	Cargo em comissão	Coordenador de Tecnologia	COTEC
Francisco Ednardo de Souza	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Segurança e Manutenção
Batista da Silva Duarte	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Desenvolvimento
Edson Wander Santos Quadros	Cargo em comissão	Responsável por Atividades Nível III	COTEC
Bruno Marcelo Camarão Pereira	Cargo em comissão	Chefe de Unidade	Unidade Técnica
Caio Oliveira Barbosa	Cargo em comissão	Chefe de Unidade	Unidade de Condutores
Marlene do S. Pinheiro dos Santos	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC
Ramon Willian da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

c) Segurança da informação

Redundância de Ambiente

O SISGET está hospedado em nuvem no Data Center da Oracle, na cidade de São Paulo, tendo sua replicação e *backup* do ambiente de homologação nas dependências físicas do *Data Center* desta Autarquia. O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Monitoramento de Sistema

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados 24x7 por equipe do DETRAN/AP e pela empresa contratada, por intermédio de Técnicos Residentes no site e por especialistas em segurança na sede da empresa. Possíveis incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade foram tratados pela contratada quando acionada. Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

Segurança de Telecomunicações

O serviço de comunicação provê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedado no Data Center da Oracle através da internet com alta disponibilidade de vários links de dados de diversas operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego.

Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é realizado sobre camada adicional de segurança no padrão de conexão HTTPs.

A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

Controle de Acesso

O controle de acesso ao sistema é realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, sendo disponibilizado ao consumidor de dados somente às funções essenciais ao tipo de operação demandada.

Funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas

A Coordenadoria de Tecnologia não conta com uma equipe própria de desenvolvimento. As atividades de desenvolvimento, sustentação e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito são realizadas através de empresa terceirizada.

Ordinariamente, foi realizada sustentação e desenvolvimento do sistema em função de adequações da legislação de trânsito, como exemplo: Adequação do sistema para disponibilização de para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e), disponibilização de solicitação de 2ª via de CNH, solicitação de troca de CNH permissionária para definitiva e solicitação de abertura de processos de renovação de CNH.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Relativo à contratação e gestão de serviços a COTEC tem gestão de serviços de prestadoras contratadas pelo DETRAN/AP que dão suporte na prestação dos serviços aos cidadãos, são elas:

QUADRO 44 – Prestadoras Contratadas para Gestão de Serviços a COTEC

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
007/2017	Compuservice Empreendimentos LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP multiserviços, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das CIRETRAN'S que abrange os municípios de: Porto Grande, Amapá, Laranjal do Jari, Santana Tartarugalzinho e Mazagão.
009/2017	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN/AP.
001/2019	SERCH Informática LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do DETRAN/AP, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.
012/2015	J. B. Araújo da Costa e CIA. LTDA.	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras

Os processos licitatórios realizados no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá são realizados com planejamento prévio, seguindo o que está estipulado no edital e garantindo o cumprimento do seu objeto, respeitando o princípio da legalidade, padrão de sustentabilidade previsto na legislação, evitando o desperdício de bens. Como boa prática de gestão, utiliza-se de todo o amparo legal disponível, para que assim a licitação seja feita de acordo com o que está previsto em lei, garantindo a sustentabilidade durante todas as suas etapas, no início do processo, contratação e durante a efetiva execução do contrato.

As atividades executadas ordinariamente pelo DETRAN/AP são caracterizadas como de baixo impacto ambiental e, como regra geral, a mitigação de lesividade são controladas originariamente nos projetos básicos ou termos de referências que antecedem as contratações de obras, bens e serviços, em conformidade com o art. 12 inciso VII da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial a destinação de resíduos sólidos.

No exercício de 2020 não ocorreu a execução de obras e os descartes feitos pela atividade de tecnologia de informação seguiram previsão, após política de reutilização quando possível, engenharia reversa para a coleta de material químico potencialmente danosos ao meio ambiente, tais como toner e insumos eletrônicos.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá permanece com a medida de impressão de folhas em frente e verso nos documentos internos, bem como, utilização do Sistema PRODOC para envio de documentos aos Órgãos Estaduais.

Com relação ao consumo de energia elétrica, consideramos as seguintes políticas positivas para a redução de recursos: a adesão de tarifa verde junto à concessionária de energia no ano de 2017; substituição de cerca 10,00% das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED no ano de 2018, substituição de cerca de 20,00% das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED no ano de 2019, substituição de cerca 10,00% no ano de 2020, com previsão de expansão nos próximos anos; a utilização de equipamentos elétricos com selos de certificação de melhor eficiência, notadamente em aparelhos de ar condicionado (Selo PROCEL A); estudos para aquisição de outros equipamentos eletrônicos com melhor eficiência, logo menor consumo de energia (notebook, computadores e monitores) e, continuar as campanhas educativas de conscientização através de palestras internas.

O consumo de água é através sistema de abastecimento próprio, constituído por dois poços semiartesiano e caixa de água de 27000 l. O sistema de esgoto isolado constituído de fossa séptica e filtro anaeróbico com esgotamento periódico através de empresa especializada.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão

Com relação ao consumo de energia elétrica no exercício de 2020, o Departamento Estadual de Trânsito teve consumo total, em todas as unidades de trabalho que compõem o DETRAN/AP, a importância de R\$ 135.116,68 (cento e trinta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo que este valor corresponde a oito faturas agrupadas, sendo o consumo mensal médio de R\$ 16.889,59 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), neste sentido demonstrando uma economia de cerca de 8,00% tendo como base o consumo mensal médio, em relação ao consumo do ano de 2019 que ficou em R\$ 220.181,30 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), que apresentou consumo mensal médio R\$ 18.348,44 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ressaltando que parte dessa economia devesse a paralização das atividades do departamento em função da pandemia do Covid 19. Tendo como referência o ano de 2019 com relação ao ano de 2018, que ficou em R\$ 250.552,11 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), temos uma economia de cerca de 19,00%, levando em consideração o consumo mensal médio de cada ano, onde esta redução deve-se aos procedimentos adotados anteriormente, conforme relatório de gestão de 2018 e 2019. É importante informar que todas as faturas encaminhadas pela Companhia de Eletricidade do Amapá via protocolo geral do departamento são devidamente aferidas e certificadas pelo fiscal do contrato e posteriormente encaminhada ao setor competente para devida liquidação. Vale ressaltar também que o Departamento tem um consumo médio mensal de energia em torno de 25.479,00 kwh, para atender todas as unidades de trabalho do DETRAN/AP no estado.

Com relação à água e esgoto não há pagamento de fatura devido ao nosso sistema ser próprio, logo não temos como quantificar e nem informar valores.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto

QUADRO 45 - Faturas de Energia Elétrica

MÊS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)	VALOR AFERIDO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)
Janeiro/2020	R\$ 18.658,40
Fevereiro/2020	R\$ 17.949,15
Março/2020	---
Abril/2020	R\$ 16.336,28
Maior/2020	R\$ 15.276,05
Junho/2020	R\$ 15.944,74
Julho/2020	R\$ 18.200,47
Agosto/2020	R\$ 18.430,60
Setembro/2020	R\$ 14.320,99
Outubro/2020	---
Novembro/2020	---
Dezembro/2020	---

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

Os valores aferidos pela CEA passam por avaliação do fiscal do contrato e posterior certificação da fatura e encaminhamento ao setor competente para devida liquidação, sendo o valor aferido o mesmo valor liquidado. Os meses de consumos em abertos, conforme tabela acima, ficaram inscritos em restos a pagar não processados, mediante a falta de entrega em tempo hábil, das faturas de consumo para liquidação e execução dos referidos pagamentos.

Com relação a água e esgoto não há pagamento de fatura devido nosso sistema ser próprio, logo não temos como quantificar e nem informar valores.

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)

Considerando o baixo impacto promovido pelo Órgão, ainda não elaborou plano específico de gerenciamento de resíduos sólidos, contudo, sendo o descarte correto dos resíduos gerados atendidos pela coleta pública de lixo, em consonância com o art. 30 Inciso XI, Letra “f” da Lei Orgânica Municipal de Macapá.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento

10.1.1. Deliberações exaradas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No ano de 2020 o Departamento Estadual de Trânsito foi arrolado na Parte A do Anexo I da Decisão Normativa nº 013/2019-TCE/AP como unidade jurisdicionada cujo responsável teria as contas do exercício de 2019 julgadas ou apreciadas pelo TCE/AP, com base na competência prevista no inciso II e III do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com as disposições do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/1995.

O §5º do Artigo 1º da referida DN nº 013/2019 dispunha que os responsáveis pelas unidades relacionadas no Anexo I da Decisão deveriam encaminhar à Controladoria Geral do Estado cópia do Relatório de Gestão do exercício de 2019, imediatamente após a sua apresentação ao TCE/AP, para análise e emissão de Parecer, Relatório de Auditoria de Gestão e Certificado de Auditoria, o que ocorreu conforme Ofício nº 0668/2020-GAB/DETRAN/AP.

Em setembro de 2020, a CGE/AP emitiu o Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2020, o Parecer nº 01/2020 e Certificado de Auditoria nº 001/2020, todos nos autos do Processo nº 0013.0240.0655.0017/2020-CGE/AP, referentes ao período de contas de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, sob responsabilidade do Sr. Inácio Monteiro Maciel.

O Parecer nº 001/2020 do Dirigente do Órgão de Controle Interno (CGE/AP), Anexo 27, acolheu a conclusão do Certificado de Auditoria nº 001/2020 (CGE/AP), Anexo 28, relativo ao exercício de 2019, que destacou os seguintes achados, sobre os quais presta-se as respectivas informações sobre as providências adotadas:

➤ **Achado:** Ausência de Relatórios e Pareceres sobre as contas ou a gestão do Órgão.

Situação encontrada: Não apresentação pelas instâncias que deveriam pronunciar-se.

Critério: Estatuto da Autarquia; Artigo 2º, §4º c/c Anexo V da Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP.

Em observância ao disposto no Estatuto da Autarquia e objetivando o cumprimento do inciso II do art. 2º, item 1, 2 e 6, da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP, foi encaminhado o Ofício Circular nº032/2020-GAB/DETRAN/AP ao Conselho Diretor, e o Ofício Circular nº033/2020-GAB/DETRAN/AP ao Conselho Fiscal, ambos encaminhando os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e os demais anexos da Lei nº 4.320/64, para análise e manifestação, a cópia destes Ofícios foram juntadas ao Relatório de Gestão 2019, nos Anexos 24 e 25 daquele Relatório de Gestão Exercício 2019.

Após a apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2019 ao TCE/AP, em cumprimento ao disposto nas Decisões Normativas nº 012 e 013/2019-TCE/AP, foi encaminhada cópia do Relatório de Gestão à CGE/AP, para análise e emissão de Parecer, Relatório de Auditoria

de Gestão e Certificado de Auditoria e, concomitantemente, foi encaminhada cópia também aos Órgãos Colegiados do DETRAN/AP, que tem competência para conhecer da matéria, por meio do Ofício Circular nº 200205.0009.2290.0001/2020 GAB/DETRAN/AP e Ofício Circular nº 035/2020-GAB/DETRAN/AP.

Em 21/07/2020, o Secretório Executivo do Conselho Fiscal do DETRAN/AP solicitou ao Diretor Presidente do DETRAN/AP, por meio do Memorando nº 001/2020-CONSELHO FISCAL/DETRAN/AP, que realiza-se a convocação do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Marco Antônio Farias Monteiro, representante da Controladoria Geral do Estado - CGE/AP, pois após algumas tentativas de contato com o referido Presidente, não tiveram sucesso, o que estava impedindo a realização das reuniões de análise das informações dos gastos do DETRAN/AP para emissão de parecer de prestação das contas referente ao exercício de 2019 do DETRAN/AP.

Em 28/07/2020, o Diretor Presidente do DETRAN/AP oficiou ao Controlador Geral do Estado por meio do Ofício nº 200205.0008.2290.0066/2020 GAB-DETRAN/AP, solicitando a Convocação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marco Antônio Farias Monteiro – membro representante da Controladoria Geral do Estado.

Em 05/08/2020, em resposta a Requisição nº 001/2020-CGE, referente ao Relatório de Gestão 2019, realizada pelos Analistas designados pela Portaria nº 048/2020-CGE/AP, que solicitava no item 4 o Relatório dos Conselhos, fora encaminhado pelo DETRAN/AP aos Analistas requisitantes, o Ofício nº 0770/2020-GAB/DETRAN/AP, para o e-mail indicado na requisição, contendo em resposta o citado Memorando nº 001/2020-CONSELHO FISCAL/DETRAN/AP e o citado Ofício nº 200205.0008.2290.0066/2020 GAB-DETRAN/AP, comprovado que o DETRAN/AP cumpriu sua função de encaminhar, tempestivamente, aos Conselhos a Prestação de Contas contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e os demais anexos da Lei nº 4.320/64, bem como o Relatório de Gestão 2019.

Em 14/08/2020, foi encaminhado pelo Conselho Fiscal, por meio do Memorando nº 015/2020-COTEC/DETRAN/AP, a ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO ANO DE 2019 da reunião do Conselho Fiscal realizada em 11/08/2020.

Em 19/08/2020, fora encaminhado aos Analistas, em complementação ao requerido no item 4 da citada Requisição nº 001/2020-CGE, o Ofício nº 0825/2020-GAB/DETRAN/AP, para o e-mail soshrary@bol.com.br da Analista Maria do Socorro Franco Silva HRABY a ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO ANO DE 2019 da reunião do Conselho Fiscal realizada em 11/08/2020, tendo, no mesmo dia 19/08/2020, sido protocolado na Controladoria Geral do Estado, Ofício nº 0826/2020-GAB/DETRAN/AP, destinado aos Analistas Carlos Alberto Nery Matias e Maria do Socorro Franco Silva Hraby contendo em mídia anexa a citada ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO ANO DE 2019 da reunião do Conselho Fiscal realizada em 11/08/2020.

Em 23/07/2020 o Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito foi convocado para a primeira Reunião Ordinária através de Ofício Circular nº 200205.0009.2290.0003/2020 GAB/DETRAN enviado via PRODOC e via e-mail institucional gab@detran.ap.gov.br por meio do Ofício nº 039/2020 GAB/DETRAN/AP. A Primeira Reunião Ordinária convocada para o dia 29/07/2020, realizada por videoconferência, não teve quórum conforme Ata de Reunião (anexo XIV).

Em 30/07/2020 o Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito foi convocado para a segunda Reunião Ordinária através de Ofício Circular nº 200205.0009.2290.0004/2020 GAB/DETRAN enviado via PRODOC e via e-mail institucional gab@detran.ap.gov.br por meio do Ofício nº 040/2020 GAB/DETRAN/AP. A Segunda Reunião Ordinária realizada por videoconferência ocorreu em 04/08/2020 tendo sido aprovado o Relatório de Gestão de 2019, Balancetes e Balanço Financeiro do DETRAN/AP.

Restou demonstrado que o DETRAN/AP cumpriu sua função de encaminhar, tempestivamente, aos Conselhos a Prestação de Contas contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e os demais anexos da Lei nº 4.320/64.

As referidas Atas de Aprovação da prestação de Contas e do Relatório de Gestão do exercício de 2019 pelo Órgãos Colegiados: Conselho Fiscal e Conselho Diretor, foram encaminhadas a este Tribunal de Conta como Peças Complementares ao Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 0836-GAB/DETRAN/AP, Anexo 29, recebido pelo Protocolo nº 005882/2020 TCE/AP, Anexo 30.

➤ **Achado:** Ausência de indicadores e metas relacionados as métricas do PPA.

Situação encontrada: A Autarquia não construiu indicadores e metas como desdobramentos das métricas do Planejamento Plurianual, alinhados aos objetivos traçados para o exercício 2019.

Critério: Estatuto da Instituição Autárquica.

Até o exercício de 2017, o DETRAN/AP não era fonte avaliadora responsável pela aferição do resultado do indicador no PPA 2016-2019 associado ao Programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O referido indicador 0 – “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, cuja periodicidade era anual e a unidade de medida era coeficiente, tinha como responsável pela avaliação de resultados a “Diretoria da DALMAP” e sua última aferição no SIPLAG, em 31/12/2017, apresentava o valor de índice inicial de 213,50 e valor de índice final de 182,00, conforme a apresentado no Anexo 5 daquele Relatório de Gestão Exercício 2019 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2017.

No ano de 2018, por meio do Ofício Circular nº 015/2018/SEPLAN/AP, recebido em 04 de maio, o DETRAN/AP foi convocado a enviar 02 (dois) servidores efetivos por coordenadoria para participarem do lançamento do “Projeto de Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo Indicadores de Resultados do PPA 2016-2019”, que ocorreu em 21/05/2018.

Após o referido lançamento, o DETRAN/AP encaminhou à SEPLAN/AP por meio do Ofício nº 1616/2018 – GAB/DETRAN/AP, de 22 de maio de 2018, a qualificação dos Coordenadores de Operações/COP, Administrativo-Financeira/CAF, Tecnologia/COTEC, Lei Seca/COLS e Técnica/COOTEC.

Em 18/06/2018, foi informado à SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 2019/2018-GAB/DETRAN/AP, que fora publicada a Portaria nº 846/2018-DETRAN/AP nomeando servidores

para o referido Projeto, o que os habilitou a serem usuários do SIPLAG com perfil qualificado para participarem das etapas seguintes.

Foram criados diretamente pela SEPLAN/AP, no segundo semestre de 2018, 02 (dois) indicadores novos. O primeiro pertencente ao programa Gerenciamento Administrativo, o indicador é “Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

O segundo indicador criado pela SEPLAN/AP foi no programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, o indicador é “Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP.

Foi definido pela SEPLAN/AP que o antigo indicador já existente no PPA 2016-2019, o “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, passaria a ser aferido pela SDC/AP em conjunto com o DETRAN/AP, não sendo, portanto, mais aferido pela “Diretoria da DALMAP”, sendo necessário, para tanto, serem definidos pela SEPLAN/AP os parâmetros para aferição do referido índice, bem como e os limites de responsabilidade de cada Ente na geração e informação e inserção dos dados no Sistema SIPLAG.

Conforme apresentado naquele Relatório de Gestão Exercício 2019, em seu Anexo 6 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2018, os 03 (três) indicadores estavam em fase de implantação e apareciam, ainda, sem dados apurados.

No exercício de 2019, já no segundo semestre do ano, foram criados diretamente pela SEPLAN/AP, 07 (sete) indicadores novos também informados naquele Relatório de Gestão Exercício 2019 em seu Anexo 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019.

A cada ano vinham sendo criados novos indicadores pela SEPLAN/AP, apesar da necessidade de transformação para se adequar às novas práticas de gestão, essa prática vinha impedindo a aferição efetiva dos indicadores. Para solucionar essa inconsistência, foram realizadas reuniões no segundo semestre de 2019 entre técnicos do DETRAN/AP e do setor de planejamento da SEPLAN/AP a fim de desenvolver instrumentos adequados para o PPA 2020-2023, que reflitam indicadores que auxiliam nos trabalhos de divulgação e comunicação dos resultados e, que por isso, devem estar plenamente vinculados e contemplados nos programas e ações do novo PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Amapá.

Constatado como premissa, o processo de implantação de um indicador precisa ter, como um dos seus pontos-chave, o suporte de uma ferramenta e de uma metodologia que, trabalhados de forma integrada, possibilitem uma implementação simples e ágil. Neste sentido, a SEPLAN/AP informou nas reuniões, que disponibilizaria no ano de 2020 o módulo de acompanhamento de ações e metas no novo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá – SIAFE implantado pelo Governo do Estado do Amapá no ano de 2019 e, que deveria realizar em 2020 treinamentos específicos aos coordenadores responsáveis por aferir as metas das ações contidas nos Programas do DETRAN/AP.

Objetivando estruturar os indicadores das metas definidas para os programas e ações do Departamento no PPA 2020-2023, o DETRAN/AP juntamente com a SEPLAN/AP vem trabalhando na formação do sistema de medição do desempenho dos indicadores e, no ano de 2019, internamente, o DETRAN/AP desenvolveu e aferiu indicadores operacionais que foram

apresentados naquele Relatório de Gestão Exercício 2019, a exemplo dos indicadores sobre mortalidade e acidentabilidade tratados no item 12.1.4 – Resultados Alcançados.

A SEPLAN/AP no segundo semestre do ano de 2020, logo após iniciada a retomada gradual das atividades do Setor Público, que iniciou-se no mês de agosto, por meio do Ofício Circular nº 150101.0009.0531.0039/2020-SEPLAN datado de 01/09/2020, informou que estaria disponibilizado o módulo para “Inserção de Informações de Programas e Ações no Módulo de Acompanhamento/SIAFE/GEA” e solicitou ao DETRAN/AP a nomeação dos Gerentes de Programas e de Ações, por portaria com modelo padrão encaminhada pela COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, para que após nomeados, pudessem ser cadastrados no Sistema SIAFE/GEA.

Esta Autarquia atendeu o requerido, publicando em 17/09/2020, no Diário Oficial nº7259 a Portaria nº 478/2020-DETRAN/AP que “estabelece a Metodologia para processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações Governamentais sob a responsabilidade deste Departamento Estadual de Trânsito, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades e Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, e nomeia os servidores para as atividades de acompanhamento de programas e ações DETRAN/AP”.

Por meio do Ofício nº 200205.0008.2290.0175/2020 GAB-DETRAN/AP o Departamento informou à SEPLAN a publicação da referida Portaria nº 478/2020-DETRAN/AP, solicitou o cadastramento dos Gerentes de Programas e Ações (Atividades e Projetos) no Sistema SIAFE e ainda que os mesmos fossem capacitados/treinados para utilização do Sistema.

Assim, a execução das ações do Departamento Estadual de Trânsito são registradas pelos gerentes de ações e programas no módulo de acompanhamento do Sistema SIAFE, e essas informações são utilizadas para aferição dos indicadores da gestão pela consolidação, validação e controle das atividades realizadas e análise da efetividade e eficiência, em consonância com o Plano Plurianual e o Planejamento Estratégico.

Após o suporte técnico requerido à SEPLAN/AP, os Gerentes de Programas e Ações passaram a inserir no SIAFE as informações de acompanhamento.

➤ **Achado:** Cargos ocupados por servidores sem vínculo em quantitativo expressivo.

Situações encontradas: Composição percentual de 25,94% de cargos em comissão s/vínculo e 37,93% de contratos administrativos, conforme Quadro 2, fls. 52 do Relatório de Gestão;

Crítérios: Nos termos dos incisos V e IX, art. 37 da Constituição Federal; Decreto Lei nº 200/1967, art. 10, §7º; STF - Repercussão geral, criação de cargos em comissão.

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de mais de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3 daquele Relatório de Gestão Exercício 2019.

Havia sinalização do Poder Executivo para que o referido Projeto de Lei seria encaminhado, durante o exercício de 2020, para análise e manifestação da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, para posterior encaminhamento para Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Entretanto, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-cov-2). No Estado do Amapá, foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020) e foi instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17/03/2020) que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Decreto nº 1377 de 17/03/2020), que se estenderam no decorrer dos meses seguintes, tendo sido editadas outras normas prorrogando as restrições, com destaque à suspensão das atividades presenciais dos serviços públicos não essenciais e estabelecimento do regime de teletrabalho em todo o Estado do Amapá.

Essa realidade inviabilizou a regular tramitação da referida proposta de Projeto de Lei, e por consequência não foi realizado pelo Governo do Estado do Amapá, no exercício de 2020, a necessária análise da proposta, nem tão pouco o consequente planejamento orçamentário e financeiro e o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, e ainda a análise da necessidade de aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

➤ **Achado:** Atividade estratégica exercida por servidor não efetivo;

Situações encontradas: Pessoal de TI, 100% dos cargos exercidos por servidores não efetivos. Sendo 57,14% de cargo comissionado e 42,86 de terceirizado;

Crítérios: Constituição Federal, art. 37, inciso V; Decreto Lei nº 200/1967, art. 10, §7º; STF - Repercussão geral, criação de cargos em comissão.

O perfil da força de trabalho do setor de TI do DETRAN/AP em nada compromete as atividades estratégicas do órgão, o controle e a segurança dos processos e informações. Todos os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, técnica e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados no exercício de 2019 no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado e pelos Órgão de Controle que possuem a senha de acompanhamento. Os borderôs para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e eram lançados no sistema SIPLAG pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema.

Os acessos aos Sistemas Informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Bases externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

Ademais, no que diz respeito a equipe de Tecnologia da Informação (TI), cabe esclarecer que a Coordenadoria de Tecnologia não conta com uma equipe própria de desenvolvimento. As atividades de desenvolvimento, sustentação e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito são realizadas através de empresa especializada na prestação de serviços de

sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de habilitação, veículos, fiscalização e finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada).

O citado Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, que configura uma complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP está hospedado em nuvem no Data Center da Oracle, na cidade de São Paulo, tendo sua replicação e backup do ambiente de homologação nas dependências físicas do Data Center desta Autarquia. O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados por equipe do DETRAN/AP e pela empresa contratada, por intermédio de Técnicos Residentes no site e por especialistas em segurança na sede da empresa. Possíveis incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade são tratados pela contratada quando acionada. Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

O serviço de comunicação provê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedado no Data Center da Oracle através da internet com alta disponibilidade de vários links de dados de diversas operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego. Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é realizado sobre camada adicional de segurança no padrão de conexão HTTPS. A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

10.1.2. Deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou as justificativas para o não cumprimento.

No ano de 2020 o DETRAN/AP foi notificado da **Decisão nº 159/2020-TCE/AP**, proferida nos autos do processo que apurou denúncia de irregularidade no contrato nº 002/2015 celebrado entre DETRAN/AP e empresa TECKNOBANK.

Na decisão, o TCE/AP arquivou a denúncia, mas emitiu quatro recomendações ao DETRAN/AP sobre a matéria fática.

O ofício dando ciência da conclusão do processo no TCE/AP foi autuado no sistema de protocolos da Autarquia como documento avulso (nº 198005), e analisado pela ACI e PROJUR.

A ACI indagou sobre as providências a serem adotadas pela Direção quanto às recomendações, e a PROJUR emitiu orientações a respeito dessas recomendações.

A Direção do ente autárquico acolheu as orientações da PROJUR, e adotou medidas de cunho administrativo conforme recomendado pelo TCE/AP.

Foi recomendado ao DETRAN/AP a apuração administrativa, pelo setor competente, se no caso fático houve algum tipo de desídia ou má fé envolvendo servidores vinculados ao Departamento.

A Corregedoria do DETRAN/AP atendendo a solicitação do Gabinete Executivo através do processo administrativo nº 014.000575/2021, instaurou o devido processo de sindicância pela PORTARIA 092/2021 para apurar a realidade dos fatos.

O processo administrativo que culminou com a celebração do contrato 002/2015 se deu com a finalidade de buscar solução no âmbito do Departamento, constatada no início do exercício de 2015.

O contrato foi firmado com fins de permitir, EM CARATER EMERGENCIAL e pelo prazo de 06(seis) meses, que a empresa TECKNOBANK executasse o serviço de registro de contratos celebração daquele de financiamento até a data da celebração daquele ajuste, o DETRAN/AP não executava o registro de qualquer forma, muito embora fosse atribuído por lei a assim proceder (Art. 1.361do Código Civil 2002).

A legislação que deu base à permissão em caráter excepcional foi a Lei Federal nº8.666/1993 em seu Art. 24, IV, bem como a Lei Estadual nº916/2005, ambas versando sobre permissões e contratações de serviços públicos em caráter excepcional.

Portanto, após criteriosa análise dos fatos, o setor de correição não vislumbrou qualquer evidência que poderia caracterizar desídia tampouco má fé por servidores do departamento de trânsito do estado do Amapá.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos)

A estrutura organizacional do DETRAN/AP contempla uma Assessoria de Controle Interno - ACI. O Estatuto do DETRAN/AP, em seus art. 40 e 41, estabelece para a ACI competências semelhantes às de uma unidade de controle interno, que por sua vez, nascem na CF/88.

Em obediência a essas normativas, a ACI vem atuando sistematicamente, analisando os processos de trabalho da organização com base no rol de atividades estabelecido no Estatuto, mas respeitando os devidos limites estabelecidos na Lei nº 2.148/2017 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá e definiu diversas competências e responsabilidades precípuas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a Controladoria Geral do Estado – CGE/AP.

No exercício de 2020 a ACI desempenhou atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da referida Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

Das análises resultaram Pareceres Técnicos com recomendações de ajustes, retificações e outras providências, conforme o caso. Ressalta-se que as orientações e recomendações no exercício de 2020 foram acatadas pela Direção Superior do Órgão, o que demonstra grande respeito pela coisa pública e elevado comprometimento com a legalidade, eficiência, economicidade, transparência e fidedignidade dos seus atos de gestão.

As ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle, conforme disposto na citada Lei Estadual nº 2.148/2017, cabendo à assessoria de controle interno atuar como uma unidade executora no âmbito do DETRAN/AP.

A única recomendação enviada pela Controladoria Geral do Estado - CGE ao DETRAN/AP no ano de 2020 refere-se ao Ofício nº410101.0008.0655.047/2020 GAB-CGE, requisitando o

levantamento dos servidores do Departamento que solicitaram e receberam o auxílio emergencial de forma indevida.

O processo foi instaurado com o número 014.007249/2020, e no momento encontra-se finalizado com todas as informações requisitadas pela Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Vale ressaltar que o referido procedimento está aguardando um posicionamento da CGE/AP acerca da padronização das penalidades que deverão ser impostas aos servidores, conforme informado e solicitado em reunião no prédio daquela Controladoria.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Não houve solicitação, no ano de 2020, realizada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou por suas Câmaras, da declaração de rendimentos e bens ao ordenador despesa desta autarquia, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº010/1995.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidade compreende o Anexo 31 – Relação Referente a Licitações, Dispensas e Inexigibilidade / Iniciadas - Fase Externa / Exercício 2020, deste Relatório e estão atualizadas.

A Declaração do Responsável da Área consta do Anexo 32 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações.

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento

As informações atualizadas, conforme Declaração do Responsável da Área, Anexo 33 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios, que compõem a relação referente aos contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, firmados durante o exercício de 2020, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento, compreendem o Anexo 34 – Relação dos Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres, Firmados Durante o Exercício de 2020.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

As informações atualizadas, conforme Declaração do Responsável da Área, Anexo 33 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios, que compõem a relação referente aos contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, executados durante o exercício de 2020, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento, o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício, compreendem o Anexo 35 – Relação dos Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres, Executados Durante o Exercício de 2020.

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra

As 04 (quatro) obras descritas no Quadro abaixo, encontram-se em fase de planejamento conforme informações prestadas pela Coordenadoria Técnica /COOTEC/DETRAN/AP.

QUADRO 46 – Obras e Serviços em Fase de Planejamento

1	Objeto: Pista de Prova Prática Local: Sede DETRAN/AP Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00 Recurso : 240 (Próprio) Prazo Estimado: 10,00 meses Obs: Aguardando autorização dos Gestores do departamento para prosseguir.
2	Objeto: Implantação da Escola Pública de Transito (exigência de implantação pelo Denatran) Local: Sede DETRAN/AP Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00 Recurso : Capitação de Recursos (Convenio) Prazo Estimado: 12,00 meses Obs: Aguardando autorização dos Gestores do departamento para prosseguir.
3	Objeto: Agencia de Transito Local: Município do Interior do Estado Valor Estimado: R\$ 450.000,00 Recurso : 240 (Próprio) Prazo Estimado: 6,00 meses Obs: Aguardando autorização dos Gestores do departamento para prosseguir.
4	Objeto: Mini Auditório e Salas de Aula Local: Sede DETRAN/AP Recurso : 240 (Próprio) Valor Estimado: R\$ 250.000,00 Prazo Estimado: 4,00 meses Obs: Aguardando autorização dos Gestores do Departamento para prosseguir.

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício

As 04 (quatro) obras descritas no Quadro abaixo, encontram-se em fase de execução conforme informações prestadas pela Coordenadoria Técnica - COOTEC/DETRAN/AP.

QUADRO 47 – Obras e Serviços de Engenharia em Execução

Processo: 014.017479/2016

Objeto/Tipo de Obra ou Serviço: Contratação de empresa especializada em manutenção de central de ar condicionado

Local/Endereço: Sede DETRAN/AP e Unidades Operacionais em outros municípios (CIRETRANS, Agências e Pátios de Apreensão de veículos).

Contrato: Nº 006/2016

Empresa Executora: Cardoso & Silva Construções e Serviços LTDA-EPP

Descrição: Ao longo do ano de 2020 foram desenvolvidos serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar com potencia entre 9.000btus a 36.000btus.

Processo: 014.012422/2018

Objeto/Tipo de Obra ou Serviço: Aquisição e Instalação de Semáforos

Local/Endereço: Rodovias Estaduais, Ruas e Avenidas de Municípios que tenham Convenio de cooperação com DETRAN/AP.

Empenho: Nº2019NE00042 e Nº2019NE00266 (Art. 62 da Lei 8.666/93)

Empresa Executora: KAPSCH TRAFFICCON CONTROLE DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA

Descrição: Ao longo do ano de 2020 foram instalados equipamentos semafóricos nas rodovias do estado.

Processo: 014.011747/2019

Objeto/Tipo de Obra ou Serviço: Aquisição de materiais para sinalização vertical e horizontal

Local/Endereço: Rodovias Estaduais, Ruas e Avenidas de Municípios que tenham Convenio de cooperação com DETRAN/AP.

Pregão Eletrônico: Nº 003/2019

Empenho: Nº2020NE00181 (Art. 62 da Lei 8.666/93)

Empresa Executora: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Descrição: Fornecimento de matérias para sinalização viária, tais como tintas e placas, para rodovias do estado, Ruas e Avenidas de Municípios que tenham Convenio de cooperação com DETRAN/AP

Processo: 014.001868/2019

Objeto/Tipo de Obra ou Serviço: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na sede do DETRAN/AP e CIRETRANS

Local/Endereço: Sede DETRAN/AP e Unidades Operacionais em outros municípios (CIRETRANS, Agências e Pátios de Apreensão de veículos).

Contrato: Nº 005/2020

Empresa Executora: C. Pereira Cardoso EIRELI

Descrição: Execução de serviços de manutenção nos prédios da sede do DETRAN/AP.

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada

No decorrer do ano de 2020 não houve obras paralisadas.

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado

No decorrer do ano de 2020 não houve obras concluídas e que houvesse dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades, referido nos itens 10.4 e 10.5, estão atualizadas e são hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e publicadas no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br, conforme Declaração do Responsável da Área que consta no Anexo 32 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações.

As informações referentes aos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios e outros Instrumentos Congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, estão atualizadas e os extratos são publicados no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br, conforme Declaração do Responsável da Área que consta no Anexo 33 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios.

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura

As informações referentes aos incisos I a VI do § 1º do artigo 8º da Lei 12.527/2011 estão hospedadas no portal: www.detran.ap.gov.br e nos portais do governo <https://www.portal.ap.gov.br>, <http://www.transparencia.ap.gov.br>, <http://acessoainformacao.ap.gov.br>.

As informações específicas referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.detran.ap.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Estado no portal: <https://diofe.portal.ap.gov.br>.

As informações específicas referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no portal: <https://diofe.portal.ap.gov.br> e www.sead.ap.gov.br.

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos

O Departamento de Trânsito do Estado possui uma Comissão Permanente de Licitação que sofreu alteração ao longo do exercício 2020 conforme quadro a seguir:

QUADRO 48 – Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBROS	PERÍODO
Portaria nº1339/2019 - DETRAN/AP Diário Oficial nº7014 Dia 02/09/2019	Pedro Duarte Inajosa Luiz Felipe de Barros Zampa	Danilo Alves Balieiro Rosane de Mendonça do Nascimento Hérica de Souza Góes	01 de outubro de 2019 à 30 de setembro de 2020
Portaria nº0485/2020- DETRAN/AP Diário Oficial nº7267 Dia 30/09/2020	Pedro Duarte Inajosa Danilo Alves Balieiro	Patrícia Moura da Silva Rosane de Mendonça do Nascimento Luiz Felipe de Barros Zampa	01 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2020
Portaria nº0488/2020- DETRAN/AP Diário Oficial nº7271 Dia 06/10/2020	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula Danilo Alves Balieiro	Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Patrícia Moura da Silva	06 de outubro de 2020 (em vigência)
Fonte: GAB/DETRAN/AP			

QUADRO 49 – Comissão de Pregão

ATO CONSTITUTIVO	PREGOEIRO	EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria nº1340/2019 - DETRAN/AP Diário Oficial nº7014 Dia 02/09/2019	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Herica de Souza Góes	01 de outubro de 2019 à 30 de setembro de 2020
Portaria nº0486/2020- DETRAN/AP Diário Oficial nº7267 Dia 30/09/2020	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro Patricia Moura da Silva Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento	01 de outubro de 2020 à 05 de outubro de 2020
Portaria nº0489/2020- DETRAN/AP Diário Oficial nº7271 Dia 06/10/2020	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula	Danilo Alves Balieiro Patricia Moura da Silva Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento	06 de outubro de 2020 (em vigência)
Fonte: GAB/DETRAN/AP			

QUADRO 50 – Comissão de Leilão de Veículos

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBRO/ SECRETÁRIA/ EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria nº1310/2018- DETRAN/AP	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula	Dianne Maria Santos de Souza Luzilene Ribeiro da Silva Janiele Cavalcante Camelo de Melo Francisco Ednardo de Sousa	20 de dezembro de 2018
Diário Oficial nº6829		Luiz Carlos Oliveira de Almeida Thiago Raffael Silva Lima	a
(Retifica a Portaria nº1246/2018)		Willard Gibson dos Santos Kleber Maso Viana de Almeida Marivanda Conceição da Fonseca Hemerson Barros da Costa	1º de maio de 2020
Diã 28/12/2018			
Portaria nº 493 / 2020 – DETRAN/AP DE 09 de outubro de 2020	Marisa Brito Willmersdorf	Luiz felipe Zampa Wendell Henrique de Souza Abreu Darlane Andrade Almir Gonçalves Furtado Matheus Vieira Loani Ketty Pinheiro Lobato Amanda Almeida dos Santos Paulo Sérgio Gomes Ferreira Fabricio Silva Sobral Enilda Moreira Palheta Lucas Azevedo dos Santos Luiz Carlos de Oliveira Almeida Rosane de Mendonça do Nascimento Francisco Ednardo de Souza Edson Wander Santos Quadros	09 de outubro de 2020 (em vigência)
Diário Oficial nº 7.274			
Diã 09/10/2020			

Fonte: GAB/DETRAN/AP

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

Os processos licitatórios realizados no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, foram realizados de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, garantindo a observância do Princípio Constitucional da Isonomia, selecionando a Proposta mais Vantajosa para a Administração, objetiva e garantindo o interesse do serviço direcionado pelo objeto do processo, mantendo o tratamento diferenciado para as ME e EPP. As informações referentes às atividades supramencionadas estão atualizadas, e as mesmas estão hospedadas no portal: www.licitações-e.com.br e em Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br.

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate

A Administração do DETRAN/AP nos instrumentos convocatórios das licitações realizadas no exercício de 2020, assegurou a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate no item intitulado “Benefício às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”.

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 32 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP

Não houve licitações realizadas no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício de 2020.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços

No instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº003/2020 – CPL/DETRAN/AP a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios, não foi consignada, conforme art. 48, inciso II da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Tal incentivo disposto na LC nº123/06, é facultativo e a Administração desta Autarquia em face do planejamento e conveniência considerou não ser vantajoso tal exigência nesta Licitação.

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

II - **poderá**, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte”. GRIFO NOSSO

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP

No exercício de 2020 não houve licitações destinadas à aquisição de bens de natureza divisível (certames foram: contratações de serviços e “lotes únicos”).

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido

Nos instrumentos convocatórios dos certames realizados no exercício de 2020 a Administração do DETRAN/AP, garantiu tal prioridade as ME/EPP, assim como os demais benefícios dos arts. 42 a 49 da LC nº123/2006, estabelecendo que as licitantes que se enquadrarem nas condições de ME/EPP e estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido deveriam manifestar-se sobre tal enquadramento assim que indagadas pelo sistema eletrônico, a fim de usufruírem.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste capítulo, o subitem 11.4 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2020 do TCE/AP, não se aplica a realidade desta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que a Lei nº 6.404/76 trata de Sociedade por Ações.

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade

O SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação do Ativo Permanente de maneira adequada. O DETRAN/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que tornou-se Autarquia em 2010 e, com isso seu Patrimônio é oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme art.11, parágrafo 1º do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação do Ativo Permanente foi desenvolvida e está em fase de homologação.

Conforme planejamento validado em reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, ficou definido que no exercício de 2018 seria realizado o curso de reavaliação patrimonial, objetivando obter os valores corretos para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, sendo que o mesmo estava em processo de implantação.

O sistema realizará quando implantado completamente, depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos na legislação. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação patrimonial para que tenham uma base atualizada e confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação, os mesmos serão depreciados automaticamente pelo sistema.

O DETRAN/AP não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.

Todos os parâmetros, assim como as contas contábeis para lançamento de depreciação, devem ser criados pela Secretaria da Receita Estadual, visto que no decorrer do exercício de 2019 houve a mudança do sistema SIPLAG para o sistema SIAFE, com isso, todas as contas desta Autarquia devem ser devidamente criadas e todos os códigos devem ser devidamente informadas pela SEFAZ/AP ao setor de contabilidade do DETRAN/AP para devidas providências. Já que o sistema de Patrimônio do Governo do Estado já este devidamente implantado.

No exercício de 2020, a unidade Jurisdicionada montou Comissão de Inventário e efetuou o levantamento de todo patrimônio. Conforme orientado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/AP, o DETRAN/AP alimentou de informações o Sistema SIGA, contudo a contabilidade no Estado do Amapá é realizada no Sistema SIAFE, e até o final do exercício de 2020 a integração dos Sistemas SIGA e SIAFE ainda não havia sido efetuada pelo Governo do Estado do Amapá. Para

registro da ação executada pelo DETRAN/AP, o registro de inventário foi enviado, via PRODOC para a SEAD/AP.

O Decreto nº 2121 de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 7.443, determinou a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O qual cabe à Secretaria de Estado da Administração, em coordenação com a Secretaria de Estado da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, adotar as medidas necessárias à implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Ficou definido, ainda, que a Secretaria de Estado da Administração, fica autorizada a baixar os atos administrativos indispensáveis ao andamento dos trabalhos; requisitar servidores públicos, documentos, equipamentos, materiais, insumos e apoio logístico das demais unidades da estrutura básica do Poder Executivo e instituir comissões e grupos de trabalho.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão

A Declaração da contadora responsável Sra. Marli Galeno Rodrigues, CRC: AP002471-O/0, CPF: 607.236.612-00 compõe o Anexo 36 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada e sua Certidão de Regularidade compõe o Anexo 37 – Certidão de Regularidade do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE

As Demonstrações contábeis prevista pela Lei nº 4.320/64 compõem o Anexo 38 – Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64, acessados e emitidos em 01/06/2021 e em 17/06/2021 do Sistema SIAFE pela Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada. Junto as demonstrações contábeis segue Nota Explicativa referente ao Balanço Orçamentário.

Dados da contadora responsável: Marli Galeno Rodrigues, RG nº 272319 SSP/AP, CPF nº 607.236.612-00, E-mail: marli_galeno@hotmail.com, residente e domiciliada a Av. Socialismo nº 1040 Renascer, CRC: AP002471-O/0.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2020, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

Em virtude da realidade imposta pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid 19) o Departamento Estadual de Trânsito não pode realizar algumas ações e atingir algumas metas conforme previsto no Plano Plurianual 2020 /2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020–

DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do cenário imposto pela Pandemia, e dos impactos negativos na arrecadação do DETRAN/AP, gerados pelas Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, e pelo Decreto Estadual nº 1496/2020, após realização de reunião técnica, foi encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN-AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9) , oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN/AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

O Governo do Estado do Amapá assumiu o pagamento direto de valores associados à despesa de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá nos meses de maio/2020,

junho/2020, julho/2020, agosto/2020, outubro/2020, novembro/2020 e dezembro/2020. O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá empenhou, liquidou e pagou os valores associados à despesa de pessoal do Departamento, conforme planejado na LOA 2020, nos primeiros meses do exercício (janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020), quando ainda não existiam os citados efeitos da pandemia na arrecadação própria do DETRAN/AP, e também, excepcionalmente, no mês de setembro de 2020, já no decurso da pandemia conforme já demonstrado no subitem 6.1.b. deste Relatório de Gestão.

A situação excepcional e a mudança na dinâmica da unidade jurisdicionada gerou impactos na área administrativa (atividade-meio) e na área operacional (atividade-fim).

A readequação dos atos ordinatórios, enunciativos e punitivos se deu com a utilização de sistemas informatizados de comunicação e publicação, tais como: sistema de gestão de protocolo – dentro do Sistema de Gestão de trânsito – SISGET (DETRAN/AP); sistema de ofícios, memorandos e processos - PRODOC (GEA); sistema de conferência de autenticidade - SIG-DOC; Diário Oficial eletrônico; sistema Tucujuris-doc (recebimento e envio de ofícios do Poder Judiciário Estadual – TJAP); sistema e-PGE (processos da Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP).

A comunicação com órgãos externos, fora dos sistemas citados, foi possível mediante utilização do e mail institucional e contatos por WhatsApp.

A comunicação interna, no regime de teletrabalho, ocorreu também por meio de contatos telefônicos, WhatsApp e outros aplicativos disponíveis para reuniões virtuais.

O uso dessas ferramentas mitigou o impacto no desempenho das atividades administrativas, permitindo a sua continuidade.

Na **área operacional** (atividade-fim), houve redução drástica da arrecadação de valores de taxas de serviço e taxas do exercício de poder de polícia, bem como redução da receita de multas de trânsito; readequação do atendimento; suspensão temporária de serviços seguida da implementação de atendimento virtual, conforme autorização normativa do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que é órgão máximo do Sistema Nacional de Trânsito - SNT ao qual o DETRAN/AP integra, nos termos do art. 7º, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

A impossibilidade repentina de prover atendimento presencial aos cidadãos teve grande repercussão, em face da cultura local do comparecimento ao Órgão.

A implementação dos serviços virtuais foi gradativa, acompanhada de ampla divulgação na imprensa e demais meios de comunicação.

Foram disponibilizados novos canais de autoatendimento, promovendo economia, eficiência e celeridade nos serviços a seguir listados:

➤ **Serviços de Condutores**

- CNH DEFINITIVA – Disponível no site do DETRAN/AP
- 2ª VIA DE CNH – Disponível no site do DETRAN/AP
- RENOVAÇÃO DE CNH - Disponível no site do DETRAN/AP

➤ **Serviços de Veículos**

- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020-COP/DETRAN/AP (18.05.2020) Virtualização Primeiro Emplacamento (realizado por despachante credenciado);

- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2020-COP/DETRAN/AP (01.07.2020) Virtualização Transferência de Propriedade (realizado por despachante credenciado);
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2020-COP/DETRAN/AP (24.09.2020) Virtualização Segunda Via CRV (realizado por despachante credenciado);
- PORTARIA Nº 235/2020 – DETRAN/AP – Emissão de Certificado de Registro e Licenciamento Eletrônico – CRLVe.

O serviço de devolução de veículos removidos ao depósito do DETRAN/AP não foi suspenso durante o período de pandemia, sendo que o atendimento foi realizado de maneira organizada e segura, mediante agendamento prévio por telefone e WhatsApp disponibilizado no site da Autarquia.

O serviço de devolução de CNH'S recolhidas em blitz também se manteve ativo de forma presencial, mediante agendamento prévio por telefone e WhatsApp disponibilizado no site da Autarquia.

Ainda na área operacional, houve grande impacto no serviço de leilão de veículos apreendidos e depositados no pátio (há mais de 60 dias), em face do planejamento anual que era de realizar dois certames em 2020, compostos de veículos servíveis.

Na fase anterior, a comissão de leilão identificou, preparou e vistoriou previamente 431 (quatrocentos e trinta e um) veículos para irem a hasta pública no período.

A não realização do certame comprometeu a receita estimada, bem como a liberação de espaço destinado a novas apreensões e depósitos por infrações de trânsito.

Para abrandar esse impacto, o DETRAN/AP iniciou, ainda em 2020, processo de virtualização do Leilão, mediante utilização de plataforma de empresa especializada na modalidade de leilão on-line e digitalização integral dos documentos que instruem o procedimento.

Demais serviços típicos como credenciamento de pessoas físicas e jurídicas; educação; Engenharia e fiscalização da “Lei Seca” sofreram relevante impacto com a pandemia.

O serviço de credenciamento foi prestado de forma remota, com recepção e envio de documentos por meio eletrônico. As vistorias técnicas dos estabelecimentos credenciados, porém, foram suspensas no período.

O DETRAN/AP, em consenso com a representação dos serviços credenciados, prorrogou prazo das autorizações e concedeu compensações para quando as atividades fossem regularizadas, já que os serviços finais não estavam sendo executados.

Em relação à educação, os projetos e campanhas planejadas para o período foram reformulados, com execução predominantemente em mídias digitais.

As aulas presenciais dos cursos de formação de Instrutor de Trânsito; Atualização de Instrutor de Trânsito; Atualização de Diretor Geral de CFC; Atualização de Diretor de Ensino de CFC; Vistoriador de Veículo; Atendimento ao Cliente; Examinador de Trânsito, foram canceladas.

As campanhas educativas planejadas para acontecer nos 16 municípios do Estado do Amapá foram adiadas.

As ações de Educação para o Trânsito foram redimensionadas e replanejadas a nível nacional e, embora o alcance das ações tenha sido reduzido, a unidade desenvolveu os temas oficiais oriundos de Resolução do CONTRAN, e abordou a essencialidade do cuidado no trânsito no período da pandemia.

Em relação à engenharia de trânsito houve considerável impacto. Especialmente a sinalização e revitalização da sinalização de vias urbanas (área de circunscrição autorizada), pois os serviços planejados para 2020 não puderam ser executados em face da suspensão das atividades presenciais.

Em relação à fiscalização, a Coordenação da Operação Lei Seca reorganizou a dinâmica de abordagem aos condutores, diminuindo bruscamente a realização do teste do etilômetro. Manteve a abordagem, com teste, apenas aos condutores com visíveis sinais de ingestão de bebidas alcóolicas ou embriaguez, pois as ações de Segurança no Trânsito foram modificadas no âmbito estadual, uma vez que as atividades foram incorporadas a Força Tarefa Estadual de Combate a Pandemia, sendo consideradas como serviço essencial pelo Governo do Estado do Amapá, com cronogramas diários nos serviços de orientação, fiscalização e abordagens.

12.2 Segurança no Trânsito

O trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do Art. 1º parágrafos 2º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, estando, também, delimitado enquanto objetivos e diretrizes na Política Nacional do Trânsito, dispostos nos Art. 4º e 5º da Resolução nº 514/2014 do Conselho Nacional do Trânsito.

Sendo o trânsito fenômeno social de abrangência mundial, a matéria de segurança foi alvo de atenção da Organização das Nações Unidas – ONU, em consonância com a Organização Mundial de Saúde – OMS, que estabeleceu o período 2011-2020 como a Década Mundial de Ação pela Segurança no Trânsito com fim específico de estimular em nível mundial a adoção de medidas que visem reduzir em 50% os acidentes de trânsito no mundo e consequente mitigação na mortalidade e agravos à saúde derivados de acidentes de trânsito.

O Brasil aderiu de plano às proposições orientadas pela ONU e, mais além, em janeiro de 2018 promulgou a Lei Federal nº 13.614 criando o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), inserindo importante ferramenta de controle no Art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro, almejando reduzir pela metade o índice nacional de mortes no trânsito no prazo de 10 anos.

No âmbito do Amapá esta meta-objetivo de redução de morte e agravos à saúde vem sendo perseguida com a execução das atividades essenciais de fiscalização, correição e educação para o trânsito, cujas entregas passarão a ser pormenorizadas.

12.2.1. Fiscalização de Trânsito

A produção da atividade de fiscalização de trânsito pode ser materializada pelo número de atuações por infração de trânsito produzidas pelo DETRAN/AP, por intermédio das unidades de fiscalização ordinárias e de fiscalização especializada, conforme demonstrados no Anexo 39 – Quantidade de Autuações/Tipificação.

12.2.1.1 Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM)

A Fiscalização Ordinária de Trânsito é realizada por Unidades Operacionais da Polícia Militar em decorrência da delegação de competência originada no Convênio nº 001/2015-

DETRAN/AP, com fundamentação no inciso V do Art.22 e inciso III Art.23 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

O Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTRAN, o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE e as demais companhias especializadas em trânsito dos diversos Batalhões da Polícia Militar executam ordinariamente a fiscalização de trânsito, respectivamente, na capital, nas rodovias estaduais e nos demais municípios do Estado, provendo autuação de todas as infrações de trânsito de competência do Estado previstas no CTB.

Vale ressaltar que no exercício 2020, conforme informações disponibilizadas pela Polícia Militar do Estado do Amapá no Ofício nº 340101.0076.0195.0051/2021 CMDO – PMAP, em resposta ao ofício nº 200205.0008.2290.0064/2021 GAB–DETRAN/AP, foi realizado por aquelas Unidades policiais o total de 23.108 (vinte e três mil, cento e oito) autuações de trânsito (considerando apenas as vias urbanas de Macapá, Santana, Laranjal do Jari e as rodovias estaduais), desse total 553 (quinhentos e cinquenta e três) foram contabilizadas pela prática de conduta descrita no Art. 165 do CTB (dirigir sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa) e 635 (seiscentas e trinta e cinco) no Art. 165-A (recusa a submeter-se ao teste de alcoolemia).

12.2.1.2. Fiscalização Especializada - Operação Lei Seca – DETRAN/AP

A Fiscalização Especializada de Trânsito é realizada por Equipe/Coordenação instituída pelo DETRAN/AP, designada como “Operação Lei Seca”, cujo principal foco de atuação é a fiscalização para autuações em infrações de maior potencial ofensivo aos usuários da via em todo território amapaense, notadamente aquelas infrações que envolvam condução de veículo automotor sob o efeito de álcool.

A Operação Lei Seca, enquanto política pública atende ao poder coercitivo do Estado visando coibir a associação do consumo de bebidas alcoólicas com a condução de veículos, cujos resultados têm se mostrado eficientes e eficazes na redução de acidentes e mortes no trânsito no Estado do Amapá.

O balanço da Operação Lei Seca no Amapá em 2020, demonstra que o DETRAN/AP, por meio da Coordenação da Operação Lei Seca, deflagrou 156 (cento e cinquenta e seis) operações, mantendo-se no mesmo patamar de grande intensificação das ações fiscalizatórias experimentadas no ano de 2019, que alcançou um número três vezes maior de condutores abordados em relação ao ano de 2018.

Apesar da temporária paralização e das necessárias mudanças na rotina de procedimentos e modos de operar das ações fiscalizatórias trazidas pela pandemia do novo coronavírus a partir do mês de março, o total de operações realizadas e o de condutores abordados no ano de 2020 foi ligeiramente superior ao de 2019.

Esse sensível aumento no número de abordados em 2020, chegou ao quantitativo de 21.479 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove) condutores, que em termos percentuais representa o aumento de 17,37% em relação ao ano de 2019 (quando foram abordados 18.300 condutores), enquanto que em 2018 foram abordados o quantitativo de 5.159 (cinco mil, cento e cinquenta e nove) condutores.

Considerando as circunstâncias levantadas em relação à pandemia e os resultados obtidos no ano que a antecedeu, tais dados se demonstram de grande relevância, visto que garante continuidade à sensação de permanente fiscalização já incutida entre os condutores, em razão do fortalecimento

das ações iniciadas em 2019 e a consequente redução dos índices de cometimento de infrações na direção de veículo automotor.

Embora a comparação entre a quantidade de pessoas flagradas sob o efeito de álcool no ano de 2020 em relação ao ano de 2019 reste prejudicada, dada às circunstâncias trazidas pela pandemia, a qual reduziu drasticamente a quantidade de pessoas submetidas ao teste do etilômetro com o fito de reduzir a possibilidade de contágio pela Covid 19, observou-se que as demais infrações comumente flagradas tiveram seu índice percentual de ocorrências reduzido. Enquanto no ano de 2019 tivemos o total de 1.173 (mil, cento e setenta e três) de outras infrações autuadas, no ano de 2020 foi de 901 (novecentos e uma), o que representa uma redução percentual de 23% no total de pessoas flagradas no cometimento de outras infrações previstas nos artigos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Adiante ver-se os dados coletados em 2020 e sua correlação com o mesmo período nos anos de 2019 e 2018:

➤ **Nº de operações fiscalizatórias:**

- TOTAL ANO/2018 – 97 operações.
- TOTAL ANO/2019 – 122 operações.
- TOTAL ANO/2020 – 156 operações.

Houve um aumento percentual em 2020 de 27% no quantitativo de operações realizadas em relação ao ano de 2019. Enquanto aumentou-se 16% em 2019 em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de condutores abordados:**

- TOTAL ANO/2018 = 5.159 condutores.
- TOTAL ANO/2019 = 18.300 condutores.
- TOTAL ANO/2020 = 21.479 condutores.

Houve um crescimento percentual em 2020 de 17% no quantitativo de condutores abordados em relação ao ano de 2019. Em 2019 o crescimento foi de 255% em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de condutores flagrados dirigindo sob o efeito de bebida alcoólica (infração administrativa do art. 165/165-A do CTB):**

- TOTAL ANO/2018 – 746 condutores.
- TOTAL ANO/2019 – 647 condutores.
- TOTAL ANO/2020 – 317 condutores.

Embora tenha havido redução percentual em 2020 de 51% no quantitativo de condutores flagrados dirigindo sob o efeito de bebida alcoólica (infração administrativa do art. 165/165-A do CTB) em relação ao ano de 2019, devemos observar que a quantidade de pessoas submetidas ao teste foi bastante reduzida (12.793 pessoas) no ano de 2020 em razão da pandemia. Mas vale ressaltar que a redução em 2019 foi de 13% em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de autuações emitidas:**

- TOTAL ANO/2018 – 1.533 autuações emitidas.

- TOTAL ANO/2019 – 1.815 autuações emitidas.
- TOTAL ANO/2020 – 1.218 autuações emitidas.

Houve uma redução percentual em 2020 de 32,9% no quantitativo de autuações emitidas em relação ao ano de 2019. Aqui estão inclusas todas as autuações emitidas nas operações e não somente as de embriaguez ao volante. O que demonstra uma importante redução no cometimento de infrações de trânsito flagradas nas Operações. Por outro lado, houve um aumento em 2019 de 18% no quantitativo de autuações emitidas em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de pessoas presas em flagrante por embriaguez ao volante e apresentadas na Delegacia:**

- TOTAL ANO/2018 – 110 condutores presos.
- TOTAL ANO/2019 – 46 condutores presos.
- TOTAL ANO/2020 – 24 condutores presos.

Houve uma redução percentual em 2020 de 47,8% no quantitativo de condutores presos por embriaguez ao volante (art. 306 do CTB) em relação ao ano de 2019. Ressalta-se novamente a influência da pandemia na aferição e flagrante desse tipo de ocorrência. Em 2019 reduziu-se 58% no quantitativo de condutores presos pelo mencionado crime em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de veículos removidos:**

- TOTAL ANO/2018 – 172 veículos removidos.
- TOTAL ANO/2019 – 174 veículos removidos.
- TOTAL ANO/2020 – 59 veículos removidos.

Houve redução percentual em 2020 de 66% no quantitativo de veículos removidos em relação ao ano de 2019. Em relação ao ano de 2018, o ano de 2019 teve um pequeno aumento percentual de 1% nesse aspecto.

12.3. Atividade de Correição

De acordo com o art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, a Corregedoria tem a competência de praticar atos de investigação, instaurar e presidir inquérito, sindicância e processos administrativos disciplinares, realizar atos de correição no âmbito do DETRAN/AP, procedendo às correições ordinárias e extraordinárias nas unidades, apresentando relatórios circunstanciados das suas atividades, discriminando irregularidades ou quaisquer fatos destinados a favorecer a análise e julgamento, propor medidas de prevenção e segurança para eliminar fragilidades que permitem fraude, ilegalidade e impunidade na área de competência da Autarquia.

Essa competência legal deverá ser exercida através das demandas internas e/ou externas direcionadas a este setor, bem como por medidas preventivas recomendadas pela direção superior do órgão.

As demandas externas, aquelas oriundas, principalmente, de denúncias trazidas por usuários ao conhecimento deste setor correcional, são primeiramente triadas e encaminhadas à Ouvidoria que fará a análise de competência. Caso seja identificado que a demanda requeira, por determinação

legal, a abertura de processos administrativos, será esta encaminhada à Corregedoria para o tratamento necessário.

Todavia, as demandas internas são basicamente a visão da necessidade de elaboração de recomendações ao Gabinete Executivas sempre voltadas à melhoria na eficiência administrativa deste Ente Autárquico.

Seguindo com sua competência, a Corregedoria do DETRAN/AP no exercício de 2020, instaurou um total de 16 (dezesesseis) Processos Administrativos, visando à apuração de atos supostamente ilegais praticados por agente público no âmbito desta Autarquia.

Ademais, no exercício de 2020 foram instaurados 300 (trezentos) processos de suspensão e cassação de CNH, esta demanda surge da imposição legal ao setor de apurar medidas punitivas ao condutor que transgridam regras autopunitivas adotadas pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

12.4. Educação para o Trânsito

A Educação para o Trânsito é uma das ações que compõem o Programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana estabelecido no PPA 2020-2023 do Governo do Amapá.

No DETRAN/AP as atividades relacionadas a esse tema são desenvolvidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) que responde hierarquicamente à Coordenadoria Técnica. Possui em sua estrutura organizacional a Escola de Trânsito e a Unidade de Planejamento Educacional.

A Educação de Trânsito do DETRAN/AP, planejada e executada pelo NEDUC - Núcleo de Educação, realizou as atividades pautado no artigo 74 do CTB e nas resoluções 168/04, 258/08, 358/10 e 771/19 do CONTRAN que regulamenta ações, cursos e campanhas de trânsito para a formação de condutores e comunidades com o foco na diminuição de acidentes e preservação da vida.

As atribuições e competências da Educação de Trânsito, foram desenvolvidas em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 22) bem como da Resolução CONTRAN nº 771/19, que definiu o tema “No Trânsito, o sentido é a vida”. O cronograma das campanhas educacionais teve este tema nacional como fundamento para as ações e eventos realizados em 2019 e 2020 em âmbito nacional e estadual, que estão detalhadamente estabelecidas no art. 53 do Estatuto do DETRAN/AP, as quais em linhas gerais abrangem o planejamento e execução de atividades específicas e genéricas inerentes ao comportamento dos indivíduos no trânsito.

Através da Escola Pública de Trânsito viabilizou cursos gratuitos, a formação de funcionários do DETRAN/AP e formação de Profissionais de CFC- Centro de Formação de Condutores, a fim de elevar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do trânsito no período de janeiro a março com ações presenciais.

Foram realizadas campanhas e atividades de trânsito como Blitz educativas, abordagem a condutores entre outras atividades, foi democratizado o tema trânsito e suas regras gerais de circulação. Por conta da pandemia de Covid 19, a partir do mês de maio foram realizadas atividades em plataformas virtuais como *webnair*, palestras, curso, reuniões e assessorias.

No ano de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos por atividades conforme já demonstrado no Anexo 40 – Relação de Atendimentos por Atividades do NEDUC.

No mês de maio, conforme Res. 771/19 CONTRAN realizou-se o Movimento Maio Amarelo, foi implementada a campanha “NO TRÂSITO, O SENTIDO É A VIDA”, ocasião em que foram feitas campanhas virtuais com material publicitário do DENATRAN com as logomarcas do

DETRAN/AP e do Governo do Estado. Em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro nos arts. 326 e 326-A e Resolução 771/19, o cronograma da Semana Nacional de Trânsito foi desenvolvido através de atividades nos municípios de Macapá atendendo 400 (quatrocentos) usuários que compareceram ao atendimento agendado no DETRAN/AP e veiculação virtual de material publicitário do DENATRAN através das redes sociais.

A Escola Pública de Trânsito realizou gratuitamente os cursos de Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC, Atualização de Diretor de Ensino de CFC, Instrutor de trânsito, Vistoriador de Veículo, Atendimento ao Cliente, Examinador de Trânsito, Protocolo Covid 19 curso para funcionários do DETRAN/AP, CIRETRAN de Santana, Mazagão, Porto grande, Oiapoque e Laranjal do Jari e empresas credenciadas ao DETRAN/AP. Os Cursos foram ministrados em consonância as Resoluções 168/04, 285/08 e 358/10 do CONTRAN.

Nos meses de agosto e setembro as atividades foram desenvolvidas na recepção do DETRAN/AP.

A pandemia do Covid 19 trouxe grandes impactos para a Educação de Trânsito do DETRAN/AP, as aulas presenciais dos cursos de formação de Instrutor de Trânsito, Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC, Atualização de Diretor de Ensino de CFC, Vistoriador de Veículo, Atendimento ao Cliente, Examinador de Trânsito. Para evitar a disseminação do vírus do Covid 19, não foi possível o atendimento presencial de campanhas educativas nos 16 municípios do Estado do Amapá. Para minimizar os impactos, foi utilizadas as redes sociais nessas campanhas que tiveram o seu alcance reduzido a população adultos.

A Educação de Trânsito - DETRAN/AP atendeu 31.115 (trinta e um mil, cento e quinze) cidadãos no Estado do Amapá em ações diversificadas como garantia da redução de acidentes e preservação de vidas. O número foi reduzido em comparativo aos anos de 2018 e 2019 em virtude da pandemia de Covid 19, que restringiu o atendimento presencial em atividade de Educação.

12.5. Resultados Alcançados

Os índices de acidentabilidade e mortalidade em nosso Estado apresentaram-se conforme referendado nos Quadros a seguir:

QUADRO 51 – Acidentabilidade 2018/2019/2020

TIPO	TOTAL DE ACIDENTES NO TRÂNSITO						
	Ano de 2018	Ano de 2019	VARIAÇÃO (NR ABSOLUTO 2018 / 2019)	VARIAÇÃO - (%) 2018 / 2019	Ano de 2020	VARIAÇÃO (NR ABSOLUTO 2019 / 2020)	VARIAÇÃO (%) 2019 / 2020
Acidentes com vítima	1029	1053	24	2,28%	1099	46	4,19%
Acidentes sem vítima	1102	1082	-20	-1,85%	1069	-13	-1,22%
Acidentes com vítima fatal no local	15	13	-2	-15,38%	24	11	45,83%
TOTAL	2146	2148	2	0,09%	2192	44	2,01%

Fonte: Núcleo de Engenharia/DETRAN/AP

QUADRO 52 – Mortalidade 2018/2019/2020

MUNICÍPIO	ANO 2018		ANO 2019		ANO 2020	
	NR ÓBITOS	%	NR ÓBITOS	%	NR ÓBITOS	%
AMAPÁ	2	2,60%	1	1,10%	0	0,00%
CALÇOENE	2	2,60%	2	2,20%	2	3,13%
CUTIAS DO ARAGUARI	1	1,30%	-	0,00%	0	0,00%
FERREIRA GOMES	2	2,60%	1	1,10%	0	0,00%
ITAUBAL DO PIRIRIM	1	1,30%	-	0,00%	1	1,56%
LARANJAL DO JARI	2	2,60%	1	1,10%	2	3,13%
MACAPÁ	54	70,10%	70	78,70%	47	73,44%
MAZAGÃO	2	2,60%	1	1,10%	0	0,00%
OIAPOQUE	3	3,90%	2	2,20%	3	4,69%
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	-	0,00%	3	3,40%	0	0,00%
PORTO GRANDE	1	1,30%	3	3,40%	4	6,25%
PRACUÚBA	1	1,30%	-	0,00%	0	0,00%
SANTANA	3	3,90%	3	3,40%	3	4,69%
TARTARUGALZINHO	3	3,90%	2	2,20%	2	3,13%
VITÓRIA DO JARI	-	0,00%	-	0,00%	0	0,00%
TOTAIS	77	100,00%	89	100,00%	64	100%
ÓBITOS (em relação ao ano anterior)			12	13,48%	-25	-39,06%

Fonte: Núcleo de Engenharia/DETRAN/AP

12.6. Informações sobre parecer de colegiado que, por força de lei, regulamento ou regimento, esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 1, I da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP

O Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010, dispõe que o Conselho Diretor do DETRAN/AP e o Conselho Fiscal do DETRAN/AP devem se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.

O Conselho Diretor do DETRAN/AP na forma do disposto nos incisos I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos III, V e VI do artigo 16 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) se pronunciou sobre as contas da unidade jurisdicionada, em

observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 1, I da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP. O pronunciamento, encaminhado por meio do Memorando nº 001/2021 – CONSELHO DIRETOR/DETRAN/AP, datado de 22 de junho de 2021, compõe o Anexo 41 – Pronunciamento do Conselho Diretor do DETRAN/AP / Exercício 2020.

O Conselho Fiscal do DETRAN/AP na forma do disposto nos incisos I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos I a VI do artigo 18 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) se pronunciou sobre as contas da unidade jurisdicionada, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 1, I da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP. O pronunciamento, encaminhado por meio do Memorando nº 001/2021 – CONSELHO FISCAL, datado de 22 de junho de 2021, compõe o Anexo 42 – Pronunciamento do Conselho Fiscal do DETRAN/AP / Exercício 2020.

12.7. Informações sobre relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 5, III da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP

A Corregedoria do DETRAN/AP apresentou relatório sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, em observância ao disposto no Artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 5, III da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP. O relatório sucinto compõe o Anexo 43 – Relatório Sucinto da Corregedoria do DETRAN/AP / Exercício 2020.

12.8. Informações sobre Relatório da Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito

Considerando que o item 12 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2019 do TCE/AP, é destinado a “outras informações sobre a gestão”, sendo o subitem 12.2 destinado a “outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício”, a Assessoria de Controle Interno entendeu ser relevante produzir Relatório da Assessoria de controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito, que foi encaminhado para consideração superior por meio do Memorando nº 021/2021 – ACI/DETRAN/AP, datado de 23 de junho de 2021, que compõe o Anexo 44 – Relatório da Assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP / Exercício 2020.

21. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos)

Para realizar as atividades de sua competência o DETRAN/AP dispõe do Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os Órgãos de fiscalização de Trânsito, Entes Credenciados (CFC, Médicos e Psicólogos Peritos de Trânsito, Despachantes, Agentes Financeiros), DETRAN/AP de Outras UF, Receita Federal e Estadual, Sistema Bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e Órgãos da Justiça, dentre outros.

De modo sintetizado podemos inferir que o SISGET realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito, através de módulos como demonstrado no Anexo 45 – Quadro Sintético do SISGET.

b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de mais de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a

operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3 daquele Relatório de Gestão 2019.

Havia sinalização do Poder Executivo para que o referido Projeto de Lei seria encaminhado, durante o exercício de 2020, para análise e manifestação da Secretaria de Estado e Planejamento – SEPLAN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, para posterior encaminhamento para Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Entretanto, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-cov-2). No Estado do Amapá, foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020) e foi instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17/03/2020) que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Decreto nº 1377 de 17/03/2020), que se estenderam no decorrer dos meses seguintes, tendo sido editadas outras normas prorrogando as restrições, com destaque à suspensão das atividades presenciais dos serviços públicos não essenciais e estabelecimento do regime de teletrabalho em todo o Estado do Amapá.

Essa realidade inviabilizou a regular tramitação da referida proposta de Projeto de Lei, e por consequência não foi realizado pelo Governo do Estado do Amapá, no exercício de 2020, a necessária análise da proposta, nem tão pouco o consequente planejamento orçamentário e financeiro e o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, e ainda a análise da necessidade de aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade

O DETRAN/AP, até a presente data, não possui uma Ouvidoria formalmente instituída, ou seja, não consta de seu organograma uma unidade setorial específica para tal atividade. No entanto, a Unidade de Corregedoria vem incorporando essas atividades com vistas a possibilitar ao cidadão um canal de acesso para suas demandas.

O canal de acesso se traduz pelo atendimento presencial ao público, pelo qual os usuários podem solicitar auxílio, informar sobre ocorrências de atendimentos dos setores, dos serviços prestados diretamente pelo órgão, pelas suas CIRETRAN's e de pessoas físicas e jurídicas credenciadas, bem como ocorrências de supostas infrações administrativas.

Paralelamente, o DETRAN/AP disponibiliza em seu portal eletrônico: www.detrان.ap.gov.br, com o canal de acesso “FALE CONOSCO” que permite o diálogo entre o cidadão/usuário dos serviços com o Ente Autárquico, bem como de seus credenciados.

Apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão para o âmbito da administração pública, permitindo a correção objetiva e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania.

Com a expressiva diminuição das demandas advindas dos usuários no ano de 2020, por conta da pandemia do Covid 19, possibilitaram ao DETRAN/AP identificar e corrigir falhas, contribuindo assim para a melhoria na entrega de seus serviços à sociedade amapaense.

Todas as demandas advindas de atendimento presenciais registradas no ano de 2020 foram acompanhadas de forma ordenada (recepção - distribuição - atendimento), com vistas a conferir ao processo a atenção e os zelos necessários.

Nesse sentido, a Corregedoria/Ouvidoria, no ano de 2020 registrou 12 (doze) ocorrências/demandas, entre oriundas dos serviços prestados diretamente pelo Órgão e reclamações das Empresas credenciadas junto DETRAN/AP, 0 (zero) reclamações prestadas pelo “FALE CONOSCO”.

A Corregedoria/Ouvidoria finalizou 100% (cem por cento) das demandas apresentadas à Ouvidoria no ano de 2020. Vale ressaltar que o número de demandas registradas, em sua maioria, refere-se à informação e serviço prestado pelo órgão, bem como das empresas credenciadas.

Conforme estatística referente à Lei de Acesso a Informação – LAI, divulgada em relatório elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE no Portal de Acesso à Informação (<http://acessoainformacao.ap.gov.br/>), esse Órgão respondeu ao cidadão 100% (cem por cento) dos pedidos de informação dentro do prazo previsto em lei.

d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros)

A Coordenadoria de Operações por intermédio do Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV expediu no exercício de 2020 os seguintes quantitativos de documentos:

QUADRO 53 – Documentos Expedidos

DOCUMENTO	QUANTITATIVO
Carteira Nacional de Habilitação – CNH	23.782
Nada Consta CNH	672
Licença de aprendizagem de direção veicular – LADV	3.132
Permissão Internacional para Dirigir – PID	82
Autenticidade da CNH	07
1ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	83.187
2ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	4.804
1ª Via de Certificado de Registro de Veículo – CRV	18.756
2ª Via de Certificado de Registro de Veículo – CRV	709
Laudos de Vistoria	13.049
Notificação de Autuação	22.716
Notificação de Penalidade	4.168

Fonte: Coordenadoria de Operações, Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV, Coordenadoria de Tecnologia – COTEC, SIGET

e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços

O valor total de Receitas Tributárias - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal (1122011102), pagas pelos usuários dos serviços e arrecadadas pelo Departamento Estadual de Transito do Amapá no exercício 2020 foi de R\$ 21.019.635,48 (vinte e um milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme apresentado nas demonstrações contábeis no subitem 11.3 deste Relatório de Gestão, e os valores individuais por taxas referentes aos serviços e fiscalização da Autarquia, estão dispostos na Portaria (T) nº 0016/2019-GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7012, de 30.09.2019 e demonstrados no Anexo 46 – Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP/Exercício 2020.

f) Montante total arrecadado com multas

O valor total de Receitas Não Tributárias - **Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (1910011115)**, arrecadadas no exercício 2020 pelo processamento de multas de trânsito previstas no CTB foi de R\$ 4.133.899,90 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme apresentado nas demonstrações contábeis no subitem 11.3 deste Relatório de Gestão.

g) Investimentos em educação em trânsito

Educação de Trânsito do DETRAN/AP, planejada e executada pelo NEDUC - Núcleo de Educação, realizou as atividades pautado no artigo 74 do CTB e nas resoluções 168/04, 258/08, 358/10 e 771/19 do CONTRAN que regulamenta ações, cursos e campanhas de trânsito para a formação de condutores e comunidades com o foco na diminuição de acidentes e preservação da vida.

As atribuições e competências da Educação de Trânsito, foram desenvolvidas em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 22) bem como da Resolução CONTRAN nº 771/19, que definiu o tema “No Trânsito, o sentido é a vida”.

Através da Escola Pública de Trânsito viabilizou cursos gratuitos, a formação de funcionários do DETRAN/AP e formação de Profissionais de CFC- Centro de Formação de Condutores, a fim de elevar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do trânsito no período de janeiro a março com ações presenciais. Dentre os cursos presenciais realizados, desenvolvemos os cursos de Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC, Atualização de Diretor de Ensino de CFC, Instrutor de Trânsito, Vistoriador de Veículo, Atendimento ao Cliente, Examinador de Trânsito,

O material didático de cursos utilizados foram apostilas impressas na sala do NEDUC por módulos (disciplinas), e disponibilizadas aos alunos através de arquivo em mídia repassados por e-mail e WhatsApp. Também utilizamos slides produzidos pelos Instrutores de Trânsito e veiculados através de Datashow em sala de aula, possibilitando a atualização do material em cada curso conforme planejamento pedagógico e orientação da gerência do NEDUC – Núcleo de Educação de Trânsito.

No mês de fevereiro, foi realizada a campanha “Bloco Resposta” com material criado e produzido pela SECOM – Secretaria Estadual de Comunicação e distribuído as todas as secretarias de Estado. Ao DETRAN/AP, foi destinado às abordagens sobre medidas de segurança para evitar acidentes e erradicar vítimas fatais no trânsito. Os locais de abordagens foram a Orla da Cidade de Macapá e eventos de carnaval nos municípios de Santana, Macapá, Mazagão e no bloco “A Banda”.

Em março foi realizada a campanha Volta às Aulas com palestras em escolas, tendo como material auxiliar banners e adesivos da campanha de 2019 e slides produzidos no NEDUC.

Importante ressaltar que a pandemia do Covid 19 trouxe grandes impactos para a Educação de Trânsito do DETRAN/AP, pois as aulas presenciais dos cursos de formação de Instrutor de Trânsito, Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC, Atualização de Diretor de Ensino de CFC, Vistoriador de Veículo, Atendimento ao Cliente, Examinador de Trânsito foram realizadas até o início do mês de março.

Para evitar a disseminação do vírus do Covid 19, as aulas presenciais foram suspensas e não foi possível o atendimento presencial de campanhas educativas nos 16 municípios do Estado do Amapá. Para minimizar os impactos, foi utilizadas as redes sociais nessas campanhas que tiveram o seu alcance reduzido a população adulta.

As campanhas e atividades de trânsito como Blitz educativas, abordagem a condutores entre outras atividades, foi democratizado o tema Trânsito e Suas Regras Gerais de Circulação. Por conta da pandemia de Covid 19, a partir do mês de maio foram realizadas atividades em plataformas virtuais como *webnair*, palestras, curso, reuniões e assessorias, todos com plataformas de internet sem veiculação de material impresso a fim de evitar a circulação do vírus.

No ano de 2020, foram realizados atendimentos por atividades, conforme já demonstrado no Anexo 40 – Relação de Atendimentos por Atividades do NEDUC.

No mês de maio, conforme Res. 771/19 CONTRAN realizou-se o Movimento Maio Amarelo, foi implementada a campanha “NO TRÂSITO, O SENTIDO É A VIDA”, ocasião em que foram feitas campanhas virtuais com material publicitário do DENATRAN com as logomarcas do DETRAN/AP e do Governo do Estado.

Em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro nos arts. 326 e 326-A e Resolução nº 771/2019, o cronograma da Semana Nacional de Trânsito foi desenvolvido através de atividades nos municípios de Macapá atendendo 400 (quatrocentos) usuários que compareceram ao atendimento agendado no DETRAN/AP e veiculação virtual de material publicitário do DENATRAN através das redes sociais. Conforme orientação da AND – Associação Nacional dos DETRANs, a campanha seria realizada virtualmente para erradicar a disseminação do vírus. As peças publicitárias foram disponibilizadas pelo DENATRAN, inseridas as logomarcas do Governo do Estado e veiculadas através do portal do DETRAN/AP e contas de Instagram, WhatsApp e Facebook.

Nos meses de agosto e setembro as atividades foram desenvolvidas na recepção do DETRAN/AP.

A Educação de Trânsito - DETRAN/AP atendeu 31.115 (trinta e um mil, cento e quinze) cidadãos no Estado do Amapá em ações diversificadas como garantia da redução de acidentes e preservação de vidas. O número de atendimento presencial foi reduzido em comparativo aos anos de 2018 e 2019 em virtude da pandemia de Covid 19, que restringiu o atendimento presencial em

atividade de Educação. Mas, através das mídias sociais foi possível atingir públicos de todo o estado de Macapá, mas sem poder fazer a sua contabilização de seu alcance.

h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade

Com o início da pandemia do novo coronavírus e consequente isolamento social, o desenvolvimento das atividades externas de engenharia e sinalização de tráfego foi interrompido, considerando que as ações deste departamento não foram inicialmente definidas como essenciais pelo Estado. Somente com a publicação da Portaria nº 504/2020-GAB/DETRAN/AP no Diário Oficial nº 7.285, em 29 de outubro de 2020, que passou-se a considerar os serviços de engenharia e sinalização de tráfego como serviços essenciais por sua natureza, decorrente da segurança na utilização de vias e que, por isso, houve a possibilidade de planejamento do retorno da equipe operacional para dar continuidade aos serviços de engenharia e sinalização de tráfego nas vias.

As atividades de elaboração e execução de projetos tiveram continuidade via Home Office, uma vez que o setor não trabalha com atendimento ao público dentro do Órgão. Contudo, as execuções de serviços de engenharia e sinalização de tráfego nas vias foram adiadas pelas limitações sanitárias relacionadas a pandemia e também por insuficiência de recursos financeiros, uma vez que o DETRAN/AP é uma autarquia que tem arrecadação própria e teve suas receitas comprometidas em razão da pandemia, conforme já apresentado ao longo deste Relatório de Gestão.

i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa

A estrutura organizacional do DETRAN/AP, prevista na Lei nº 1.453/2010 e no seu estatuto, este aprovado por meio do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, há quatro **órgãos de deliberação colegiada** que estão vinculados e/ou ligados à Administração Superior da Autarquia. Vejamos:

O **Conselho Estadual de Trânsito do Amapá – CETRAN/AP** é um órgão deliberativo, consultivo e normativo, previsto no Código de Trânsito Brasileiro. A composição; estrutura; organização e funcionamento do CETRAN-AP estão previstos no seu Regimento Interno, aprovado por Decreto pelo Governador do Estado.

Além do CETRAN-AP, há a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, cuja previsão legal (originária) também decorre do CTB. É o órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito aplicadas pela autoridade de trânsito do DETRAN/AP, garantindo ao administrado o contraditório e ampla defesa em processos de trânsito. A estrutura organizacional e funcionamento da JARI estão definidos em Regimento Interno, que é aprovado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

O **Conselho Diretor - CD**, previsto na Lei nº 1.453/2010 e no Estatuto do DETRAN/AP, é responsável, entre outros, por estabelecer orientação geral da política de atuação do órgão, aprovar orçamento anual e o Programa Anual de Trabalho, desde que compatível com o Programa de Governo; entre outras atribuições previstas no art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP.

Os membros e suplentes do CD são indicados por seus dirigentes, e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

O **Conselho Fiscal - CF** é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira.

A composição do CETRAN-AP e da JARI segue regulamentação do CONTRAN, que prevê representatividades obrigatórias na composição destes colegiados.

A nomeação dos membros do CETRAN-AP e JARI é feita pelo Governador do Estado do Amapá, por Decreto.

A remuneração de tais pessoas se dá por meio de pagamento de JETONS, devidos por participação nas reuniões semanais (sessões). O valor corresponde a 50% do salário mínimo vigente no país.

O número de sessões remuneradas consta na lei nº 1.453/2010 (Alterada pela Lei nº 2.267, de 26.12.2017).

O Conselho Diretor e Conselho Fiscal não têm previsão de pagamento de qualquer gratificação.

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP referente ao exercício de 2020 apresentado aos Órgãos de Controle Interno (CGE/AP) e Externo (TCE/AP), apresentou documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

A gestão da Autarquia teve o exercício de 2020 pautado nas diretrizes e estratégias de governo, preconizados no Plano Plurianual 2020-2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, observando as competências orgânicas previstas no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e na Lei de criação da Autarquia.

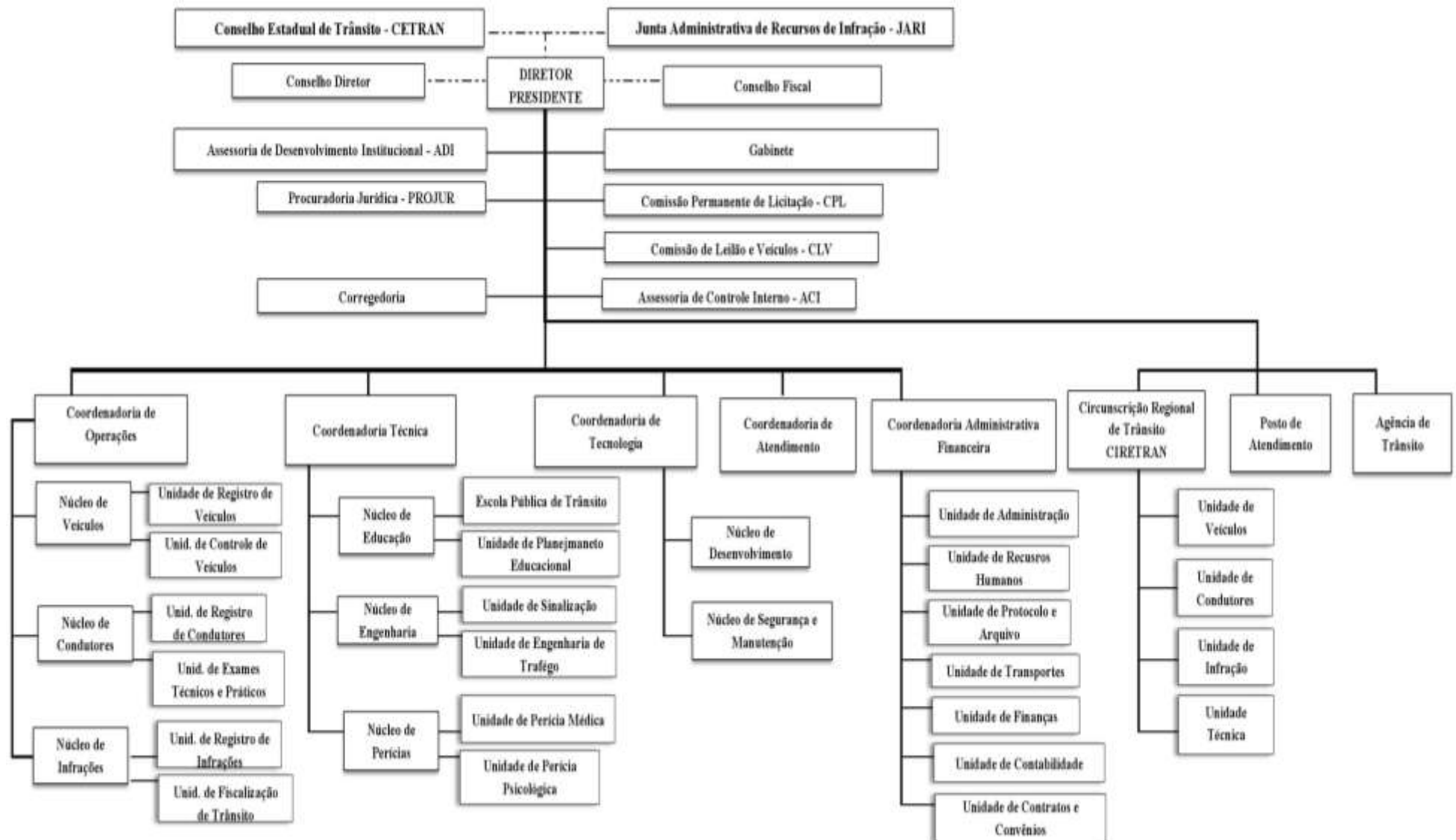
O DETRAN/AP, enquanto Órgão Executivo de Trânsito do Estado, objetiva elevar a qualidade dos serviços e atendimento prestado ao cidadão, implementando políticas públicas para um trânsito seguro e humanizado, através de planejamento e operação articulada dos serviços de regulação de veículos e condutores, da engenharia de tráfego, da educação e fiscalização de trânsito, tendo como sustentáculo a base jurídica a partir do CTB e da Política Nacional do Trânsito.

Com citados instrumentos, busca-se consolidar e aperfeiçoar uma política de desenvolvimento continuado na gestão racionalizada de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para que se possa produzir os efeitos desejados na segurança jurídica nos processos de registro de veículos e condutores, na educação para o trânsito com foco na cidadania, na implementação de melhoria das condições das vias e na coerção estatal como elemento educador e inibidor de riscos à coletividade.

Para o exercício de 2021, sem desconsiderar a imprevisibilidade e os desafios impostos pela continuidade do cenário da pandemia de Covid 19, destacam-se como pontos estratégicos de governança para a manutenção e alavancagem no padrão de gestão na autarquia: a reestruturação orgânica da Órgão Executivo de Trânsito, a condução dos trabalhos para a realização de concurso público, a revisão do Plano Plurianual 2020-2023 e, por consequência, a do Planejamento Estratégico, o aprimoramento e maximização de virtualização de serviços perseguindo os melhores modelos de governo eletrônico, e, ainda, o acompanhamento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS.

Assim, muito além da necessidade regulamentar de prestar contas, com referência à performance e a conformidade de gestão, o Relatório de Gestão do exercício 2020 buscou ofertar, seguindo princípios de transparência na gestão pública, a disponibilidade de informações ao controle social a partir dos dados aqui prestados.

ANEXO 1 – Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito



ANEXO 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN/AP no Exercício 2020

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
SERVIÇOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE CONDUTORES – NC / RENACH	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH	23.782
NADA CONSTA CNH	672
LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR - LADV	3.132
PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID	82
AUTENTICIDADE DA CNH	07
CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CNH	293
CADASTRAMENTO DE PGU	08
TRANSFERÊNCIA DE AUTO – ESCOLA	27
TRANSFERÊNCIA DE PRONTUARIO DE CNH	101
REGULARIZAÇÃO DE CNH	08
BLOQUEIO DE PRONTUARIO	198
DESBLOQUEIO DE PRONTUARIO	330
ISENÇÃO DE TAXA	625
DESISTÊNCIA DE CATEGORIA	170
TERMO DE RENUNCIA	68
SERVICOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE VEICULO – NV / RENAVAM	
EMPLACAMENTOS	11.099
CANCELAR 1º EMLACAMENTO	18
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	7.480
TRANSFERÊNCIA DE UF (ENTRADA)	2.490
TRANSFERÊNCIA DE UF (SAÍDA)	1.874
TRANSFERÊNCIA DE MUNICIPIO	55
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV	83.187

2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO – CRLV	4.804
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV	18.756
2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV	709
ALTERAÇÃO DE CATEGORIA	394
ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA	1.794
COMUNICADO DE VENDA	23
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	107
DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	59
BAIXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA	99
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	198
NADA CONSTA	41
INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO	1.573
BAIXA DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO	2.940
BAIXA DE RESTRIÇÃO	3.063
SERVIÇOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE INFRAÇÕES - NUINF	
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	22.716
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	4.168
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS – UCV	
VEÍCULOS APREENDIDOS	1.387
VEÍCULOS LIBERADOS	1.095
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULOS – URV	
LAUDOS DE VISTORIA	13.049
LACRAÇÃO (URV)	415
ENCAMINHAMENTO DE LACRES (UCV/CIRETRANS)	100
ENCAMINHAMENTO DE LACRES 1º EMPLACAMENTO (DESPACHANTES)	950
LACRAÇÃO DE OUTRA UF	00

VISTORIA ESPECIAL	02
VISTORIA LACRADA	17
REMARCAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	62
FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS MUNICIPIOS	00
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE PROTOCOLO E ARQUIVO – UPA	
JUNTA MÉDICA	101
JUNTA PSICOLÓGICA	21
DEFESA DE AUTUAÇÃO	550
RECURSO DA PENALIDADE (1ª INSTÂNCIA)	358
RECURSO CONTRA PENALIDADE DE SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DE CNH	150

Fonte: Núcleo de Condutores – NC (RENACH); Núcleo de Veículo – NV (RENAVAM); Unidade de Controle de Veículos – UCV/; Unidade de Registro de Veículos – URV; Unidade de Protocolo e Arquivo – UPA; Coordenadoria de Tecnologia – COTEC/DETRAN/AP

ANEXO 3 - Principais Parceiros no Exercício 2020

ORGÃO		OBJETO
CONV 001/2015	PMAP	Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN/AP por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da Polícia Militar do Amapá - PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 002/2015	FENASEG	Disponibilização pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados - FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.
CONV 003/2015	SEGURA-DORA LIDER - DPVAT	Recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN/AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de accidentalidade.
CONV 001/2016	STTRANS	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS.
CONV 003/2016	SETRAP	Delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA Secretaria de Estado e Transporte - SETRAP, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 001/2018	PMLJ	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Laranjal do Jari - PMLJ.
CONV 002/2018	CTMAC	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.
CONV 001/2019	PMPBA	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Pedra Branca do Amapari - PMPBA.
CONV 001/2020	PMO	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores do Sistema de Gestão de Trânsito- SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura Municipal de Oiapoque - PMO.
CONV 002/2020	PMMZ	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores do Sistema de Gestão de Trânsito- SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de

		competência da Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMZ.
ACT 001/2015	CBMAP	Aprimoramento de atividades de educação para o trânsito e da execução das atividades especializadas de atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.
ACT 002/2018	PMS	Compartilhamento entre os partícipes, das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades de sinalização viária, no âmbito das rodovias estaduais e vias internas do município de Santana, incluindo o assessoramento na elaboração técnica e na execução do plano de mobilidade urbana no respectivo município.
ACT 001/2019	SEAD	Compartilhamento com a Secretaria de Estado da Administração – SEAD das atividades de planejamento, execução de leilão e regularização de veículos cadastrados para desfazimento de bem móvel, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, em regime de mútua cooperação.
ACT 001/2020	SETRAP	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 4 – Quadro Comparativo Planejamento Estratégico X Plano Plurianual / PPA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			PLANO PLURIANUAL		
Visão	Objetivos	Programas	Objetivos Estratégicos	Ações	Iniciativas
Otimizar o atendimento, a segurança, a fluidez e a urbanidade no trânsito.	Perspectiva financeira: Garantir a estrutura e ambiente organizacional como aporte à execução das estratégias e metas, aperfeiçoando continuamente em suas processos para atender efetivamente a sociedade. Modernizar os processos administrativos. Aumentar a produtividade.	Gerenciamento Administrativo do Eixo-Infraestrutura.	Prover o DETRAN/AP dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN/AP	Teletrabalho. Formação continuada de funcionários.
	Oferecer soluções modernas de Engenharia.		Realizar ações de Planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do Estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização semafórica e dispositivos auxiliares.	Sinalização Semafórica	Implantação de novos e modernos conjuntos semafóricos; Implantação de sinalização em obras de infra-estrutura viária entregue.
	Garantir ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento. Fortalecer a comunicação dos serviços e melhorar os resultados de atendimento ao usuário;	Trânsito Seguro	Desenvolver com segurança e eficácia os serviços e processos do DETRAN/AP, viabilizando o registro e a fiscalização/controle de veículos, condutores, infrações e agentes credenciados, bem como proporcionar a operacionalização das demais atividades finalísticas do departamento, fornecendo insumos/recursos, otimizando os processos internos e externos para o atendimento ágil, eficaz e seguro à população, avançando na modernização administrativa e operacional, desconcentrando as ações do DETRAN/AP.	Operacionalização do DETRAN/AP	Implantação do auto serviço pelo site www.detrان.ap.gov.br , com agendamento de serviços com hora marcada quando possível, maximizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais. A partir de abril de 2020 o DETRAN/AP ampliou seu leque de serviços <i>online para</i> emissão de documento de veículo e de habilitação.

Fiscalizar o cumprimento da Legislação de Trânsito	Desenvolver ações de fiscalização, por meio de atividades preventivas e repressivas com o intuito de proporcionar aos condutores e aos cidadãos um trânsito mais organizado e seguro.	Segurança no Trânsito	Aumento do número de fiscalizações e operações de trânsito. Aumento de suporte em fiscalizações ao Covid 19.
Melhorar a efetividade da Educação de Trânsito	Desenvolver atividades de educação de trânsito no Estado do Amapá, viabilizadas por campanhas educativas de cunho informativo, formativo e preventivo, divulgação publicitária de temas nacionais e estaduais, como garantia da fluidez nas vias, segurança no trânsito, minimização de acidentes e contribuição para as metas do plano nacional de redução de mortes e lesões no trânsito PNATTRANS. Capacitar profissional através da Escola Pública de Trânsito, norteados pelo CTB e resoluções CONTRAN. Estabelecer parcerias com instituições governamentais e privadas para efetivar as atividades de educação de trânsito para o atendimento dos mais diversos públicos. Difundir a cultura de segurança viária em todos os municípios do Estado do Amapá.	Educação Para o Trânsito	Cursos através plataformas <i>online</i> . Campanhas de trânsito promovidas através das redes sociais com <i>cards</i> atualizados e em consonância com o DENATRAN.
Oferecer soluções modernas de Engenharia	Realizar ações de Planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do Estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização horizontal.	Sinalização Horizontal	Implantação de novos e modernos conjuntos semafóricos; Implantação de sinalização em obras de infra-estrutura viária entregue.
Oferecer soluções modernas de Engenharia	Realizar ações de Planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do Estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização vertical.	Sinalização Vertical	Implantação de novos e modernos conjuntos semafóricos; Implantação de sinalização em obras de infra-estrutura viária entregue.
Promover soluções	Planejar, implementar e modernizar os recursos	Suporte	Implantação do auto serviço pelo

inteligentes de tecnologia e comunicação; Modernizar o atendimento, priorizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais.

tecnológicos adotando as boas práticas de gestão, com o intuito de aprimorar o objetivo institucional; Disponibilizar soluções tecnológicas que viabilizem o acesso e a racionalização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, de modo a contribuir para a eficiência, celeridade, segurança e efetividade nos processos administrativos e operacionais feitos pelo DETRAN/AP.

Tecnológico Institucional

site www.detran.ap.gov.br, com agendamento de serviços com hora marcada quando possível, maximizando os serviços online e otimizando os serviços presenciais. A partir de abril de 2020 o DETRAN/AP ampliou seu leque de serviços *online para* emissão de documento de veículo e de habilitação.

Fonte: Planejamento Estratégico / Assessoria de Desenvolvimento Institucional /ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 5 – Resultados Aferidos nas Principais Ações Planejadas no Exercício 2020

AÇÃO	DATA	RESULTADOS
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN/AP	01/09/2020	CNH por requerimento: 3.847 Emplacamento por período: 1.303 Transferência de propriedade por período: 824 Vistoria por período: 2.106 Transferência de UF - Entrada: 291 Transferência de UF - Saída: 219 Apreensão por período: 178 Liberação por período: 149
	01/10/2020	CNH por requerimento: 3.368 Emplacamento por período: 1.386 Transferência de propriedade por período: 1.460 Vistoria por período: 2.108 Transferência de UF - Entrada: 348 Transferência de UF - Saída: 217 Apreensão por período: 104 Liberação por período: 118
	01/11/2020	CNH por requerimento: 1.057 Emplacamento por período: 852 Transferência de propriedade por período: 572 Vistoria por período: 409 Transferência de UF - Entrada: 167 Transferência de UF - Saída: 117 Apreensão por período: 72 Liberação por período: 27
	01/12/2020	CNH por requerimento: 1.619 Emplacamento por período: 1.404 Transferência de propriedade por período: 581 Vistoria por período: 1.254 Transferência de UF - Entrada: 427 Transferência de UF - Saída: 284 Apreensão por período: 70 Liberação por período: 58
		LANÇAMENTOS ANTERIORES: JANEIRO A AGOSTO CNH por requerimento: 13.634 Emplacamento por período: 6.154 Transferência de propriedade por período: 4.043 Vistoria por período: 7.172 Transferência de UF - Entrada: 1.257 Transferência de UF - Saída: 1.037 Apreensão por período: 963 Liberação por período: 743
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	01/09/2020	Operações Fiscalizatórias: 17 Condutores abordados: 2.258 Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 37 Autuações emitidas: 183 Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 04 Veículos removidos: 06
	01/10/2020	Operações Fiscalizatórias: 15 Condutores abordados: 2.510 Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 51 Autuações emitidas: 219 Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 01 Veículos removidos: 09

01/11/2020	Operações Fiscalizatórias: 04 Condutores abordados: 534 Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 04 Autuações emitidas: 25 Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 02 Veículos removidos: 01 Obs.: Em razão do "apagão e racionamento energético" vivido no Estado do Amapá, foram realizadas ações de controle de trânsito e orientação de condutores nos cruzamentos de maior fluxo veicular identificados nas principais zonas da cidade de Macapá, a fim de reduzir os transtornos causados pelo mencionado episódio.
01/12/2020	Operações Fiscalizatórias: 07; Condutores abordados: 789; Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 06; Autuações emitidas: 56; Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 00; Veículos removidos: 01. Obs.: Paralelamente às suas atividades normais, a Operação Lei Seca realizou: a) Operações fiscalizatórias em ação coordenada com os órgãos da segurança pública por ocasião das eleições 2020 (mediante a solicitação e planejamento orientado pela SEJUSP); b) blitz educativas em apoio ao Núcleo de Educação do DETRAN/AP (NEDUC) e; apoio à ação social “Natal Solidário” do DETRAN/AP. LANÇAMENTOS ANTERIORES: JANEIRO Operações Fiscalizatórias: 06; Condutores abordados: 1.019; Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 53; Autuações emitidas: 106; Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 04; Veículos removidos: 06. Obs.: A Operação Lei Seca atuou em apoio a “Operação Integrada Macacoari Seguro” da Polícia Militar do Amapá. A referida Operação ocorreu no dia 25 de janeiro de 2020, iniciando às 16h40min e encerrou às 19h30min, com ações desencadeadas na Rodovia do Curiaú. LANÇAMENTOS ANTERIORES: FEVEREIRO Operações Fiscalizatórias: 11; Condutores abordados: 2.747; Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 78; Autuações emitidas: 159; Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 07; Veículos removidos: 17. LANÇAMENTOS ANTERIORES: MARÇO Operações Fiscalizatórias: 10; Condutores abordados: 1.843; Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 53; Autuações emitidas: 169;

Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 01;
Veículos removidos: 12.

LANÇAMENTOS ANTERIORES: ABRIL

Foram adotadas ações de apoio aos órgãos competentes de fiscalização e orientação de proprietários de estabelecimentos comerciais quanto ao respeito aos Decretos Estaduais Restritivos e à adoção das medidas orientadas nos respectivos mandamentos governamentais.

LANÇAMENTOS ANTERIORES: MAIO

Operações: 23;
Condutores abordados: 3.238;
Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 00;
Autuações emitidas: 29;
Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 00;
Veículos removidos: 00.
Foram realizadas barreiras conjuntas de fiscalização/orientação sanitária e de trânsito em apoio aos órgãos competentes de fiscalização (Vigilância Sanitária).

LANÇAMENTOS ANTERIORES: JUNHO

Operações: 23;
Condutores abordados: 3.056;
Autuações emitidas: 38;
Foram realizadas barreiras conjuntas de fiscalização/orientação sanitária e de trânsito em apoio aos órgãos competentes de fiscalização (Vigilância Sanitária).

LANÇAMENTOS ANTERIORES: JULHO

Operações Fiscalizatórias: 25;
Condutores abordados: 1.947;
Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 15;
Autuações emitidas: 103;
Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 02;
Veículos removidos: 03.
Ainda foram realizadas barreiras conjuntas de fiscalização/orientação sanitária e de trânsito em apoio aos órgãos competentes de fiscalização (Vigilância Sanitária).

LANÇAMENTOS ANTERIORES: AGOSTO

Operações Fiscalizatórias: 15;
Condutores abordados: 1.538;
Condutores flagrados dirigindo sob a influência de álcool (infração administrativa do art. 165 e 165-A do CTB): 20;
Autuações emitidas: 131;
Condutores presos em flagrante por embriaguez ao volante e apresentados na delegacia (art. 306 do CTB): 04;
Veículos removidos: 04.

2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	01/09/2020	2.500 pessoas atendidas
	01/10/2020	15 pessoas
	01/11/2020	15 pessoas
	01/12/2020	28.585 pessoas
2092 - SINALIZAÇÃO	30/09/2020	Não houve atividade
	01/10/2020	Não houve atividade

SEMAFÓRICA	01/11/2020	Não houve atividade
	01/12/2020	Não houve atividade
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	01/09/2020	Não houve atividade
	01/10/2020	Não houve atividade
	01/11/2020	Não houve atividade
	01/12/2020	Não houve atividade
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	01/09/2020	Não houve atividade
	01/10/2020	Não houve atividade
	01/11/2020	Não houve atividade
	01/12/2020	Não houve atividade
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	01/09/2020	Não foi apurado (justificativa no Sistema)
	01/10/2020	Não foi apurado (justificativa no Sistema)
	01/11/2020	Não foi apurado (justificativa no Sistema)
	01/12/2020	No exército de 2020 foram realizadas 17 atividades que obtiveram como resultado a virtualização dos serviços e continuidade no atendimento ao público, mesmo com a situação de calamidade publica causada pelo Novo Coronavírus, com isso resultado alcançado foi satisfatório.

Fonte: SIAFE_ Emitido em: 16/04/2021

ANEXO 6 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2020

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa / Público Alvo do Programa								2020	2021	2022	2023
								Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA								617,00	640,00	665,00	687,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								617,00	640,00	665,00	687,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA											
Objetivo do Programa: PROVER OS ÓRGÃOS DE GOVERNO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.								291,00	296,00	301,00	306,00
	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2020	2021	2022	2023
								Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
								1,00	1,00	1,00	1,00
Unidades Administrativas do Eixo Infraestrutura.	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/AP, em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no planejamento e desenvolvimento de suas ações.	Unidade Administrativa Mantida	Unidade	Estado do Amapá				
	2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN/AP	26 - Transporte	122 - Administração Geral	gerir os serviços administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do DETRAN/AP.	Salários Pagos	Pessoa	Estado do Amapá	290,00	295,00	300,00	305,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO								326,00	344,00	364,00	381,00
Objetivo do Programa: PROMOVENDO SEGURANÇA E FLUIDEZ NA UTILIZAÇÃO DA VIA, COM O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA PRA EDUCAÇÃO CONTINUADA, O CONTROLE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E DE CONDUTORES, COM SUPORTE NA UTILIZAÇÃO MASSIVA DE TECNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS.											
População do Estado do Amapá.	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2020	2021	2022	2023
								Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
								1,00	1,00	1,00	1,00
	2092 – Sinalização Semafórica	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos Municípios	Semáforo Adquirido	Unidade	Estado do Amapá				

			do Estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização semafórica e dispositivos auxiliares.							
2515 – Operacionalização do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Desenvolver com segurança e eficácia os serviços e processos do DETRAN/AP, viabilizando o registro e a fiscalização/control de veículos, condutores, infrações e agentes credenciados, bem como proporcionar a operacionalização das demais atividades finalísticas do departamento, fornecendo insumos/recursos, otimizando os processos internos e externos para o atendimento ágil, eficaz e seguro à população, avançando na modernização administrativa e operacional, desconcentrando as ações do DETRAN/AP.	Órgão Operacionalizado	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00
2516 – Segurança no Trânsito	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	desenvolver ações de fiscalização, por meio de atividades preventivas e repressivas com o intuito de proporcionar aos condutores e aos cidadãos um trânsito mais organizado e seguro.	Ação Realizada	Unidade	Estado do Amapá	110,00	116,00	124,00	129,00
2518 – Educação para o Trânsito	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Desenvolver atividades de educação de trânsito no Estado do Amapá, viabilizadas por campanhas educativas de cunho informativo, formativo e preventivo, divulgação publicitária de temas nacionais e estaduais, capacitação profissional através da escola pública de trânsito, norteados pelo CTB e resoluções CONTRAN. a expansão das atividades emergem como garantia	Ação Educativa para o Trânsito Realizada	Unidade	Estado do Amapá	84,00	89,00	94,00	99,00
2519 – Sinalização Horizontal	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas	Vias Públicas Sinalizadas	KM	Estado do Amapá	40,00	40,00	40,00	40,00

			especificamente, a sinalização horizontal.								
2521 – Sinalização Vertical	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização vertical	Placa de Sinalização Implantada	Unidade	Estado do Amapá	89,00	96,00	103,00	110,00	
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação	• Planejar, prover, evoluir e manter no Departamento Estadual de Trânsito ferramentas de tecnologia da informação adequadas, estabelecendo metodologias de trabalho e adotando as boas práticas • de gestão, com o intuito de aprimorar • o objetivo institucional; • disponibilizar soluções tecnológicas que viabilizem • o acesso e a racionalização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, • de modo a contribuir para a eficiência, celeridade, segurança e efetividade nos processos administrativos e operacionais feitos pelo DETRAN/AP; • A ação será implementada diretamente pelo DETRAN/AP, sobre a coordenação da coordenadoria de tecnologia - COTEC; • levantamento de necessidades; • elaboração de plano de ações; • aquisição de bens e serviços necessários ao cumprimento da ação por meio de procedimentos licitatórios previstos na lei nº 8.666/1993.	Serviço / Sistema Mantido	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00	

Fonte: SIAFE_ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 7 - Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2020

PROGRAMA 003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA.

PPA 2020 - 2023 (R\$)	Dot. Inicial 2020 (R\$)	Dot. Atualizada 2020 (R\$)	Realizado 2020 (R\$)	% Execução *
19.842.466,38	18.433.384,00	16.933.384,00	8.192.455,19	48,38

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2020 (R\$)	Dot. Atualizada 2020 (R\$)	Executado 2020 (R\$)	% Execução Dot. Atualiz./Exec		Programado	Executado	% Execução
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMIN. DETRAN	9.588.384,00	9.088.384,00	4.627.488,46	48,26	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS/ UND	1	1	100
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	8.845.000,00	7.845.000,00	3.564.966,73	40,30	SALÁRIOS PAGOS/ PESSOA	290	260	89,65

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 8 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Trânsito Seguro/Exercício 2020

PROGRAMA: 0034 – TRÂNSITO SEGURO

PPA 2020 - 2023 (R\$)	Dot. Inicial 2020 (R\$)	Dot. Atualizada 2020 (R\$)	Realizado 2020 (R\$)	% Execução *
14.357.584,78	14.557.585,00	16.057.585,00	8.085.423,14	50,35

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2020 (R\$)	Dot. Atualizada 2020 (R\$)	Executado 2020 (R\$)	% Execução Dot Atual / Exec.		Programado	Executado	% Execução
2092 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	510.000,00	510.000,00	0	0	Semáforo Adquirido/UND	1	0	0
2515 – OPERACIONALI- ZAÇÃO DO DETRAN	8.614.150,00	8.614.150,00	4.771.889,23	55,39	Órgão Operacionalizado / UND	1	1	100
2516 – SEGURANÇA NO TRÂNSITO	431.200,00	431.200,00	0	0	Ação Realizada / UND	110	156	141,81
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	265.000,00	265.000,00	0	0	Ação Educativa para o Trânsito Realizada / UND	84	14	16,66
2519 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	430.000,00	430.000,00	0	0	Vias Públicas Sinalizadas / KM	40	0	0

2521 – SINALIZAÇÃO VERTICAL	290.000,00	290.000,00	0	0	Placa de Sinalização Implantada / UND	89	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	4.017.235,00	5.517.235,00	3.313.533,91	82,48	Serviços/ Sistema Mantido / UND	1	1	100

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 9 – Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN/AP



**Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
Gabinete**

Ofício nº 0578/2020-GAB/DETRAN-AP

Macapá-AP, 07 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Av. FAB, Centro Cívico, 83, Centro – CEP 68906-360
Nesta

Assunto: Suplementação Orçamentária e Financeira.

Senhor Secretário,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente de infecção humana pelo recente coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de coronavírus (Covid-19) por intermédio da Lei Federal Nº 13.979/2020, Portaria Nº 188/2020 e Nº 356/2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os ditames do Decreto Estadual Nº 1413/2020 declarando estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19) no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1377, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e no Decreto nº 1.497, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê de Decisões Estratégicas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a vigência das Deliberações Nº185/2020 e Nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
Gabinete

relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do coronavírus (Covid-19) em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1496, de 03 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o prestígio aos princípios de conveniência e oportunidade, da supremacia do interesse público, da legalidade e da eficiência atinentes à administração pública;

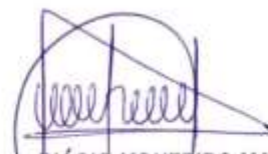
CONSIDERANDO por fim, que tal conjuntura impõe ao Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Sirvo - me do expediente em curso para informar que este Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, teve comprometida sua arrecadação em ambas as fontes **240 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – RDA** e **229 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO – MILT**, inviabilizando, por completo a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Pelo exposto, venho encaminhar a Vossa Excelência a solicitação de suplementação orçamentária e financeira, a ser realizada pelo Governo do Estado do Amapá ao Departamento Estadual de Trânsito, com recurso do Tesouro Estadual, inicialmente para cobrir as despesas mínimas relativas aos meses de abril e maio do corrente ano, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A solicitação ora apresentada está devidamente detalhada e justificada em Formulário de Alteração Orçamentária em anexo.

Atenciosamente,



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO							
1.1 - ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA		20.000							
1.2 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ		200.205							
ANEXO AO OFÍCIO Nº 0578/2020 ADI/GAB/DETRAN/AP									
2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
2.1 - TIPO DE CRÉDITO									
☐ ESPECIAL	☒ SUPLEMENTAR								
2.2 - TIPO DE DOCUMENTO									
☒ DECRETO	☐ PORTARIA								
2.3 - DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO									
I - SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO	MICRO REGIÃO - MUNICÍPIO	ID.USO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR	TOTAL			
20205.26.122.0003.2513.160000	AMAPÁ	0		3.3.90.30	20.000,00	20.000,00			
20205.26.122.0003.2513.160000				3.3.90.37	462.116,00	462.116,00			
20205.26.122.0003.2513.160000				3.3.90.39	189.000,00	189.000,00			
20205.26.122.0003.2513.160000				3.3.90.92	20.000,00	20.000,00			
20205.26.122.0003.2680.160000				3.1.90.04	520.000,00	520.000,00			
20205.26.122.0003.2680.160000				3.1.90.11	900.000,00	900.000,00			
20205.26.122.0003.2680.160000				3.1.90.94	80.000,00	80.000,00			
20205.26.122.0003.2680.160000				3.1.91.13	20.000,00	20.000,00			
20205.26.122.0034.2515.160000				3.3.90.30	40.000,00	40.000,00			
20205.26.122.0034.2515.160000				3.3.90.36	32.409,92	32.409,92			
20205.26.122.0034.2515.160000				3.3.90.39	1.016.474,08	1.016.474,08			
20205.26.126.0034.2523.160000				3.3.90.39	700.000,00	700.000,00			
TOTAL GERAL				4.000.000,00	4.000.000,00				
DISPOSIÇÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES POR CATEGORIA ECONÔMICA									
CATEGORIA ECONÔMICA				FONTE					
3 Outras Despesas Correntes		4.000.000,00							
4 Investimentos									
3 - JUSTIFICATIVA									
A suplementação ora solicitada se justifica pela redução na arrecadação nas fontes 240 (Recursos Diretamente Arrecadados - RDA) e 229 (Multa por infração a Legislação do Trânsito - MILT) devido a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas temporárias dispostas nos decretos nº 1377/2020, 1496/2020 e 1497/2020.									
DATA MACAPÁ - AP, 07 04 2020		Assessor da ADI/DETRAN-AP <i>Marques</i>		Diretor-Presidente do DETRAN/AP <i>[Assinatura]</i>					

ANEXO 10 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020

Unidade Orçamentária/ Programa/ Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEP AR TAMENTO ES TADUAL DE TRÂNSITO								1.603,00	6.580,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA								0,00	0,00
Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros	0 - Taxa de eficiência dos serviços administrativos ofertados pelo programa	Anual	SEINF			%	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	0,00	0,00
							2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0,00	0,00
0034 — TRÂNSITO SEGURO								1.603, 00	6.580, 00
Promovendo segurança e fluidez na utilização da via, com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o control e de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.	0 - Unidades de sinalização de trânsito vertical implantadas/ ano	Anual	DETRAN	02/01/ 2020		UNIDADE	2092 – Sinalização Semafórica	89,00	398,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	89,00	398,00
							2516 — Segurança no Trânsito	89,00	398,00
							2518 - Educação para o Trânsito	89,00	398,00
							2519 - Sinalização Horizontal	89,00	398,00
							2521 — Sinalização Vertical	89,00	398,00
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	89,00	398,00
	1 - KM de sinalização de trânsito horizontal realizadas/ ano	Anual	DETRAN	02/0 1/2020		KM	2092 – Sinalização Semafórica	40,00	160,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	40,00	160,00
							2516 — Segurança no Trânsito	40,00	160,00
							2518 - Educação para o Trânsito	40,00	160,00
							2519 - Sinalização Horizontal	40,00	160,00

Promovendo segurança e fluidez na utilização da via, com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o control e de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.	1 - KM de sinalização de trânsito horizontal realizadas/ ano	Anual	DETRAN	02/0 1/2020	KM	2521 - Sinalização Vertical	40,00	160,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	40,00	160,00
	2 - Municípios atendidos com iniciativas de sensibilização no trânsito/ ano	Anual	DETRAN	02/0 1/2020	UNIDADE	2092 – Sinalizaçao Semafórica	16, 00	16,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	16,00	16,00
						2516 — Segurança no Trânsito	16,00	16,00
						2518 - Educação para o Trânsito	16,00	16,00
						2519 - Sinalização Horizontal	16,00	16,00
						2521 - Sinalização Vertical	16,00	16,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	16,00	16,00
	3 - Iniciativas para educação no trânsito realizadas/ano	Anual	DETRAN	02/ 01/2020	UNIDADE	2092 – Sinalizaçao Semafórica	84,00	366,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	84,00	366,00
						2516 — Segurança no Trânsito	84,00	366,00
						2518 - Educação para o Trânsito	84,00	366,00
						2519 - Sinalização Horizontal	84,00	366,00
						2521 - Sinalização Vertical	84,00	366,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	84,00	366,00

Fonte: SIAFE_ Emitido em: 16/04/2021

ANEXO 11 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenh. a Liquidar	Despesas a Pagar de FORN/RETEN	Nota de Liquidação	Despesas Programadas	Despesas Pagas		Total
									Desp. Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	4.942.445,50	0,00	0,00	0,00	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
0003 – Gerenc. Adm. - Eixo Infraestrutura	18.433.384,00	16.933.384,00	11.527.251,82	8.192.455,19	3.334.796,63	0,00	0,00	0,00	40.198,07	8.192.455,19	8.232.653,26
2513 – Manut. de serv. Adm. DETRAN	9.588.384,00	9.088.384,00	5.256.487,48	4.627.488,46	628.999,02	0,00	0,00	0,00	40.198,07	4.627.488,46	4.667.686,53
2680 – Remun. e Enc. dos Serv DETRAN	8.845.000,00	7.845.000,00	6.270.764,34	3.564.966,73	2.705.797,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.966,73	3.564.966,73
0034 - Trânsito Seguro	14.557.585,00	16.057.585,00	9.693.072,01	8.085.423,14	1.607.648,87	0,00	0,00	0,00	1.900.055,06	8.085.423,14	9.985.478,20
2092 – Sinalização Semafórica	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 – Operac. do DETRAN	8.614.150,00	8.614.150,00	5.642.464,17	4.771.889,23	870.574,94	0,00	0,00	0,00	343.005,25	4.771.889,23	5.114.894,48
2516 - Segurança no Trânsito	431.200,00	431.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2518 - Educação para o Trânsito	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519 - Sinalização Horizontal	430.000,00	430.000,00	349.826,25	0,00	349.826,25	0,00	0,00	1.554.577,26	1.554.577,26	1.554.577,26	
2521 - Sinalização Vertical	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	4.017.235,00	5.517.235,00	3.700.781,59	3.313.533,91	387.247,68	0,00	0,00	2.472,55	3.313.533,91	3.316.006,46	

Fonte: SIAFE_ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 12 – Reflexo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa/200205/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa / Ação	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	4.942.445,50	0,00	0,00	4.942.445,50
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	4.942.445,50	0,00	0,00	4.942.445,50
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	19.994,92	0,00	0,00	19.994,92	3.334.796,63	0,00	0,00	3.334.796,63
0034 - TRÂNSITO SEGURO	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	1.607.648,87	0,00	0,00	1.607.648,87

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/DETRAN/AP; SIAFE_ Emitido em: 08/03/2021

ANEXO 13 - LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/200205/Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO /FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	META FÍSICA	VALOR (INICIAL)	VALOR (ATUALIZADO)
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		3.900.327,00	32.990.969,00	32.990.969,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA		3.900.001,00	18.433.384,00	16.933.384,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN		1,00	9.588.384,00	9.088.384,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	9.588.384,00	9.088.384,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN		3.900.000,00	8.845.000,00	7.845.000,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	3.900.000,00	8.845.000,00	7.845.000,00
0034 – TRÂNSITO SEGURO		326,00	14.557.585,00	16.057.585,00
2092 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		1,00	510.000,00	510.000,00
26 - TRANSPORTE	782 – Transporte Rodoviário	1,00	510.000,00	510.000,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN		1,00	8.614.150,00	8.614.150,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	8.614.150,00	8.614.150,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		110,00	431.200,00	431.200,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	110,00	431.200,00	431.200,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		84,00	265.000,00	265.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	84,00	265.000,00	265.000,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		40,00	430.000,00	430.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	40,00	430.000,00	430.000,00
2521 – SINALIZAÇÃO VERTICAL		89,00	290.000,00	290.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	89,00	290.000,00	290.000,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL		1,00	4.017.235,00	5.517.235,00
26 - TRANSPORTE	126 – Tecnologia da Informação	1,00	4.017.235,00	5.517.235,00

Fonte: SIAFE _ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 14 – Reflexos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/200205/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa / Ação	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	19.994,92	0	0	19.994,92	628.999,02	0	0	628.999,02
2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0	0	0	0	2.705.797,61	0	0	2.705.797,61
2515 - Operacionalização do DETRAN	0	0	0	0	870.574,94	0	0	870.574,94
2516 - Segurança no Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0
2519 - Sinalização Horizontal	45.333,24	0	0	45.333,24	349.826,25	0	0	349.826,25
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0	0	0	0	387.247,68	0	0	387.247,68

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/DETRAN/AP; SIAFE_ Emitido em: 08/03/2021

ANEXO 15 – Quadro de Detalhamento da Despesa Inicial/Exercício 2020

Unidade Orçamentária Programa/Ação/Função	Sub-função	Fonte	Identificador de Uso	Natureza	Município	Valor
Total						32.990.969,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						32.990.969,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA						18.433.384,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN						9.588.384,00
26 - TRANSPORTE	122- Administração Geral	203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	258.898,00
				339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	175.000,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	129.569,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
				339037 - Locação de Mão-de- Obra	160000 - Estado do Amapá	3.576.837,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.809.076,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	331.000,00
				339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
				339092 - Despesas de	160000 - Estado do Amapá	120.000,00

				Exercícios Anteriores		
				339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	5.000,00
		271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	115.004,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN						8.845.000,00
26 - TRANSPORTE	122- Administração Geral	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	2.500.000,00
			0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	5.122.000,00
				319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	1.000.000,00
				319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	3.000,00
				319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	120.000,00
				319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO						14.557.585,00
2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						510.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	500.000,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN						8.614.150,00
26 - TRANSPORTE	122- Administração Geral	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	335.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	172.860,00

				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	2.860.382,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	303.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	34.112,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	4.483.796,00
				449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	85.000,00
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	240.000,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO						431.200,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	31.200,00
				339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	180.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	20.000,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						265.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	100.000,00
				339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	15.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	100.000,00

				449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	50.000,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						430.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	420.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL						290.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	280.000,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	10.000,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL						4.017.235,00
26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	3.817.235,00
		240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	200.000,00

Fonte: SIAFE _ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 16 – Quadro de Detalhamento da Despesa Final/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		32.990.969,00	0,00	32.990.969,00
1202052612200032513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN		9.588.384,00	-500.000,00	9.088.384,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		9.588.384,00	-500.000,00	9.088.384,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	Amapá	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	0,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	Amapá	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	0,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rend. de Recursos de Convênios - TC/AFRV		258.898,00	0,00	258.898,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	258.898,00	0,00	258.898,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		9.214.482,00	-500.000,00	8.714.482,00
339014 - Diárias - Civil	Amapá	175.000,00	0,00	175.000,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	10.000,00	0,00	10.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Amapá	129.569,00	0,00	129.569,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	5.000,00	0,00	5.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	Amapá	3.576.837,00	-500.000,00	3.076.837,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	4.809.076,00	-506,00	4.808.570,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Amapá	331.000,00	0,00	331.000,00
339091 - Sentenças Judiciais	Amapá	50.000,00	0,00	50.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	Amapá	120.000,00	506,00	120.506,00

339093 - Indenizações e Restituições	Amapá	3.000,00	0,00	3.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	5.000,00	0,00	5.000,00
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)		115.004,00	0,00	115.004,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	115.004,00	0,00	115.004,00
1202052612200032680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN		8.845.000,00	-1.000.000,00	7.845.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		8.845.000,00	-1.000.000,00	7.845.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	Amapá	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	0,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	Amapá	0,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	Amapá	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	0,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	Amapá	0,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		8.845.000,00	-1.000.000,00	7.845.000,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	Amapá	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Amapá	5.122.000,00	0,00	5.122.000,00
319013 - Obrigações Patronais	Amapá	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Amapá	3.000,00	0,00	3.000,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Amapá	120.000,00	0,00	120.000,00
319113 - Obrigações Patronais	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
1202052612200342515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN		8.614.150,00	0,00	8.614.150,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		8.614.150,00	0,00	8.614.150,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	0,00	0,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		3.468.242,00	0,00	3.468.242,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	335.000,00	0,00	335.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	172.860,00	0,00	172.860,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	2.860.382,00	0,00	2.860.382,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		5.145.908,00	0,00	5.145.908,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	303.000,00	0,00	303.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	34.112,00	0,00	34.112,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	4.483.796,00	0,00	4.483.796,00
449051 - Obras e Instalações	Amapá	85.000,00	0,00	85.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	240.000,00	0,00	240.000,00
1202052612600342523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL		4.017.235,00	1.500.000,00	5.517.235,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		4.017.235,00	1.500.000,00	5.517.235,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	0,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		3.817.235,00	0,00	3.817.235,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	3.817.235,00	0,00	3.817.235,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
1202052678200342092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		510.000,00	0,00	510.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		510.000,00	0,00	510.000,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		510.000,00	0,00	510.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	10.000,00	0,00	10.000,00

449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	500.000,00	0,00	500.000,00
1202052678200342516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		431.200,00	0,00	431.200,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		431.200,00	0,00	431.200,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		411.200,00	0,00	411.200,00
339014 - Diárias - Civil	Amapá	31.200,00	0,00	31.200,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	180.000,00	0,00	180.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA		20.000,00	0,00	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	20.000,00	0,00	20.000,00
1202052678200342518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		265.000,00	0,00	265.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		265.000,00	0,00	265.000,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		265.000,00	0,00	265.000,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Amapá	15.000,00	0,00	15.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	100.000,00	0,00	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Amapá	50.000,00	0,00	50.000,00
1202052678200342519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		430.000,00	0,00	430.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		430.000,00	0,00	430.000,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		430.000,00	0,00	430.000,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	420.000,00	0,00	420.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	10.000,00	0,00	10.000,00
1202052678200342521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL		290.000,00	0,00	290.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		290.000,00	0,00	290.000,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT		290.000,00	0,00	290.000,00
339030 - Material de Consumo	Amapá	280.000,00	0,00	280.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Amapá	10.000,00	0,00	10.000,00

Fonte: SIAFE _ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 17 – Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados/200205/Exercício 2020

Unidade Gestora / Credor	Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
		Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL		65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
PF0000023 - FOLHA DE PAGAMENTO	200205 - 2015NE00002	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00008	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00139	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00143	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00217	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00290	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00393	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00495	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00583	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00640	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00716	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2015NE00766	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00013	0	0	0	0	2.544.573,57	0	0	2.544.573,57
	200205 - 2020NE00014	0	0	0	0	54.814,96	0	0	54.814,96
	200205 - 2020NE00015	0	0	0	0	78.767,13	0	0	78.767,13

01175647000117 - ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.	200205 - 2019NE00034	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00004	0	0	0	0	518.791,87	0	0	518.791,87
03281445000185 - AMAPA PREVIDENCIA-AMPREV	200205 - 2020NE00016	0	0	0	0	27.641,95	0	0	27.641,95
03316088000224 - CONSÓRCIO TELTRONIC TETRA AMAPÁ	200205 - 2019NE00184	0	0	0	0	0	0	0	0
03455183000128 - B. F. CAMPOS DOS SANTOS -EPP	200205 - 2020NE00207	0	0	0	0	70.500	0	0	70.500
03626202000131 - JURACY BARBOSA DA COSTA-ME	200205 - 2019NE00531	0	0	0	0	0	0	0	0
04996705000161 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI	200205 - 2019NE00525	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00181	0	0	0	0	349.826,25	0	0	349.826,25
05423963000111 - OI MÓVEL S.A	200205 - 2018NE00055	0	0	0	0	0	0	0	0
05965546000109 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA- CEA	200205 - 2018NE00181	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00122	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00020	0	0	0	0	63.218,25	0	0	63.218,25
	200205 - 2020NE00070	0	0	0	0	265.329,36	0	0	265.329,36
07656757000187 - VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200205 - 2018NE00048	0	0	0	0	0	0	0	0
11633713000109 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP	200205 - 2017NE00685	16.859,27	0	0	16.859,27	0	0	0	0
	200205 - 2018NE00044	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00019	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00034	0	0	0	0	128.756,02	0	0	128.756,02
14311143000129 - TCAR	200205 - 2020NE00028	0	0	0	0	29.791,62	0	0	29.791,62

SERVIÇOS LTDA -EPP	200205 - 2020NE00031	0	0	0	0	34.374,94	0	0	34.374,94
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	200205 - 2020NE00152	0	0	0	0	140.735,39	0	0	140.735,39
31432685000179 - KAPSCH TRAFFICOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE TRANSPORTE DO BRASIL LTDA	200205 - 2018NE00400	45.333,24	0	0	45.333,24	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00042	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00266	0	0	0	0	0	0	0	0
32917874000102 - SEARCH INFORMATICA LTDA.	200205 - 2020NE00097	0	0	0	0	387.247,68	0	0	387.247,68
33683111000107 - SERPRO- SERV. FED.DE PROCESSAMENTO DE DADOS	200205 - 2018NE00094	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00078	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00372	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00150	0	0	0	0	69.240,27	0	0	69.240,27
34028316762461 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	200205 - 2018NE00071	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2018NE00610	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00036	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2019NE00508	0	0	0	0	0	0	0	0
	200205 - 2020NE00006	0	0	0	0	69.942,53	0	0	69.942,53
	200205 - 2020NE00183	0	0	0	0	74.666,66	0	0	74.666,66
34642561000106 - A. N. GOMES - EIRELI	200205 - 2020NE00185	0	0	0	0	30.960,00	0	0	30.960,00
89508807253 - CLARIMARA MACHADO SANTIAGO	200205 - 2020NE00036	0	0	0	0	3.267,05	0	0	3.267,05
99999997000100 - UNIAO FEDERAL	200205 - 2018NE00572	3.135,65	0	0	3.135,65	0	0	0	0

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/DETRAN/AP; SIAFE_ Emitido em: 05/03/2021

ANEXO 18 – Balancete/200205/Exercício 2020



Governo do Estado do Amapá

Balancete

Encerrado até Dezembro
Emitido em: 01-06-2021 12:08

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?			Valor
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	13/2020	Não			No Mês
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	61.900.610,51	0,00	0,00	61.900.610,51	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	36.105.076,73	0,00	0,00	36.105.076,73	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.582.078,34	0,00	0,00	28.582.078,34	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.582.078,34	0,00	0,00	28.582.078,34	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	27.883.928,79	0,00	0,00	27.883.928,79	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.994.489,86	0,00	0,00	8.994.489,86	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	8.986.986,45	0,00	0,00	8.986.986,45	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.503,41	0,00	0,00	7.503,41	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.889.438,93	0,00	0,00	18.889.438,93	D
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.889.438,93	0,00	0,00	18.889.438,93	D
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	698.149,55	0,00	0,00	698.149,55	D
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	698.149,55	0,00	0,00	698.149,55	D
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	698.149,55	0,00	0,00	698.149,55	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	181.819,26	0,00	0,00	181.819,26	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	181.819,26	0,00	0,00	181.819,26	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	181.819,26	0,00	0,00	181.819,26	D
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	155.219,26	0,00	0,00	155.219,26	D
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	155.219,26	0,00	0,00	155.219,26	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	D
115000000 - ESTOQUES	7.341.179,13	0,00	0,00	7.341.179,13	D
115600000 - ALMOXARIFADO	7.341.179,13	0,00	0,00	7.341.179,13	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.341.179,13	0,00	0,00	7.341.179,13	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.570.381,50	0,00	0,00	2.570.381,50	D
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.570.381,50	0,00	0,00	2.570.381,50	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.864,39	0,00	0,00	18.864,39	D
115610201 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.864,39	0,00	0,00	18.864,39	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	601.600,00	0,00	0,00	601.600,00	D

Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 017.236.612-00
 CRECIAP 0024715-0

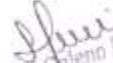
Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



SIAPE-AP / SEFAZ-AP

Página 1/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
115610501 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	601.600,00	0,00	0,00	601.600,00	D
115619900 - OUTROS - ALMOXARIFADO	4.150.333,24	0,00	0,00	4.150.333,24	D
115619901 - OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	4.150.333,24	0,00	0,00	4.150.333,24	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.795.533,78	0,00	0,00	25.795.533,78	D
123000000 - IMOBILIZADO	25.795.533,78	0,00	0,00	25.795.533,78	D
123100000 - BENS MOVEIS	14.786.758,53	0,00	0,00	14.786.758,53	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.786.758,53	0,00	0,00	14.786.758,53	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.025.450,95	0,00	0,00	3.025.450,95	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	288.708,96	0,00	0,00	288.708,96	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.670,00	0,00	0,00	11.670,00	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.116.035,00	0,00	0,00	1.116.035,00	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00	D
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.175,00	0,00	0,00	1.175,00	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	235.782,00	0,00	0,00	235.782,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.365.120,99	0,00	0,00	1.365.120,99	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	2.426.045,66	0,00	0,00	2.426.045,66	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.705.110,26	0,00	0,00	1.705.110,26	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	720.935,40	0,00	0,00	720.935,40	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	656.334,11	0,00	0,00	656.334,11	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	56.993,80	0,00	0,00	56.993,80	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	32.009,00	0,00	0,00	32.009,00	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	567.331,31	0,00	0,00	567.331,31	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.012,00	0,00	0,00	12.012,00	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.870,00	0,00	0,00	3.870,00	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.233,00	0,00	0,00	5.233,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.909,00	0,00	0,00	2.909,00	D
123110500 - VEÍCULOS	4.189.873,04	0,00	0,00	4.189.873,04	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	2.250.080,04	0,00	0,00	2.250.080,04	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.939.793,00	0,00	0,00	1.939.793,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	4.477.042,77	0,00	0,00	4.477.042,77	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	4.477.042,77	0,00	0,00	4.477.042,77	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	11.008.775,25	0,00	0,00	11.008.775,25	D
123210000 - BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.008.775,25	0,00	0,00	11.008.775,25	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	4.183.317,13	0,00	0,00	4.183.317,13	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	D
123210107 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	1.883.317,13	0,00	0,00	1.883.317,13	D


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 667.236.612-00
 CRC/SP 0224710-0
 Doc. 547917

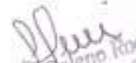
Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:38



Sinfe-AP / SEFAZ-AP

Página 2/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	D
123210500 - BENS DE USO COMUM DO POVO	6.825.458,12	0,00	0,00	6.825.458,12	D
123210599 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	6.825.458,12	0,00	0,00	6.825.458,12	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.544.497,59	0,00	0,00	52.544.497,59	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	93.690,48	0,00	0,00	93.690,48	C
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.994,92	0,00	0,00	19.994,92	C
211100000 - PESSOAL A PAGAR	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	C
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	C
211110100 - PESSOAL A PAGAR	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	C
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	C
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	C
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	C
211310100 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	C
211310101 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	72.308,46	0,00	0,00	72.308,46	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	72.308,46	0,00	0,00	72.308,46	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	C
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	26.975,22	0,00	0,00	26.975,22	C
213120100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	26.975,22	0,00	0,00	26.975,22	C
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	26.975,22	0,00	0,00	26.975,22	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.387,10	0,00	0,00	1.387,10	C
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	1.387,10	0,00	0,00	1.387,10	C
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.387,10	0,00	0,00	1.387,10	C
218810400 - DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	10,00	0,00	0,00	10,00	C
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	10,00	0,00	0,00	10,00	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.377,10	0,00	0,00	1.377,10	C
218819904 - ORDENS BANCARIAS NÃO RECLAMADAS	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	C
218819906 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS - INDÉBITOS FISCAIS	27,10	0,00	0,00	27,10	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.450.807,11	0,00	0,00	52.450.807,11	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.123.622,84	0,00	0,00	17.123.622,84	D


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 507.238.612-00
 CRC/AF 00247110-0
 Data: 01/06/2021

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



Sistema AF / SEFAZ-AP

Página 3/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	3.605.109,24	0,00	0,00	3.605.109,24	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.532.751,19	0,00	0,00	3.532.751,19	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RPPS	2.496.659,30	0,00	0,00	2.496.659,30	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.496.659,30	0,00	0,00	2.496.659,30	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.455.426,43	0,00	0,00	2.455.426,43	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL RPPS	2.455.426,43	0,00	0,00	2.455.426,43	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	41.232,87	0,00	0,00	41.232,87	D
311110212 - INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	41.232,87	0,00	0,00	41.232,87	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RGPS	1.036.091,89	0,00	0,00	1.036.091,89	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ? ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.036.091,89	0,00	0,00	1.036.091,89	D
311210300 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.142,51	0,00	0,00	40.142,51	D
311210399 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	40.142,51	0,00	0,00	40.142,51	D
311210400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	995.949,38	0,00	0,00	995.949,38	D
311210401 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	995.949,38	0,00	0,00	995.949,38	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	72.358,05	0,00	0,00	72.358,05	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	72.358,05	0,00	0,00	72.358,05	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	72.358,05	0,00	0,00	72.358,05	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	72.358,05	0,00	0,00	72.358,05	D
312120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	72.358,05	0,00	0,00	72.358,05	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.743.171,29	0,00	0,00	12.743.171,29	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	136.225,00	0,00	0,00	136.225,00	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	136.225,00	0,00	0,00	136.225,00	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	136.225,00	0,00	0,00	136.225,00	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	136.225,00	0,00	0,00	136.225,00	D
331110101 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	136.225,00	0,00	0,00	136.225,00	D
332000000 - SERVIÇOS	12.606.946,29	0,00	0,00	12.606.946,29	D
332100000 - DIÁRIAS	3.715,76	0,00	0,00	3.715,76	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.715,76	0,00	0,00	3.715,76	D
332110100 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.715,76	0,00	0,00	3.715,76	D
332110101 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	2.218,80	0,00	0,00	2.218,80	D
332110103 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	1.496,96	0,00	0,00	1.496,96	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	186.352,39	0,00	0,00	186.352,39	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	186.352,39	0,00	0,00	186.352,39	D
332211100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	186.352,39	0,00	0,00	186.352,39	D
332211199 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	186.352,39	0,00	0,00	186.352,39	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	12.416.878,14	0,00	0,00	12.416.878,14	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	12.416.878,14	0,00	0,00	12.416.878,14	D


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 037.236.612-00
 CRC/SP 01247110-0
 Dec. 04/3/17

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



Sist@-AP / SEFAZ-AP

Página 4/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310400 - COMUNICAÇÃO	489.391,82	0,00	0,00	489.391,82	D
332310403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	489.391,82	0,00	0,00	489.391,82	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	343.588,75	0,00	0,00	343.588,75	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	343.588,75	0,00	0,00	343.588,75	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	155.200,46	0,00	0,00	155.200,46	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	155.200,46	0,00	0,00	155.200,46	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	18.067,00	0,00	0,00	18.067,00	D
332311203 - VALE TRANSPORTE	18.067,00	0,00	0,00	18.067,00	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.804.370,58	0,00	0,00	2.804.370,58	D
332315407 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTROS	2.804.370,58	0,00	0,00	2.804.370,58	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.440,77	0,00	0,00	29.440,77	D
332315699 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.440,77	0,00	0,00	29.440,77	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	8.576.818,76	0,00	0,00	8.576.818,76	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	8.576.818,76	0,00	0,00	8.576.818,76	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	553.785,38	0,00	0,00	553.785,38	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	198,66	0,00	0,00	198,66	D
371100000 - IMPOSTOS	198,66	0,00	0,00	198,66	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	198,66	0,00	0,00	198,66	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	198,66	0,00	0,00	198,66	D
371119901 - OUTROS IMPOSTOS	198,66	0,00	0,00	198,66	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
372110000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
372110200 - PIS/PASEP	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
372110201 - PIS/PASEP	221.358,27	0,00	0,00	221.358,27	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	26.479.735,76	0,00	0,00	26.479.735,76	C
410000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.014.291,50	0,00	0,00	21.014.291,50	C
412000000 - TAXAS	21.014.291,50	0,00	0,00	21.014.291,50	C
412200000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.014.291,50	0,00	0,00	21.014.291,50	C
412210000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	21.014.291,50	0,00	0,00	21.014.291,50	C
412210900 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	21.019.635,48	0,00	0,00	21.019.635,48	C


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 807.238.612-00
 CRC/SP 03747110-0
 Data: 04/05/17

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



Sistema AP / SEFAZ-AP

Página 5/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
412210901 - Taxa Estadual de Trânsito	21.019.635,48	0,00	0,00	21.019.635,48	C
412219700 - (-) DEDUÇÕES	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
412219701 - (-) DEDUÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
445210200 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
445210201 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	36.529,26	0,00	0,00	36.529,26	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.281.027,93	0,00	0,00	1.281.027,93	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.145.172,71	0,00	0,00	1.145.172,71	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.145.172,71	0,00	0,00	1.145.172,71	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.145.172,71	0,00	0,00	1.145.172,71	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	1.145.172,71	0,00	0,00	1.145.172,71	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	1.145.172,71	0,00	0,00	1.145.172,71	C
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	135.855,22	0,00	0,00	135.855,22	C
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	135.855,22	0,00	0,00	135.855,22	C
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	135.855,22	0,00	0,00	135.855,22	C
453110100 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	135.855,22	0,00	0,00	135.855,22	C
453110101 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - PARA CONVENIOS	135.855,22	0,00	0,00	135.855,22	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
464000000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
464100000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
464110000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
464110100 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
464110101 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.860,11	0,00	0,00	13.860,11	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.134.026,96	0,00	0,00	4.134.026,96	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.134.026,96	0,00	0,00	4.134.026,96	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	4.133.899,90	0,00	0,00	4.133.899,90	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	4.133.899,90	0,00	0,00	4.133.899,90	C
499510300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	4.133.899,90	0,00	0,00	4.133.899,90	C
499510301 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	4.133.899,90	0,00	0,00	4.133.899,90	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	127,06	0,00	0,00	127,06	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	127,06	0,00	0,00	127,06	C
499919900 - OUTRAS RECEITAS	127,06	0,00	0,00	127,06	C
499919998 - DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	127,06	0,00	0,00	127,06	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.654.268,58	9.898.751,11	7.342.984,20	92.210.035,49	D


 Marli Galeano Rodrigues
 CPF: 807.236.612-00
 CRCMG 00247110-9
 Dec. 04/2017

Impresso por MARLI GALEANO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08.



Sisfe-AP / SEFAZ-AP

Página 6/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	87.202.261,83	0,00	0,00	87.202.261,83	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
521110000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
521110100 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
521110101 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	54.211.292,83	0,00	0,00	54.211.292,83	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	D
522120300 - CREDITO ADICIONAL ? EXTRAORDINÁRIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	D
522120301 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	D
522130203 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXTRAORDINÁRIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	C
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-5.500.000,00	0,00	0,00	-5.500.000,00	D
522190101 - ACRESCIMO	506,00	0,00	0,00	506,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO	506,00	0,00	0,00	506,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	C
522190401 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	20.784.375,27	0,00	0,00	20.784.375,27	D
522920102 - REFORÇO DE EMPENHOS	3.693.861,23	0,00	0,00	3.693.861,23	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	3.257.912,67	0,00	0,00	3.257.912,67	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.452.006,75	9.898.751,11	7.342.984,20	5.007.773,66	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.372.818,48	9.884.891,00	7.315.263,98	4.942.445,50	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.884.891,00	4.942.445,50	4.942.445,50	D
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.884.891,00	4.942.445,50	4.942.445,50	D


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF 1607.236.812-00
 CRC/PA 00247105-9
 Dec 847917

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08.



Sisal-AP / SEFAZ-AP

Página 7/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.884.891,00	4.942.445,50	4.942.445,50	D
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.884.891,00	4.942.445,50	4.942.445,50	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	79.188,27	13.860,11	27.720,22	65.328,16	D
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.328,16	13.860,11	13.860,11	65.328,16	D
532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.328,16	13.860,11	13.860,11	65.328,16	D
532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.328,16	13.860,11	13.860,11	65.328,16	D
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.328,16	13.860,11	13.860,11	65.328,16	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.654.268,58	22.156.460,59	24.712.227,50	92.210.035,49	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	87.202.261,83	14.827.336,50	14.827.336,50	87.202.261,83	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	7.670.266,06	0,00	0,00	7.670.266,06	C
621110000 - RECEITA A REALIZAR	7.670.266,06	0,00	0,00	7.670.266,06	C
621110100 - RECEITA A REALIZAR	7.670.266,06	0,00	0,00	7.670.266,06	C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	7.670.266,06	0,00	0,00	7.670.266,06	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	25.326.046,92	0,00	0,00	25.326.046,92	C
621210000 - RECEITA REALIZADA	25.326.046,92	0,00	0,00	25.326.046,92	C
621210100 - RECEITA REALIZADA	25.326.046,92	0,00	0,00	25.326.046,92	C
621210101 - RECEITA REALIZADA	25.326.046,92	0,00	0,00	25.326.046,92	C
621300000 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
621390000 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
621390100 - (-) RESTITUIÇÕES DE RECEITA REALIZADA	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
621390101 - (-) RESTITUIÇÕES DE RECEITA REALIZADA	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	54.211.292,83	14.827.336,50	14.827.336,50	54.211.292,83	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	32.990.969,00	14.827.336,50	14.827.336,50	32.990.969,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	11.770.645,17	0,00	0,00	11.770.645,17	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	11.770.645,17	0,00	0,00	11.770.645,17	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	11.770.645,17	0,00	0,00	11.770.645,17	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	21.220.323,83	14.827.336,50	14.827.336,50	21.220.323,83	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	16.277.878,33	0,00	0,00	16.277.878,33	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	15.235.808,31	0,00	0,00	15.235.808,31	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	1.042.070,02	0,00	0,00	1.042.070,02	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.942.445,50	0,00	0,00	4.942.445,50	C


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF 607.235.612-00
 CRC/SP 0247110-0
 Dec 647817

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	16.277.878,33	0,00	0,00	16.277.878,33	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.452.006,75	7.329.124,09	9.884.891,00	5.007.773,66	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.372.818,48	7.315.263,98	9.884.891,00	4.942.445,50	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
631710100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
631710101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	4.942.445,50	9.884.891,00	4.942.445,50	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	79.188,27	13.860,11	0,00	65.328,16	C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	311.233.993,17	0,00	36.876.845,08	274.357.148,09	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
712310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	686.944,26	0,00	163.209,03	523.735,23	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	290.457.082,52	0,00	18.223.448,34	272.233.634,18	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	207.666.113,52	0,00	18.223.448,34	189.442.665,18	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	207.666.113,52	0,00	18.223.448,34	189.442.665,18	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	207.666.113,52	0,00	18.223.448,34	189.442.665,18	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	207.666.113,52	0,00	18.223.448,34	189.442.665,18	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	207.666.113,52	0,00	18.223.448,34	189.442.665,18	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	20.089.966,39	0,00	18.490.187,71	1.599.778,68	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	D


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 807.236.512-00
 CRCIAF 0324710-9
 Doc. 6476/17

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:58.



SIAPE-AP / SEFAZ-AP

Página 9/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	D
795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	0,00	163.209,03	761.610,92	D
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	0,00	163.209,03	761.610,92	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	0,00	163.209,03	761.610,92	D
795110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	924.819,95	0,00	163.209,03	761.610,92	D
795110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	237.875,69	0,00	163.209,03	74.666,66	D
795110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	686.944,26	0,00	0,00	686.944,26	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	18.979.611,42	0,00	18.326.978,68	652.632,74	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	18.979.611,42	0,00	18.326.978,68	652.632,74	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	135.849,54	0,00	103.530,34	32.319,20	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	130.505,56	0,00	103.530,34	26.975,22	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	130.505,56	0,00	103.530,34	26.975,22	D
799119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
799119901 - RESTITUIÇÕES RECONHECIDAS	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	18.843.761,88	0,00	18.223.448,34	620.313,54	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	18.283.459,62	0,00	18.218.131,46	65.328,16	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	18.283.459,62	0,00	18.218.131,46	65.328,16	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	554.985,38	0,00	0,00	554.985,38	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	554.985,38	0,00	0,00	554.985,38	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	311.233.993,17	36.876.845,08	0,00	274.357.148,09	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	686.944,26	163.209,03	0,00	523.735,23	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	686.944,26	163.209,03	0,00	523.735,23	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	686.944,26	163.209,03	0,00	523.735,23	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	686.944,26	163.209,03	0,00	523.735,23	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	686.944,26	163.209,03	0,00	523.735,23	C
812310201 - A EXECUTAR	523.735,23	0,00	0,00	523.735,23	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	290.457.082,52	18.223.448,34	0,00	272.233.634,18	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	207.666.113,52	18.223.448,34	0,00	189.442.665,18	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	207.666.113,52	18.223.448,34	0,00	189.442.665,18	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	181.628.129,81	0,00	0,00	181.628.129,81	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	181.628.129,81	0,00	0,00	181.628.129,81	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	181.628.129,81	0,00	0,00	181.628.129,81	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	7.843.628,02	0,00	0,00	7.843.628,02	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	7.843.628,02	0,00	0,00	7.843.628,02	C


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 807.235.612-00
 CRC/SP 00047100-0
 Dec. 14/19/17

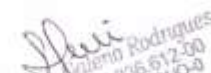
Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08



Sistema AP / SEFAZ-AP

Página 10/12

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	7.843.628,02	0,00	0,00	7.843.628,02	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-29.092,65	0,00	0,00	-29.092,65	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-29.119,75	0,00	0,00	-29.119,75	C
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-29.119,75	0,00	0,00	-29.119,75	C
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	27,10	0,00	0,00	27,10	C
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	27,10	0,00	0,00	27,10	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	49.800.000,00	0,00	0,00	49.800.000,00	C
822110100 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.900.000,00	0,00	0,00	24.900.000,00	C
822110104 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	24.900.000,00	0,00	0,00	24.900.000,00	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	6.681.868,54	0,00	0,00	6.681.868,54	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	6.681.868,54	0,00	0,00	6.681.868,54	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	18.218.131,46	0,00	0,00	18.218.131,46	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	18.218.131,46	0,00	0,00	18.218.131,46	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	32.990.969,00	0,00	0,00	32.990.969,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	5.016.428,00	0,00	0,00	5.016.428,00	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	5.016.428,00	0,00	0,00	5.016.428,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	6.754.217,17	0,00	0,00	6.754.217,17	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	6.754.217,17	0,00	0,00	6.754.217,17	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	21.220.323,83	0,00	0,00	21.220.323,83	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	20.089.966,39	18.490.187,71	0,00	1.599.778,68	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	185.535,02	0,00	0,00	185.535,02	C
891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	181.819,26	0,00	0,00	181.819,26	C
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	155.219,26	0,00	0,00	155.219,26	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	3.715,76	0,00	0,00	3.715,76	C
891210201 - CONTROLE DE DIÁRIAS A APROVAR	3.715,76	0,00	0,00	3.715,76	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	163.209,03	0,00	761.610,92	C
895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	163.209,03	0,00	761.610,92	C
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	924.819,95	163.209,03	0,00	761.610,92	C


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF: 607.236.612-00
 CRC/SP 1024710-0
 Doc. 8470171

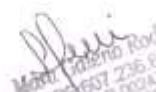
Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-08-2021 às 12:08.



Síndico-AP / SEFAZ-AP

Página 11/13

Conta Contábil	Saldo Inicial	Debito	Credito	Saldo Atual	D/C
895110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	924.819,95	163.209,03	0,00	761.610,92	C
895110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	74.666,66	0,00	0,00	74.666,66	C
895110104 - CONTRATOS ASSINADOS	686.944,26	0,00	0,00	686.944,26	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	18.979.611,42	18.326.978,68	0,00	652.632,74	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	18.979.611,42	18.326.978,68	0,00	652.632,74	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	135.849,54	103.530,34	0,00	32.319,20	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	130.505,56	103.530,34	0,00	26.975,22	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	26.975,22	0,00	0,00	26.975,22	C
899119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	5.343,98	0,00	0,00	5.343,98	C
899119901 - RESTITUIÇÕES A PAGAR	27,10	0,00	0,00	27,10	C
899119902 - RESTITUIÇÕES PAGAS	5.316,88	0,00	0,00	5.316,88	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	18.843.761,88	18.223.448,34	0,00	620.313,54	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	18.283.459,62	18.218.131,46	0,00	65.328,16	C
899120101 - PDS A EMITIR	65.328,16	0,00	0,00	65.328,16	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	554.985,38	0,00	0,00	554.985,38	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	554.985,38	0,00	0,00	554.985,38	C


 Marli Galeno Rodrigues
 CPF 657.236.512-03
 CRC/SP 00241120-0
 Dec 04/10/17

Impresso por MARLI GALENO RODRIGUES em 01-06-2021 às 12:08.



Estado-AP / SEFAZ-AP

Página 12/12

ANEXO 19 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa/Exercício 2020

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
3 - Despesas Correntes	31.795.965,00	31.795.965,00	21.220.323,83	16.277.878,33	699.897,25	16.277.878,33	16.977.775,58
4 - Despesas de Capital	1.195.004,00	1.195.004,00	0,00	0,00	1.240.355,88	0,00	1.240.355,88

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/ /DETRAN/AP; SIAFE_ Emitido em: 13/04/2021

ANEXO 20 – Programação Orçamentária por Fonte/Exercício 2020

Unidade Gestora / Fonte / Ação	Dotação Inicial	Acréscimos por Alteração de QDD	Crédito disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas Pagas
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	32.990.969,00	506,00	11.770.645,17	21.220.323,83	0,00	16.277.878,33	0,00	16.277.878,33
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV	258.898,00	0,00	227.938,00	30.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	258.898,00	0,00	227.938,00	30.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	9.191.677,00	0,00	4.170.285,23	5.021.391,77	0,00	4.349.574,07	0,00	4.349.574,07

2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	3.468.242,00	0,00	797.458,07	2.670.783,93	0,00	2.348.792,48	0,00	2.348.792,48
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	411.200,00	0,00	411.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	430.000,00	0,00	80.173,75	349.826,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	3.817.235,00	0,00	1.816.453,41	2.000.781,59	0,00	2.000.781,59	0,00	2.000.781,59
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	23.425.390,00	506,00	7.257.417,94	16.167.972,06	0,00	11.928.304,26	0,00	11.928.304,26
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	9.214.482,00	506,00	3.488.954,52	5.225.527,48	0,00	4.627.488,46	0,00	4.627.488,46
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	5.145.908,00	0,00	2.174.227,76	2.971.680,24	0,00	2.423.096,75	0,00	2.423.096,75
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	200.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.312.752,32	0,00	1.312.752,32
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	8.845.000,00	0,00	1.574.235,66	6.270.764,34	0,00	3.564.966,73	0,00	3.564.966,73
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	115.004,00	0,00	115.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	115.004,00	0,00	115.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP; Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 21 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa/Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01/06/2021 12:04

Anexo XVI, da Lei 4 320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420201 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - (AMPREV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212110201 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131201 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131202 - INSS- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - ANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224130201 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227919901 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siste-AP / SEFAZ-AP

Marcos Roberto Rodrigues
CPF: 007.228.612-00
CRCAP 00747100-2
Data: 04/06/21



Siste-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1

ANEXO 22 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/Exercício 2020

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21.220.323,83	16.277.878,33	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
Diárias	15.427,72	15.427,72	0	15.427,72	15.427,72
14 - Diárias - Civil	15.427,72	15.427,72	0	15.427,72	15.427,72
Dispensa de Licitação	1.528.896,55	1.241.280,04	178.932,48	1.241.280,04	1.420.212,52
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.619,44	186.352,39	0	186.352,39	186.352,39
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.339.277,11	1.054.927,65	178.932,48	1.054.927,65	1.233.860,13
Inexigível	470.388,51	141.840,9	20.083,78	141.840,9	161.924,68
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469.684,29	141.136,68	20.083,78	141.136,68	161.220,46
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	198,66	198,66	0	198,66	198,66
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	505,56	505,56	0	505,56	505,56
Outros / Não Aplicável	6.855.551,69	4.020.998,06	20.114,29	4.020.998,06	4.041.112,35
04 - Contratação por Tempo Determinado	1.050.764,34	995.949,38	0	995.949,38	995.949,38
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00	2.455.426,43	0	2.455.426,43	2.455.426,43
13 - Obrigações Patronais	100.000,00	72.358,05	0	72.358,05	72.358,05
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.620,06	111.620,06	0	111.620,06	111.620,06
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	330.000,00	201.243,98	20.114,29	201.243,98	221.358,27
91 - Sentenças Judiciais	40.142,51	40.142,51	0	40.142,51	40.142,51
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	103.024,78	103.024,78	0	103.024,78	103.024,78
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	41.232,87	0	41.232,87	41.232,87
Pregão	12.350.059,36	10.858.331,61	1.721.122,58	10.858.331,61	12.579.454,19
30 - Material de Consumo	625.991,25	245.205,00	314.221,38	245.205,00	559.426,38
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.440,77	29.440,77	0	29.440,77	29.440,77
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.804.370,58	2.804.370,58	0	2.804.370,58	2.804.370,58
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.890.256,76	7.779.315,26	166.545,32	7.779.315,26	7.945.860,58
52 - Equipamentos e Material Permanente	0	0	1.240.355,88	0	1.240.355,88

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/DETRAN/AP; SIAFE _ Emitido em: 12/04/2021

ANEXO 23 – Demonstrativo da Dívida Flutuante/Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:05

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	65.328,16	0,00	0,00	13.860,11	51.468,05
Restos a Pagar Não Processados	2.372.618,48	4.942.445,50	1.940.253,13	432.565,35	4.942.445,50
Total	2.438.146,64	4.942.445,50	1.940.253,13	446.425,46	4.993.913,55
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	15.220,11	5.361,98	5.334,88	13.860,11	1.387,10
Total	15.220,11	5.361,98	5.334,88	13.860,11	1.387,10

FONTE: SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Maria Helena Rodrigues
CPF: 837.235.512-00
CGO-AP: 00247110-2
Dir. 8/19/17



SIAFE-AP / SEFAZ-AP

Página: 1/1

Fonte: SIAFE _ Emitido em: 01/06/2021

ANEXO 24 – Relação de Bens Móveis Adquiridos / Exercício 2020

Nº Nota Fiscal	Item	Descrição	Und	Quantidade
2161	01	NOBREAK	PC	01
	02	LUMINÁRIA LED FAIXAPEDESTRE	PC	08
	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS NF 2161			09
2162	01	COLUNA SEMAFÓRICACOMPOSTA	UND	02
	02	BRAÇO PROJETADO	UND	02
	03	GRUPO FOCAL REP A LED	UND	04
	04	GRUPO FOCAL REPETIDOR	UND	04
	05	GRUPO FOCAL PEDESTRE	UND	04
	06	SISTEMA NOBREAKCOMPLETO	UND	02
	07	CABO PP	UND	1 (1000 metros)
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS NF 2162				18
2169	01	CONTROL SEM ELETR 6 FSEMAFORI	PC	01
	02	CONTROL SEM ELETR 8 FSEMAFORI	UND	05
	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS NF 2169			06
2176	01	COL METAL BASE CONCRFIXAÇÃO	UND	02
	02	GR FOCAL LED 200X200X200MM	UND	04
	03	GR FOCAL REP A LED200X200X200	UND	03
	04	SISTEMA NOBREAKCOMPLETO	UND	03
	05	LUMINÁRIA LED FXPEDESTRE	PC	12
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS NF 2176				24
2197	01	COL METAL BASE CONCRFIXAÇÃO	UND	07
	02	GR FOCAL LED 200X200X200MM	UND	02
	03	GR FOCAL REP A LED200X200MM	UND	03
	04	CONTROL SEM ELETR 8FSEMAFORIC	UND	03
	05	SISTEMA NOBREAKCOMPLETO	UND	01
	06	CAIXA DE ATERRAMENTOECB 535	UND	02
	07	CAIXA DE ENTRADA DEENERGIA	UND	02
	08	LUM LED FX PEDESTRE	PC	12
	09	CABO PP	MT	1 (198 metros)
QUANTIDADE TOTAL NF 2197				33
2199	01	COLUNA SEMAF COMPOSTA	UND	02
	02	BRAÇO PROJ COLCOMPOSTA	UND	02
	03	GR FOC PED 200X200MMSUO SIMPL	UND	08
	04	CONTROL SEM ELETR SFSEMAFORIC	UND	02
	05	CONT SEM ELET 6 FASES	PC	01
	06	SISTEMA NOBREAKCOMPLETO	UND	03
	07	CAIXA DE ATERRAMENTOECB 535	UND	05
	08	CABO PP 2X4 MM	UND	1 (286 Metros)
	09	CAIXA DE ENTRADA DEENERGIA	UND	05
QUANTIDADE TOTAL NF 2199				29

2260	01	HPE MEMÓRIA 32GB 2RX8 PC4 2933	UND	02
	02	HPE 600GB SAS 10K 12G	UND	04
	03	HPE 1.8M 10AC13 NBR14136 BRAZ	UND	04
	04	HPE STORE MSA1050 8GB	UND	01
	05	HPE SN1100Q 16GB 2 PORTS FC (P	UND	01
	06	HPE PREMIER FLEX LC/LC OM4 (C	UND	01
	07	MONITOR LG 23 8";	UND	10
	08	MONITOR PROFESSIONAL LG LED	UND	06
	09	WORSTATION HP Z2 G4	UND	05
	10	CABO DE FIBRA OTICA MULTIMODO	UND	03
	11	TRANSCEIVER SFP (GBIC)	UND	06
	12	TECLADO HP	UND	05
	13	HPE PROCESSADOR DL380 GEN10-G6	UND	01
	14	HPE MAS 8TB 12G SAS 7,2K	UND	06
	15	SWITCH DELL N1524P	UND	01
	16	MOUSE – HP	UND	05
	17	SERVIDOR PROLIANT DL380 GEN10	PC	01
	18	PATCH PANEL FURUKAWA	PC	01
	19	GAVETA RACK TFT 17";	UND	01
	20	RACK SERVIDOR DESMONTAVEL 19";X	UND	01
	21	BANDEJA FIXA 1000MM 19";	UND	01
	22	CALHA DE TOMADA ABS C/ 8 TOMAD	UND	02
	23	ANEL GUIA P ORGANIZAÇÃO EM ABS	UND	04
	24	KIT RODÍZIO P RACK 4 UNIDADE	UND	01
	25	PORCA GAIOLA M5	UND	50
	26	PARAFUSO PHILIPS M5 C ARRUELA	UND	50
	27	FECHADURA SIMPLES LATERAL	UND	02
	28	UNIDADE DE TETO COM 4VENTILAD	UND	01
	29	SUPORTE VIDEOWALL PARA6 TELAS	UND	01
QUANTIDADE TOTAL NF				177
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ADQUIRIDOS:				296

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP – SIGA

ANEXO 25 – Relação Sintética de Bens Móveis / Exercício 2020

		GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Relatório Sintético de Patrimônios por Órgão de Bens Móveis em 31/12/2020					
Órgão:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Somente Patrimônio de Convênios:		Não					
Grupo: BENS MOVEIS							
	Conta Contábil de Bens Móveis	Total de Bens	Valor Entrada	Ajustes Acumulados	Depreciação Mensal	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
12.311.01.01	BENS MOVEIS>APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.311.01.02	BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	13	334,00	0,00	0,00	0,00	334,00
12.311.01.05	BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	24	2.261,00	0,00	0,00	0,00	2.261,00
12.311.01.07	BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	90	2.985,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
12.311.01.08	BENS MOVEIS>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.311.01.09	BENS MOVEIS>MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
12.311.01.17	BENS MOVEIS>MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	132	12.180,00	0,00	0,00	0,00	12.180,00
12.311.01.20	BENS MOVEIS>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROP. E RODOVIARIOS	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.311.01.21	BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	3	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
12.311.02.01	BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	480	23.783,00	0,00	0,00	0,00	23.783,00
12.311.03.01	BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	26	3.704,00	0,00	0,00	0,00	3.704,00
12.311.03.02	BENS MOVEIS>MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	8	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
12.311.03.03	BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL	1159	70.900,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
12.311.04.05	BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	32	967,00	0,00	0,00	0,00	967,00
Impresso por: Ana Paula Facundes dos Santos		Data/Hora da Impressão: 07/04/2021 15:50:11				Página 1 de 2	

12.311.05.01	BENS MOVEIS>VEICULOS EM GERAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.311.05.03	BENS MOVEIS>VEICULOS DE TRACAO MECANICA	35	2.566.750,00	0,00	0,00	0,00	2.566.750,00
12.311.99.99	BENS MOVEIS>OUTROS BENS MOVEIS	149	748.210,92	0,00	0,00	0,00	748.210,92
Total do Grupo de Bens: BENS MOVEIS							3.666.087,92
Total do Orgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							3.666.087,92
Total Geral:		2240	3.666.087,92	0,00	0,00	0,00	3.666.087,92

- Documento apenas para conferência patrimonial, não deve ser utilizado para prestação de contas contábil.

ANEXO 26 – Relação Analítica de Bens Incorporados / Exercício 2020

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Relatório de Entradas											
Período: 01/01/2020 a 30/12/2020											
Exibir Bens de Convênios: Sim Órgão: DETRAN Unidade Organizacional: UAD Setor: UAD Situação: REGISTRADO											
Classe: 4490521283 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS											
Cód.	Dt. Referência	Tipo	Documento/Processo	Est. Conserv.	Cód. Bem	Descrição Resumida	Fornecedor	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15934	29/09/2020	Compra	3619	NOVO	74803-2	APARELHO DESENCARCERADOR HIDRAULICO...	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REGATE LTDA - ME	Un	3	78.000,00	234.000,00
Total da Classe:											234.000,00
Classe: 4490521325 - OUTROS BENS MOVEIS											
Cód.	Dt. Referência	Tipo	Documento/Processo	Est. Conserv.	Cód. Bem	Descrição Resumida	Fornecedor	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
16432	26/11/2020	Compra	2132	NOVO	74777-72	CAMERA - TRAFICAM WIDE ANGLE 1...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	19.050,00	38.100,00
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-30	GRUPO FOCAL DE ALUMINIO 3 X 20...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	2.850,00	17.100,00
16337	19/11/2020	Compra	2016	NOVO	74777-57	CONTROLADOR SEMAFÓRICO 6 FASES ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	22.666,67	45.333,34
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-35	CAIXA DE ATERRAMENTO ECB 535...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	893,37	893,37

								Período: 01/01/2020 a 30/12/2020			
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-34	CONTROLADOR SEMAFORICO 6 FASES...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	22.666,67	22.666,67
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-33	BOTOEIRA SEMAFORICA ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	991,70	5.950,20
16334	19/11/2020	Compra	2014	NOVO	74777-50	GR FOCAL LED FIX EM BRC PROJ ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	12	2.850,00	34.200,00
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-74	CABO PP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	19.200,00	19.200,00
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-46	SISTEMA NOBREAK COMPLETO...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	15.000,00	30.000,00
16314	18/11/2020	Compra	2098	NOVO	74777-43	CONTROL SEMAF ELET 6 FASES...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	22.666,67	45.333,34
16334	19/11/2020	Compra	2014	NOVO	74777-52	GRUPO FOCAL REPETIDOR ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	9	2.300,00	20.700,00
16333	18/11/2020	Compra	2161	NOVO	74777-74	LUMINARIA LED FAIXA PEDESTRE...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	17.680,72	17.680,72
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-74	CABO PP 2X4 MM...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	3.961,10	3.961,10
16333	18/11/2020	Compra	2161	NOVO	74777-48	NOBREAK...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	15.000,00	15.000,00
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-80	CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	372,52	745,04
16335	19/11/2020	Compra	2023	NOVO	74777-56	BRACO PROJETADO EM COLUNA COMP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	1.900,00	11.400,00

										Período: 01/01/2020 a 30/12/2020			
16335	19/11/2020	Compra	2023	NOVO	74777-55	COLUNA SEMAFÓRICA COMPOSTA ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	3.900,00	23.400,00		
16206	03/11/2020	Compra	1984	NOVO	74777-41	CONTROL SEMAF EI ET 6 FASES...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	45.333,24	45.333,24		
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-79	CABO PP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	17.280,00	17.280,00		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-68	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	2.216,94	4.433,88		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-59	COLUNA METAL BASE DE CONCRETO ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	3.200,00	6.400,00		
16334	19/11/2020	Compra	2014	NOVO	74777-51	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	9	2.216,94	19.952,46		
16533	03/12/2020	Compra	2041	NOVO	74777-75	COLUNA SEMAFORICA COMPOSTA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	5	3.900,00	19.500,00		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-61	GRUPO FOCAL REPETIDOR 200 X ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	2.300,00	4.600,00		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-60	GRUPO FOCAL LED FIX EM BRC...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.850,00	11.400,00		
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-45	GRUPO FOCAL REPETIDOR ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.300,00	9.200,00		
16189	30/10/2020	Compra	2138	NOVO	74777-39	COLUNA SEMAFORICA SIMPLES 1016...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	8	3.200,00	25.600,00		
16189	30/10/2020	Compra	2138	NOVO	74777-38	COLUNA 1143 X 470 BRACO - GALV...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	1.900,00	11.400,00		

								Período:	01/01/2020	a	30/12/2020
16189	30/10/2020	Compra	2138	NOVO	74777-37	COLUNA 1143 X 470 BRACO - GALV...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	3.900,00	23.400,00
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-36	CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	372,52	372,52
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-32	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	8	2.216,94	17.735,52
16184	29/10/2020	Compra	2131	NOVO	74777-31	GRUPO FOCAL REPETIDOR I 200 X...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	2.300,00	13.800,00
16533	03/12/2020	Compra	2041	NOVO	74777-76	BRACO PROJET EM COLUNA COMP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	5	1.900,00	9.500,00
16329	18/11/2020	Compra	1985	NOVO	74777-74	LUMINÁRIA LED P FAIXA DE PEDES...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	75.143,06	75.143,06
16432	26/11/2020	Compra	2132	NOVO	74777-73	CABO PP 2X4 MM...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	600,60	600,60
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-44	COLUNA SEMAFORICA COMPOSTA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	3.900,00	7.800,00
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-81	LUMINÁRIA LED FAIXA PEDESTRE...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	8.840,36	8.840,36
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-80	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	2.216,94	2.216,94
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-43	GRUPO FOCAL REPETIDOR I 200 X...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.300,00	9.200,00
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-64	NOBREAK ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	15.000,00	30.000,00

										Período: 01/01/2020 a 30/12/2020			
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-59	BRACO PROJETADO EM COLUMA COMP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	1.900,00	3.800,00		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-59	COLUMA SEMAFÓRICA COMPOSTA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	3.900,00	7.800,00		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-67	CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	372,52	745,04		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-66	CABO PP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	4.992,00	4.992,00		
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-46	GRUPO FOCAL PEDESTRE ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.216,94	8.867,76		
16335	19/11/2020	Compra	2023	NOVO	74777-57	COLUMA METÁLICA BASE CONCRETO ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	8	3.200,00	25.600,00		
16533	03/12/2020	Compra	2041	NOVO	74777-77	LUMINARIA LED FAIXA PEDESTRE...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	61.882,52	61.882,52		
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-73	CAIXA DE ATERRAMENTO ECB 535...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	893,37	1.786,74		
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-43	CONTADOR DE EIXOS E-CE95...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	6	3.710,08	22.260,48		
16334	19/11/2020	Compra	2014	NOVO	74777-52	BOTOEIRA SEMAFÓRICA ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	991,70	1.983,40		
16331	18/11/2020	Compra	2094	NOVO	74777-74	CABO PP 2X4 MM...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	715,00	715,00		
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-43	LUZ NOTURNA TRAF FONTE TNL-50...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	2.210,09	4.420,18		

							Período:	01/01/2020	a	30/12/2020		
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-79	CAIXA DE ATERRAMENTO ECB 535...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	893,37	1.786,74	
16687	10/12/2020	Compra	2097	NOVO	74777-78	GRUPO FOCAL A LED 200X200X200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.850,00	11.400,00	
16205	03/11/2020	Compra	1983	NOVO	74777-40	CAMERA- TRAFICAM WIDE ANGLE 1...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	114.300,00	114.300,00	
16331	18/11/2020	Compra	2094	NOVO	74777-43	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	8	2.216,94	17.735,52	
16338	19/11/2020	Compra	2012	NOVO	74777-74	LUMINARIA LED FAIXA PEDESTRE...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	8.840,36	8.840,36	
16432	26/11/2020	Compra	2132	NOVO	74777-72	COLUNA SEMAFORICA SIMPLES 1016...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	3.200,00	6.400,00	
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-43	GRUPO FOCAL PEDESTRE 200 X 200...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	16	2.216,94	35.471,04	
16432	26/11/2020	Compra	2132	NOVO	74777-71	CAMERA - TRAFICAM WIDE ANGLE 1 ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	19.050,00	38.100,00	
16432	26/11/2020	Compra	2132	NOVO	74777-70	CAMERA PTZ ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	5	19.050,00	95.250,00	
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-74	CABO PP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	1.305,60	1.305,60	
16330	18/11/2020	Compra	2053	NOVO	74777-74	CABO PP 2X4 MM...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	572,00	572,00	
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-45	GRUPO FOCAL A LED...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	4	2.850,00	11.400,00	

								Período:	01/01/2020	a	30/12/2020
16332	18/11/2020	Compra	2162	NOVO	74777-45	BRACO PROJETADO ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	1.900,00	3.800,00
16131	16/10/2020	Compra	2054	NOVO	74777-24	CABO PP...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Pct	1032	19,20	19.814,40
16092	09/10/2020	Compra	2042	NOVO	74777-18	braco projet. em coluna comp. ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	3	1.900,00	5.700,00
16092	09/10/2020	Compra	2042	NOVO	74777-17	coluna semaforica composta ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	3	3.900,00	11.700,00
16131	16/10/2020	Compra	2054	NOVO	74777-22	CAIXA DE ENTRADA DE SAIDA...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	372,52	745,04
16131	16/10/2020	Compra	2054	NOVO	74777-21	CAIXA DE ATERRAMENTO ECB 535...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	2	893,37	1.786,74
16131	16/10/2020	Compra	2054	NOVO	74777-20	NOBREAK...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	1	15.000,00	15.000,00
16092	09/10/2020	Compra	2042	NOVO	74777-19	coluna metalica base concreto ...	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE	Un	21	3.200,00	67.200,00
Total da Classe:											1.338.532,92
Total Registrado Setor:											1.572.532,92
Total Registrado Unidade Organizacional:											1.572.532,92
Total Registrado Órgão:											1.572.532,92
Total Registrado Período:											1.572.532,92

ANEXO 27 – Parecer nº 001/2020 do Dirigente do Órgão de Controle Interno (CGE/AP)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº: 01/2020

PROCESSO Nº: 0013.0240.0655.0017/2020

UNIDADE AUDITADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PERÍODO DA GESTÃO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Em atendimento as disposições da Instrução Normativa 001/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 013/2019 – TCE/AP,

1. Os atos praticados na Gestão do Órgão relativos ao exercício de 2019, estão **parcialmente de acordo** com os parâmetros definidos pelas normas.
2. Fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que opinou pela **Regularidade com ressalva**, da gestão do responsável das contas do integrante do Rol de Responsáveis.

É o Parecer.

Macapá -AP, 28 de setembro de 2020.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador-Geral do Estado do Amapá



Cód. verificador: 19305792, Cód. CRC: B0516BA
Documento assinado eletronicamente por **JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**, CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em 29/09/2020 09:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO 28 – Certificado de Auditoria nº 001/2020 (CGE/AP)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 0013.0240.0655.0017/2020

UNIDADE AUDITADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PERÍODO DA GESTÃO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

1. Foram examinados os atos da gestão praticados entre 1º/1 a 31/12/2019 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aquelas listadas na Decisão Normativa Nº 012/2019-TCE/AP.

2. Os trabalhos foram realizados tomando por base o escopo de auditoria conforme os itens do anexo IV, quadro 1, Decisão Normativa Nº- 013/2019 —TCE/AP, selecionados na Matriz de Planejamento contida nos papéis de trabalho que auxiliaram na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2020.

3. Destacam-se os seguintes achados que subsidiaram a certificação das contas do agente no rol de responsáveis:

- Ausência de Relatórios e Pareceres sobre as contas ou a gestão do Órgão.

- Ausência de indicadores e metas relacionados as métricas do PPA.

- Cargos ocupados por servidores sem vínculo em quantitativo expressivo

- Atividade estratégica exercida por servidor não efetivo.

4. Como resultado, considerando as análises realizadas foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão do agente e as constatações elencadas no Relatório de Auditoria.

5. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2020, propomos que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **Regularidade com ressalva**.

Macapá, 28 de setembro de 2020.

Comissão de certificação

Portaria nº 051/2020 CGE/AP

João Carlos Chaves dos Santos
Analistas de Finanças e Controle

Mônica Cristina Picanço Torrinha
Analistas de Finanças e Controle

Vera de Nazaré Ferreira Diniz
Analistas de Finanças e Controle

Ana Lúcia Barbosa Cunha



Cód. verificador: 19305699, Cód. CRC: 4495982

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA SOARES DA COSTA FARO** em 29/09/2020 10:39, **ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA** em 29/09/2020 09:24 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Controladora Adjunta

ANEXO 29 - Ofício nº 0836-GAB/DETRAN/AP



**Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE**

Ofício nº 0863-GAB/DETRAN-AP

Macapá - AP, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Michel Houat Harb

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Av. FAB, nº 900, Central, Macapá - AP, CEP 68906-907

E-mail: protocolo@tce.ap.gov.br

Nesta

Assunto: Encaminhamento das Peças Complementares ao Relatório de Gestão do Exercício de 2019 protocolado neste TCE em 26/06/2020 – TC nº 003431/2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do expediente em curso para encaminhar a Vossa Excelência, em mídia anexa, em arquivo eletrônico único (Portable Document Format – PDF), as Peças Complementares ao **Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2019** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, protocolado neste TCE em 26/06/2020 – TC nº 003431/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP e Decisões Normativas nºs 012 e 013/2019 e 014/2020 - TCE/AP.

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Decisão Normativa nº 013/2019-TCE/AP, sendo Gestor Atual e das Contas do DETRAN/AP, encaminho as Peças Complementares na forma disposta no Item 6 do Anexo VIII da mesma Decisão, conforme abaixo listadas:

- a. Relatório de Auditoria do Controle Interno;
- b. Certificado de Auditoria do Controle Interno;
- c. Parecer do Controle Interno;
- d. Pronunciamento do Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada;
- e. Rol de Responsáveis;
- f. Relatório do Órgão, Instância ou Área de Correição;
- g. Parecer de Colegiado, que por força de lei, regulamento ou regimento, estejam obrigados a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada: Conselho Diretor e Conselho Fiscal.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE

Em tempo, reitero que o DETRAN/AP não possui unidade de auditoria interna ou de auditor interno, sendo a Controladoria Geral do Estado do Amapá responsável por realizar auditorias na Autarquia, na forma do disposto na Lei Estadual nº 2.148/2017. Ainda, que o Órgão não é responsável por execução ou supervisão de Contrato de Gestão e que não tem a modalidade de Banco Operador.

Certos de atendimento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor - Presidente do DETRAN/AP

RG: 269167-SSP-AP CPF: 510.748.692-49

Decreto 0054 de 02/01/2015, publicado DO nº 5870 de 02/01/2015

ANEXO 30 – Protocolo nº 005882/2020 TCE/AP



Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **005882/2020**
Número do Ofício: **863**
Ano do Ofício: **2020**
Usuário: **CLEUMA MARIA DA CONCEICAO PANTOJA**
Unidade Administrativa: **Estado do Amapá**
Unidade Gestora: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **30/09/2020 11:03:17**
Data de emissão do relatório: **30/09/2020 11:03:26**
Meio de Entrega: **e-mail**

Assunto: **PEÇAS COMPLEMENTARES - REF. AO RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019 (PROTOCOLO 003431/2020)**

Observações:

ANEXO 31 – Relação Referente a Licitações, Dispensas e Inexigibilidade / Iniciadas - Fase Externa / Exercício 2020

Nº do Processo Licitatório	Descrição do objeto	Modalidade	Data	Meio de publicação	Valor (R\$)	Dotação Orçamentária
014.003536/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, copeiragem e jardinagem, de forma continuam, com fornecimento de material, para o DETRAN/AP, anexos e CIRETRANS.	Pregão Eletrônico nº001/2020 SRP	16/06/2020 (Marco Zero Serviços e Construções LTDA - EPP)	www.detran.ap.gov.br www.licitacoes-e.com.br DOE nº 7.194	R\$939.099,96	Sem Dotação conf. §2º do art. 7º do Dec. 7.892/13
014.002726/2020	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados, Máquinas e Equipamentos, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais da marca do veículo, do DETRAN/AP	Pregão Eletrônico nº002/2020 SRP 002/2020-CPL/DETRAN/AP	28/04/2020 (J & G Santos Comércios e Serviços LTDA-ME)	www.detran.ap.gov.br www.licitacoes-e.com.br DOE nº 7.259	R\$ 884.990,30	Sem Dotação conf. §2º do art. 7º do Dec. 7.892/13
014.001868/2019	Manutenção Predial	Pregão Eletrônico nº003/2020 SRP 003/2020-CPL/DETRAN/AP	28/04/2020 (C. Pereira Cardoso EIRELI)	www.detran.ap.gov.br www.licitacoes-e.com.br DOE nº 7.312/2020	R\$340.958,19	Sem Dotação Conf. §2º do art. 7º do Dec. 7.892/13
014.016988/2019	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna.	Adesão a ARP nº 096/2019-CLC/PGE	13/01/2020 (O. S. Serviços de Vigilância EIRELI)	www.diof.portal.ap.gov.br DOE nº 7.082	R\$2.772.696,00	nº013/2020
014.017551/2019	Aquisição de Material de expediente (Papel A4 branco, não reciclado, 75g/m²; nas medidas de 210 mm X 297 mm)	Adesão de ARP Nº04/2020-DPE/AP	16/12/2020 (A. N. Gomes EIRELLI)	www.diof.portal.ap.gov.br DOE nº 7.295	R\$30.960,00	nº144/2020
014.004651/2020	Pagamento de Seguro DPVAT	Inexigibilidade de Licitação nº001/2020	19/11/2020 (Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.)	www.diof.portal.ap.gov.br DOE nº 7.299	R\$ 198,66	nº 037/2020
014.017509/2017	Pagamento de Seguro DPVAT	Inexigibilidade de Licitação nº003/2020	04/12/2020 (Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.)	www.diof.portal.ap.gov.br DOE nº 7.307	R\$ 505,56	nº042/2020
014.004214/2020	Contratação de empresa com objetivo de prestação de serviços e venda de produtos de postagens.	Inexigibilidade de Licitação nº002/2020	02/12/2020 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)	www.diof.portal.ap.gov.br DOE nº 7.307	R\$74.666,66	nº013/2020

Fonte: CPL /DETRAN/AP

ANEXO 32 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Declaro que as informações referentes às Licitações, Dispensas e Inexigibilidade apresentadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2020 em especial o item 10.4 por esta Unidade Jurisdicionada, estão atualizadas com as legislações vigentes, assim como todas as licitações realizadas no exercício de 2020 receberam tratamento e demais privilégios de acordo com as exigências da Lei Complementar 123/2006 e estão hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e em Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br.

Declaro ainda que as informações referentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido no item 10.5, constitui o relatório encaminhado pela Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN/AP e que tais informações foram atualizadas em conjunto com esta CPL/DETRAN.

Macapá-AP, 12 de abril de 2021.


Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula
Presidente CPL/DETRAN-AP
Portaria nº0489/2020/DETRAN-AP

ANEXO 33 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – UCC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN/AP
UNIDADE GESTORA-200205
OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios e outros instrumentos Congêneres, inclusive nos itens 10.5 (A-B) apresentados no Relatório de Gestão do Exercício de 2020 por esta Unidade Jurisdicionada estão Atualizadas.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021.


Jaime da Silva Penante

Coordenador

Coordenadoria Administrativo- Financeira/ DETRAN/AP
Chefe de Unidade de Contratos e Convenios -Em Substituição/ DETRAN/AP

ANEXO 34 – Relação dos Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres, Firmados Durante o Exercício de 2020

Nº do Instru-mento	Descrição do Objeto	Valor Inicial	Data de Assinatura	Vigência	Empresa Contratada /Órgão /Concedente /Conveniente	Licitação /Justificativa que Procedeu o Instrumento
CT Nº 001/2020	Empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços.	R\$2.772.696,00	15/01/2020	21/01/2020 a 20/01/2021	O S Serviços de Vigilância EIRELI CNPJ: 14.110.682/0002-80	Ata de Registro de Preços nº 096/2019/CLC/PGE/AP, Pregão Eletrônico nº 052/2019-CLC/PGE.
CT Nº 002/2020	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e óleo diesel s-10), com entrega parcelada (sob demanda), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.	R\$245.205,00	07/04/2020	07/04/2020 a 30/12/2020 <u>Contrato encerrado</u>	Auto Posto Terceiro Milênio CNPJ: 14.110.682/0002-80	Sistema de Registro de Preço nº 001/2019/DETRAN/AP
CT Nº 003/2020	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem e jardinagem, com o fornecimento de material, para o DETRAN/AP, anexos e CIRETRANS, compreendendo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução.	R\$939.099,96	08/07/2020	08.07.2020 a 07.07.2021	Marco Zero Serviços e Construções-EPP CNPJ: 12.827.765/0001-89	Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020-CPL/DETRAN/AP
CT Nº 004/2020	Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos novos, em veículos automotores, abrangendo: mecânica em geral, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, lubrificação, acessórios, equipamentos obrigatórios, alinhamento, balanceamento, cambagem,	R\$884.990,30	28/09/2020	28.09.2020 a 27.09.2021 <u>(contrato em execução)</u>	J & G Santos Comércios e Serviços LTDA-ME CNPJ: 28.036.920/0001-89	Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPL/DETRAN/AP

	caster, borracharia, lavagem e outros materiais/serviços necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como Serviços de Auto Socorro (Guincho) para veículos que compõem a Frota de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP					
CT N° 005/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de insumos e serviços, para as instalações do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá e CIRETRANS do Interior do Estado.	R\$340.958,19	27/11/2020	27.11.2020 a 26/11/2021	C.Pereira Cardoso EIRELI CNPJ: 15.867.442/0001-07	Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 003/2020- CPL/DETRAN/AP
CT N° 006/2020	Opresente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R\$960.000,00	15/12/2020	02/12/2020 a 01/12/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/7624-61	Art.25 caput da Lei n° 8.666/93 O “caput” do art. 25 da Lei n° 8.666/93 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública.
CONV N° 001/2020	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores do Sistema de Gestão de Trânsito- SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.	Não há transferência de recursos	05/02/2020	05/02/2020 a 05/02/2022	Prefeitura Municipal de Oiapoque CNPJ: 05.986.427/0001-24	O presente Convênio fundamenta-se no Art. 25, Art. 22, inciso XIII e XIV, Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 9.503/97; no Art. 116, da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações; o Art. 11 da Lei Estadual n° 1453/2010; o Art. 15 e Art. 16, inciso IV, do Anexo do Decreto Estadual n° 1537/2010; Resolução n° 576/2016-CONTRAN; Portaria n° 074/2018, de 09 de fevereiro de 2018 e da anuência do Conselho Diretor do DETRAN/AP.

CONV Nº 002/2020	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores do Sistema de Gestão de Trânsito- SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.	Não há transferência de recursos	05/02/2020	05/02/2020 a 05/02/2022	Prefeitura Municipal de Mazagão CNPJ: 05.986.427/0001-24	O presente Convênio fundamenta-se no Art. 25, Art. 22, inciso XIII e XIV, Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 9.503/97; no Art. 116, da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações; o Art. 11 da Lei Estadual nº 1453/2010; o Art. 15 e Art. 16, inciso IV, do Anexo do Decreto Estadual nº 1537/2010; Resolução nº 576/2016-CONTRAN; Portaria nº 074/2018, de 09 de fevereiro de 2018 e da anuência do Conselho Diretor do DETRAN/AP
ACT Nº 001/2020	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	Não há transferência de recursos	10/11/2020	10/11/2020 a 10/11/2022	Secretaria de estado dos transportes – SETRAP CNPJ 00.394.577/0001-25	O presente Acordo de Cooperação Técnica está embasado nos seguintes ordenamentos legais: Art. 119 inciso I da Constituição do Estado do Amapá; Art. 21 incisos I e II da Lei Federal Nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro; o Art. 2º da Lei Estadual Nº 1.453/10 e, no que couber o Art. 116 da Lei Federal Nº 8.666/93
Termo nº 001/2020	O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE.	Não há transferência de recursos	22/12/2020	60 meses a contar da data da assinatura	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Tartarugalzinho – AP CNPJ 00.873.361/0001-42	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.

Termo nº 002/2020	O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE.	Não há transferência de recursos	22/12/2020	60 meses a contar da data da assinatura	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Santana – AP CNPJ: 04.194.999/0001-08	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.
Termo nº 003/2020	O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE para fins de Utilização pelo CESSIONÁRIO na operacionalização do DUT eletrônico de transferência de veículos de que trata a Lei Estadual nº 1.847/2014.	Não há transferência de recursos	22/12/2020	60 meses a contar da data da assinatura	Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Ferreira Gomes – AP CNPJ 01.480.387/0001-93	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 35 – Relação dos Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres, Executados Durante o Exercício de 2020

Nº do Instrumento / Descrição do Objeto / Empresa / Contratada / Órgão / Concedente / Conveniente	Data de Assinatura / Valor Inicial	Vigência	Licitação /Justificativa que Procedeu o Instrumento	Valor Atualizado ao Término do Exercício	Valor Pago do Exercício	Valor Pago Acumulado	Vigência Atualizada ao Término do Exercício
CT Nº 019/2014 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. Locavel Serviços LTDA. CNPJ: 63.798.490/0001-33.	04/09/2014 R\$670.000,00	04/09/2014 a 04/09/2015	Pregão Presencial para SRP nº 009/2014-CPL/ DETRAN/AP Ata de Registro de Preços nºs 001, 002 e 003/2014	R\$808.011,14	R\$558.874,38	R\$3.479.565,56	Contrato encerrado em 08/09/2020
CT Nº 020/2014 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. JCM CARDOSO – ME. CNPJ: 07.307.290/0001-60.	04/09/2014 R\$670.000,00	04/09/2014 a 04/09/2015	Pregão Presencial para SRP nº 009/2014-CPL/ DETRAN/AP, Ata de Registro de Preços nºs 001, 002 e 003/2014	R\$247.500,00	R\$172.652,50	R\$1.154.999,96	Contrato encerrado em 11/09/2020
CT Nº 027/2014 Locação de um IMÓVEL para a instalação do Pátio de apreensão do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana. B. F. Campos dos Santos – EPP. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	07/11/2014 R\$540.000,00	07/11/2014 a 06/11/2015	Dispensa de Licitação nº 004/2014-CPL/ DETRAN/AP	R\$540.000,00	R\$469.500,00	R\$2.610.000,00	4º Termo Aditivo 14/11/2018 a 13/11/2021
CT Nº 003/2015 Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. JCM Cardoso – ME. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	07/08/2015 R\$82.500,00	07/08/2015 a 07/08/2016	Pregão Presencial para SRP nº 009/2014-CPL/ DETRAN/AP Ata de Registro de Preços nº 003/2014.	R\$82.500,00	R\$49.729,16	R\$378.124,83	Contrato encerrado em 07/08/2020

CT Nº 005/2015 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – urbano e interurbano” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Macapá/AP, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, e Decreto nº 95.247/87, para atendimento aos servidores efetivos, comissionados e contratos administrativos do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. SETAP - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amapá. CNPJ: 03.455.183/0001-28	03/11/2015 R\$98.236,32	03/11/2015 a 03/11/2016	Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 O “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública.	R\$168.096,60	R\$18.067,00	R\$306.089,00	contrato encerrado em 05/11/2020
CT Nº 010/2015 Objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 03.455.183/0001-28	01/12/2015 R\$1.079.674,80	01/12/2015 a 01/12/2016	Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 O “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta pela Administração Pública.	R\$1.160.488,45	R\$476.690,59	R\$2.199.971,07	Contrato encerrado em Dezembro de 2020
CT Nº 012/2015 Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (novos de primeiro uso) TIPO I - Impressora com tecnologia laser monocromática; TIPO II - Impressora Laser multifuncional monocromática, com recursos de impressão, cópia, fax e digitalização; TIPO III -	05/08/2015 R\$279.999,00	05/08/2015 a 05/08/2017	Edital de Pregão Presencial nº 004/2015-CPL/ DETRAN/AP	R\$346.531,08	R\$337.867,80	R\$1.537.247,08	Contrato encerrado em 21/12/2020

Impressora com tecnologia laser colorida; TIPO IV - Impressora multifuncional com impressão até papel A3 colorida e TIPO V - Impressora matricial de 132 colunas (marca/modelo FX-2190 Juracy Barbosa da Costa – ME. CNPJ: 03.455.183/0001-28.							
CT Nº 006/2016 Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e peças de reposição (originais ou recomendadas pelo fabricante) e Instalação e Desinstalação de Centrais de Ar pertencente ao DETRAN/AP. Cardoso & Silva Construções e Serviços LTDA-EPP CNPJ: 03.455.183/0001-28	29/07/2016 R\$330.000,00	29/07/2016 a 31/07/2017	Edital de Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/ DETRAN/AP	R\$352.441,20	R\$327.391,13	R\$1.662.439,19	4º Termo Aditivo 02/08/2020 a 01/08/2021
CT Nº 010/2016 Manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, calibração e verificação INMETRO em 40 (quarenta) aparelhos Etilômetros marca ELEC, modelo BAF-300. ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA CNPJ: 03.455.183/0001-28	03/10/2016 R\$99.200,00	03/10/2016 a 03/10/2017	Modalidade Inexigibilidade Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93. Única representante exclusiva no território nacional a realizar os serviços de Manutenção, Calibração e Verificação INMETRO no Etilômetro, modelo BAF-300, marca ELEC.	R\$99.200,00	R\$92.455,51	R\$435.531,51	4º Termo Aditivo 05/10/2020 a 07/10/2021

CT Nº 011/2016 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN/AP, Pátio de Apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos Municípios de Santana, Mazagão, Oiapoque, Laranjal do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá. Elite Serviços de Segurança LTDA. CNPJ: 00.865.761/0001-06.	06/12/2016 R\$275.698,16	06/12/2016 a 18/01/2017	Dispensa de licitação Art 24. XI da Lei nº 8.666/93, contratação de remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual do Contrato nº 003/2016	R\$7.050.750,96	RS163.427,64	R\$11.796.688,94	contrato encerrado em 20/01/2020
CT Nº 003/2017 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 15 (quinze) máquinas canceladoras, sem uso anterior (1ª locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e com fornecimento das peças necessárias às manutenções. Cofisa – Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	11/04/2017 R\$540.000,00	11/04/2017 a 11/04/2018	Ata de Registro de Preço nº 021/2016, de 28/10/2016, Pregão SRP nº 536/2016 CPL 01	R\$432.000,00	R\$324.000,00	R\$1.412.350,00	4º Termo Aditivo Contrato rescindindo amigavelmente
CT Nº 004/2017 Fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	19/04/2017 R\$363.838,49	19/04/2017 a 19/04/2018	Art 24, da Lei 8.666/93. A contratação da Companhia de Eletricidade do Amapá se dá em razão dessa empresa ser a única fornecedora de energia elétrica no Estado	R\$363.838,49	R\$135.116,68	R\$942.442,73	3º Termo Aditivo 21/04/2020 a 20/04/2020

CT Nº 009/2017 A prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN/AP. Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	21/09/2017 R\$232.620,60	21/09/2017 a 21/09/2018	Dispensa de Licitação Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993 Termo de Referência nº 001/2017	R\$254.352,00	R\$179.324,78	R\$624.534,76	3º Termo Aditivo 22/09/2020 a 21/09/2021
CT Nº 014/2017 Locação de Imóvel para Instalação da Sede Administrativa da CIRETRAN do Município de Tartarugalzinho/AP. Iuanne Mary Castillo Gurjao Figueiredo. CPF: 03.455.183/0001-28.	10/11/2017 R\$21.600,00	10/11/2017 a 10/11/2018	Dispensa de Licitação nº 011/2017-CPL/ DETRAN/AP	R\$21.600,00	R\$21.600,00	R\$66.360,00	3º Termo Aditivo 11/11/2019 a 10/11/2022
CT Nº 016/2017 Locação de Imóvel para Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos Automotores do Município de Santana/AP. Clarimara Machado Santiago. CPF: 03.455.183/0001-28.	22/12/2017 R\$156.000,00	23/12/2017 a 22/12/2018	Dispensa de Licitação nº 012/2017-CPL/ DETRAN/AP	R\$172.859,52	R\$168.019,44	R\$492.845,55	1º Termo Aditivo 24/12/2018 a 23/12/2021
CT N º 001/2018 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, classe econômica, para atender as necessidades de locomoção dos servidores e colaboradores eventuais do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-	19/01/2018 R\$103.655,06	19/01/2018 a 18/01/2019	Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CLC/ PGE/AP Processo Licitatório nº 00006/PGE/2016, Pregão Eletrônico n º 001/2017 – CLC/PGE/AP.	R\$129.568,82	R\$29.440,77	R\$238.088,95	4º Termo Aditivo 20/01/2021 a 19/01/2022

DETRAN/AP.
JM Viagens e Turismo LTDA-ME.
CNPJ: 03.455.183/0001-28

CT N° 002/2018 Contratação de Empresa especializada no serviço de Manutenção Preventiva com Verificação Metrológica e emissão de Certificado de Verificação junto ao INMETRO em 15 (quinze) Medidores de Transmissão Luminosa - TRANSLUX II fabricante Ricci Eletrônica Ltda., pertencentes a este DETRAN/AP. RICCI Eletrônica LTDA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	01/03/2018 R\$12.900,00	01/03/2018 a 01/03/2019	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 Ser a fabricante e única representante autorizada no território nacional a realizar o referido serviço nos respectivos equipamentos e em razão da necessidade da fiscalização do uso adequado de películas, conforme Resolução nº 254/07 do CONTRAN.	R\$12.900,00	R\$6.020,00	R\$25.800,00	2º Termo Aditivo 02/03/2020 a 01/03/2021
CT N° 005/2018 Contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRAN's instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio do DETRAN/AP. Centro de Integração Empresa Escola-	19/12/2018 R\$971.990,88	06/01/2019 a 05/01/2020	Pregão Eletrônico nº 004/2018 - CPL/ DETRAN/AP.	R\$972.422,40	R\$297.694,03	R\$812.691,30	2º Termo Aditivo 06/01/2021 a 05/01/2022

CIEE. CNPJ: 03.455.183/0001-28.							
CT Nº 001/2019 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de Habilitação, Veículos, Fiscalização e Finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), suporte técnico e de negócio, além de manutenção de sistemas (evolutiva, corretiva e perfectiva), visando o atendimento das necessidades do DETRAN/AP. Search Informática LTDA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.							
17/01/2019 R\$4.637.366,76	17/01/2019 a 16/01/2020	Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preços nº. 574/2017 (Comissão Permanente de Licitação- CEL 01- DETRAN/AC.	R\$4.976.725,09	R\$3.501.903,91	R\$7.539.754,10	2º Termo Aditivo 17/01/2021 a 16/01/2022	
CT Nº 004/2019 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade do departamento estadual de trânsito do estado do Amapá. TCAR Locação de Veículos EIRELI – EPP. CNPJ: 03.455.183/0001-28.							
27/05/2019 R\$549.999,20	27/05/2019 a 27/01/2021 (20 meses)	Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2018	R\$340.899,24	R\$297.916,24	R\$749.416,16	1º Termo Aditivo 27/01/2021 a 26/01/2022	

CT Nº 012/2019 Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito. Compuservice Empreendimentos LTDA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	21/11/2019 R\$239.715,40	21/11/2019 a 20/11/2020	Pregão Eletrônico nº 007/2019-CLC/PGE	R\$233.130,72	R\$221.405,87	R\$304.945,69	1º Termo Aditivo 21/11/2020 a 20/11/2021

CT N º 013/2019 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carteira nacional de habilitação - CNH, permissão internacional de para dirigir - PID e licença de aprendizagem de direção veicular – LADV. ICE Cartões Especiais LTDA. CNPJ: 03.455.183/0001-28.	27/12/2019 R\$3.225.000,00	03/01/2020 a 02/01/2021	Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019-CPL/DETRAN/AP	R\$3.225.000,00	R\$1.303.199,71	R\$1.303.199,71	1º Termo Aditivo 03/01/2021 a 02/01/2022

CT Nº 001/2020 Empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços. O.S Serviços de Vigilância EIRELI. CNPJ: 14.110.682/0002-80.	15/01/2020	21/01/2020	Ata de Registro de Preços nº 096/2019/ CLC/ PGE/AP, Pregão Eletrônico nº 052/2019-CLC/PGE.	R\$2.772.696,00	R\$2.618.657,36	R\$2.618.657,36	1º Termo
	R\$2.772.696,00	a					21/01/2021
		20/01/2021					a
							20/01/2022
CT Nº 002/2020 contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e óleo diesel s-10), com entrega parcelada (sob demanda), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP. Auto Posto Terceiro Milênio. CNPJ: 14.110.682/0002-80.	07/04/2020	07/04/2020	Sistema de Registro de Preço nº 001/2019/ DETRAN/AP	R\$245.205,00	R\$245.205,00	R\$245.205,00	Contrato encerrado em 30/12/2020
	R\$245.205,00	a 30/12/2020					
CT Nº 003/2020 Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem e jardinagem, com o fornecimento de material, para o DETRAN/AP, anexos e CIRETRANS, compreendendo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução. Marco Zero Serviços e Construções – EPP. CNPJ: 12.827.765/0001-89.	08/07/2020	08.07.2020	Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020-CPL/ DETRAN/AP	R\$939.099,96	R\$343.588,75	R\$343.588,75	Contrato em execução
	R\$939.099,96	a 07.07.2021					

CT N° 004/2020 Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos novos, em veículos automotores, abrangendo: mecânica em geral, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, lubrificação, acessórios, equipamentos obrigatórios, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, borracharia, lavagem e outros materiais/serviços necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como Serviços de Auto Socorro (Guincho) para veículos que compõem a Frota de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP. J & G Santos Comércios e Serviços LTDA-ME. CNPJ: 28.036.920/0001-89.								
	28/09/2020 R\$884.990,30	28.09.2020 a 27.09.2021	Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPL/ DETRAN/AP	R\$884.990,30	R\$130.659,12	R\$87.887,10	Contrato em execução	
CT N° 005/2020 Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de insumos e serviços, para as instalações do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá e CIRETRANS do Interior do Estado. C. Pereira Cardoso EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07.								
	27/11/2020 R\$340.958,19	27.11.2020 a 26/11/2021	Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020-CPL/ DETRAN/AP	R\$340.958,19	R\$85.239,54	R\$85.239,54	Contrato em execução	

CONV. Nº 001/2015 Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN/AP por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro, Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ: 06.023.862/0001-16	29/07/2015 Não há Transferência de recursos	24 meses prorrogáveis	Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN/AP por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.	Não há Transferência de recursos	2º aditivo 30.07.2019 a 30.07.2021
CONV. Nº 001/2016 Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS Superintendência de transportes e trânsito de Santana – STTRANS. CNPJ: 03.406.029/0001-66.	28/01/2016 Não há Transferência de recursos	12 meses prorrogáveis	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e	Não há Transferência de recursos	4º Aditivo 03 /03/ 2020 a 02 /03/ 2022.

			compensação de multas de competência da STTRANS.				
CONV. N° 003/2016 O presente CONVÊNIO tem por objeto delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro. Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP. CNPJ: 00.394.577/0001-25.	30/08/2016 Não há Transferência de recursos	48 meses Prorrogáveis	Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da Conveniente, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro	Não há Transferência de recursos	_____	_____	1º Termo Aditivo 08/08/2020

CONV N° 001/2018 Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Laranjal do Jari. Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari. CNPJ: 23.066.905/0001-60.	13/12/2018 Não há Transferência de recursos	12 Meses Prorrogáveis	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Laranjal do Jari.	Não há Transferência de recursos	1º Termo Aditivo 13/12/2019 a 12/12/2021
CONV N° 002/2018 Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC. Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Macapá. CNPJ: 15.144.495/0001-08.	03/12/2018 Não há Transferência de recursos	12 Meses Prorrogáveis	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de	Não há Transferência de recursos	1º Termo Aditivo 03/12/2019 a 02/12/2021

			arrecadação e compensação de multas de competência da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.				
CONV N° 001/2019 Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. Prefeitura de Pedra Branca do Amapari. CNPJ: 34.925.131/0001-00.	29/11/2019 Não há Transferência de recursos	60 Meses a contar da data de assinatura	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Pedra Branca do Amapari.	Não há Transferência de recursos	_____	_____	29/11/2019 a 28/11/2024

Termo nº 001/2020 O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE. CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE TARTARUGALZINHO – AP. CNPJ 00.873.361/0001-42.	22/12/2020 Não há transferência de recursos	60 meses a contar da data da assinatura	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.	Não há Transferência de recursos _____ _____	60 meses a contar da data da assinatura de 22/12/2020
Termo nº 002/2020 O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE. CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE SANTANA – AP. CNPJ: 04.194.999/0001-08.	22/12/2020 Não há transferência de recursos	60 meses a contar da data da assinatura	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.	Não há Transferência de recursos _____ _____	60 meses a contar da data da assinatura de 22/12/2020

Termo nº 003/2020 O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso, em caráter gratuito e precário, do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET, de propriedade do CEDENTE para fins de Utilização pelo CESSIONÁRIO na operacionalização do DUT eletrônico de transferência de veículos de que trata a Lei Estadual nº 1.847/2014. Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Ferreira Gomes – AP CNPJ: 01.480.387/0001-93	22/12/2020 Não há transferência de recursos	60 meses a contar da data da assinatura	O presente Termo de Cessão de Uso tem por fundamento legal o disposto no Parágrafo único do Art. 2º e Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; nos incisos I e III do Art. 22 e Parágrafo único do Art. 134 da Lei Federal nº 9.503/1997 e, ainda, no Art. 3º da Lei Estadual nº 1.847/2014.	Não há Transferência de recursos _____ _____	60 meses a contar da data da assinatura de 22/12/2020

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 36 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTABILIDADE - UNICONT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

UNIDADE GESTORA: 200205

OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Declaro ter **executado a contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE**, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Macapá – AP 17 de Junho de 2021

Marli Galeno Rodrigues
CPF: 607.236.612-00
CRC/AP: 002471/O-0
Chefe da Unidade de Contabilidade /DETRAN-AP

ANEXO 37 – Certidão de Regularidade do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

30/03/2021

DHP Eletrônica


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP
Certidão n.º: AP/2021/00000438
Nome: MARLI GALENO RODRIGUES CPF: 607.236.612-08
CRC/CPF n.º AP-602471/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 607.236.612-08 Controle : 5128.6069.6697.7011

ANEXO 38 – Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:49

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	25.326.846,92	DESPESAS CORRENTES	21.120.323,83
TRIBUTÁRIAS	21.019.635,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.170.764,34
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	36.529,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.949.559,49
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.855,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.134.026,96		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.343,98		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.343,98		
TOTAL (A)	25.320.762,94	TOTAL (A)	21.120.323,83
DEFIÇIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	4.200.379,11
TOTAL I (A + B)	25.320.762,94	TOTAL I (A + B)	25.320.762,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DEFIÇIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	100.000,00



Siate-AP / SEFAZ-AP

Maria Helena Rodrigues
CPF: 007.236.512-00
CRC AP 003471/G-0
DSC 147017

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:49

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DEPÓSITO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (F)	100.000,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	100.000,00	TOTAL III (E+F)	100.000,00
TOTAL (I + II + III)	25.420.702,94	TOTAL (I + II + III)	25.420.702,94

RECEITAS CORRENTES	25.326.046,92	DESPESAS CORRENTES	21.120.323,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	4.100.379,11
DEDUÇÕES	-5.343,98		
TOTAL	25.320.702,94	TOTAL	25.320.702,94

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marcos Vinícius Rodrigues
CPF 007.236.512-00
CRC/SP 00247103-0
Des. 5479/17



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:52

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			25.326.046,92
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.019.635,48	
112 - Taxas		21.019.635,48	
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	21.019.635,48		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.019.635,48		
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	21.019.635,48		
13 - Receita Patrimonial		36.529,26	
132 - Valores Mobiliários		36.529,26	
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.529,26		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.529,26		
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Principal	33.173,48		
1321001110 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Principal	3.355,78		
17 - Transferências Correntes		135.855,22	
174 - Transferências de Instituições Privadas		135.855,22	
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	135.855,22		
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	135.855,22		
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	135.855,22		
19 - Outras Receitas Correntes		4.134.026,96	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.133.899,90	
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.133.899,90		
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	4.133.899,90		
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	4.133.899,90		
1910011150 - Multas Previstas em Legislação Específica - por Auto de Infração Principal	0,00		
199 - Demais Receitas Correntes		127,06	
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	127,06		
19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	127,06		
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	127,06		



Sisfe-AP / SEFAZ-AP

Mari Eulene Rodrigues
CPF 697.235.612-00
CRC/AM 003.1123-0
Dir. Cont. 01

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-08-2021 11:52

R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			25.326.046,92
1 - Receitas Correntes			-5.343,98
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-5.343,98	
112 - Taxas:		-5.343,98	
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	-5.343,98		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-5.343,98		
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	-5.343,98		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-5.343,98
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			25.320.702,94
RESUMO GERAL			25.320.702,94
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.019.635,48	
13 - Receita Patrimonial		36.529,26	
17 - Transferências Correntes		135.855,22	
19 - Outras Receitas Correntes		4.134.026,96	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			25.326.046,92
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			25.326.046,92
DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.343,98
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			25.320.702,94

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marcos Antônio Rodrigues
CPF: 607.235.612-00
CRC/SP 000411/0-9



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:53

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			21.120.323,83
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.170.764,34	
90 - Aplicações Diretas	6.170.764,34		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.050.764,34		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.949.559,49	
90 - Aplicações Diretas	14.949.559,49		
339014 - Diárias - Civil	15.427,72		
339030 - Material de Consumo	625.991,25		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.440,77		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.619,44		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	2.804.370,58		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.810.838,22		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	330.198,66		
339091 - Sentenças Judiciais	40.142,51		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	103.530,34		
TOTAL (I)			21.120.323,83
3 - Despesas Correntes			100.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	100.000,00		
319113 - Obrigações Patronais	100.000,00		
TOTAL (II)			100.000,00
TOTAL GERAL III (I + II)			21.220.323,83
RESUMO GERAL			21.220.323,83



Sisal-AP / SEFAZ-AP

Marti Galeno Rodrigues
Marti Galeno Rodrigues
CPF 507.236.512-00
CRCIAP 002471/D-0
Dir. FISCAL

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:53

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.170.764,34	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.949.559,49	
TOTAL DESPESAS CORRENTES			21.120.323,83
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00
TOTAL GERAL			21.220.323,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Maria Helena Rodrigues
CPE 107.236.612-00
CRC/SP 00247103-0
Doc. 1479/17



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:53
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	21.220.323,83	0,00	21.220.323,83
122 - Administração Geral	0,00	17.169.715,99	0,00	17.169.715,99
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	11.527.251,82	0,00	11.527.251,82
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	5.256.487,48	0,00	5.256.487,48
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	6.270.764,34	0,00	6.270.764,34
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	5.642.464,17	0,00	5.642.464,17
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	5.642.464,17	0,00	5.642.464,17
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.700.781,59	0,00	3.700.781,59
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	3.700.781,59	0,00	3.700.781,59
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	3.700.781,59	0,00	3.700.781,59
782 - Transporte Rodoviário	0,00	349.826,25	0,00	349.826,25
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	349.826,25	0,00	349.826,25
2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	349.826,25	0,00	349.826,25
Total Geral	0,00	21.220.323,83	0,00	21.220.323,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marta
Marta Gabriela Rodrigues
CPF-607.236.812-00
CRC/PA 0024710-0
Dec. 6479/17





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:54

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	21.220.323,83	0,00	21.220.323,83
122 - Administração Geral	0,00	17.169.715,99	0,00	17.169.715,99
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	11.527.251,82	0,00	11.527.251,82
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	5.642.464,17	0,00	5.642.464,17
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.700.781,59	0,00	3.700.781,59
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	3.700.781,59	0,00	3.700.781,59
782 - Transporte Rodoviário	0,00	349.826,25	0,00	349.826,25
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	349.826,25	0,00	349.826,25
TOTAL	0,00	21.220.323,83	0,00	21.220.323,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marcos Vinícius Rodrigues
CPF: 607.236.512-00
CRC/SP 00247105-0
Doc. 647917





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-08-2021 11:54

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	21.220.323,83	21.220.323,83
122 - Administração Geral	0,00	17.169.715,99	17.169.715,99
1202052612200032513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	5.256.487,48	5.256.487,48
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	0,00	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV	0,00	30.960,00	30.960,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0,00	5.225.527,48	5.225.527,48
1202052612200032680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	6.270.764,34	6.270.764,34
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	0,00	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0,00	6.270.764,34	6.270.764,34
1202052612200342515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	5.642.464,17	5.642.464,17
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0,00	2.670.783,93	2.670.783,93
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0,00	2.971.680,24	2.971.680,24
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.700.781,59	3.700.781,59
1202052612600342523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	3.700.781,59	3.700.781,59
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	0,00	0,00
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0,00	2.000.781,59	2.000.781,59
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
782 - Transporte Rodoviário	0,00	349.826,25	349.826,25
1202052678200342519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	349.826,25	349.826,25
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	0,00	349.826,25	349.826,25
TOTAL	0,00	21.220.323,83	21.220.323,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marta
Marta Juliana Rodrigues
CPF: 807.236.613-00
CRC-AP 00247130-0
Doc. 547917



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:55
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (01,02, 03, 04, 06, 08)
TOTAL	0,00

Mari Helena Rodrigues
Mari Helena Rodrigues
CPF-601.236.612-00
CRC/SP 0247110-8
Dic. 6479/11



Siafe-AP / BEFAZ-AP

Página 1/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:55
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (09, 10, 11, 12, 13, 14)
TOTAL	0,00

Spina
Silvino Rodrigues
CPF: 607.238.612-00
CNPJ: 00347193-0
Doc: 547917





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (15, 16, 17, 18, 19, 20)
Total	0,00

Emitido em: 01-08-2021 11:55
R\$ 1,00

Maria Eduarda Rodrigues
Maria Eduarda Rodrigues
CPF 817.238.612-00
CRC/SP 02287163-9
Dsc 6479/17



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 3/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:55
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21.220.323,83
Total	21.220.323,83

Assi
Valeno Rodrigues
CPF: 617.236.612-00
SECRETARIO-GERAL
(Doc. 647561)



Siale-AP / SEFAZ-AP

Página 4/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:55
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (27, 28)	TOTAL
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	21.220.323,83
TOTAL	0,00	21.220.323,83

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marcos
Marcos Antônio Rodrigues
CPF: 187.236.612-00
CNPJ: 07.004.710/0001-91
Fone: 41.31.11.11



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 5/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Acumulado até 13/2020.

Emitido em: 01-06-2021 11:56

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	32.990.969,00	25.326.046,92	0,00	7.664.922,08
1 - Receitas Correntes	32.990.969,00	25.326.046,92	0,00	7.664.922,08
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.425.390,00	21.019.635,48	0,00	2.405.754,52
112 - Taxas	23.425.390,00	21.019.635,48	0,00	2.405.754,52
112011 - Taxas pela Prestação de Serviços	23.425.390,00	21.019.635,48	0,00	2.405.754,52
1120111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.425.390,00	21.019.635,48	0,00	2.405.754,52
112011102 - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	23.425.390,00	21.019.635,48	0,00	2.405.754,52
13 - Receita Patrimonial	115.004,00	36.529,26	0,00	78.474,74
132 - Valores Mobiliários	115.004,00	36.529,26	0,00	78.474,74
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	115.004,00	36.529,26	0,00	78.474,74
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	115.004,00	36.529,26	0,00	78.474,74
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados - Principal	115.004,00	33.173,48	0,00	81.830,52
1321001110 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Vinculados - Principal	0,00	3.355,78	3.355,78	0,00
17 - Transferências Correntes	258.898,00	135.855,22	0,00	123.042,78
174 - Transferências de Instituições Privadas	258.898,00	135.855,22	0,00	123.042,78
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.898,00	135.855,22	0,00	123.042,78
17481010 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.898,00	0,00	0,00	258.898,00
1748101000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.898,00	0,00	0,00	258.898,00
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	135.855,22	135.855,22	0,00
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	135.855,22	135.855,22	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	9.191.677,00	4.134.026,96	0,00	5.057.650,04
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.191.677,00	4.133.899,90	0,00	5.057.777,10
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	9.191.677,00	4.133.899,90	0,00	5.057.777,10
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	9.191.677,00	4.133.899,90	0,00	5.057.777,10
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	9.191.677,00	4.133.899,90	0,00	5.057.777,10
1910011150 - Multas Previstas em Legislação Específica - por Auto de Infração Principal	0,00	0,00	0,00	0,00



Sisfe-AP / SEFAZ-AP

Maria Helena Rodrigues
 CPF 007.236.612-00
 CRC/SP 0124710-0
 Dec. 04/17

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:56

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
199 - Demais Receitas Correntes	0,00	127,06	127,06	0,00
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	127,06	127,06	0,00
19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	127,06	127,06	0,00
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	127,06	127,06	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receitas Correntes	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
112 - Taxas	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
1 - Receitas Correntes	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
SUBTOTAL DA RECEITA	32.990.969,00	25.326.046,92	0,00	7.664.922,08
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	-5.343,98	0,00	5.343,98
TOTAL GERAL	32.990.969,00	25.320.702,94	0,00	7.670.266,06

Fonte: Sate-AP / SEFAZ-AP

Maria Galena Rodrigues
CPF: 607.236.612-00
CRCIAP 0024710-9
Dir. SETUIT



Sate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:56
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	31.795.965,00	2.000.000,00	33.795.965,00	21.220.323,83	12.575.641,17
3 - Despesas Correntes	31.795.965,00	2.000.000,00	33.795.965,00	21.220.323,83	12.575.641,17
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.845.000,00	760.000,00	9.605.000,00	6.270.764,34	3.334.235,66
90 - Aplicações Diretas	8.745.000,00	750.000,00	9.495.000,00	6.170.764,34	3.324.235,66
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00	260.000,00	2.760.000,00	1.050.764,34	1.709.235,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.122.000,00	450.000,00	5.572.000,00	5.000.000,00	572.000,00
319013 - Obrigações Patronais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	40.000,00	160.000,00	120.000,00	40.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00	10.000,00	110.000,00	100.000,00	10.000,00
319113 - Obrigações Patronais	100.000,00	10.000,00	110.000,00	100.000,00	10.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.950.965,00	1.240.000,00	24.190.965,00	14.949.559,49	9.241.405,51
90 - Aplicações Diretas	22.950.965,00	1.240.000,00	24.190.965,00	14.949.559,49	9.241.405,51
339014 - Diárias - Civil	206.200,00	0,00	206.200,00	15.427,72	190.772,28
339030 - Material de Consumo	1.886.898,00	30.000,00	1.916.898,00	625.991,25	1.290.906,75
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	129.569,00	0,00	129.569,00	29.440,77	100.128,23
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	226.972,00	16.205,00	243.177,00	189.619,44	53.557,56
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.576.837,00	231.058,00	3.807.895,00	2.804.370,58	1.003.524,42
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.420.489,00	952.737,00	17.373.226,00	10.810.838,22	6.562.387,78
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	331.000,00	0,00	331.000,00	330.198,68	801,34
339091 - Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	40.142,51	9.857,49
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	10.000,00	130.000,00	103.530,34	26.469,66
339093 - Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00
4 - Despesas de Capital	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00
4 - INVESTIMENTOS	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00
90 - Aplicações Diretas	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00	0,00	1.195.004,00
449051 - Obras e Instalações	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.110.004,00	0,00	1.110.004,00	0,00	1.110.004,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SIAPE-AP / BEFAZ-AP

Maria Helena Rodrigues
CPF: 007.236.512-00
CRC-AP 00247520-9
Dec. 6478/17

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:56
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
Total	32.990.969,00	2.000.000,00	34.990.969,00	21.220.323,83	13.770.645,17

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Assi
Márcia Helena Rodrigues
CPF 607.235.612-00
CRC-AP 00247110-9
Dec. 5479/17



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 17-06-2021 9:38

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	32.990.969,00	32.990.969,00	25.320.702,94	-7.670.266,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.425.390,00	23.425.390,00	21.014.201,50	-10.081.364,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	115.004,00	115.004,00	36.529,26	-78.474,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.898,00	256.898,00	155.855,22	-123.042,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.191.677,00	9.191.677,00	4.134.026,96	-5.057.650,04
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.990.969,00	32.990.969,00	25.320.702,94	-7.670.266,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.990.969,00	32.990.969,00	25.320.702,94	-7.670.266,06
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.990.969,00	32.990.969,00	25.320.702,94	-7.670.266,06
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Sisal-AP / SEFAZ-AP

Página 1/2



GÓVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 17-06-2021 9:38

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	31.795.965,00	31.795.965,00	21.220.323,83	16.277.878,33	16.277.878,33	10.575.641,17
Pessoal e Encargos Sociais	8.845.000,00	7.845.000,00	6.270.764,34	3.564.966,73	3.564.966,73	1.574.235,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.950.965,00	23.950.965,00	14.949.559,49	12.712.911,60	12.712.911,60	9.001.405,51
Despesas de Capital (IX)	1.195.004,00	1.195.004,00	0,00	0,00	0,00	1.195.004,00
Investimentos	1.195.004,00	1.195.004,00	0,00	0,00	0,00	1.195.004,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	16.277.878,33	11.770.645,17
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	16.277.878,33	11.770.645,17
Superávit (XIII)	0,00	0,00	4.100.379,11	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	32.990.969,00	32.990.969,00	25.320.702,94	16.277.878,33	16.277.878,33	11.770.645,17
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Assinatura



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTABILIDADE - UNICONT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

UNIDADE GESTORA: 200205

NOTA EXPLICATIVA - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

As Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora 200205 do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN –AP, estão devidamente escrituradas, conforme a regras e normas da Lei 4.320/1964. No entanto o **Anexo XII – Balanço Orçamentário**, da Lei 4.320/1964 encontra-se com erro de configuração na somatória na linha 2 – RECEITA TRIBUTÁRIA – onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$ 23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$ 23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$ 21.014.291,50, onde o saldo (d) = (c-b) deveria ser R\$ - 2.411.098,50, porém o valor apresentado estar de R\$ -10.081.364,56, no entanto no **Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a realizada** da Lei 4.320/1964 os valores estão corretos.

Por decisão técnica mantive o valor do sistema mais confírmoo o valor correto no valor de R\$ - 2.411.098,50, até que o sistema SIAFE, mantido pelo Governo do Estado do Amapá, faça as devidas configurações.

Macapá – AP 17 de Junho de 2021

Marli Galeno Rodrigues

CPF: 607.236.612-00

CRC/AP: 002471/O-0

Chefe da Unidade de Contabilidade /DETRAN-AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:58

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	73.416,95	883.151,11	699.897,25	699.897,25	256.670,81	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.416,95	883.151,11	699.897,25	699.897,25	256.670,81	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8,94	1.416.241,48	1.240.355,88	1.240.355,88	175.894,54	0,00
INVESTIMENTOS	8,94	1.416.241,48	1.240.355,88	1.240.355,88	175.894,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.425,89	2.299.392,59	1.940.253,13	1.940.253,13	432.565,35	-0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP

Marcos Vinícius Rodrigues
CPF: 807.238.612-00
CRC: JAP 00147110-0
Dir. 6/18/17



Sisle-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 11:58

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	19.994,92	13.860,11	0,00	13.860,11	19.994,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.860,11	0,00	13.860,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.994,92	0,00	0,00	0,00	19.994,92
Despesas de Capital	45.333,24	0,00	0,00	0,00	45.333,24
Investimentos	45.333,24	0,00	0,00	0,00	45.333,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.328,16	13.860,11	0,00	13.860,11	65.328,16

FONTE: Siofe-AP / SEFAZ-AP

Assinatura
Micael da Silva Rodrigues
CPF: 091.725.512-00
CNPJ: 02.871.03-9
Doc: 047011



Siofe-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-08-2021 12:00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	25.320.702,94	32.296.384,81
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	25.320.702,94	32.296.384,81
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	25.320.702,94	32.296.384,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.145.172,71	24.192.134,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.145.172,71	22.078.569,83
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	2.115.564,65
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	4.942.445,50	29.426.757,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.942.445,50	2.299.392,59
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	1.348.996,99
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	5.361,98	25.778.368,16
Recursos a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	20.888.092,43	16.851.903,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.888.092,43	16.851.903,35
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	52.301.775,56	102.767.180,38

Maria Helena Rodrigues
CPF: 607.236.612-04
CND: AP 002411-2-04
Doc: 537611



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-08-2021 12:00

R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	21.220.323,83	28.877.760,75
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	21.220.323,83	28.877.760,75
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	21.220.323,83	28.877.760,75
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	553.785,38	24.279.069,65
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	553.785,38	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	24.279.069,65
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.945.088,01	28.522.257,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.940.252,13	1.685.813,83
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	673.269,94
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	1.435.605,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.334,88	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	27.883.926,79	20.888.892,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.883.926,79	20.888.892,43
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	51.603.629,61	102.707.180,38

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Assi
M.º **Luiz Henrique**
CPF: 667.236.612-00
CICAP 0024710-0
Doc. 047817



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:01
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	25.326.046,92	-5.343,98	25.320.702,94	32.303.997,11	-7.612,30	32.296.384,81
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	25.326.046,92	-5.343,98	25.320.702,94	32.303.997,11	-7.612,30	32.296.384,81
TOTAL	25.326.046,92	-5.343,98	25.320.702,94	32.303.997,11	-7.612,30	32.296.384,81

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP

Assi
Marta Helena Rodrigues
CPF: 661.238.612-00
CRC-AP 302471/O-0
13/06/21



Sisle-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:01

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	61.900.610,51	52.531.355,38
ATIVO CIRCULANTE	36.105.076,73	27.976.177,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.582.078,34	20.888.092,43
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	181.819,26	170.107,30
Investimentos Temporários	0,00	0,00
Estoques	7.341.179,13	6.917.977,75
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.795.533,78	24.555.177,90
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	25.795.533,78	24.555.177,90
Bens Moveis	14.786.756,53	13.546.402,65
Bens Imóveis	11.008.775,25	11.008.775,25
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00



Sistema AP / SEFAZ-AP

Maria Valeno Rodrigues
CPF: 087.236.512-00
CRC: 0024710-0
Dir. 647917

Página 1/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
TOTAL	61.900.610,51	52.531.355,38
ATIVO FINANCEIRO	28.582.078,34	20.888.092,43
ATIVO PERMANENTE	33.318.532,17	31.643.262,95
COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	3.369.703,08
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	523.735,23	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	523.735,23	0,00
TOTAL	523.735,23	3.369.703,08

Mari Galeno Rodrigues
CPF: 607.236.512-00
CRCIAP 002411/0-0
Dir. 5.479.17



Siatu-AP / SEFAZ-AP

Página 2/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-08-2021 12:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO	61.900.610,51	52.531.355,38
PASSIVO CIRCULANTE	93.690,48	80.548,27
Obrigações Trab. Previd. e Assist. a CP	19.994,92	19.994,92
Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	72.308,46	45.333,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
Demais Obrigações a CP	1.387,10	15.220,11
Provisões de CP	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Provisões de LP	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	93.690,48	80.548,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.806.920,03	52.450.807,11
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



Sisfe-AP / SEFAZ-AP

Manoel Galeno Rodrigues
CPF: 607.238.612-50
CRC/PA 003471/O-0
Dec. 6479/17

Página 3/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados no Exercício	9.356.112,92	7.113.094,81
Resultados Acumulados no Exercício Anterior	52.450.807,11	45.337.712,30
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.806.920,03	52.450.807,11
TOTAL	61.900.610,51	52.531.355,38
PASSIVO FINANCEIRO	66.715,26	2.379.940,86
PASSIVO PERMANENTE	26.975,22	0,00
SALDO PATRIMONIAL	61.806.920,03	50.151.414,52
COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	3.369.703,08
Atos Potenciais Passivos a Executar	523.735,23	0,00
Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	523.735,23	0,00
TOTAL	523.735,23	3.369.703,08

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Mari
Maria Galeno Rodrigues
CPF 607.236.512-00
CRC/SP 003471/D-0
Dec 14/19-17



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 4/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	2.641.383,21	2.641.383,21
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	2.000.000,00	2.000.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	584.382,21	584.382,21
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM, RP E OUTROS)	57.001,00	57.001,00
Vinculada	178.986.746,60	173.848.554,70
000 - Não definido	1.300.000,00	1.300.000,00
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	1.998,08	1.998,08
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV	-1.466.690,30	-1.574.941,30
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	297.974,86	297.974,86
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	-1.303.780,03	-640.057,46
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	178.636.089,46	172.975.599,47
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	1.521.154,53	1.487.981,05
Total	181.628.129,81	176.489.937,91

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Mari Ozamis Rodrigues
CPF 601.236.612-00
CCEJA 00287103-0
Dir. 643917



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG - 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:04
 R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	26.479.735,76	56.511.391,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.014.291,50	23.763.924,30
Impostos	0,00	0,00
Taxas	21.014.291,50	23.763.924,30
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	36.529,26	8.281.706,73
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	8.161.255,30
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	36.529,26	120.451,43
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	1.281.027,93	24.450.248,56
Transferências Intra Governamentais	1.145.172,71	24.192.134,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	135.855,22	258.114,08
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	13.850,11	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00



Sistef-AP / SEFAZ-AP

Marcos Galeno Rodrigues
 CPF: 007.236.612-00
 CRC/SP: 002411/0-0
 Dec. 647/17

Página 134



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até:13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:04

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ganhos com Desincorporação de Passivos	13.860,11	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.134.026,96	15.511,65
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.134.026,96	15.511,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	17.123.622,84	49.398.296,43
Pessoal e Encargos Sociais	3.605.109,24	8.476.614,48
Remuneração a Pessoal	3.532.751,19	8.392.064,56
Encargos Patronais	72.358,05	84.549,92
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.743.171,29	16.100.384,69
Uso de Material de Consumo	136.225,00	524.520,00
Utilização de Serviços	12.606.946,29	15.575.864,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	7.612,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	7.612,30
Transferências Concedidas	553.785,38	24.279.069,65
Transferências Intra Governamentais	553.785,38	24.279.069,65



State-AP / SEFAZ-AP

Mari Galeno Rodrigues
CPF: 607.235.612-00
CRC/SP 0000000-00

Página 2/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
 UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:04

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferência ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	221.556,93	422.291,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198,66	599,61
Contribuições Sociais e Econômicas	221.358,27	421.691,70
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo da Mercadoria Vendida	0,00	0,00
Custo do Produto Vendido	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	112.324,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	112.324,00
Resultado Patrimonial do Período	9.356.112,92	7.113.694,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00



Sisat-AP / SEFAZ-AP

Marli Adriano Rodrigues
 CPF: 607.235.512-00
 CRC/SP: 0024710-0
 14/11/11

Página 3/4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:04
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP

[Assinatura]
Rodrigo
CPF: 607.238.612-00
CRC-AP 0038710-9
Data: 04/06/21





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:04

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420201 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - (AMPREV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212110201 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131201 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214131202 - INSS- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221420202 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - ANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224130201 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227919901 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

Marcos Roberto Rodrigues
CPF: 407.236.612-00
Cadastrado em 14/06/11



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01-06-2021 12:05

R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	65.328,16	0,00	0,00	13.860,11	51.468,05
Restos a Pagar Não Processados	2.372.818,48	4.942.445,50	1.940.253,13	432.565,35	4.942.445,50
Total	2.438.146,64	4.942.445,50	1.940.253,13	446.425,46	4.993.913,55
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	15.220,11	5.361,98	5.334,88	13.860,11	1.387,10
Total	15.220,11	5.361,98	5.334,88	13.860,11	1.387,10

FONTE: Sate-AP / SEFAZ-AP

Mari Valeno Rodrigues
CPF: 887.235.512-00
CRC/SP 00047140-0
Dir. 5/1/2011



Sate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 17-06-2021 9:50

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	891.182.833,86	1.167.795.346,32
Ingressos	26.471.237,63	57.837.516,28
Receitas derivadas e originárias	25.184.847,72	32.038.270,73
Receita Tributária	21.014.291,50	23.756.312,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	36.529,28	120.451,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.134.026,96	8.161.507,30
Transferências correntes recebidas	1.281.027,93	24.450.248,56
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	135.855,22	258.114,08
Outras Transferências Correntes Recebidas	1.145.172,71	24.192.134,48
Ingressos Extra Orçamentários	5.361,98	1.348.996,99
Depósitos Recebidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	5.361,98	1.348.996,99
Receita a Classificar	0,00	0,00
Desembolsos	16.836.998,59	53.165.695,28
Pessoal e demais despesas	16.205.520,28	25.058.186,30
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00



SIAF-AP / SEFAZ-AP

Página 1/3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 17-06-2021 9:50

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas:	626.143,43	24.363.619,57
Intergovernamentais:	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais:	72.358,05	84.549,92
Outras transferências concedidas	553.785,38	24.279.069,65
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	5.334,88	3.743.889,39
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.634.239,04	4.671.821,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	891.182.833,86	1.167.795.346,32
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	635.631,94
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	635.631,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-635.631,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	891.182.833,86	1.167.795.346,32
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00



SIAPE-AP / SEFAZ-AP

Página 2/3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emissão em: 17-06-2021 9:50

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.634.239,04	4.036.189,08
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	20.888.092,43	16.851.903,35
Caixa e Equivalente de caixa final	28.582.078,34	20.888.092,43

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
UG : 200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Acumulado até 13/2020

Emitido em: 01/06/2021 12:08

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.337.712,30	0,00	45.337.712,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113.094,81	0,00	7.113.094,81
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.450.807,11	0,00	52.450.807,11
Saldo Inicial Ex. Atual									
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.356.112,92	0,00	9.356.112,92
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.806.920,03	0,00	61.806.920,03

FONTE: Sife-AP / SEFAZ-AP

Marcos
Marcos Adriano Rodrigues
CPF 007.238.612-00
CRC/AM 00247110-0
Dsc 6479/17



Sife-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1

Fonte: SIAFE_ Emitido em: 01/06/2021 e 17/06/2021

ANEXO 39 – Quantidade de Autuações / Tipificação

ARTIGO	DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
5010	0	DI RIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH OU PERMISSAO	4782
5029	1	DI RIGIR VEICULO COM CNH OU PPD CASSADA	6
5029	2	DI RIGIR VEIC C/ CNH OU PPD C/ SUSP DIREITO DI RIGIR	52
5037	1	DI RIGIR COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEIC.	261
5037	2	DI RIGIR COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEIC.	6
5045	0	DI RIGIR VEIC C VALID CNH/PPD VENCERÁ MAIS DE 30 DIAS	1675
5053	1	DI RIGIR SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	13
5053	4	DI RIGIR S/ ADAPT. IMPOSTAS NA CONCESS/RENOV LICENCA	1
5061	0	ENTREGAR VEIC A PESSOA SEM CNH OU PPD	31
5070	2	ENTREGAR VEIC A PESSOA C/ CNH OU PPD C/ SUSPENSAO	0
5088	1	ENTREGAR VEIC PESSOA COM CNH DE CATEG DIFER VEIC	5
5096	0	ENTREGAR VEIC PESSOA COM CNH VENCIDA HA 30+ DIAS	10
5118	0	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC PESSOA S/ CNH OU PPD	1593
5126	1	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC PESS C/ CNH/PPD CASSADA	7
5126	2	PERMITIR POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH/PPD C/ SUSPEN	12
5134	1	PERMITIR POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH CATEG DIF VEIC	54
5134	2	PERMITIR POSSE/COND VEIC PESS C/ PPD CATEG DIF VEIC	8
5142	0	PERMITIR POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH VENCIDA 30+ DIAS	352
5150	1	PERMITIR POSSE/COND VEIC A PESSOA SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	2
5150	2	PERMITIR POSSE/COND VEIC A PESSOA SEM USAR APARELHO AUXILIAR DE AUDICAO	1
5169	1	DI RIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	716
5169	2	DI RIGIR SOB A INFLUENCIA DE QUAISQUER SUBST PSICOATIV Q DETEND	3
5177	0	CONFIAR/ENTREGAR VEIC PESS EST FIS/PSIQ S/ COND DIR	83
5185	1	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	539
5185	2	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	332
5193	0	TRANSPORTAR CRIANCA S/ OBSERVAR NORMAS SEGURANCA CTB	122
5207	0	DI RIGIR S/ ATENCAO OU S/ CUIDADOS INDISPENS SEGUR	51
5215	1	DI RIGIR AMEACANDO PEDESTRE ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	6
5215	2	DI RIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	10
5223	1	USAR VEIC P/ ARREMESSO SOBRE PEDESTRES AGUA/ DETRITO	0
5223	2	USAR VEIC P/ ARREMESSO SOBRE VEICULOS AGUA/DETRITOS	0
5231	1	ATIRAR DO VEICULO OBJETOS OU SUBSTANCIAS	8
5231	2	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS	1
5266	3	PARTICIPAR EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	0

5274	1	UTIL VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED ARRANC BRUSCA	100
5274	2	UT VEIC DEM/EX MAN PER MED DERR/FRENA DESL/ ARR PNE	23
5282	0	DEIXAR DE PRESTAR OU PROVI DENCIAIR SOCORRO A VITIMA	30
5290	0	DEIXAR DE ADOTAR PROVI D EVITAR PERI GO P/ O TRANSIT	3
5304	0	DEIXAR DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA	4
5312	0	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE REMOVER O VEIC LOCAL QDO DETERM POLIC/AGENTE	1
5320	0	DEIXAR DE IDENTIFICAR - SE POLI C E PRESTAR INF P/ BO	2
5347	0	DEIX O COND ENVOLV ACID S/ VçT DE REMOV VEçC LOCAL	2
5355	0	FAZER OU DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEIC, EM RODOVIA E VIA DE TRANSITO RAPIDO	1
5371	0	TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA FALTA COMBUSTIV	0
5380	0	ESTAC ESQUI NAS OU MENOS 5M DO ALINHAM VIA TRANSVER	0
5398	0	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	2
5410	0	ESTAC EM DESACORDO COM POSICOES ESTABELECIDAS CTB	1
5428	1	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	12
5428	2	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	39
5428	4	ESTACIONAR PISTA DE ROLAMENTO VI A DOTADA ACOSTAMEN	2
5444	0	ESTACIONAR NOS ACOSTAMENTOS	11
5452	1	ESTACIONAR NO PASSEIO/ CALCADA	19
5452	2	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTI NADA A PEDESTRE	1
5452	3	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	12
5452	4	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS	0
5452	5	ESTACION LADO/ SOBRE CANTEIR CENTR/DIVI S PIST ROLAM	2
5452	7	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO	1
5460	0	ESTAC GUIA CALCADA REBAIXADA ENTR/SAIDA VEICULOS	1
5479	0	ESTACIONAR IMPEDINDO MOVIMENTACAO DE OUTRO VEI CULO	4
5487	0	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	9
5495	0	ESTACIONAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	3
5509	0	ESTAC PONTO EMBARQUE/DESEMB PASSAGEI RO TRANS COLET	2
5517	2	ESTACIONAR NAS PONTES	8
5525	0	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	24
5541	1	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO ESPECIF SINALI ZACAO	5
5541	2	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO - ESTAC ROTATIVO	0
5541	3	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO - PONTO/VAGA TAXI	1
5550	0	ESTAC LOCAL/ HORARIO PROIBIDO ESPECIFIC SINALIZACAO	8
5568	0	ESTAC LOCAL/ HORARIO ESTACION/PARADA PROIB SINALIZA	13
5614	1	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	1
5614	2	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	15

5614	4	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO VI A DOTADA ACOSTAMENTO	2
5622	1	PARAR NO PASSEIO	2
5622	2	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	2
5622	4	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVIS PISTA ROLAMENTO	0
5649	2	PARAR NAS PONTES	3
5657	0	PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	2
5665	0	PARAR LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFIC SINALIZACA	3
5673	1	PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRES MUDANCA SINAL LUMINOSO	7
5703	0	DEIXAR DE CONSERVAR O VEICULO NA FAIXA A ELE DEST. PELA SINALIZACAO DE REGUL	1
5711	0	DEIXAR CONSERV FAIXA DIREITA VEIC LENTO/ MAIOR PORTE	1
5720	0	TRANSITAR PELA CONTRAMAO VIA COM DUPLO SENTIDO CIRC	65
5738	0	TRANSITAR PELA CONTRAMAO VIA C/ SINALIZ SENTIDO UNICO	37
5746	1	TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGUL ESTAB. PELA AUTORIDADE	14
5746	2	TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PELA REGULAMENTACAO - RODIZIO	116
5770	3	DEIXAR DAR PASSAGEM VEIC POLICIA URGENCIA DEVIDO	8
5789	0	SEGUIR VEICULO EM SERV URGENC. DEVIDO IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA	1
5797	0	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICOS TRANSITANTES OPOSTOS	13
5800	0	DEIXAR GUARDAR DIST SEG. LAT/FRONT ENTRE SEU VEIC E DEMAIS E AO BORDO PISTA	1
5819	1	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	20
5819	2	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	0
5819	4	TRANSITAR VEIC CANTEIRO CENTRAL/DIVISOR PIST ROLAMENT	21
5418	5	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS	3
5819	7	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS	11
5827	0	TRANSITAR MARCHA RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS	6
5835	0	DESOBEDECER ORDENS AUTORIDADE TRANSITAR OU AGENTES	397
5843	1	DEIXAR INDICAR ANTEC Gesto BRACO/LUZ INICIO MARCHA	1
5843	3	DEIXAR INDICAR ANTEC Gesto BRACO/LUZ MUDANCA DIREC	4
5843	4	DEIXAR INDICAR ANTEC Gesto BRACO/LUZ MUDANCA FAIXA	1
5860	0	DEIXAR DAR PASSAG PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	1
5878	0	ULTRAPASSAR P/ DIREITA SALVO VEIC FRENTE SINAL ESQ	5
5908	0	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO	19
5916	2	ULTRAPASSAR EM PASSAGEM DE NIVEL	0
5924	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO CURVAS S/ VISIBIL SUFIC	33
5924	2	ULTRAPASSAR P/ CONTRAMAO ACLIV/DECLIV S/ VISIBIL SUF	4
5932	0	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	5
5940	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES	12
5959	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEICULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO	3
5967	0	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA	126

		AMARELA	
5975	0	DEIXAR DE PARAR NO ACOSTAM. A DIREITA, P/ CRUZAR PISTA OU ENTRAR A ESQUERDA	1
5983	0	ULTRAPASSAR VEICULO EM MOVIM. QUE INTEGRE CORTEJO/DESFILE/FORMACAO MILITAR	1
5991	0	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	9
6909	1	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS	2
6009	2	EXECUTAR OPERACAO RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES	0
6009	3	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS PONTES	0
6017	1	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA CALCADA PASS	2
6017	2	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA ILHA REFUGIO	4
6017	4	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA CANTEIRO DIV	33
6017	6	EXECUT RETORNO PASSANDO CIMA FAIXA VEIC NAO MOTORI	0
6025	0	EXECUTAR RETORNO NAS INTERSECOES, ENTRANDO NA CONTRAMAO DA VIA TRANSV.	1
6033	0	EXECUT RETORNO PREJUDIC CI RCUL/SEGURANC LOCAL PERM	0
6041	1	EXECUT OPERACAO CONVERSAO A DI REITA LOCAL PROI BIDO	1
6041	2	EXECUT OPERACAO CONVERSAO A ESQUERDA LOCAL PROI BID	141
6050	1	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	68
6050	2	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	29
6068	1	TRANSPOR BLOQUEIO VIARI O C/OU S/ SI NALIZ AUXILI AR	79
6084	1	ULTRAP VEICS MOTORIZ PARADOS FI LA EM SINAL LUMINOS	0
6084	4	ULTRAP VEICS MOTORIZ PARAD FI LA RAZAO OBSTACULO	0
6076	0	TRANSPOR BLOQUEIO VIARI O POLICIAL	204
6122	0	DEIXAR DE DAR PREF. A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	1
6130	0	DEIXAR DE DAR PREF. A PEDESTRE/VEIC N MOT QUE N HAJA CONCLUIDO A TRAVESSIA	1
6173	1	DEIXAR DE DAR PREF. EM INTERSECAO N SINALIZ, A VEIC CIRCULANDO POR RODOVIA	2
6173	2	DEIXAR DE DAR PREF. EM INTERSECAO N SINALIZ, VEIC CIRCULANDO POR ROTATORIA	2
6181	0	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA NAS INTERSECOES COM SINALIZACAO DE DE A PREFERENCIA	3
6190	0	ENTRAR/SAIR AREA LINDEIRA SEM PRECAUCAO COM A SEGURANCA DE PEDEST E VEICULOS	1
6270	0	DEIXAR DE REDUZ VELOC TRANSIT CONTROL AGENTE	29
6394	2	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DE HOSPITAIS	1
6408	0	PORTAR NO VEIC PLACAS IDENTI FIC DESACORDO ESPECIFI	4
6432	1	TRANSI T FAROL DESREGULADO PERTURB VISAO OUT CONDUCT	0
6432	2	TRANSI T C/ FACHO LUZ ALTA PERTURB VISAO OUTRO COND	0
6459	1	DEIXAR DE SINALIZ VIA QDO FOR REMOVER VEIC PISTA	0
6459	2	DEIXAR DE SINALIZAR A VIA P/ TORNAR VISIVEL O LOCAL QDO PERMANEC. ACOSTAMENTO	1
6483	0	USAR BUZINA NAO BREVE P/ ADVERTENCIA PEDEST/ CONDUCT	0
6491	0	USAR BUZINA PROLONGAD/ SUCESSIV QUALQUER PRETEXTO	0
6530	0	USAR NO VEIC SOM EM VOLUM/ FREQUENC N AUTOR CONTRAN	5
6548	0	USA NO VEIC ALARM/APARELH PROD SOM PERTURB SOS PUB	0

6556	1	CONDUZIR VEICULO/ LACRE IDENTIFIC VIOLADO/ FALSIFIC	168
6556	2	CONDUZIR VEICULO/ INSCRICAO CHASSI VIOLADO/FALSIFIC	3
6556	3	CONDUZIR VEICULO COM O SELO VIOLADO/FALSIFICADO	3
6556	4	CONDUZIR VEICULO COM A PLACA VIOLADA/FALSIFICADA	8
6564	0	CONDUZIR VEICULO TRANSPORTAR PASSAGEIROS COMPARTIMENTAR CARGA	33
6580	0	CONDUZIR VEICULO/ QUALQUER PLACA IDENTIFICACAO	41
6599	1	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO	5
6599	2	CONDUZIR VEICULO REGISTRADO NAO DEVIDAMENTE LICENCIADO	4.621
6602	0	CONDUZIR VEICULO COM QUALQUER PLACA/ LEGIBILIDADE/VIOLAR	33
6610	1	CONDUZIR O VEICULO COM A COR ALTERADA	7
6610	2	CONDUZIR O VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA	26
6637	1	CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	178
6637	2	CONDUZIR VEICULO/ EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/ INOPERANTE	132
6645	0	CONDUZIR VEICULO/ EQUIPAMENTO OBRIGATORIO DESACORDO CONTRATO	9
6653	1	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	442
6653	2	CONDUZIR VEICULO/ SILENCIOSO MOTOR DEFECTUOSO/ INOPERANTE	16
6670	0	CONDUZIR VEICULO/ EQUIPAMENTO LUMINOSIDADE/ SINALIZACAO ALTERADA	46
6688	0	CONDUZIR VEICULO/ REGISTRO INSTANTANEO DE VELOCIDADE/TEMPO VICIADO/DEFECTUOSO	1
6696	1	CONDUZIR C/ INSCRICAO/ ADESIVO/ LEGENDA/ SIMBOLO AFIXADO PARA- BRISA E EXT. TRASEIRA	1
6700	0	CONDUZIR VEICULO VIDRO TOTAL/ PARCOBERTO PELICULO, PAINTE	73
6726	1	CONDUZIR VEICULO MAU ESTADO CONSERVACAO COMPROMETIDA SEGURANCIA	17
6726	2	CONDUZIR VEICULO REPROVADO AVALIACAO INSPECCAO SEGURANCIA	0
6726	3	CONDUZIR O VEICULO REPROVADO NA AVALIACAO DE EMISSAO DE POLUENTES E RUIDO	1
6769	0	CONDUEVEICULO DEFECTUOSO SISTEMA DE ILUMINACAO SINALIZACAO QUEIMADA	36
6785	1	TRANSITAR VEICULO DERRAMANDO A CARGA TRANSPORTADA	8
6785	2	TRANSITAR C/ VEICULO LANCANDO CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	1
6807	0	TRANSITAR VEICULO DERRAMA/ LANCA/ARRASTAR OBJETOS ACARRISCAR ACIDENTE	0
6823	1	TRANSITAR C/ VEICULO/ CARGA DIMENSAO SUPER LIMITADA/ S/AUTORIZACAO	4
6823	2	TRANSITAR C/ VEICULO E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES ESTIPULADAS/ S/AUTORIZACAO	2
6858	0	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE	185
6866	1	TRANSITAR TRANSPORTE REMUNERADO PESSOAS NAO LICENCIADO	10
6912	0	CONDUZIR VEICULO/ S/ DOCUMENTOS OBRIGATORIO REFERENCIAL	440
6920	1	DEIXAR EFETUAR REGISTRO VEICULO EM 30 DIAS TRANSFERIR PROPRIEDADE	0
6939	1	FALSIFICAR DOCUMENTO DE HABILITACAO	0
6947	1	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	1
6947	3	CONDUZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	2
6955	0	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA	2
6963	0	TRANSITAR C/ VEICULO DESACORDO/ ESPECIFIC/ FALTAR INSCRICAO/ SIMBOLO	0

6971	0	RECUSAR A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS	16
6980	0	RETIRAR DO LOCAL VEIC LEGALMENTE RETIDO S/ PERMISS	3
7030	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	38
7048	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	19
7056	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	1
7064	0	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT C/ FAROI S APAGADOS	3
7072	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT CRIANCA MENOR 7 ANO	1
7072	2	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOM CRIANCA S/ COND PRO SEGU	0
7080	0	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT REBOCAND OUTRO VEIC	2
7099	1	CONDUZIR MOTOC./MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMB. AS MAOS	2
7102	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLO TRANSP CARGA INCOMPATIVEL	1
7102	3	CONDUZIR MOTOC/MOTON/TRANSPORTANDO CARGA EM DESA. C/ PARAG .2 ART 139-A CTB	1
7218	0	TRANSPORTAR EM VEIC DESTINADO TRANSP PASSAGEIROS CARGA EXCED. DESAC ART.109	5
7234	0	EM MOVIMENT DEI XAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NOI TE	7
7242	1	EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA TUNEL COM ILUMI. PUBL	2
7242	2	EM MOV DIA DEIXA MANT ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS	1
7307	0	UTILIZAR LUZ ALTA E BAIXA INTERMITENTE, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	1
7315	0	DI RIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	5
7323	1	DI RIG VEIC TRANSPORT PESSOAS A ESQ/ ENTR BRAC/PER	0
7323	2	DI RIG VEIC TRANSPORT ANIMAIS A ESQ/ ENTR BRAC/PER	3
7323	3	DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT VOLUME A SUA ESQ. OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	1
7340	0	DI RIG VEIC CALCADO N FIRME NOS PES/COMPR USO PEDAL	2.018
7358	0	DI RIG VEIC APENAS UMA MAO EXCETO QDO PERMITIDO CTB	4
7366	1	DI RIG VEIC UTILIZ FONE OUVIDO CONECT APARELH SONOR	34
7366	2	DI RIGIR VEICULO UTILIZANDO - SE DE TELEFONE CELULAR	361
7374	0	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	3
7552	1	CONDUZIR MOTOC/MOTON EFET. TRANSP. REMU. DE MERCADORIA DES. ART.139-A CTB	1
7579	0	COND. RECUSAR A SUBMETER AOS PROC PREV NO ART 165A	717
7625	1	ESTAC EM DESACORDO REGULAMENT - VAGA DEFI CI ENTE	3
7633	1	DI RIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	76
7633	2	DI RIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	153
QUANTIDADE TOTAL			22.716

Fonte: SISGET (COTEC/DETRAN/AP)

ANEXO 40 – Relação de Atendimentos por Atividades do NEDUC

ITEM	EVENTO	LOCAL	PÚBLICO ALVO	Nº PARTICIPANTES
01	Abordagens a motoristas e pedestres. Tema: Utilização de pisca; Cuidado com o ciclista.	Sala de atendimento do DETRAN/AP e SIAC Super Fácil Rua Tancredo Neves.	Comunidade em geral; Motociclistas, ciclistas e motoristas.	5.000
02	Carnaval 2020 “Bloco Resposta”.	Corredor da Folia Macapá, Corredor da folia Santana, corredor da folia Mazagão e A Banda Macapá. Beira Rio, SIAC/centro, zona comercial.	Foliões, e Comunidade em geral.	6.000
03	Cursos: 1. Atualização de Instrutor de Trânsito; 2. Atualização do curso de Diretor Geral de CFC e Diretor de Ensino; 3. Atendimento no DETRAN/AP; 4. Vistoriador veicular; 5. Instrutor de trânsito; 6. Diretor Geral; 7. Diretor de Ensino; 8. Examinador de Trânsito;	Sala de aula do DETRAN/AP	Funcionários do DETRAN/AP, Comunidade em geral e Funcionários de C.F.C.	191
04	Visita em empresas do Amapá	Gerencia de Recursos Humanos	Center Kennedy	01
05	Assessoria para C.F.C. (Centro de Formação de Condutores)	C.F.C. Guanabara	Diretor Geral	01
06	Planejamento de Ações	NEDUC	Funcionários	10
07	Palestra em empresas	Empresa Eletronorte Empresa Correios	Motoristas Profissionais	82

08	Abordagem a Pedestres, ação complementar às blitzes educativas.	Praça do Entorno da Fortaleza de São José	Comunidade em geral	650
09	Protocolo Covid 19 (<i>curso online</i>)	DETRAN/AP, C.F.C e Credenciados do DETRAN/AP	Funcionários do DETRAN/AP e Credenciados	1.980
10	Atendimento DETRAN/AP-Protocolo Covid 19	Recepção do DETRAN/AP	Comunidade em geral	4.000
11	Campanha Volta as Aulas	Escola Tarumã, colégio Militar, Escola São Bento, Escola Maria Risalva e Colégio Estação	Comunidade escolar	2.700
12	Evento Maio Amarelo	Veiculação de Campanha nas Mídias Sociais	Comunidade em geral	10.000
13	Semana Nacional de Trânsito	DETRAN/AP	Comunidade em geral	400
14	Encontro de Educadores do SNT/DENATRAN	DENATRAN (<i>Plataforma online</i>)	Educadores de trânsito	100
TOTAL de pessoas atingidas pelas ações				31.115

Fonte: Núcleo de Educação/NEDUC/DETRAN/AP

ANEXO 41 – Pronunciamento do Conselho Diretor do DETRAN/AP / Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CONSELHO DIRETOR DO DETRAN-AP

Memorando nº 001 / 2021 – CONSELHO DIRETOR/DETRAN-AP

Macapá-AP, 22 de junho de 2021.

Destino: GABINETE / DETRAN / AP.
Assunto: encaminha Ata e Parecer.

Senhor Diretor-Presidente,

Sirvo-me do expediente em curso para encaminhar Ata assinada e Parecer emitido pelo Conselho Diretor do DETRAN-AP.

Atenciosamente,

Inácio Monteiro Maciel
Conselho Diretor do DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ / DETRAN-AP**

1. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (11.06.2021) às 16h00min, deu-se por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, e pelo link <https://meet.google.com/vjo-wqtr-wig>, quando presentes se encontravam o Diretor-Presidente Inácio Monteiro Maciel, o senhor Diretor - Adjunto José Furtado de Sousa Júnior, a senhora Chefe de Gabinete Eliege Carvalho Dos Anjos. Compareceram para a 1ª reunião Ordinária do ano de 2021 do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, por meio de convocação direta através do Ofício Circular n.º200205.0009.2290.0006/2021-GAB/DETRAN, do dia 10 de junho de 2021, aos membros titulares e/ou suplentes das seguintes entidades subscritas pelos seus respectivos Secretários de Estado: I – um representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado (SEINF) Excelentíssimo senhor Secretário-Adjunto de Estado Pedro Barros Rêgo Baptista - Suplente, II – um representante da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) Excelentíssima senhora Secretária - Adjunta de Estado Regina Maria de Oliveira Duarte- Suplente, III – um representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; (SEPLAN) Excelentíssimo senhor Secretário - Adjunto de Estado Rodrigo Sebastiani - Suplente, IV – um representante da Secretaria de Educação (SEED) Excelentíssima senhora Chefe de Gabinete de Estado Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira- Suplente e V - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) Excelentíssimo senhor Secretário-Adjunto de Estado Wellington de Carvalho Campos. Presente também a assistente administrativa do DETRAN Jeniffer Liancka França Ribeiro, o técnico em informática Caio Oliveira Barbosa, a Assessora de Controle Interno Júlia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz e a Contadora Marli Galeno Rodrigues. O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e informou aos presentes a pauta: 1. Reunião Ordinária, conforme previsto no Art.15, inciso V, Parágrafo Segundo do Estatuto de DETRAN; 2. Analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto; 3. Analisar e aprovar o Relatório de Gestão 2020, balancetes e balanço financeiro do Instituto; 4.

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.050-150
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br

Página 1 de 5



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

Deliberar sobre relatório anual e as prestações de conta da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações financeiras; 5. O que houver. O Diretor-Presidente explana que o Conselho só pode se reunir e deliberar por maioria simples (50%) mais um, com a presença mínima de dois terços de seus membros, e considerando que 100% dos membros estão presentes, deu-se início à reunião. Após informar a pauta, o Diretor informa que foi enviado o Ofício Circular n.º200205.0079.2290.0001/2021-GAB/DETRAN com anexo encaminhando os Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, as demonstrações das variações patrimoniais conforme Art.101 da Lei n.º4.320/1964 e demais anexos da Lei n.º4.320/1964 para análise e manifestação; e que a SEAD respondeu ao Ofício Circular através do Ofício n.º130101.0076.0277.0355/2021-GAB/SEAD apontando inconsistência nos demonstrativos contábeis encaminhados. Esclarece que a primeira inconsistência aparece no Balanço Orçamentário (BO) na despesa realizada R\$21.014.291,50 e receita atualizada R\$23.425.390,00, sendo apresentado um total de R\$10.081.364,56, quando o valor real e correto seria R\$2.411.098,50. Informa que a segunda inconsistência trata-se do saldo de caixa e equivalentes de caixa final, em que existe uma divergência de R\$539.925,27 a menos, e dessa forma solicita que os apontamentos realizados sejam encaminhados para verificação e correção. O Diretor-Presidente continua explanando e informa que tais inconsistências já tinham sido identificadas pela contadoria do Detran, e que se tratavam de inconsistências apenas no Sistema SIAFE e não na contabilidade do DETRAN, inclusive que houve tratativa entre o Departamento e a Secretaria da Fazenda, conforme Ofício n.º200205.0076.2290.0072/2021-GAB/DETRAN de 20.04.2021 que solicita manifestação quanto as inconsistências identificadas após análise dos balanços contábeis do exercício de 2020 da Autarquia, que não houve resposta e por isso foram reiterados os termos do ofício através do Ofício n.º200205.0076.2290.0096/2021-GAB/DETRAN. O Diretor-Presidente informa que na data de 20.05.2021 o ofício de reiteração foi respondido pela SEFAZ através do encaminhamento ao DETRAN do Ofício Interno n.º140101.0077.1622.0005/2021-CCONT-SEFAZ para conhecimento e providências das inconsistências identificadas no Balanço Orçamentário, Anexo 12, e Fluxo de Caixa, Anexo 18 - Demonstração do fluxo de Caixa. O Diretor-Presidente

Rua Tancredo Neves, 217 - São Luís - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detran.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

esclarece que diante das informações prestadas pela Contadoria do DETRAN e equipe SEFAZ, foi sugerido que a Contadora incluísse manualmente o lançamento. A Contadora Marli Galeno se manifesta e informa que não se sente confortável para fazer esse ajuste de forma manual, e que solicita manifestação da SEFAZ a respeito para que caso o erro no Sistema SIAFE não seja corrigido a tempo de encaminhar as peças ao Tribunal de Contas do Estado, que fará uma nota explicativa apontando as inconsistências encontradas. O Diretor-Presidente informa que foi encaminhado o Ofício Circular n.º20205.0079.2290.0005/2021-GAB/DETRAN que reapresenta os Balanços Orçamentário, financeiro e patrimonial, as demonstrações das variações patrimoniais para análise e manifestação. O Diretor-Presidente informa que na data de hoje, 11.06.2021, recebeu Ofício da SEED de n.º280101.0076.1177.0287/2021-GAB/SEED que encaminhou Notas explicativas 2021 referente ao Ofício Circular n.º200205.0079.2290.0005/2021-GAB/DETRAN. Após dar conhecimento de todos os atos relacionados aos Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial do Departamento, o Conselheiro Wellington pediu a palavra e se posicionou informando que entendia que a Contabilidade não deveria assinar o relatório do Sistema SIAFE, considerando que o mesmo apresentava a inconsistência e que deveria ser feito uma peça correta com nota explicativa. A contadora Marli se posicionou informando que não se sentia confortável para fazer uma peça manualmente e que entendia que deveria assinar a tela do SIAFE com ressalva de uma nota explicativa. Após discussão, o Conselheiro Wellington pediu as peças que apresentavam as inconsistências, anexo 12 e 18, para tentar identificar o erro do SIAFE e apresentar uma sugestão de correção. O Diretor-Adjunto se manifestou informando que é importante que ficasse claro que não há erro da contabilidade do DETRAN e sim do Sistema SIAFE, inclusive questionou o Membro Wellington a respeito da possibilidade da empresa que opera o SIAFE, Logos, fizesse a correção de forma imediata. QUE o Membro Wellington informou que há certa dificuldade e demora nos retornos com a empresa, mas que irá repassar a informação ao Secretário. A contadora Marli informou que estava aguardando manifestação da SEFAZ quanto a correção no sistema SIAFE para informar ao Conselho Diretor. A Assessora de Controle Interno do Departamento Júlia Favila pediu a palavra e informou da necessidade de aprovação do

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

Balanço e da emissão de Parecer por parte do Conselho Diretor considerando o prazo para entrega das peças do Relatório de Gestão de 2020 ao Tribunal de Contas do Estado se encerrar no fim do mês de junho, e tendo ainda a necessidade de ser formatado junto com todas as outras peças do Relatório. Dessa forma, o Diretor-Presidente sugeriu nova reunião para o dia 16.06.2021, às 15h, para que o Conselho delibere a aprovação ou não do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, com emissão de Parecer para envio ao TCE. As 17hmin o Diretor-Presidente do DETRAN deu por encerrada a reunião, agradece a todos e ressalta que a reunião ocorreu por videoconferência e foi gravada e que a ata será enviada via PRODOC aos membros para assinatura digital, após leitura e concordância. Eu, Eliege Carvalho dos Anjos, Chefe de Gabinete - DETRAN, digitei esta ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes.

Macapá-AP, 11 de junho de 2021.

I – representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINF)
✓ **Suplente - Pedro Barros Rêgo Baptista**

II – representante da Secretaria de Estado da Administração (SEAD)
✓ **Suplente - Regina Maria de Oliveira Duarte**

III – representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)
✓ **Suplente - Wellington de Carvalho Campos**

IV – representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; (SEPLAN)
✓ **Suplente - Rodrigo Sebastião**

V – representante da Secretaria de Educação. (SEED)
✓ **Suplente - Teresinha de Jesus Monteiro Ferreira**

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

✓ Inácio Monteiro Maciel

Diretor – Adjunto do DETRAN/AP

✓ José Furtado de Sousa Júnior

Chefe de Gabinete do DETRAN/AP

✓ Eliege Carvalho dos Anjos

Contadora do DETRAN/AP

✓ Marli Galeno Rodrigues

Assessora de Controle Interno do DETRAN/AP

✓ Júlia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz

Assistente administrativa do DETRAN/AP

✓ Jeniffer Liancka França Ribeiro

Técnico em informática do DETRAN/AP

✓ Caio Oliveira Barbosa



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ / DETRAN-AP**

1. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16.06.2021) às 15h15min, deu-se por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, e pelo link <https://meet.google.com/von-jam-dzd>, quando presentes se encontravam o Diretor-Presidente Inácio Monteiro Maciel, o senhor Diretor - Adjunto José Furtado de Sousa Júnior, a senhora Chefe de Gabinete Eliege Carvalho Dos Anjos. Compareceram para a 2ª reunião Extraordinária do ano de 2021 do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, por meio de convocação direta através do Ofício Circular n.º 200205.0079.2290.0007/2021-GAB/DETRAN, do dia 14 de junho de 2021, aos membros titulares e/ou suplentes das seguintes entidades subscritas pelos seus respectivos Secretários de Estado: I – um representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado (SEINF) Excelentíssimo senhor Secretário de Estado Alcir Figueira Matos - Titular, II – um representante da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) Excelentíssima senhora Secretária - Adjunta de Estado Regina Maria de Oliveira Duarte - Suplente III – um representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; (SEPLAN) Excelentíssimo senhor Secretário - Adjunto de Estado Rodrigo Sebastiani - Suplente, IV – um representante da Secretaria de Educação (SEED) Excelentíssima senhora Chefe de Gabinete de Estado Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira - Suplente e V - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) Excelentíssimo senhor Secretário-Adjunto de Estado Wellington de Carvalho Campos. Presente também a assistente administrativa do DETRAN Jeniffer Liancka França Ribeiro, o técnico em informática Caio Oliveira Barbosa, a Assessora de Controle Interno Júlia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz e a Contadora Marli Galeno Rodrigues. O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e informou aos presentes a pauta: 1. Reunião Extraordinária, conforme previsto no Art.15, inciso V, Parágrafo Segundo do Estatuto de DETRAN; 2. Analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto; 3. Deliberar sobre relatório anual e as prestações de conta da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

financeiras; 5. O que houver. O Diretor-Presidente explica que o Conselho só pode se reunir e deliberar por maioria simples (50%) mais um, com a presença mínima de dois terços de seus membros, e considerando que 100% dos membros titulares e/ou suplentes estão presentes, deu-se início à reunião. Após informar a pauta, o Diretor passou a palavra ao Conselheiro Wellington, que informou que conforme informado na 1ª reunião ordinária, após receber as informações pontuais da contadora, acessou o Sistema SIAFE para analisar o balanço orçamentário do Departamento, e após, tratou do assunto com o Secretário Josenildo, e informou que analisou o balanço orçamentário de outras Autarquias e identificou que há um erro de soma no sistema SIAFE, e após levantamento verificou que tecnicamente os lançamentos do Departamento estão todos corretos. Com razão ao Sistema que apresentou o mesmo defeito em outras Secretarias do Estado, conforme analisou, informa que inclusive a Contadora Geral do Estado fez a alteração na prestação de Contas do Estado. O Secretário Alcir pergunta se o Departamento precisa fazer a nota técnica. O Secretário Wellington informa que em sua opinião faria a correção e apresentaria o balanço de forma correta. Secretário Wellington parabeniza a técnica Contadora Marli Galeno pelo trabalho, pois foi a única técnica que identificou o erro no Sistema SIAFE e o apresentou para correção. O Diretor-Adjunto sugere que o Conselho aprove o balanço do Departamento e a contadora faça a nota técnica. O Conselheiro Wellington concorda, e o Diretor Inácio ratifica que a contabilidade do Departamento está correta, e que a forma de apresentação da correção fica a cargo da Contadora. Então, a Contadora Marli se manifesta e esclarece que não conseguiu enviar a nota técnica para conhecimento de todos devido à instabilidade do sistema de internet do governo, não podendo acessar o e-mail, ou sistema SIAFE, mas tão logo a internet se reestabeleça fará o envio tanto ao Conselho Diretor quanto ao Conselho Fiscal para conhecimento. Dessa forma, o Diretor-Presidente submete à aprovação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito. Não havendo manifestação, considera-se aprovado. Sem manifestação. Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial foram aprovados sem ressalvas. O Secretário Wellington ressalva que estão sendo aprovados os balanços, mas ainda não está sendo aprovado o Relatório de Gestão de 2020. Solicita

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: detran@detran.ap.gov.br
www.detran.ap.gov.br

Página 2 de 4



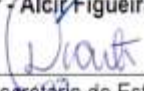
Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

que seja comunicado a SEPLAN e SEFAZ da aprovação das contas sem ressalva, apenas informando do erro no sistema SIAFE, devido às inconsistências apresentadas no mesmo. O Diretor-Adjunto pede a palavra agradece ao Secretário Wellington a proatividade e empenho na ajuda para com o Departamento. Agradece especificamente a Contadora Marli e a Assessora de Controle Interno Julia Favilla pelo empenho na análise e conclusão das contas. O Diretor-Presidente informa que a ata será enviada pelo PRODOC para assinatura eletrônica, assim como o Parecer de Aprovação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito que é a peça que será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, considerando Art. 12, I,II,III,IV, Parágrafo primeiro do Estatuto do Órgão. Às 15h40min o Diretor-Presidente do DETRAN deu por encerrada a reunião, agradece a todos e ressalta que a reunião ocorreu por videoconferência e foi gravada e que a ata será enviada via PRODOC aos membros para assinatura digital, após leitura e concordância, bem como Parecer. Eu, Eliege Carvalho dos Anjos, Chefe de Gabinete - DETRAN, digitei esta ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes.

Macapá-AP, 16 de junho de 2021.


I – representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINF)

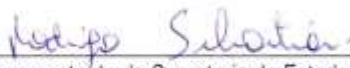
✓ Titular - **Alcyr Figueira Matos**


II – representante da Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

✓ Suplente - **Regina Maria de Oliveira Duarte**


III – representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

✓ Suplente - **Wellington de Carvalho Campos**


IV – representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; (SEPLAN)

✓ Suplente - **Rodrigo Sebastiani**



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

V – representante da Secretaria de Educação. (SEED)
✓ **Suplente – Teresinha de Jesus Monteiro Ferreira**

Diretor-Presidente do DETRAN/AP
✓ **Inácio Monteiro Maciel**

Diretor – Adjunto do DETRAN/AP
✓ **José Furtado de Sousa Júnior**

Chefe de Gabinete do DETRAN/AP
✓ **Eliege Carvalho dos Anjos**

Marli Galeno Rodrigues
Contadora do DETRAN/AP
✓ **Marli Galeno Rodrigues**

Assessora de Controle Interno do DETRAN/AP
✓ **Júlia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz**

Jeniffer Liancka França Ribeiro
Assistente administrativa do DETRAN/AP
✓ **Jeniffer Liancka França Ribeiro**

Caio Oliveira Barbosa
Técnico em informática do DETRAN/AP
✓ **Caio Oliveira Barbosa**



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
DO EXERCÍCIO DE 2020**

1. Da Gestão Econômico-Financeira do DETRAN

Conforme o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito, em seu Art. 12, I,II,III,IV e Parágrafo primeiro, ao término de cada exercício, a entidade apresentará prestação de contas, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A prestação de contas deverá ser apresentada pelo Diretor-Presidente do DETRAN, com manifestações do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, dentro do prazo previsto por Lei.

2. Do Conselho Diretor

Conforme Art. 15, I,II,III,IV e V, o Conselho Diretor integra a Direção Superior do DETRAN e é órgão consultivo e de deliberação colegiada, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representante e respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado, sendo estes das: Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado; Secretaria de Administração; Secretaria da Receita Estadual; Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; e Secretaria de Educação.

3. Da Competência do Conselho Diretor

Conforme Art. 16, III, V e VI, do Estatuto, dentre as competências do Conselho Diretor, estão: analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto, deliberar sobre relatório anual e as prestações de contas da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações financeiras, e aprovar e analisar os demonstrativos financeiros.

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lazaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br

Página 1 de 5



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

4. Das Demonstrações Financeiras Encaminhadas para Análise

Foram encaminhados para análise deste Conselho Diretor os Ofícios Circulares nºs 200205.0079.2290.0001/2021, 200205.0079.2290.0005/2021, e 200205.0079.2290.0011/2021 GAB/DETRAN com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito que foram confeccionadas de forma a atender as práticas contábeis e seus ditames conforme a legislação vigente, tendo-se em vista os dispostos no **MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MACASP, LEI nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, Art. 40, INC. V, LEI nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, Art. 35 e Art. 101.**

Somando-se a estes foi observado o cumprimento dos Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração sendo adotados os conceitos e estruturas assim como a nomenclatura das demonstrações contábeis oriundos da **Resolução nº 686/90 – que Dispõe sobre o CONTEÚDO E ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

5. Identificação da Unidade Gestora

Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Gestora: 200205
CNPJ.: 11.663.713/0001-09
Exercício 2020

6. Resumo das Práticas Contábeis

1. Observou-se que as demonstrações contábeis da Unidade Gestora 200205 – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN estão devidamente escrituradas conforme as regras e normas da Lei n.º 4.320/64.
2. Observou-se que a apuração dos resultados do exercício foi transcorrida de acordo com o Regime de Competência.
3. Observou-se que a referida unidade administrativa possui estoque.
4. Os valores apurados com a APLICAÇÃO FINANCEIRA estão demonstrados na fonte 171 de Aplicações Financeiras.

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detran.ap.gov.br

Folha 205
Dout



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

5. Os critérios utilizados para apuração das Receitas, Despesas, Contribuições e Aplicação dos Recursos estão em conformidade com a **NBC-T – 10.19** – que **DISPÕE SOBRE OS ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DIVERSAS**.

7. Do Total das Receitas

1. As Despesas e Receitas são reconhecidas mensalmente, respeitando o princípio contábil da Competência, sendo os registros contábeis evidenciados pelas contas Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva.
2. De acordo com o disposto no **ANEXO VIII da Lei 4.320/64**, apurou-se uma **Receita de R\$ 25.320.702,94 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.
3. Conforme Nota Explicativa da Contabilidade do Órgão o Anexo XII – Balanço Orçamentário, da Lei 4.320/64, do Relatório do Sistema SIAFE, **encontra-se com erro de configuração na somatória na linha 2 – RECEITA TRIBUTÁRIA** - onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$21.014.291,50, onde o SALDO (D) = (C-B), deveria ser (D) = R\$2.411.098,50, porém o valor apresentado no anexo XII, Linha 2 no Saldo está (D) = R\$10.081.364,56.
4. Conforme Ofício Interno n.º140101.0077.1622.0005/2021-CCONT-SEFAZ o erro do saldo **na linha 2**, do no anexo XII - **RECEITA TRIBUTÁRIA** é de **configuração na somatória da RECEITA TRIBUTÁRIA** - onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$21.014.291,50, onde o SALDO (D) = (C-B), deveria ser (D) = R\$2.411.098,50, e que tal inconsistência poderia ser sanada manualmente pela contadora do Departamento. O que não foi feito. Mantendo-se o relatório com a inconsistência e juntado ao mesmo a Nota Explicativa.
5. Conforme Nota Explicativa da Contabilidade do Órgão o Anexo XII – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, da Lei n.º4.320/64, do Relatório SIAFE, encontra-se incorreto.

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detran.ap.gov.br

Página 3 de 5



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

8. Da Aprovação

1. Considerando que todos os membros do Conselho Diretor receberam os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais do Departamento, para análise e aprovação em reunião ordinária convocada pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AP;
2. Considerando que foi realizada reunião ordinária, para manifestação sobre as peças enviadas e aprovação dos Balanços, conforme competência do Conselho, para posterior emissão de Parecer;
3. Considerando a identificação pela técnica em contabilidade do DETRAN de ocorrência de inconsistência no Sistema SIAFE, ocasionando erro de parametrização do Sistema SIAFE na finalização da contabilidade do Órgão, nos anexos XII;
4. Considerando que após reunião extraordinária, em análise minuciosa foi identificado que o **Departamento Estadual de Trânsito estava com sua contabilidade referente ao ano de 2020 em total regularidade**, de forma que as inconsistências informadas constavam apenas no Sistema SIAFE;
5. Considerando que a Contadora do Departamento Estadual de Trânsito, demonstrou através de Nota Explicativa os itens que se apresentavam inconsistentes no SIAFE;
6. Considerando, ainda, que todas as inconsistências detectadas no Sistema SIAFE, referente à contabilidade do Órgão foram informados oficialmente à SEFAZ, conforme Ofícios n.º 200205.0076.2290.0072/2021-GAB/DETRAN, de 20.04.2021, e Ofício n.º 200205.0076.2290.0096/2021-GAB/DETRAN solicitando correção;
7. Considerando, ainda, que em resposta às solicitações do Departamento de Trânsito a SEFAZ autorizou que a contadoria do DETRAN alterasse manualmente o relatório, conforme Ofício Interno n.º 140101.0077.1622.0005/2021-CCONT-SEFAZ;
8. Considerando que foi definido pela responsável técnica da Contabilidade que a correção nos relatórios se faria através de Nota Técnica Explicativa, sem alteração manual no relatório do Sistema;

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP 68.909-130
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO DIRETOR DE TRÂNSITO

9. Considerando que o Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá após análise e esclarecimento do erro referente apenas no SISTEMA SIAFE, e não na Contabilidade do Departamento, **APROVOU** na 2ª Reunião Extraordinária, prestação de contas, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais do ano de 2020 do DETRAN/AP.

Macapá-AP, 16 de junho de 2021.

Diretor-Presidente do DETRAN/AP
✓ **Inácio Monteiro Maciel**

I – representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINF)
✓ **Titular - Alcyr Figueira Matos**

II – representante da Secretaria de Estado da Administração (SEAD)
✓ **Suplente - Regina Maria de Oliveira Duarte**

III – representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)
✓ **Suplente - Wellington de Carvalho Campos**

IV – representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro; (SEPLAN)
✓ **Suplente - Rodrigo Sebastiani**

V – representante da Secretaria de Educação; (SEED)
✓ **Suplente - Teresinha de Jesus Monteiro Ferreira**

ANEXO 42 – Pronunciamento do Conselho Fiscal do DETRAN/AP / Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Memorando nº 001/2021 – CONSELHO FISCAL/DETRAN/AP

Macapá-AP, 22 de Junho de 2021.

Ilmo. Senhor

Inácio Monteiro Maciel

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Assunto: **Parecer referente a prestação de contas no exercício do ano de 2020.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho através deste informar que o conselho fiscal analisou as contas referentes ao exercício do ano de 2020 com o término no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Mediante ao exposto aprovamos com ressalva o balanço do exercício de 2020.

Em anexo o Parecer original.

Atenciosamente,

CARLOS ABSLÃO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE FISCAL

203768



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO FISCAL

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DO ANO DE 2020

CONSELHO FISCAL

Aos membros do conselho fiscal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - **DETRAN / AP**, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010, no art. 11 e complementada pelo decreto nº 5237 de 30 de dezembro de 2010. Após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, são de parecer que as peças examinadas traduzem com **ressalvas** a situação patrimonial e financeira do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

Macapá, 21 de junho de 2021



Carlos Absalão da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá



Leonidas da Rosa Luz
Secretário Executivo do Conselho Fiscal –
(DETRAN)



Marcus Vinicius Peres da Silva
Representante da Secretaria de Estado de
Infraestrutura (SEINF)



Luiz Henrique Duarte
Representante da Secretaria de Estado de
Infraestrutura (SEINF)



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020

ASSUNTO: Análise do "Relatório Anual de Encerramento do Exercício de 2020", encaminhados ao Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN / AP, com vistas a análise e emissão de parecer.

I - ANÁLISE, PELO CONSELHO FISCAL, DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE "RELATÓRIO ANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020", CONFORME ESTABELECE LEI Nº 1453, de 11 DE FEVEREIRO DE 2010, NO ART. 11.

Após a análise dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320/1964 e demais anexos da Lei nº 4.320/1964 relativos ao exercício de 2020, para análise e emissão de parecer deste Conselho Fiscal e de Encerramento do Exercício de 2020, constou-se o que segue:

BALANÇO EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2020:

O conselho fiscal constatou:

Presença de divergência no Anexo XII - Balanço Orçamentário, entre os registros contábeis, justificada em nota explicativa, Sra. Marli Galeno Rodrigues – Chefe da Unidade de Contabilidade / DETRAN AP, "encontra-se com erro de configuração na somatória na linha 2 - RECEITA TRIBUTARIA - onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$ 23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$ 23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$ 21.014.291,50, onde o saldo (d) = (c-b) deveria ser R\$ - 2.411.098,50, porem o valor apresentado estar de R\$ -10.081.364,56" a aprovação das contas apresentadas, em virtude de demonstrarem os resultados esperados, não contendo qualquer diferença em sua conciliação, constam as demonstrações extraídas do SIAFEM, mantido pelo Governo do Estado do Amapá, a seguir relacionadas:

ANEXO 12.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ANEXO 14.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT DEFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO I DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO II RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.005-130.
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br

Página 2 de 4



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO FISCAL

ANEXO IV DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO VII DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

ANEXO X COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO XII 1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO XII BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO XIII 2 BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

ANEXO XIII BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO XIV BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO XIX DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO XV VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

ANEXO XVII DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO XVIII DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

II - ANÁLISE, PELO CONSELHO FISCAL, DO "INVENTÁRIO", DO EXERCÍCIO DE 2020.

Consta inventário detalhado dos bens móveis e imóveis bem como, o inventário do almoxarifado referente ao exercício de 2020, observou-se, que no Anexo XIV balanço Patrimonial, bens moveis – consolidação: verificou-se que o não está havendo a depreciação dos Bens moveis, atualização de valores dos Bens imóveis da autarquia, conjeturando um desalinhamento de valores dos Bens Moveis e Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN / AP.

III – RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

- 1- Os conselheiros recomendam a gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, a verificação das depreciações e valoração dos Bens Moveis e Imóveis desta Autarquia, em vista, para a melhor avaliação patrimonial do DETRAN/AP.
- 2- O conselho, através de suas atribuições na lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010, no art.11, solicita desta entidade, que realize armazenamento dos veículos apreendidos adequadamente,



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
CONSELHO FISCAL

resguardando o patrimônio de terceiros sob a responsabilidade do DETRAN/AP, e a possibilidade de um seguro para resguardar os patrimônios no pátio de apreensão.

IV – CONCLUSÃO

Com relação aos aspectos contábeis, informamos que foram realizadas as análises dos balancetes anuais até dezembro 2020, que encerra o exercício, sendo as prestações de contas aprovadas com ressalva, o DETRAN/AP vem, a cada reunião do conselho, apresentando esclarecimentos e colocando-se a disposição. Diante do exposto, **APROVAMOS COM RESSALVA** Balanço do Exercício de 2020 e inventários, após a execução das recomendações do item III deste Relatório.

Macapá, 21 de junho de 2021



Carlos Absalão da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá



Leonidas da Rosa Luz
Secretário Executivo do Conselho Fiscal –
(DETRAN)



Marcus Vinicius Peres da Silva
Representante da Secretaria de Estado de
Infraestrutura (SEINF)



Luiz Henrique Duarte
Representante da Secretaria de Estado de
Infraestrutura (SEINF)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Departamento de Trânsito
DETRAN-AP RELATÓRIO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS

Data de tramitação: 22/06/2021
Lote: 485031

Origem: CONSELHO FISCAL DETRAN-AP
Data: 22/06/2021

Destino: GABINETE PRESIDENCIA
Hora: 10:27:16

Seq	Número documento	Assunto	Interessado
1	203768	MEMORANDO RECEBIDO	INACIO MACIEL

Confirma entrega em: 22/06/2021


Responsável GABINETE PRESIDENCIA

as 10:49h
22.06.21

ANEXO 43 – Relatório Sucinto da Corregedoria do DETRAN/AP / Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA

DETRAN/AP
Corregedoria

RELATÓRIO DA ÁREA DE CORREIÇÃO DETRAN/AP

Relatório de gestão do órgão, instância ou área de correção com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de 2020 com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

As atividades de correção no âmbito do DETRAN/AP são desenvolvidas pela Corregedoria do Ente Autárquico, a qual está subordinada hierarquicamente à Direção Superior.

De acordo com o art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, a Corregedoria tem a competência de praticar atos de investigação, instaurar e presidir inquérito, sindicância e processos administrativos e disciplinares, realizar atos de correção no âmbito do DETRAN, procedendo com as correções ordinárias e extraordinárias nas unidades, apresentando relatórios circunstanciados das suas atividades, discriminando irregularidades ou quaisquer fatos destinados a favorecer a análise e julgamento, propor medidas de prevenção e segurança para eliminar fragilidades que permitem fraude, ilegalidade e impunidade na área de competência da Autarquia.

Essas competências são exercidas por demandas internas e/ou externas direcionadas a este setor, bem como por medidas preventivas recomendadas pela direção superior do órgão.

Foram continuados os seguintes processos administrativos visando à apuração de atos supostamente ilegais praticados no âmbito desta Unidade Jurisdicionada:

Item	Nº Processo	Data	Assunto	Situação no ano de 2020
1	014.000411/2020 (014.018088/2019 APENSADO NO PROC ACIMA)	14/01/2020	APURAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS NO VEÍCULO DE PLACA JVR2008	Processo instruído, em fase de apuração pela Comissão Sindicante.
2	014.000049/2020	23/01/2020	OF Nº 0000147/2019-PRODEMAP1º ENCAMINHA INQUÉRITO CIVIL Nº 0002363-24.2019.9.04.0001	Processo instruído, em fase de apuração pela Comissão Sindicante.
3	014.001354/2020 (014.006744/2019 E 014.016539/2019 APENSADOS)	28/01/2020	APURAÇÃO DE DIVERGÊNCIA NOS DADOS DE CÓPIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR COM ORIGINAL	Em fase de instrução processual, notificação dos proprietários dos veículos de placa NET7048 e NEV8295.
4	014.001726/2020 (DOC AVU 193255 APENSADO)	05/02/2020	APURAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM PROCEDIMENTO PARA RETIRADA DE HABILITAÇÃO	Em fase de instrução processual apensado ao processo nº 014.001389/2019 (CNHs).
5	014.007249/2020	14/07/2020	OFÍCIO CGE AUXÍLIO EMERGENCIAL	Em fase de instrução processual todos os

Rua Tancredo Neves, nº 217 – São Lázaro – Macapá/AP – CEP: 68.908-530

www.detrان.ap.gov.br

Corregedoria-DETRAN/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA

DETRAN/AP
Corregedoria

				envolvidos apresentaram defesa. Aguardando posicionamento do Corregedor Geral do Estado do Amapá.
6	DOC AVULSO 194144	09/03/2020	MEMO Nº29/2020-GAB/1º CIRETRAN/STN ENCAMINHA INFORMAÇÃO A RESPEITO DE VEÍCULO DE PLACA NES3668 LIBERAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULO DO PATIO DO CIRETRAN/SANTANA	Ouvidoria
7	014.004545/2020 (APENSADO DOC AVS 196764/2020)	17/07/2020	PROCESSO DE SINDICÂNCIA IRREGULARIDADES NO ESTAMPAMENTO DAS PLACAS QLS-2F02 E QLS- 2A95	Sindicância concluída relatório final parecer nº 0135/2020-Corregedoria DETRAN-ap.
8	DOC AVULSO 194144	28/02/2020	TERMO DE DECLARAÇÃO PRESTADO PELO SRº SAVIO DOMINICK LEMOS COSTA RETIRADA DO SISTEMA DE MULTA	Ouvidoria
9	014.004749/2020	06/08/2020	PROCESSO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CANCELAMENTO E EMISSÃO DO CRLV DO VEÍCULO DE PLACA QLP2233	Em fase de instrução processual, MEMO Nº 073/2020 Solicita afastamento do servidor bem como suspensão do credenciado.
10	014.005409/2020	25/08/2020	PROCESSO PARA APURAR RESPONSABILIDADE QUANTO A PRESCRIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO	Processo em fase de instrução processual portaria nº 451/2020
11	014.006043/2020	10/09/2020	PROCESSO DE CORREIÇÃO PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE ASSÉDIO À SERVIDORA DESTE DEPARTAMENTO	Sindicância concluída PARECER Nº 0276/2020 - CORREGEDORIA/DETRAN- AP.
12	014.006077/2020	11/09/2020	PROCESSO DE CORREIÇÃO PARA APURAR FURTOS DE APARELHOS DE SONS DE VEICULOS DO PATIO DO DETRAN-AP	Processo instruído, em fase de apuração pela Comissão Sindicante Portaria nº 473/2020

9



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA

DETRAN/AP
Corregedoria

13	014.005184/2020	30/09/2020	SOLICITAÇÃO DE ANALISE DE PROCESSO DANO A VEICULO NEW3949 NO PATIO DO DETRAN-AP	Processo concluído.
14	014.002271/2019	23/09/2020	CIRETRAN/SANTANA MEMORANDO Nº014.002271/2019 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE QLP9684 E NEK4792	Em andamento
15	014.006356/2020	19/08/2020	VEÍCULO DE PLACA QLO-1441 LIBERADO FORA DOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS	Em andamento
16	197108	25/09/2020	DESPACHO Nº 0002/2020-PAF/PGE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA AOS CORREIOS	Processo analisado pela Corregedoria e remetido às providencias da PROJUR.
17	014.007870/2018	07/10/2020	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA PLACA NEI3359	Em andamento, notificação despachante para apresentar defesa no prazo de 20 dias úteis.
18	014.017489/2019	07/10/2020	PROCESSO DE SINDICÂNCIA APURAÇÃO DE SERVIDORES DE SERVIDORES DETRAN/AP EM FRAUDE NO PROCESSAMENTO DA EMISSÃO 2ª VIA CRV	Em andamento
19	014.011025/2018	09/10/2020	SUSPEITA DE FRAUDE NA EMISSÃO CRLV VEICULO PLACA QLO-5925	Em andamento, tramitado para o GAB, impedir nova emissão de CRLV, oficiar DEFAZ.
20	DOC AVULSO 176650	09/10/2020	CONHECIMENTO E APURAÇÃO VEÍCULO PLACA NFB-4400	Em andamento notifiquei atual proprietário do veículo de placa NFB-4400.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA

DETRAN/AP
Corregedoria

21	DOC AVULSO 183566	09/10/2020	APURAR A RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA, À EMIÇÃO DE FORMA FRAUDULENTA, DO DOCUMENTO CRLV/2018 PARA O VEÍCULO DE PLACA NEP8540	Ouvidoria, em andamento.
22	014.007351/2020	19/10/2020	APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES DO DETRAN/AP QUE TRABALHAVAM NA EMIÇÃO DE CRLV	Processo instruído, em fase de apuração pela Comissão Sindicante.
23	014.004735/2020	28/12/2020	DENÚNCIA ORUINDA DO MEMORANDO Nº 043/2020 GAB DETRAN	Em andamento portaria de sindicância publicada.
24	014.008444/2020	28/12/2020	APURAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM PROCEDIMENTO DE RETIRADA DE HABILITAÇÃO	Em andamento portaria de sindicância publicada.
25	014.008491/2020	29/12/2020	APURAÇÃO DEDENUNCIA REFERENTE A BAIXA DE BENEFICIO TRIBUTARIO	Em andamento, solicita publicação de portaria.


MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA
Corregedor
DETRAN/AP
Dec.2696/2019

ANEXO 44 – Relatório da Assessoria de controle Interno do DETRAN/AP / Exercício 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Memorando nº 021/2021-ACI/DETRAN/AP

Macapá-AP, 23 de junho de 2021.

Ao Sr. Diretor- Presidente

Assunto: Encaminhamento do Relatório da Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito Exercício de 2020.

Senhor Diretor,

Encaminho nesta data o **Relatório da Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito Exercício de 2020**, para a devida apreciação da Direção Superior.

Atenciosamente,


Julia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz
Assessora de Controle Interno
DETRAN/AP - Dec. nº 2961/2019



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito
Exercício de 2020

Relatório produzido pela Assessoria de Controle Interno do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP relativo ao exercício de 2020.

1. Considerações Iniciais

O Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010, dispõe que o Conselho Diretor do DETRAN/AP e o Conselho Fiscal do DETRAN/AP devem se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.

Em observância ao disposto no artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 1, I da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP o Conselho Diretor do DETRAN/AP, na forma do disposto nos incisos I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos III, V e VI do artigo 16 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) deve se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada, devendo este pronunciamento ser encaminhado pelo DETRAN/AP ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá como anexo ao Relatório de Gestão 2020.

Em observância ao mesmo dispositivo da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP o Conselho Fiscal do DETRAN/AP, na forma do disposto nos incisos I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos I a VI do artigo 18 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) deve se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada, devendo este pronunciamento ser encaminhado pelo DETRAN/AP ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá como anexo ao Relatório de Gestão 2020.

Conforme o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito, em seu Art. 12, I,II,III,IV e Parágrafo primeiro, ao término de cada exercício, a entidade apresentará prestação de contas, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A prestação de contas deve ser apresentada pelo Diretor-Presidente do DETRAN, com manifestações do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, dentro do prazo previsto por Lei.

Em observância ao disposto no artigo 2º, §4º c/c Anexo V, item 5, III da Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP a Corregedoria do DETRAN/AP deve apresentar relatório sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, devendo este pronunciamento ser encaminhado pelo DETRAN/AP ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá como anexo ao Relatório de Gestão 2020.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 015/2020-TCE/AP, alterada pela Decisão Normativa nº 017/2021-TCE/AP, nem o órgão central do sistema de controle interno, tão pouco os órgãos executores do sistema de controle interno devem emitir pronunciamento sobre as contas da unidade jurisdicionada para que sejam encaminhados como anexos ao Relatório de Gestão 2020.

Somente após o encaminhamento do Relatório de Gestão, conforme disposto no artigo 5º caput e §3º da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, a unidade jurisdicionada relacionada na decisão normativa referida no caput deve submeter o Relatório de Gestão à auditoria de gestão e às demais providências a cargo do respectivo órgão de controle interno. Para tanto, o artigo 1º, §5º da Decisão Normativa nº 016/2020-TCE/AP determina que os responsáveis pelas unidades relacionadas no Anexo I da referida Decisão deverão encaminhar aos respectivos órgãos de controle interno cópia do relatório de gestão, imediatamente após a sua apresentação ao Tribunal.

Considerando que o item 12 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 015/2019 do TCE/AP, é destinado a "outras informações sobre a gestão", sendo o subitem 12.2 destinado a "outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício", esta Assessoria de Controle Interno entendeu ser relevante produzir esse Relatório da Assessoria Interna.

2. Da Competência da Assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP

A estrutura organizacional do DETRAN/AP contempla uma Assessoria de Controle Interno - ACI. O Estatuto do DETRAN/AP, em seus art. 40 e 41, estabelece para a ACI competências semelhantes às de uma unidade de controle interno, conforme a seguir descritas:

"Art. 40 – Ao responsável pelo setor de Assessoria Técnica de Controle Interno, compete:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Autarquia, no mínimo uma vez por ano;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Autarquia;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Art. 41 – À Assessoria, sob a orientação e responsabilidade do servidor referido no artigo anterior, compete:

I – exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

- II – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
- III – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V do artigo anterior;
- IV – supervisionar a execução das medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
- V – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- VI – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
- VII – controlar o alcance do atendimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
- VIII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de propostas de leis, regulamentos e orientações."

Em obediência a essas normativas, a ACI vem atuando sistematicamente, analisando os processos de trabalho da organização com base no rol de atividades estabelecido no Estatuto, mas respeitando os devidos limites estabelecidos na Lei nº 2.148/2017 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá e definiu diversas competências e responsabilidades precípua do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a Controladoria Geral do Estado – CGE/AP.

No exercício de 2020 a ACI desempenhou atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da referida Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

Das análises resultaram Pareceres Técnicos com recomendações de ajustes, retificações e outras providências, conforme o caso. Ressalta-se que as orientações e recomendações no exercício de 2020 foram acatadas pela Direção Superior do Órgão, o que demonstra grande respeito pela coisa pública e elevado comprometimento com a legalidade, eficiência, economicidade, transparência e fidedignidade dos seus atos de gestão.

As ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle, conforme disposto na citada Lei Estadual nº 2.148/2017, cabendo à assessoria de controle interno atuar como uma unidade executora no âmbito do DETRAN/AP.

A única recomendação enviada pela Controladoria Geral do Estado - CGE ao DETRAN/AP no ano de 2020 refere-se ao Ofício nº410101.0008.0655.047/2020 GAB-CGE, requisitando o levantamento dos servidores do Departamento que solicitaram e receberam o auxílio emergencial de forma indevida.

O processo foi instaurado com o número 014.007249/2020, e no momento encontra-se finalizado com todas as informações requisitadas pela Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Vale ressaltar que o referido procedimento está aguardando um posicionamento da CGE/AP acerca da padronização das penalidades que deverão ser impostas aos servidores, conforme informado e solicitado em reunião no prédio daquela Controladoria.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

3. Do Quadro de Pessoal da Assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP

Consta na tabela intitulada “Denominação e Quantificação das Funções Gratificadas de Nível Superior e Intermediário” (Anexo II do Estatuto do DETRAN) que a ACI é composta por **três (3) cargos técnicos**, quais sejam:

- **01** (um) Assessor Técnico Nível III, sendo este o responsável pela Assessoria de Controle Interno (FGS-3);
- **02** (dois) Assessores Técnicos Nível II, para exercer as funções de assessoramento ao responsável pelo setor (FGS-2).

A referida tabela não contempla cargos/funções de apoio administrativo para a ACI/DETRAN-AP.

No ano de 2020, esta Assessoria contou com o seguinte quadro:

- **01** (uma) **Assessora Técnico Nível III**, sendo esta a responsável pela Assessoria de Controle Interno (FGS-3);
- **01** (uma) **Assessora Técnico Nível II**, que exerce as funções de assessoramento à Assessora responsável pelo setor (FGS-2);

4. Informações Sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno do DETRAN/AP

4.1. Ambiente de Controle

O Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno, que atua de forma integrada com as demais estruturas de governança e de autocontrole da gestão, compondo o Sistema de Controle Interno da Autarquia. Esse sistema de controle possui diversos níveis e garante um ambiente de controle efetivo no âmbito administrativo e operacional do DETRAN/AP.

4.2. Avaliação de Risco

Com o advento da Instrução Normativa nº001/2017 TCE/AP no ano de 2017 foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense. Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP identificou algumas necessidades e se propôs a elaborar um roteiro e dar passos em busca de ações de melhorias que permitam o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados e que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua estrutura organizacional e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental com o objetivo de promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa.

Também foi apresentada a necessidade da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público. E, ainda, assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão, no que diz respeito às diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA. Avaliado os riscos e a necessidade de propor mudanças, o Departamento iniciou, de imediato, a dar passos para implementação de soluções, conforme apresentado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 entregues ao TCE/AP.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme apresentado no Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP daquele Relatório de Gestão 2019. Também no exercício de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no Plano Plurianual PPA (2020-2023).

Ainda, foram realizadas etapas, as quais o DETRAN/AP se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP, no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico, que se efetivou no exercício de 2020.

Foi estruturada condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional da Autarquia a consolidação dessas informações e, a esperada aprovação da Lei, que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP, permitirá que sejam executadas novas etapas de trabalho, em especial, a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades, e ainda, a realização de concurso público para provimento de cargos.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

4.3. Atividades de Controle

O DETRAN/AP possui estruturas de governança e de autocontrole da gestão que são apresentadas no subitem 3.1 do Relatório de Gestão, compondo o Sistema de Controle Interno da Autarquia. As atividades de controle são desenvolvidas por cada estrutura conforme as competências previstas no Estatuto Social do DETRAN/AP.

Cabe ressaltar que, desde 2018, as ações de consultoria jurídica do DETRAN/AP, seja em assuntos e licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação de um Procurador de Estado para a Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP e, que as ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle, conforme disposto na Lei nº 2.148/2017, cabendo à Assessoria de Controle Interno atuar como unidade executora no âmbito do DETRAN/AP, desempenhando atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

4.4. Informação e Comunicação

As ações de controle realizadas pelas estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no subitem 3.1 do Relatório de Gestão são reportadas diretamente ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AP e, observam os princípios da transparência e publicidade dos atos, sendo, sempre que devido, publicadas em sites próprios específicos para a natureza do ato e, ainda, publicadas quando devido no Diário Oficial do Estado do Amapá.

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades são hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e publicadas no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br

As informações referentes aos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios e outros instrumentos congêneres são publicados no Diário Oficial do Estado no portal: www.diofe.portal.ap.gov.br (e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br).

São disponibilizados e-mails institucionais às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, bem como às Coordenadorias, Assessorias, Comissões, Núcleos e Unidades de Trabalho do DETRAN/AP.

4.5. Monitoramento

Os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privadas que



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN/AP de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados em 2020 no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado e pelos Órgãos de Controle que possuem a senha de acompanhamento.

Os borderôs para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e são lançados no sistema SIAFE pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema SIAFE.

Os acessos aos Sistemas Informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Bases externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

5. Identificação da Unidade Gestora

Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Gestora: 200205
CNPJ.: 11.663.713/0001-09
Exercício 2020

6. Indicadores Utilizados pelo DETRAN/AP para Acompanhar o Alcance das Metas

No Departamento Estadual de Trânsito a execução das ações são registradas, pelos gerentes de ações e programas, no Módulo de Acompanhamento do Sistema SIAFE, e essas informações são utilizadas para aferição dos indicadores da gestão pela consolidação, validação e controle das atividades realizadas e análise da efetividade e eficiência, em consonância com o Plano Plurianual e o Planejamento Estratégico.

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico em consonância com o novo Plano Plurianual 2020-2023 permitiu que fossem alterados Programas e Ações, e 05 (cinco) novos indicadores foram definidos, que foram aferidos conforme demonstrado no Anexo 1 - Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020 e a seguir descritos:



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa;
- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/ano;
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano;
- Municípios Atendidos com Iniciativas de Sensibilização no Trânsito/Ano;
- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano.

7. Informações Sobre o Planejamento Estratégico do DETRAN/AP

A abrangência do Planejamento Estratégico é do ano de 2020 ao ano de 2023. O Planejamento Estratégico foi concebido dentro da atual formação da autarquia, respeitando o estatuto do DETRAN/AP, baseado no Código de Trânsito Brasileiro que traça as atribuições do DETRAN/AP em seu art. 22:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem, permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o certificado de registro e o licenciamento anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV - estabelecer, em conjunto com as polícias militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da carteira nacional de habilitação;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da política nacional de trânsito e do programa nacional de trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

Rua Tancredo Neves, nº 217 – São Lázaro – Macapá/AP – CEP: 68.909-130

www.detran.ap.gov.br – e-mail: aci@detran.ap.gov.br

Relatório da Assessoria de Controle Interno - Exercício 2020 - ACI/DETRAN-AP





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Conforme apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP, e suas alterações, o Planejamento Estratégico DETRAN/AP traduz em seus valores a probidade, respeito, ética, urbanidade, transparência, celeridade, valorização humana, o comprometimento e integração dos setores à sociedade e aos demais órgãos do sistema nacional de trânsito, para a execução das atribuições dispostas no art. 22 do CTB.

A Direção do órgão tem atribuição de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições através de ações estratégicas de otimização de recursos, espaço e recursos humanos, para a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de programas de educação, engenharia, fiscalização e estatística, como garantia da segurança e fluidez no trânsito.

A vinculação do Plano Estratégico com o Plano Plurianual ocorre porque os dois são pautados pelas mesmas metodologias de avaliação já que tem como objetivo atuar na causa dos problemas, visando atingir os resultados esperados com o máximo de satisfação.

Principal Objetivo Estratégico: Promover a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de ações de Educação, Engenharia, Fiscalização e Estatística, atuando com probidade, celeridade e integração.

- **Perspectiva da Sociedade:**

Garantir ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento, priorizando serviços online.

Fortalecer a comunicação dos serviços e melhorar os resultados de atendimento ao usuário;

Fiscalizar o cumprimento da legislação de trânsito.

Oferecer soluções modernas de Engenharia.

Melhorar a efetividade da Educação de Trânsito.

- **Processos Internos:**

Promover soluções inteligentes de tecnologia comunicação e modernização de processos administrativos para atendimento dos clientes internos e externos.

- **Perspectiva Financeira:**

Garantir a estrutura e ambiente organizacional como aporte à execução das estratégias e metas, aperfeiçoando continuamente em seus processos para atender efetivamente a sociedade.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

8. Resultados das Ações Planejadas, Explicitando em que Medida as Ações Foram Executadas

O Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Amapá definiu para o DETRAN/AP 09 (nove) ações:

- 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN;
- 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN;
- 2092 – Sinalização Semafórica;
- 2515 - Operacionalização do DETRAN;
- 2516 - Segurança no Trânsito;
- 2518 - Educação para o Trânsito;
- 2519 – Sinalização Horizontal;
- 2521 – Sinalização Vertical;
- 2523 - Suporte Tecnológico Institucional.

As ações estão descritas no Anexo 2 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2020.

Algumas ações planejadas, que influenciam diretamente no atingimento do principal objetivo estratégico do Departamento Estadual de Trânsito, não puderam ser desenvolvidas no exercício de 2020, devido a pandemia da Covid 19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS – COV-2), com graus de intensidade variados, impactando no desenvolvimento deste objetivo institucional de promover a gestão de trânsito no Estado do Amapá, através de ações de educação, engenharia, fiscalização e estatística, atuando com probidade, celeridade e integridade.

Entretanto, Conforme apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT), a nova, imprevisível e inesperada realidade imposta pela pandemia, embora tenha gerado irreparáveis e incalculáveis prejuízos à sociedade mundial, apresentou-se, também, com como uma necessidade/oportunidade para potencializar o atingimento de objetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, sob a perspectiva da sociedade, em especial, no que tange a priorização de serviços online, garantindo ao usuário praticidade, celeridade e qualidade no atendimento; ao fortalecimento da comunicação dos serviços objetivando melhorar os resultados de atendimento ao usuário e a efetividade da Educação de Trânsito por meio da utilização das redes sociais.

Nos processos internos, a realidade gerada pela pandemia impôs, ainda que de forma empírica, a necessidade da promoção de soluções de tecnologia, comunicação e modernização de processos administrativos para atendimento dos clientes internos e externos, o que de forma diversa, era planejado pela Instituição.

Mas, na perspectiva financeira, o impacto negativo na arrecadação própria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá dificultou a manutenção da estrutura e ambiente organizacional com o aporte à execução das estratégias e metas pretendidas para o exercício, bem como a realização de um planejado aperfeiçoamento dos processos internos.

A execução dessas ações no PPA 2020-2023 estão consolidadas nos Quadros 1 a 9 a seguir apresentados:





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 1 – Execução da Ação Manutenção de Serviços Administrativos

AÇÃO – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	10.797.466,38	1,00	9.588.384,00	9.088.384,00	1,00	4.627.488,46
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	11.106.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	11.574.033,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	11.954.483,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 2 – Execução da Ação Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN

AÇÃO - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	290,00	9.045.000,00	290	8.845.000,00	7.845.000,00	260	3.564.966,73
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	295,00	9.383.815,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	300,00	9.740.602,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	305,00	10.058.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 3 – Execução da Ação Sinalização Semafórica

AÇÃO – SINALIZAÇÃO SEMAFORICA							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	510.000,00	1,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 4 – Execução da Ação Operacionalização do DETRAN

AÇÃO - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	8.414.150,12	1,00	8.614.150,00	8.614.150,00	1,00	4.771.889,23
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	8.825.505,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	9.050.557,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	9.259.866,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 5 – Execução da Ação Segurança no Trânsito

AÇÃO - SEGURANÇA NO TRÂNSITO							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	110,00	431.200,00	110,00	431.200,00	431.200,00	156	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	116,00	511.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	124,00	541.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	129,00	661.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 6 – Execução da Ação Educação para o Trânsito

AÇÃO - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	84,00	265.000,00	84,00	265.000,00	265.000,00	14,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	89,00	302.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	94,00	319.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	99,00	376.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 7 – Execução da Ação Sinalização Horizontal

AÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	40,00	430.000,00	40,00	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	40,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	40,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	40,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 8 – Execução da Ação Sinalização Vertical

AÇÃO – SINALIZAÇÃO VERTICAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	89,00	290.000,00	89,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	96,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	103,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	110,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 9 – Execução da Ação Suporte Tecnológico Institucional

AÇÃO - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL							
PPA 2020-2023			LOA/2020 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2020	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2020	1,00	4.017.234,66	1,00	4.017.235,00	5.517.235,00	1,00	3.313.533,91
PPA 2020-2023			LOA/2021 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2021	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2021	1,00	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2022 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2022	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2022	1,00	4.586.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2020-2023			LOA/2023 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2023	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2023	1,00	4.895.292,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

9. Relação dos Programas do Plano Plurianual

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, está inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. É um eixo que proporciona a integração territorial, promove a geração de emprego e renda à população amapaense.

Dentro deste eixo está o Departamento com seus 02 (dois) programas abaixo descritos e apresentados no Anexo 3 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2020.

Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo: Que tem por objetivo prover os órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.

Programa: 0034 -Trânsito Seguro: Que tem por objetivo promover segurança e fluidez na utilização da via, com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o controle de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

10. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020

As funções e subfunções pertencente a esta Autarquia, bem como o programa de vinculação da ação com dados retirados do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE, estão resumidas no quadro abaixo:

QUADRO 10 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção

Eixo / Unidade Orçamentária/Programa	Ação	Função	Sub-função
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			
	2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
0034 - TRÂNSITO SEGURO			
	2092 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2519 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2521 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

11. Programação Orçamentária das Despesas Correntes, de Capital e da Reserva de Contingência

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADI/DETRAN/AP, a Programação Orçamentária por categoria de despesa / Exercício 2020 está demonstrada no quadro a seguir:



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 11 – Programação Orçamentária por Categoria de Despesa/Exercício 2020

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
3 Despesas Correntes	31.795.965,00	31.795.965,00	21.220.323,83	16.277.878,33	699.897,25	16.277.878,33	16.977.775,58
4 Despesas de Capital	1.195.004,00	1.195.004,00	0	0	1.240.355,88	0	1.240.355,88

Fonte: UNIF/DETRAN/AP

12. Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020

No exercício de 2020, este Departamento teve um orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, dotação inicial de R\$ 32.990.969,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais), para custear despesas Administrativas, Operacionais e Técnicas, dotação atualizada de R\$ 32.990.969,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais), despesas empenhadas R\$ 21.220.323,83 (vinte e um milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), despesas liquidadas R\$ 16.277.878,33 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) e despesas do exercício pagas R\$ 16.277.878,33 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Da execução orçamentária e financeira relativa ao programa 0003 – Gerenciamento administrativo obteve - se dotação inicial de R\$ 18.433.384,00 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dotação atualizada de R\$ 16.933.384,00 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), despesas empenhadas R\$ 11.527.251,82 (onze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), despesas liquidadas R\$ 8.192.455,19 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) e despesas do exercício pagas R\$ 8.192.455,19 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Da execução orçamentária e financeira relativa ao programa 0034 – Trânsito Seguro obteve - se dotação inicial de R\$ 14.557.585,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), dotação atualizada de R\$ 16.057.585,00 (dezesseis milhões cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), despesas empenhadas R\$ 9.693.072,01 (nove milhões seiscentos e noventa e três mil setenta e dois reais e um centavo), despesas liquidadas R\$ 8.085.423,14 (oito milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) e despesas do exercício pagas R\$ 8.085.423,14 (oito milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Rua Tancredo Neves, nº 217 – São Lázaro – Macapá/AP – CEP: 68.909-130
 www.detran.ap.gov.br – e-mail: aci@detran.ap.gov.br
 Relatório da Assessoria de Controle Interno - Exercício 2020 - ACI/DETRAN-AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

O Departamento na formalização do PPA 2020-2023 realizou ajustes necessários ao planejamento de suas ações, objetivando o desenvolvimento das atividades fins ao qual ele foi criado, que vem sendo atendidos por meio dos serviços prestados aos cidadãos e a sociedade amapaense, com isso ficou definido 09 (nove) ações que, posteriormente, foram indicadas na LOA 2020, sendo elas:

- 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN
- 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN
- 2092 - Sinalização Semafórica
- 2515 - Operacionalização do DETRAN
- 2516 - Segurança no Trânsito
- 2518 - Educação para o Trânsito
- 2519 - Sinalização Horizontal
- 2521 - Sinalização Vertical
- 2523 - Suporte Tecnológico Institucional

Na busca de atingir objetivos e melhorias contínuas na execução de seu orçamento o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP vem ao longo dos anos realizando ajustes necessários no planejamento e na execução orçamentária, adequando as peças orçamentárias anuais, sempre em conformidade com os objetivos finalísticos do órgão, suplementando ou remanejando valores destinados a cada ação.

Ressalta-se, que por definição o orçamento não deve ser comparado a uma peça estática, ao contrário, deve ser revisto sempre para que sejam atendidas as mudanças e correções necessárias do seu planejamento, para obter uma gestão de qualidade por parte daquele que irá executar. Ademais, o reenquadramento das despesas permite uma maior transparência na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e, neste sentido, deve ser considerado como um significativo avanço na gestão do recurso público.

Ajustes estão sendo feitos desde o ano de 2018, o que inspira confiança na gestão administrativa da instituição.

Quanto a execução física e financeira das ações do PPA 2020-2023 e da LOA 2020 vinculado à programas, foram demonstradas nos Quadros 5 a 13, identificando os objetivos previsto no PPA 2020-2023 comparando com o resultado da LOA 2020, bem como no Anexo 7 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2020 e no Anexo 8 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Trânsito Seguro/Exercício 2020, que demonstram as metas físicas e financeiras, apresentando os índices alcançados.

Em virtude da realidade imposta pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid 19) o Departamento Estadual de Trânsito não pode realizar algumas ações e atingir algumas metas conforme previsto no Plano Plurianual 2020 /2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Relevante registrar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou pandemia da Covid 19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS – COV-2).



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

No Brasil, a União estabeleceu instrumentos normativos para promover o enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid 19), por intermédio da Lei Federal nº13.979/2020, Portaria nº188/2020 e nº 356/2020 do Ministério da Saúde.

No Estado do Amapá foram editados Decretos declarando situação anormal e de emergência em saúde pública (Decreto nº 1375 de 17 de março de 2020); instituindo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COESP (Decreto nº 1376 de 17 de março de 2020); e que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (Decreto nº 1377 de 17 de março de 2020).

O Decreto Estadual nº 1496, de 03 de abril de 2020 trouxe medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e deu outras providências que, pois a conjuntura pedia do Governo do Estado do Amapá a adoção de medidas urgentes e extraordinárias.

Nos meses seguintes foram editadas outras normas prorrogando as medidas de restrições, inclusive com a suspensão das atividades presenciais de serviços públicos não essenciais, e estabelecimento do regime de teletrabalho, que até então não era utilizado no âmbito da administração pública estadual (direta ou indireta).

A conjuntura atípica teve reflexos na comunidade mundial e local de maneira imensurável, pois desafiou a população a mudar comportamentos e impôs aos governantes a adoção imediata de medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas, de controle das atividades públicas.

O Conselho Nacional de Trânsito publicou as Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 que dispuseram sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, provendo medidas preventivas de combate à pandemia do Coronavírus (Covid 19) em âmbito nacional.

O DETRAN/AP foi inserido no rol de serviços não essenciais, e por isso regulamentou, por Portaria, as suas atividades com observância das regras dos Decretos governamentais respectivos.

Estes fatores geraram ao Departamento Estadual de Trânsito, já na primeira quinzena após a implantação pelo Governo do Estado do Amapá das medidas acima descritas, um impacto negativo na sua arrecadação própria nas Fontes 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA e 229 - Multa por Infração a Legislação do Trânsito – MILT, que ficaram comprometidas, inviabilizando a manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e da folha de pagamento.

Como ação urgente de monitoramento, controle e gerenciamento de riscos, foi constituída pela Direção do DETRAN/AP, a contar de 03 de abril de 2020, por meio da Portaria nº 234/2020– DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7144, a Comissão Especial de Monitoramento e Mitigação dos Impactos da Pandemia de Coronavírus (Covid 19) nas Receitas e Despesas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, cuja finalidade era deliberar acerca de ações preventivas e corretivas a serem tomadas para mitigar os impactos da pandemia de Coronavírus (Covid 19) na Gestão Orçamentária e Financeira do DETRAN/AP.

Diante do cenário imposto pela pandemia, e dos impactos negativos na arrecadação do DETRAN/AP, gerados pelas Deliberações nº185/2020 e nº186/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, e pelo Decreto Estadual nº 1496/2020, após realização de reunião técnica, foi





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

encaminhado por este Departamento à SEPLAN/AP o Ofício nº 0578/2020 – GAB/ DETRAN-AP em 07 de abril de 2020, (Anexo 9), oficializando os fatos informamos na reunião e formalizando a solicitação, emergencialmente, de suplementação orçamentaria e financeira, inicialmente, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para suprir as despesas do DETRAN/AP relativas aos meses de abril e maio de 2020.

De imediato houve a sinalização positiva do Governo do Estado do Amapá em socorrer orçamentaria e financeiramente o DETRAN/AP, e no dia 22 de abril de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº7149 o Decreto nº 1554, abrindo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-AP, na Fonte 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT) no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo sido, portanto, atendido de imediato o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor requerido para suprir as despesas continuadas e de folha de pagamento dos primeiros 2 meses da pandemia.

Após ter sido solicitado a SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 0617/2020 – GAB/DETRAN-AP, a complementação do socorro inicialmente requerido, no valor pendente de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do total solicitado anteriormente e não atendido no decreto supracitado, no dia 18 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194 o segundo decreto de socorro, o Decreto nº1929, abrindo novo Crédito Suplementar para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-AP, em uma segunda Fonte 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS), também no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), complementando o valor do socorro orçamentário e financeiro inicialmente requerido pelo Departamento.

Embora tenham sido abertos os referidos créditos orçamentários suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, não houve a efetivação pela SEFAZ/AP de nenhum repasse financeiro nas respectivas Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

Como medida alternativa, diante do cenário de incertezas e da não efetivação dos repasses financeiros relativos as aberturas de créditos suplementares pelo Governo do Estado do Amapá, o Departamento Estadual de Trânsito realizou a suspensão de licitações; revisão e redução de contratos, mediante negociação e anuência dos contratados; e readequação dos atos ordinários, enunciativos e punitivos. A suspensão e revisão de contratos foram medidas adotadas para minimizar as repercussões decorrentes da queda na arrecadação.

No final do exercício de 2020, no dia 22 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7318 o Decreto nº 4331/2020 efetivando a redução/anulação dos valores integrais anteriormente suplementado em ambas as Fontes 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OL, OR e RDAT) e 101- Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS). Os créditos anulados do DETRAN/AP foram destinados a abertura de crédito suplementar para atender o Fundo Estadual de Saúde – FES.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Todas as despesas executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos estão demonstradas e compõem o Anexo 3 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020.

13. Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93)

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP, não houve inversão de ordem cronológica de pagamentos no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.

14. Reflexos dos Restos a Pagar na Execução dos Programas e das Ações no Exercício de 2020

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP os restos a pagar processados e não processados, foram inscritos e se limitam aos contratos continuados desta Autarquia tanto na execução dos programas, como na execução das ações e, ambos não resultaram em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Autarquia, conforme detalhado no Anexo 4 – Reflexos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/200205/Exercício 2020

15. Informações Sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICON/DETRAN/AP sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores, encontra-se apresentadas no quadro abaixo:

QUADRO 12 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	65.328,16	0,00	13.860,11	0,00	51.468,05
Restos a Pagar Não Processados	2.372.818,48	1.940.253,13	432.565,35	4.942.445,50	4.942.445,50
TOTAL - RESTOS A PAGAR	2.438.146,64	1.940.253,13	446.425,46	4.942.445,50	4.993.913,55

Fonte: UNICON/DETRAN/AP

Nota explicativa: Restos a pagar processados, consta uma diferença referente às NE2017-00685, NE2018-00400 e NE2018-00572, que precisam ser regularizados no sistema, devido a crise Covid 19, e a mudança do sistema SIPLAG para SIAFE, esse procedimento será efetuado em 2021.

Rua Tancredo Neves, nº 217 – São Lázaro – Macapá/AP – CEP: 68 909-130
www.detrans.ap.gov.br – e-mail: aci@detran.ap.gov.br
Relatório da Assessoria de Controle Interno - Exercício 2020 - ACI/DETRAN-AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

16. Demonstração da Estrutura de Pessoal da Unidade

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Recursos Humanos – URH/DETRAN/AP sobre estrutura de pessoal da unidade, o DETRAN/AP possui em sua força de trabalho servidores do quadro efetivo do Estado do Amapá e do quadro do DETRAN/AP, vinculado a SEINF/AP, sendo todos efetivos regulamentados pela Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 - Lei Ordinária - Assembleia Legislativa do Amapá que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais. Possui também servidores em Cargo Comissionado regidos pela Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010, E, ainda, servidores de Contrato Administrativo regidos pela Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08/02/13 e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E, nº 6.400, de 16 de março 2017, conforme apresentado no quadro abaixo:

QUADRO 13 – Demonstração da Estrutura de Pessoal da Unidade

VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	QUANT. PREVISTA	QUANT. OCUPADA	VACANCIA	Nº DE AFASTAMENTO
EFETIVOS DO DETRAN/AP	07:30 às 13:30hs	07	07	0	0
EFETIVOS DO ESTADO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	59	---	01 Licença Médica
FGI – Função Grat. (ocupado por servidor com vínculo)	07:30 às 13:30hs	74	45	29	0
FGS – Função Grat. (ocupado por servidor com vínculo)	07:30 às 13:30hs	104	20	5	01 Licença Maternidade
FGS – Função Grat. (ocupado por servidor sem vínculo)	07:30 às 13:30hs		79		01 Licença Maternidade
CONTRATO ADMINISTRATIVO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	115	---	02 Licenças Maternidade
TOTAL			260*		05 Licenças

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício.

FGI – Função Gratificada

FGS – Função Gratificada

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

Conforme informação prestada pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC/DETRAN/AP o perfil da força de trabalho permite o desenvolvimento das atividades estratégicas do Órgão, o controle e a segurança dos processos e informações. Todos os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, técnica e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Rua Tancredo Neves, nº 217 – São Lázaro – Macapá/AP – CEP: 68.909-130
www.detrans.ap.gov.br – e-mail: acsi@detrans.ap.gov.br
Relatório da Assessoria de Controle Interno - Exercício 2020 - ACI/DETRAN-AP

Página 22 de 37



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados no exercício de 2019 no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado e pelos Órgão de Controle que possuem a senha de acompanhamento. Os borderôs para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e eram lançados no sistema SIPLAG pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema.

Os acessos aos Sistemas Informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Bases externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

No que diz respeito a equipe de Tecnologia da Informação (TI), a COTEC/DETRAN/AP informou que a Coordenadoria de Tecnologia não conta com uma equipe própria de desenvolvimento, conforme demonstrado no quadro a seguir.

As atividades de desenvolvimento, sustentação e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito são realizadas através de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de habilitação, veículos, fiscalização e finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), o que permite o desenvolvimento das atividades estratégicas do Órgão, o controle e a segurança dos processos e informações.

O citado Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, que configura uma complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP está hospedado em nuvem no Data Center da Oracle, na cidade de São Paulo, tendo sua replicação e backup do ambiente de homologação nas dependências físicas do Data Center desta Autarquia. O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados por equipe do DETRAN/AP e pela empresa contratada, por intermédio de Técnicos Residentes no site e por especialistas em





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

segurança na sede da empresa. Possíveis incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade são tratados pela contratada quando acionada. Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

O serviço de comunicação prevê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedado no Data Center da Oracle através da internet com alta disponibilidade de vários links de dados de diversas operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego. Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é realizado sobre camada adicional de segurança no padrão de conexão HTTPS. A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

QUADRO 14 – Quadro da Estrutura de Pessoal da COTEC

NOME	VÍNCULO	CARGO	UNIDADE SETORIAL
Hemerson Barros da Costa	Cargo em comissão	Coordenador de Tecnologia	COTEC
Francisco Ednardo de Souza	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Segurança e Manutenção
Batista da Silva Duarte	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Desenvolvimento
Edson Wander Santos Quadros	Cargo em comissão	Responsável por Atividades Nível III	COTEC
Bruno Marcelo Camarão Pereira	Cargo em comissão	Chefe de Unidade	Unidade Técnica
Caio Oliveira Barbosa	Cargo em comissão	Chefe de Unidade	Unidade de Condutores
Marlene do S. Pinheiro dos Santos	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC
Ramon Willian da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

17. Discriminação em Valores Globais da Despesa de Pessoal da Unidade

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Recursos Humanos – URH/DETRAN/AP sobre os valores globais da despesa de pessoal do Departamento Estadual de





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Trânsito do Amapá, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura, estão apresentados no quadro a seguir:

QUADRO 15 – Custos Associados à Despesa de Pessoal - Exercício 2020

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2020					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2020
JANEIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 193.056,46	R\$ 255.590,79	R\$ 214.206,11	R\$ 717.669,33
FEVEREIRO	R\$ 54.815,97	R\$ 188.637,96	R\$ 260.288,57	R\$ 24.599,81	R\$ 528.342,31
MARÇO	R\$ 54.815,97	R\$ 199.507,45	R\$ 269.373,24	R\$ 231.908,97	R\$ 755.605,63
ABRIL	R\$ 54.815,97	R\$ 188.862,59	R\$ 258.292,75	R\$ 205.254,92	R\$ 707.226,23
MAIO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.845,57	R\$ 256.679,96	R\$ 210.632,32	R\$ 711.973,82
JUNHO	R\$ 54.815,97	R\$ 179.993,79	R\$ 253.836,29	R\$ 202.319,18	R\$ 690.965,23
JULHO	R\$ 54.815,97	R\$ 174.608,44	R\$ 250.610,71	R\$ 199.250,89	R\$ 679.286,01
AGOSTO	R\$ 54.815,97	R\$ 200.887,78	R\$ 252.489,06	R\$ 188.186,88	R\$ 696.369,69
SETEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 184.765,55	R\$ 257.057,16	R\$ 221.080,77	R\$ 717.719,45
OUTUBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.280,90	R\$ 270.420,25	R\$ 225.269,08	R\$ 739.786,20
NOVEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 189.497,15	R\$ 254.860,65	R\$ 227.106,95	R\$ 726.280,72
DEZEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 181.689,03	R\$ 253.096,98	R\$ 202.549,56	R\$ 692.151,54
TOTAL 2020	R\$ 657.791,64	R\$ 2.260.632,67	R\$ 3.092.596,41	R\$ 2.352.365,44	R\$ 8.363.376,16*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2020.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

18. Das Demonstrações Financeiras Encaminhadas pela Unidade de Contabilidade

Foram encaminhados para esta Assessoria de Controle Interno – ACI/DETRAN/AP pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito que foram confeccionadas de forma a atender as práticas contábeis e seus ditames conforme a legislação vigente, tendo-se em vista os dispostos no MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MACASP, LEI nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, Art. 40, INC. V, LEI nº 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, Art. 35 e Art. 101.

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP foi observado o cumprimento dos Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração sendo adotados os conceitos e estruturas assim como a nomenclatura das demonstrações contábeis oriundos da **Resolução nº 686/90 – que Dispõe sobre o CONTEÚDO E ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

Os critérios utilizados para apuração das Receitas, Despesas, Contribuições e Aplicação dos Recursos estão em conformidade com a **NBC-T – 10.19 – que DISPÕE SOBRE OS ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DIVERSAS.**

19. Receita Apurada

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP, de acordo com o disposto no ANEXO VIII da Lei 4.320/64, apurou-se uma Receita de R\$ 25.320.702,94 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

20. Valor Total de Receitas Tributárias

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP, o valor total de Receitas Tributárias - Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal (1122011102), pagas pelos usuários dos serviços e arrecadadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá no exercício 2020 foi de R\$ 21.019.635,48 (vinte e um milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme apresentado nas demonstrações contábeis.

Conforme Nota Explicativa da Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP o Anexo XII – Balanço Orçamentário, da Lei 4.320/64, do Relatório do Sistema SIAFE, **encontra-se com erro de configuração na somatória na linha 2 – RECEITA TRIBUTÁRIA** - onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$21.014.291,50, onde o SALDO (D) = (C-B), deveria ser (D) = R\$2.411.098,50, porém o valor apresentado no anexo XII, Linha 2 no Saldo está (D) = R\$10.081.364,56.

Conforme Ofício Interno nº 140101.0077.1622.0005/2021-CCONT-SEFAZ o erro do saldo **na linha 2, do no anexo XII - RECEITA TRIBUTÁRIA é de configuração na somatória da RECEITA TRIBUTÁRIA** - onde a PREVISÃO INICIAL (A) = R\$23.425.390,00, PREVISÃO ATUALIZADA (B) = R\$23.425.390,00 e a PREVISÃO REALIZADA (C) = R\$21.014.291,50, onde o SALDO (D) = (C-B), deveria ser (D) = R\$2.411.098,50, e que tal inconsistência poderia ser sanada manualmente pela contadora do Departamento. O que não foi feito. Mantendo-se o relatório com a inconsistência e juntado ao mesmo Nota Explicativa pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Conforme Nota Explicativa Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP o Anexo XII – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, da Lei n.º 4.320/64, do Relatório SIAFE, encontra-se incorreto.

21. Valor Total de Receitas Não Tributárias

No exercício 2020, conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP o valor total de Receitas Não Tributárias - **Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (1910011115)**, arrecadadas no exercício 2020 pelo processamento de multas de trânsito previstas no CTB foi de R\$ 4.133.899,90 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme apresentado nas demonstrações contábeis no subitem 11.3 deste Relatório de Gestão.

22. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, Publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, Respectivamente, para Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos da Unidade

Conforme informação prestada pela Unidade de Contabilidade – UNICONT/DETRAN/AP, o SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação do Ativo Permanente de maneira adequada. O DETRAN/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que tornou-se Autarquia em 2010 e, com isso seu Patrimônio é oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme art.11, parágrafo 1º do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação do Ativo Permanente foi desenvolvida e está em fase de homologação.

Conforme planejamento validado em reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, ficou definido que no exercício de 2018 seria realizado o curso de reavaliação patrimonial, objetivando obter os valores corretos para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, sendo que o mesmo estava em processo de implantação.

O sistema realizará quando implantado completamente, depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos na legislação. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação patrimonial para que tenham uma base atualizada e confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação, os mesmos serão depreciados automaticamente pelo sistema. O DETRAN/AP não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Todos os parâmetros, assim como as contas contábeis para lançamento de depreciação, devem ser criados pela Secretaria da Receita Estadual, visto que no decorrer do exercício de 2019 houve a mudança do sistema SIPLAG para o sistema SIAFE, com isso, todas as contas desta Autarquia devem ser devidamente criadas e todos os códigos devem ser devidamente informados pela SEFAZ/AP ao setor de contabilidade do DETRAN/AP para devidas providências. Já que o sistema de Patrimônio do Governo do Estado já este devidamente implantado.

No exercício de 2020, o DETRAN/AP montou Comissão de Inventário e efetuou o levantamento de todo patrimônio. Conforme orientado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/AP, o DETRAN/AP alimentou de informações o Sistema SIGA, contudo a contabilidade no Estado do Amapá é realizada no Sistema SIAFE, e até o final do exercício de 2020 a integração dos Sistemas SIGA e SIAFE ainda não havia sido efetuada pelo Governo do Estado do Amapá. Para registro da ação executada pelo DETRAN/AP, o registro de inventário foi enviado, via PRODOC para a SEAD/AP.

O Decreto nº 2121 de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 7.443, determinou a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O qual cabe à Secretaria de Estado da Administração, em coordenação com a Secretaria de Estado da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, adotar as medidas necessárias à implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Ficou definido, ainda, que a Secretaria de Estado da Administração, fica autorizada a baixar os atos administrativos indispensáveis ao andamento dos trabalhos; requisitar servidores públicos, documentos, equipamentos, materiais, insumos e apoio logístico das demais unidades da estrutura básica do Poder Executivo e instituir comissões e grupos de trabalho.

23. Recomendação

Que a contabilidade da Instituição acompanhe os trabalhos da Secretaria de Estado da Administração, em coordenação com a Secretaria de Estado da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, relativos a adoção das medidas necessárias à implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, na forma do disposto no Decreto nº 2121 de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 7.443, a fim de colaborar para o atendimento as NBC T 16.9 e 16.10 do CFC.

24. Conclusão

Em decorrência das análises efetuadas, constatou-se a existência de Planejamento Estratégico e a existência de indicadores com possibilidade de comparação de eventos da gestão dos





Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

negócios do Órgão, de situações de natureza formal relativas aos controles internos e de pessoal, entendemos que eventuais falhas e impropriedades não causaram prejuízo ao erário. Ante e exposto, submetemos o presente Relatório à consideração superior.

Macapá 23 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Julia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz
Assessora de Controle Interno
DETRAN/AP
Decreto nº 2961/2019.

ANEXO 1 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2020

Unidade Orçamentária/ Programa/ Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEP AR TAMENTO ES TADUAL DE TRÂNSITO								1.603,00	6.580,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA								0,00	0,00
Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros	0 - Taxa de eficiência dos serviços administrativos ofertados pelo programa	Anual	SEINF		7º		2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	0,00	0,00
							2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0,00	0,00
0034 — TRÂNSITO SEGURO								1.603, 00	6.580, 00
Promovendo segurança e fluidez na utilização da via, com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o control e de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.	0 - Unidades de sinalização de trânsito vertical implantadas/ ano	Anual	DETRAN	02/01/ 2020		UNIDADE	2092 – Sinalização Semafórica	89,00	398,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	89,00	398,00
							2516 — Segurança no Trânsito	89,00	398,00
							2518 - Educação para o Trânsito	89,00	398,00
							2519 - Sinalização Horizontal	89,00	398,00
							2521 — Sinalização Vertical	89,00	398,00
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	89,00	398,00
	1 - KM de sinalização de trânsito horizontal realizadas/ ano	Anual	DETRAN	02/0 1/2020		KM	2092 – Sinalização Semafórica	40,00	160,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	40,00	160,00
							2516 — Segurança no Trânsito	40,00	160,00
							2518 - Educação para o Trânsito	40,00	160,00
							2519 - Sinalização Horizontal	40,00	160,00
							2521 - Sinalização Vertical	40,00	160,00
Promovendo segurança e fluidez na utilização da via,	1 - KM de sinalização de	Anual	DETRAN	02/0 1/2020		KM	2521 - Sinalização Vertical	40,00	160,00

com o desenvolvimento das ações de fiscalização preventiva e repressiva pra educação continuada, o controle e de registro de veículos e de condutores, com suporte na utilização massiva de tecnologia, modernização e descentralização de unidades operacionais.

trânsito horizontal realizadas/ ano						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	40,00	160,00
2 - Municípios atendidos com iniciativas de sensibilização no trânsito/ ano	Anual	DETRAN	02/01/2020	UNIDADE		2092 - Sinalização Semafórica	16,00	16,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	16,00	16,00
						2516 - Segurança no Trânsito	16,00	16,00
						2518 - Educação para o Trânsito	16,00	16,00
						2519 - Sinalização Horizontal	16,00	16,00
						2521 - Sinalização Vertical	16,00	16,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	16,00	16,00
3 - Iniciativas para educação no trânsito realizadas/ano	Anual	DETRAN	02/01/2020	UNIDADE		2092 - Sinalização Semafórica	84,00	366,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	84,00	366,00
						2516 - Segurança no Trânsito	84,00	366,00
						2518 - Educação para o Trânsito	84,00	366,00
						2519 - Sinalização Horizontal	84,00	366,00
						2521 - Sinalização Vertical	84,00	366,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	84,00	366,00

Fonte: SIAFE_ Emitido pela ADI/DETRAN/AP em: 16/04/2021

ANEXO 2 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2020

								2020	2021	2022	2023
								Meta	Meta	Meta	Meta
Eixo / Unidade Orçamentária / Programa / Público Alvo do Programa								Física	Física	Física	Física
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA								617,00	640,00	665,00	687,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								617,00	640,00	665,00	687,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA											
Objetivo do Programa: PROVER OS ÓRGÃOS DE GOVERNO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.								291,00	296,00	301,00	306,00
	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2020	2021	2022	2023
								Meta	Meta	Meta	Meta
								Física	Física	Física	Física
Unidades Administrativas do Eixo Infraestrutura.	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/AP, em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no planejamento e desenvolvimento de suas ações.	Unidade Administrativa Mantida	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00
	2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN/AP	26 - Transporte	122 - Administração Geral	gerir os serviços administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do DETRAN/AP.	Salários Pagos	Pessoa	Estado do Amapá	290,00	295,00	300,00	305,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO								326,00	344,00	364,00	381,00
Objetivo do Programa: PROMOVENDO SEGURANÇA E FLUIDEZ NA UTILIZAÇÃO DA VIA, COM O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA PRA EDUCAÇÃO CONTINUADA, O CONTROLE DE REGISTRO DE VEÍCULOS E DE CONDUTORES, COM SUPORTE NA UTILIZAÇÃO MASSIVA DE TECNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS.											
População do Estado do Amapá.	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2020	2021	2022	2023
								Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
	2092 – Sinalização Semafórica	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos Municípios	Semáforo Adquirido	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00



			do Estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização semafórica e dispositivos auxiliares.								
2515 – Operacionalização do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Desenvolver com segurança e eficácia os serviços e processos do DETRAN/AP, viabilizando o registro e a fiscalização/controle de veículos, condutores, infrações e agentes credenciados, bem como proporcionar a operacionalização das demais atividades finalísticas do departamento, fornecendo insumos/recursos, otimizando os processos internos e externos para o atendimento ágil, eficaz e seguro à população, avançando na modernização administrativa e operacional, desconcentrando as ações do DETRAN/AP.	Órgão Operacionalizado	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00	
2516 – Segurança no Trânsito	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	desenvolver ações de fiscalização, por meio de atividades preventivas e repressivas com o intuito de proporcionar aos condutores e aos cidadãos um trânsito mais organizado e seguro.	Ação Realizada	Unidade	Estado do Amapá	110,00	116,00	124,00	129,00	
2518 – Educação para o Trânsito	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Desenvolver atividades de educação de trânsito no Estado do Amapá, viabilizadas por campanhas educativas de cunho informativo, formativo e preventivo, divulgação publicitária de temas nacionais e estaduais, capacitação profissional através da escola pública de trânsito, norteados pelo CTB e resoluções CONTRAN, a expansão das atividades emergem como garantia	Ação Educativa para o Trânsito Realizada	Unidade	Estado do Amapá	84,00	89,00	94,00	99,00	
2519 – Sinalização Horizontal	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização horizontal.	Vias Públicas Sinalizadas	KM	Estado do Amapá	40,00	40,00	40,00	40,00	



2521 – Sinalização Vertical	26 - Transporte	782 – Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras de sinalização viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do Amapá, objetivando garantir sua adequada utilização dos dispositivos de sinalização colocados nas vias públicas especificamente, a sinalização vertical	Placa de Sinalização Implantada	Unidade	Estado do Amapá	89,00	96,00	103,00	110,00
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação	• Planejar, prover, evoluir e manter no Departamento Estadual de Trânsito ferramentas de tecnologia da informação adequadas, estabelecendo metodologias de trabalho e adotando as boas práticas • de gestão, com o intuito de aprimorar • o objetivo institucional; • disponibilizar soluções tecnológicas que viabilizem • o acesso e a racionalização de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, • de modo a contribuir para a eficiência, celeridade, segurança e efetividade nos processos administrativos e operacionais feitos pelo DETRAN/AP; • A ação será implementada diretamente pelo DETRAN/AP, sobre a coordenação da coordenadoria de tecnologia - COTEC; • levantamento de necessidades; • elaboração de plano de ações; • aquisição de bens e serviços necessários ao cumprimento da ação por meio de procedimentos licitatórios previstos na lei nº 8.666/1993.	Serviço / Sistema Mantido	Unidade	Estado do Amapá	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: SIAFE_ Emitido pela ADI/DETRAN/AP em: 13/04/2021

ANEXO 3 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenh. a Liquidar	Despesas a Pagar de FORN/RETEN	Nota de Liquidação	Despesas Programadas	Despesas Pagas		
									Desp. Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	32.990.969,00	32.990.969,00	21.220.323,83	16.277.878,33	4.942.445,50	0,00	0,00	0,00	1.940.253,13	16.277.878,33	18.218.131,46
0003 – Gerenc. Adm. - Eixo Infraestrutura	18.433.384,00	16.933.384,00	11.527.251,82	8.192.455,19	3.334.796,63	0,00	0,00	0,00	40.198,07	8.192.455,19	8.232.653,26
2513 – Manut. de serv. Adm. DETRAN	9.588.384,00	9.088.384,00	5.256.487,48	4.627.488,46	628.999,02	0,00	0,00	0,00	40.198,07	4.627.488,46	4.667.686,53
2680 – Remun. e Enc. dos Serv. DETRAN	8.845.000,00	7.845.000,00	6.270.764,34	3.564.966,73	2.705.797,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.966,73	3.564.966,73
0034 - Trânsito Seguro	14.557.585,00	16.057.585,00	9.693.072,01	8.085.423,14	1.607.648,87	0,00	0,00	0,00	1.900.055,06	8.085.423,14	9.985.478,20
2092 – Sinalização Semafórica	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 – Operac. do DETRAN	8.614.150,00	8.614.150,00	5.642.464,17	4.771.889,23	870.574,94	0,00	0,00	0,00	343.005,25	4.771.889,23	5.114.894,48
2516 - Segurança no Trânsito	431.200,00	431.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2518 - Educação para o Trânsito	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2519 - Sinalização Horizontal	430.000,00	430.000,00	349.826,25	0,00	349.826,25	0,00	0,00	1.554.577,26	1.554.577,26	1.554.577,26
2521 - Sinalização Vertical	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	4.017.235,00	5.517.235,00	3.700.781,59	3.313.533,91	387.247,68	0,00	0,00	2.472,55	3.313.533,91	3.316.006,46

Fonte: SIAFE_ Emitido pela ADI/DETRAN/AP em: 13/04/2021

ANEXO 4 – Reflexos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/200205/Exercício 2020

Unidade Gestora / Programa / Ação	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL	65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	65.328,16	0	0	65.328,16	4.942.445,50	0	0	4.942.445,50
2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	19.994,92	0	0	19.994,92	628.999,02	0	0	628.999,02
2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0	0	0	0	2.705.797,61	0	0	2.705.797,61
2515 - Operacionalização do DETRAN	0	0	0	0	870.574,94	0	0	870.574,94
2516 - Segurança no Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0
2519 - Sinalização Horizontal	45.333,24	0	0	45.333,24	349.826,25	0	0	349.826,25
2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0	0	0	0	387.247,68	0	0	387.247,68

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/DETRAN/AP; SIAFE. Emitido pela UNIF/DETRAN/AP em: 08/03/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Departamento de Trânsito
DETRAN-AP RELATÓRIO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS

Data de tramitação: 23/06/2021
Lote: 485187

Origem: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Data: 23/06/2021

Destino: GABINETE PRESIDENCIA
Hora: 10:02:27

Seq	Número documento	Assunto	Interessado
1	203841	MEMORANDO EXPEDIDO	INACIO MONTEIRO MACIEL

Confirma entrega em: 23/06/2021


Responsável GABINETE PRESIDENCIA

ANEXO 45 – Quadro Sintético do SISGET

Área	Sistema	Principais Objetivos
Controle de Acesso	Sistema de Segurança e Controle de Acesso	a) Configuração e gerenciamento do acesso às funcionalidades de cada sistema da solução informatizada de operação e atendimento do DETRAN; b) Controle dos menus dos sistemas e gerenciamento de informações relacionadas aos operadores, local(ais) de trabalho dos operadores, perfis de acesso de acordo com o(s) local(ais) de trabalho(s) dos operadores, papéis, senhas de acesso (temporária e definitiva), além de registro de log das operações realizadas no Sistema de Segurança e Controle de Acesso (operador, senha, menu, mensagem, local de trabalho, perfil, etc.) e demais sistemas da solução informatizada (operador, função, estação, operação, data, hora).
	Sistema de Habilitação	a) Gestão do cadastro de condutores registrados no Estado, incluindo emissão / cancelamento / suspensão de CNH, ocorrências, restrições, bloqueios / desbloqueios, autorizações, transferências, dentre outras informações.
Habilitação	Sistema de Processo de Formação de Condutores (REFOR)	a) Gestão dos processos de formação de condutores, de forma integrada com os conveniados do DETRAN, compondo o prontuário do candidato ou condutor, a fim de viabilizar a emissão da CNH; b) Controle dos processos de formação de condutores, incluindo credenciamento de clínicas, centros de formação de condutores e profissionais, bem como, exames médicos/psicológicos e treinamentos, de forma integrada com os sistemas de Identificação Biométrica (candidatos, condutores, instrutores e examinadores, dentre outros), Monitoramento de Aulas Teóricas/Práticas e Monitoramento de Provas Teóricas/Práticas.
	Sistema de Veículos	Gestão da frota de veículos registrados no Estado, contemplando cadastro, registro de propriedade de veículos novos e usados, transferências, baixas, licenciamentos, emplacamentos, restrições, ocorrências de roubos/furtos, bloqueios/desbloqueio administrativo / judicial, benefícios tributários, autorizações e gravames
Veículos	Sistema de Vistorias	Gestão dos processos de vistoria de veículos, visando controle da frota de veículos do Estado, inclusive veículos de aprendizagem, necessária para credenciamento pelo DETRAN.
	Sistema de Multas	a) Controle dos processos de registro de infração, contemplando as infrações lavradas via talonário, além da organização dos autos em lotes; b) Gestão dos processos de notificação da autuação e notificação da penalidade, registro de pagamento, cancelamento, suspensão e reativação de multas/pontuação, parcelamento, baixa por pagamento e pontuação de infrator; e c) Gestão das multas aplicadas a veículos fora de sua jurisdição de registro (interestaduais), a fim de garantir o cumprimento da legislação quanto às normas para a autuação, notificação, registro de ocorrências, recursos, pontuação, cobrança, repasse e efetivo controle de pagamentos, utilizando o RENAINF – Registro Nacional de Infrações de Trânsito.
Financeiro	Sistema Financeiro	Gestão Financeira do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (incluindo parcelamento), taxa de Licenciamento de Veículos e demais taxas de serviços cobradas pelo DETRAN, Seguro Obrigatório, multas, movimentação bancária e cobrança, integrada com os sistemas da Secretaria de Fazenda Estadual;
	Registro de Contrato	Gestão e armazenamento de contratos realizados pelo administrado junto a agentes financeiros com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Fonte: SISGET (COTEC/DETRAN/AP)

ANEXO 46 – Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP/Exercício 2020

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
Edital de Tomada de Preço	50,00	Unidade
Edital de Concorrência Pública	100,00	Unidade
Cópia de Microfilme, Fotocópia ou Semelhante - Por Guia de Informação ou Recolhimento	17,00	Cópia
Cópia Reprográfica ou Semelhante pe Processo / Primeira Folha	8,00	Cópia
Cópia Reprográfica ou Semelhante pe Processo / Folha que Acrescer	0,50	Cópia
Cópia Reprográfica ou Semelhante - Por Guia de Informação ou de Recolhimento	5,22	Cópia
Impressão de Consulta do Sistema de Informação	5,00	Cópia
Autenticação de Documento	10,00	Documento
Fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica	25,00	Documento
Certidão Negativa da Corregedoria	32,14	Certidão
Autorização para Interdição de Via Pública - Obra\Evento	107,14	Diária
Serviço de Interdição de Via Pública - guarnição de serviço	107,14	Hora/Trabalho
Cópia de Projeto de Engenharia	21,43	Cópia
Projeto de Sinalização	160,72	Hora/Trabalho
Parecer Técnico sobre Pequeno Polo Gerador de Tráfego	535,72	Parecer

Parecer Técnico sobre Médio Polo Gerador de Tráfego	2.142,88	Parecer
Parecer Técnico sobre Grande Polo Gerador de Tráfego	5.377,72	Parecer
Taxa de Expediente	18,46	Processo
Taxa de Expediente/Outra UF	66,66	Processo
Processo de Habilitação (Uma Categoria)	296,21	Habilitação
Processo de Habilitação (Duas Categorias)	405,91	Habilitação
Processo de Adição de Categoria	219,41	Habilitação
Processo de Mudança de Categoria	219,41	Habilitação
Cancelamento de Processo de CNH (Uma Categoria)	53,57	Serviço
Cancelamento de Processo de CNH (Duas Categorias)	5357	Serviço
Emissão de 2ª via da CNH	128,58	Condutor
Emissão de LADV	23,58	Aprendiz
Emissão de CNH - Papel de Segurança	128,58	Habilitação
Emissão de PID	264,50	Habilitação
Emissao de 2ª via de RENACH	13,22	Habilitação
Aplicação de Exame Teórico (reteste)	36,07	Exame
Aplicação de Exame Prático (reteste)	76,80	Exame
Aplicação de Exame Teórico para Condutor Infrator	36,07	Serviço

Exame por Junta Psicológica - CNH	507,84	Exame
Exame por Junta Médica - CNH	666,15	Exame
Alteração Cadastral no RENACH	144,27	Registro
Cadastramento de PGU (AP)	600,00	Habilitação
Reabilitação de CNH	420,79	Habilitação
Averbação da Habilitação Estrangeira	1.000,00	Habilitação
Desmatrícula de CFC	132,25	Habilitação
Transferência de pontuação de CNH	36,07	Autorização
Certidão de Autenticidade de CNH	84,16	Serviço
Certidão Negativa de Condutor / Veículo	32,14	Habilitação
Transferência de prontuário de Condutor	96,18	Transferência
Curso de Reciclagem para Condutor Infrator	535,72	Curso
Certificado de baixa no cadastro de veículo	120,23	Veículo
Emissão de 1ª ou 2ª via do Certificado do Registro de Veículo - CRV	54,10	Veículo
Emissão de 1ª ou 2ª via ou via adicional do certificado do registro de licenciamento de veículo - CRLV	42,08	Veículo
Emissão de 2º Via de Autorização (Transporte Coletivo, Escolar, de Operário e outras).	42,08	Veículo
Autorização Anual para Utilização de Placa de Experiência	240,45	Veículo
Cancelamento de Primeiro Registro	601,14	Veículo

Exame Psicológico - CNH	169,28	Exame
Exame Médico - CNH	222,05	Exame
Emissão de CNH - Cartão	164,08	Habilitação
Expedição Eletrônica do Certificado do Registro de Licenciamento de Veículo- CRLVe	15,38	Veículo
Remoção de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo para o Depósito (até 25 Km da Base)	102,19	Veículo
Remoção de Reboque ou "Side-car" para o Depósito (até 25 Km da Base)	102,19	Veículo
Remoção de Automóvel ou Camioneta para o Depósito (até 25 Km da Base)	222,42	Veículo
Remoção de Caminhonete ou Utilitário para o Depósito (até 25 km da Base)	300,57	Veículo
Remoção de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem para o Depósito (até 25KM da Base)	1.292,44	Veículo
Remoção de Semirreboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home para o Depósito (até 25 Km da Base)	1.292,44	Veículo
Remoção de Qualquer Veículo para o Depósito a partir de 25 KM da Base por Km excedente	4,21	Km Excedente
Diária em Depósito de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, ou Quadriciclo.	7,50	Diária
Diária em Depósito de Automóvel ou Camioneta.	22,50	Diária
Diária em Depósito de Caminhonete ou Utilitário.	30,00	Diária
Diária em Depósito de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplanagem.	45,00	Diária
Diária em Depósito de Semirreboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home.	37,50	Diária
Alteração de Dados Cadastrais no RENAVAM.	144,27	Veículo
Registro de Veiculo 0 (zero) Km.	42,08	Veículo

Transferência de Propriedade.	42,08	Veículo
Transferência de Propriedade de Outra UF	48,09	Veículo
Transferência de Veiculo proveniente de outro Município.	42,08	Veículo
Liberação de Veiculo.	36,07	Veículo
Baixa de Veiculo.	72,14	Veículo
Mudança de Categoria	60,11	Veículo
Mudança de Característica	60,11	Veículo
Lacração e Relacração.	48,09	Veículo
Licenciamento Anual.	79,35	Veículo
Desalienação (Base Local).	36,06	Veículo
Certidão de Contrato de Financiamento de Veículos	36,06	Veículo
Registro de contrato de Veículos	100,00	Veículo
Alienação (base local)	36,06	Veículo
Vistoria – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	36,07	Veículo
Vistoria – Automóvel ou Camioneta	48,09	Veículo
Vistoria – Caminhonete ou Utilitário	60,11	Veículo
Vistoria – Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator , Reboque, Semi-Reboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	72,14	Veículo
Vistoria fora de CIRETRAN até 25 Km	240,45	Veículo

Vistoria fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da Base por Km excedente	4,21	Km Excedente
Vistoria Lacrada – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	153,83	Veículo
Vistoria Lacrada – Automóvel ou Caminhonete	174,34	Veículo
Vistoria Lacrada – Camioneta ou Utilitário	184,59	Veículo
Vistoria Lacrada – Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Reboque, Semirreboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	205,10	Veículo
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN até 25 km	360,68	Veículo
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da base por Km excedente	4,21	Veículo
Comunicado De Venda	13,22	Veículo
Cancelamento do Comunicado de venda	240,45	Veículo
Autorização p/ Transporte Escolar	54,10	Veículo
Autorização Especial de Tráfego	36,07	Veículo
Relatório de Pesquisa Cadastral - Por Tela	6,01	Veículo
Autorização para Confecção de Placa Avulsa	13,22	Veículo
Remessa de Recurso de Notificação de Autuação ou Penalidade de outra UF	111,00	Veículo
Autorização para Gravação ou Regravação de Chassi	50,50	Autorização
Vistoria Técnica em Veículos Escolares, Aprendizagem, Operários, Som e outros	60,11	Vistoria
Lacração de Veículos de outra UF	60,11	Veículo
Troca de Placa	60,11	Veículo

Desbloqueio Judicial para Emissão de CRLV (provisório)	36,07	Veículo
Vistoria Emissão Poluentes	240,45	Veículo
Bloqueio / Desbloqueio Administrativo	36,07	Veículo
Inclusão de Gravame Base Local	102,55	Veículo
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Até 50 Km da Sede)	240,45	Vistoria
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Mais de 50 Km da Sede)	420,79	Vistoria
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Médicos Peritos	1.202,27	Profissional
Análise de Processo Credenciamento / Recredenciamento de Psicólogos Peritos	1.202,27	Profissional
Análise de Processo Credenciamento / Recredenciamento de Clínica Médica e Psicológica	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de CFC	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de FPV	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Empresas de Guincho	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Revendedora de Veículos	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Frotista	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Entidade Financeira/Operação de Cartão de Crédito	3.606,80	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Empresa de Despachante	1.202,27	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de ECV/EITV-IA	2.404,53	Pessoa Jurídica
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Empresa de Gravação de Chassi / Motor	1.803,40	Pessoa Jurídica

Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento de Empresa de Desmanche	2.404,32	Pessoa Jurídica
Alteração no Registro de Entidade Credenciada	300,57	Pessoa Jurídica
Cadastro, Renovação ou Alteração de Dados de Instrutor, Diretor Geral ou Diretor de Ensino de CFC	240,45	Profissional
Credenciamento e Recredenciamento de Despachante - PF	601,14	Processo
Cadastramento Anual de veículos de CFC	180,34	Veículo
Utilização do Sistema de Informática (Credenciada PF/PJ)	17,00	Processo
Emissão de 2ª Via de Certificado de Curso	36,07	Processo
Autorização para Funcionamento de CFC fora de SEDE (Mais de 50 Km da Sede)	1.607,16	Autorização
Análise de Processo de Credenciamento / Recredenciamento Diversos / Outros	1.202,27	Processo
Cancelamento de Gravame / Base Local	164,08	Veículo

Fonte: Portaria (T) nº 0016/2019 – GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7012, de 30.09.2019